



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 107, de 22 de dezembro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as equipes para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Eletrônico – Composto por 04 (quatro) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão: Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais:

Equipe 01

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
 - Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801;
- c) **Suplentes:**
 - Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
 - Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

Equipe 02

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133003;
 - Caíque Orloski – Matrícula 2165801;
- c) **Suplentes:**
 - Thiago Borini – Matrícula 2126101;
 - Gustavo Banaszeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Equipe 03

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Alexandre Borges Muniz – Matrícula 2154701;

- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

Equipe 04

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciãe Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.

02. § 1º Os processos relativos às licitações presenciais serão conduzidos pelas Equipes 01 e

§ 2º Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se as Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2021 e 057, de 02 de julho de 2021, e às demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022, condicionada sua validade à publicação do DOM/SC.

Porto União (SC), 22 de dezembro de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Porto União, 05 de Janeiro de 2022.

OFICIO Nº 004/2022 – SMTOSP.

Excelentíssimo Senhor:
ELISEU MIBACH.
Prefeito Municipal.
PORTO UNIÃO – SC.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Senhoria a competente autorização para abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço, de possível e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS LEVES**, para a manutenção da frota de Veículos do Município.

A presente Licitação será do tipo **MAIOR DESCONTO EM PORCENTAGEM OFERECIDO PARA PEÇAS E MENOR PREÇO OFERECIDO EM REAIS PARA SERVIÇOS HORA/HOMEM**, levando em consideração o sistema de orçamentação CILIA, ou sistema semelhante. Os lotes 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, terão por objetivo a aquisição de peças **Genuínas**, e os lotes 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, terão por objetivo a aquisição de peças **Paralelas, Recuperadas ou Recondicionadas**, devendo ser os lances de percentuais diferenciados. Para os lotes 01 aos 22 o desconto será em porcentagem tendo como lance inicial o desconto de 15%. Como **CARONA** estarão inclusos Veículos da frota da Secretaria de Educação.

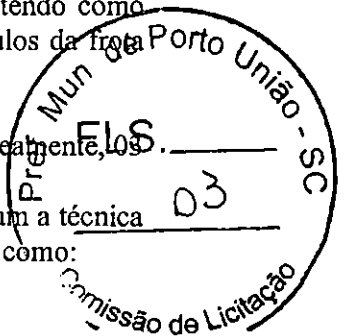
A Contratada deve possuir oficina bem estruturada, e, ainda:

- a) possuir área útil disponível para receber, com segurança, simultaneamente, 03 (três) veículos para manutenção;
- b) possuir os recursos essenciais para que os serviços prestados tenham a técnica / qualidade / presteza exigida para os padrões do fabricante dos veículos tais como:
- b.1) 01 (um) carregador de baterias;
 - b.2) 01 (um) teste para análise de baterias;
 - b.3) equipamentos para serviços de suspensão: prensa hidráulica, torquímetro e parquímetro;
 - b.4) equipamentos para serviços de troca de correias
 - b.5) Ferramentas adequadas para a realização dos reparos nos veículos com segurança e precisão.
- c) a empresa deverá dar prioridade no atendimento dos veículos desta entidade.

A oficina deverá contar com sistemas eficientes de segurança que permitam salvaguardar o estado dos veículos que estejam em suas instalações para manutenção.

PROCESO LICITATORIO Nº 004/2022 - SMTOSP
14736

*Antonio Roberto de
Processo Licitatório
10-01-22*





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

A empresa vencedora do certame deverá entregar o objeto em até 48 (Quarenta e Oito) horas a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.

Caso a empresa entregue o objeto em desconformidade com o que foi solicitado, a mesma deverá recolher e fazer a substituição imediatamente do objeto no local que foi entregue sem ônus ao município.

O valor estimado para essa licitação será de R\$ 1.127.000,00 (Um Milhão Cento e Vinte e Sete Mil Reais) e terá vigência 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogada conforme a lei.

A empresa deverá apresentar a garantia das peças e mão de obra de no mínimo 6 (seis) meses.

CONSIDERANDO, que devemos fomentar o comércio local.

CONSIDERANDO, que as empresas que forneceram os orçamentos são EPP e ME, estando de acordo com o Decreto 535 de 03 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO, que no caso do vencedor de certame for por ventura empresa de outra cidade ou até mesmo de outro estado, irá dificultar a substituição de peça errada e ou defeituosa.

CONSIDERANDO, que não possuímos condições de enviar a peça danificada como amostra para aquisição de uma nova.

CONSIDERANDO, que as peças são despachadas via transportadora e que demoram a serem entregues.

CONSIDERANDO, a Epidemia COVID-19 em que os veículos devem permanecer em boas condições para uso em urgência/emergência.

CONSIDERANDO, que neste processo estão inclusos veículos de urgência/emergência da Secretaria de Saúde, Corpo de Bombeiros e Polícia, os quais necessitam que o objeto seja entregue de forma rápida e eficaz.

CONSIDERANDO, otimização do tempo de deslocamento à oficina, contribuindo sobremaneira para agilizar o processo de conserto e a racionalização dos custos para o Poder Público.

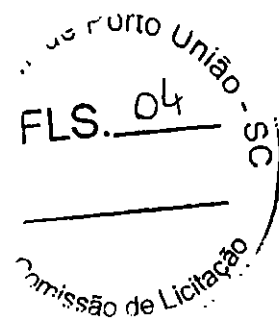
Solicito que o Edital do Processo Licitatório passe a ser no Âmbito Local, conforme disposto no Art. 1º §1 Inciso I, Decreto 535 de 03 de outubro de 2018

Segue em anexo, relação de Veículos, valores estimados para gastos e orçamentos de Prestação de Serviços Mecânicos hora/homem.

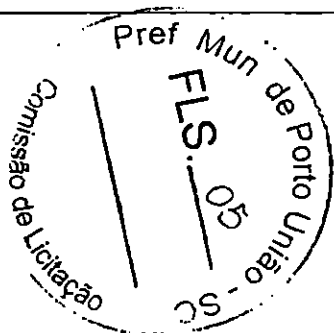
Pelo pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

Respeitosamente;

EMERSON LUIZ ALVES LOURENÇO
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.



LOTE 01 - PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEI	VALOR
1		1	cultura	Volkswagem/gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9681	Flex	7.000,00
1		65	Saude	Volkswagem/Kombi	2006/2007	Branca	MJM 4780	Flex	7.000,00
1		172	Obras	volkswagem/Parati 1.6 City	2005	Branca	MCZ 6033	Flex	7.000,00
1		11	Agricultura	Volkswagem/Gol Power	2007/2008	Branca	MFW 3819	Flex	7.000,00
1		174	Educação	Volkswagem/Kombi	2013/2014	Branca	MLK 5480	Gasolina	7.000,00
1		175	Urbanismo	Volkswagem/kombi	2013/2014	branca	MLK 5530	Gasolina	7.000,00
1		5	OBRAS	Vollkswagem/Gol Power 1.6	2007/2008	branca	MFW 3829	Flex	7.000,00
1		73	Agricultura	volkswagem/Fox 1.6 Plus	2007/2008	Prata	APP 6918	Gasolina	7.000,00
1		17	Desenv. Social	Volkswagem/Kombi	2006/2007	branca	MJM 4970	Gasolina	7.000,00
1		40	Agricultura	Volkswagem/gol 1.0 GIV	2011/2012	branca	MKP 6329	Gasolina	7.000,00
1		68	Urbanismo	Volskwagem/Parati 1.6ML	1998/1999	branca	MAX 5179	Gasolina	7.000,00
1		15	D.M.E	Volkswagem/kombi	2011/2012	Branca	MJT 2878	Flex	7.000,00
1		19	obras	Volkswagem/Gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9631	Flex	7.000,00
1		14	obras	volkswagem/kombi	2011/2012	branca	MJT 2688	Flex	7.000,00
1		72	OBRAS	Volkswagem/Saveiro	2010/2011	Preto	ENV 1483	Flex	7.000,00
1		162	Obras	Volkswagem/Gol Special	2003	cinza	AKW 9352	Gasolina	7.000,00
1		24	Urbanismo	Volkswagem/Kombi	2008	Branca	MGZ 7501	Flex	7.000,00
1		66	Urbanismo	Volkswagem/kombi	2008	branca	MGZ 7641	Flex	7.000,00
1		188	Saude	Volkswagem/Bora	2008/2009	Prata	MGN 2749	Gasolina	7.000,00
1		235	gabinete	volkswagem Virtus	2020/2021	Prata	REA 7J42		7.000,00
1		238	saude	volkswagem Virtus	2021	branca	RLA 8F52		7.000,00
1		239	Saúde	volkswagem Virtus	2021	branca	RLA 8C12		7.000,00
1		240	AMB/defesa civil	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RLH 4I72		7.000,00
1		267	OBRAS	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0E03		7.000,00
1		268	Urbanismo	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0E93		7.000,00
1		269	OBRAS	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0d73		7.000,00
TOTAL LOTE									182.000,00

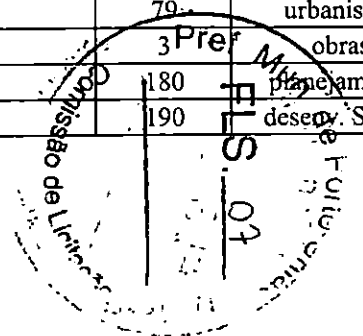


LOTE 02 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEI	VALOR
2		1	cultura	Volkswagem/gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9681	Flex	3.500,00
2		65	Saude	Volkswagem/Kombi	2006/2007	Branca	MJM 4780	Flex	3.500,00
2		172	Obras	volkswagem/Parati 1.6 City	2005	Branca	MCZ 6033	Flex	3.500,00
2		11	Agricultura	Volkswagem/Gol Power	2007/2008	Branca	MFW 3819	Flex	3.500,00
2		174	Educação	Volkswagem/Kombi	2013/2014	Branca	MLK 5480	Gasolina	3.500,00
2		175	Urbanismo	Volkswagem/kombi	2013/2014	branca	MLK 5530	Gasolina	3.500,00
2		5	OBRAS	Volkswagem/Gol Power 1.6	2007/2008	branca	MFW 3829	Flex	3.500,00
2		73	Agricultura	volkswagem/Fox 1.6 Plus	2007/2008	Prata	APP 6918	Gasolina	3.500,00
2		17	Desenv. Social	Volkswagem/Kombi	2006/2007	branca	MJM 4970	Gasolina	3.500,00
2		40	Agricultura	Volkswagem/gol 1.0 GIV	2011/2012	branca	MKP 6329	Gasolina	3.500,00
2		68	Urbanismo	Volkswagem/Parati 1.6ML	1998/1999	branca	MAX 5179	Gasolina	3.500,00
2		15	D.M.E	Volkswagem/kombi	2011/2012	Branca	MJT 2878	Flex	3.500,00
2		19	obras	Volkswagem/Gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9631	Flex	3.500,00
2		14	obras	volkswagem/kombi	2011/2012	branca	MJT 2688	Flex	3.500,00
2		72	OBRAS	Volkswagem/Saveiro	2010/2011	Preto	ENV 1483	Flex	3.500,00
2		162	Obras	Volkswagem/Gol Special	2003	cinza	AKW 9352	Gasolina	3.500,00
2		24	Urbanismo	Volkswagem/Kombi	2008	Branca	MGZ 7501	Flex	3.500,00
2		66	Urbanismo	Volkswagem/kombi	2008	branca	MGZ 7641	Flex	3.500,00
2		188	Saude	Volkswagem/Bora	2008/2009	Prata	MGN 2749	Gasolina	3.500,00
1		235	gabinete	volkswagem Virtus	2020/2021	Prata	REA 7J42		3.500,00
2		238	saude	volkswagem Virtus	2021	branca	RLA 8F52		3.500,00
2		239	Saúde	volkswagem Virtus	2021	branca	RLA 8C12		3.500,00
2		240	AMB/defesa civil	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RLH 4I72		3.500,00
2		267	OBRAS	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0E03		3.500,00
2		268	Urbanismo	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0E93		3.500,00
2		269	OBRAS	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0d73		3.500,00
TOTAL LOTE									91.000,00

08
 FLS.
 Pret

LOTE 03 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEI	VALOR
3		8	obras	fiat/uno mille	2005/2006	branca	MCM 2814	flex	7.000,00
3		53	saúde	fiat/doblo greencar MO4	2012/2013	branca	MKI 3D07	flex	10.000,00
3		13	cultura	Fiat/Strada fire	2010/2011	branca	MJT 1609	flex	7.000,00
3		185	saúde	fiat/siena fire	2009	branca	IPT 2H05	gasolina	7.000,00
3		9	Agricultura	fiat/uno mille fire	2007/2008	branca	MDW 0393	flex	7.000,00
3		10	saúde	fiat/uno mille fire	2009/2010	branca	MHF 9084	gasolina	7.000,00
3		177	trib/fiscalização	fiat/uno	2013/2014	branca	MLM 8A22	gasolina	7.000,00
3		79	urbanismo	fiat/uno mille fire	2005/2006	branca	MCW 9194	flex	7.000,00
3		3	obras	fiat/uno 1.0	1995	verde	ALM 0172	gasolina	7.000,00
3		180	planejamento	fiat/palio fire economy	2014/2015	branca	MCU 2906	flex	7.000,00
3		190	desenv. Social	fiat/mobi easy on	2016/2017	branca	QHT 9939	flex	7.000,00
3			Polícia Militar	fiat/weekend adventure	2016/2017	branca	QHR 6329	flex	7.000,00
3			Polícia Militar	fiat/weekend adventure	2016/2017	branca	QHR 6319	flex	7.000,00
3		228	obras	fiat/uno mille economy	2013	branca	FKV 0973	flex	7.000,00
3		176	conselho tutelar	fiat/palio weekend	2013/2014	branca	MLM 5170	gasolina	7.000,00
TOTAL LOTE									108.000,00

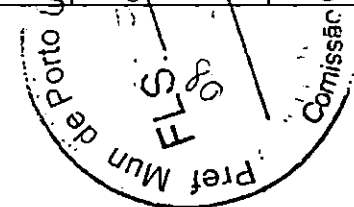
LOTE 04 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEI	VALOR
4		8	obras	fiat/uno mille	2005/2006	branca	MCM 2814	flex	3.500,00
4		53	saúde	fiat/doblo greencar MO4	2012/2013	branca	MKI 3D07	flex	7.000,00
4		13	cultura	Fiat/Strada fire	2010/2011	branca	MJT 1609	flex	3.500,00
4		185	saúde	fiat/siena fire	2009	branca	IPT 2H05	gasolina	3.500,00
4		9	Agricultura	fiat/uno mille fire	2007/2008	branca	MDW 0393	flex	3.500,00
4		10	saúde	fiat/uno mille fire	2009/2010	branca	MHF 9084	gasolina	3.500,00
4		177	trib/fiscalização	fiat/uno	2013/2014	branca	MLM 8A22	gasolina	3.500,00
4		79	urbanismo	fiat/uno mille fire	2005/2006	branca	MCW 9194	flex	3.500,00
4		3	obras	fiat/uno 1.0	1995	verde	ALM 0172	gasolina	3.500,00
4		180	planejamento	fiat/palio fire economy	2014/2015	branca	MCU 2906	flex	3.500,00
4		190	desenv. Social	fiat/mobi easy on	2016/2017	branca	QHT 9939	flex	3.500,00



4			Polícia Militar	fiat/weekend adventure	2016/2017	branca	QHR 6329	flex	3.500,00
4			Polícia Militar	fiat/weekend adventure	2016/2017	branca	QHR 6319	flex	3.500,00
4		228	obras	fiat/uno mille economy	2013	branca	FKV 0973	flex	3.500,00
4		176	conselho tutelar	fiat/palio weekend	2013/2014	branca	MLM 5170	gasolina	3.500,00
TOTAL LOTE									56.000,00

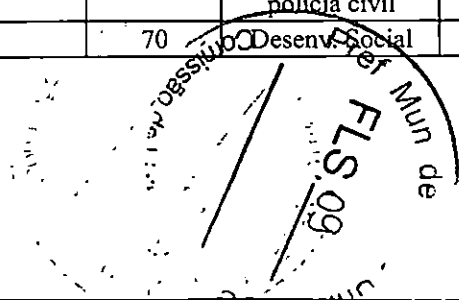
LOTE 05 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	CÔMBUSTIVEI	VALOR
5		35	Saúde	Renault/Sandero EXP 1.0 16V	2014	preto	QHC 0065	gasolina	7.000,00
5		36	Saúde	Renault/Sandero EXP 1.0 16V	2014	preto	QHC 0335	gasolina	7.000,00
5		38	saude	Renault/logan expression 1.6 M 8v	2014/2015	branca	QHC 0275	gasolina	7.000,00
5		183	saude	Renault/Sandero Auth 1.0	2015/2016	branca	QHM 6576	flex	7.000,00
5		184	saude	Renault/Sandero Auth 1.0	2015/2016	branca	QHM 6626	flex	7.000,00
5		77	educação	Renault/Sandero 16V	2014/2015	branca	MLT 3537	flex	7.000,00
5		173	Administração	Renault/Sandero EXP 16	2013/2014	branca	MLS 0251	gasolina	7.000,00
5		12	Administração	Renault/Sandero EXP16	2011/2012	branca	MIY 7246	Flex	7.000,00
5		159	dme	Renault/Logan	2013	branca	MML 6743	gasolina	7.000,00
5		196	Educação	Renault/Logan EXP 1.6 SCE	2017/2018	Branca	QIQ 5528	Flex	7.000,00
5			Funrebom	Renaul/Logan	2009/2010	vermelho	MHI 364	flex	7.000,00
5		226	desenvol. Social	Renault/Logan WXP 1.6 16V	2018/2019	Branca	QJJ 2966	flex	7.000,00
5		275	Agricultura	Renault/LOGAN PRI 1616V	2008	Branca	MFG 6965	flex	7.000,00
TOTAL LOTE									91.000,00

LOTE 06 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEI	VALOR
6		35	Saúde	Renault/Sandero EXP 1.0 16V	2014	preto	QHC 0065	gasolina	3.500,00
6		36	Saúde	Renault/Sandero EXP 1.0 16V	2014	preto	QHC 0335	gasolina	3.500,00
6		38	saude	Renault/logan expression 1.6 M 8v	2014/2015	branca	QHC 0275	gasolina	3.500,00
6		183	saude	Renault/Sandero Auth 1.0	2015/2016	branca	QHM 6576	flex	3.500,00
6		184	saude	Renault/Sandero Auth 1.0	2015/2016	branca	QHM 6626	flex	3.500,00
6		77	educação	Renault/Sandero 16V	2014/2015	branca	MLT 3537	flex	3.500,00
6		173	Administração	Renault/Sandero EXP 16	2013/2014	branca	MLS 0251	gasolina	3.500,00



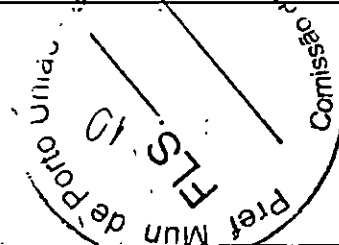
6		12	Administração	Renault/Sandero EXP16	2011/2012	branca	MIY 7246	Flex	3.500,00
6		159	dme	Renault/Logan	2013	branca	MML 6743	gasolina	3.500,00
6		196	Educação	Renault/Logan EXP 1.6 SCE	2017/2018	Branca	QIQ 5528	Flex	3.500,00
6			Funrebom	Renaul/Logan	2009/2010	vermelho	MHI 364	flex	3.500,00
6		226	desenvol. Social	Renault/Logan WXP 1.6 16V	2018/2019	Branca	QJJ 2966	flex	3.500,00
6		275	Agricultura	Renault/LOGAN PRI 1616V	2008	Branca	MFG 6965	flex	3.500,00
TOTAL LOTE									45.500,00

LOTE 07 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEI	VALOR
7		54	saude	chevrolet/Classic LS	2012/2013	branca	MLE 8E67	flex	7.000,00
7		58	Obras	Chevrolet/Classic Spirit	2008	branca	MEV 7834	flex	7.000,00
7		59	planjamento	Chevrolet/Classic Spirit	2008	branca	MEV 7184	flex	7.000,00
7		61	obras	Chevrolet/Classic Life	2009/2010	branca	MFY 6605	flex	7.000,00
7		64	DME	Chevrolet/Agile LT	2011	preta	MJC 9215	flex	7.000,00
7		160	Urbanismo	Chevrolet/Corsa Wind	2000/2001	vermelho	MBZ 6339	gasolina	7.000,00
7		4	Agricultura	Chevrolet/Montana Conqueste	2009	branca	MHJ 9015	flex	7.000,00
7		229	Obras	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2006	branca	MFT 5311	gasolina	7.000,00
7		20	gabinete	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2007	prata	MDR 6755	flex	7.000,00
7		163	Obras	Chevrolet/Corsa GL	1997	Verde	CKI 008	gasolina	7.000,00
7		67	obras	ChevroletS10 RONTAN	2001	branca	MCI 1991	gasolina	7.000,00
7		71	urbanismo	Chevrolet/Montana Conqueste	2007	vermelha	APL 4178	gasolina	7.000,00
7		191	obras	chevrolet/classic life	2009/2010	branca	MFY 5305	flex	7.000,00
7		193	Urbanismo	chevrolet/monza GL	1994	vermelha	LZP 9749	gasolina	7.000,00
7			bombeiro	chevrolet/corsa hatch 1.4 MAXX	2009	vermelha	MGQ 4E94	flex	7.000,00
7			bombeiro	chevrolet/corsa seda premium 18	2007	vermelha	MDX 5113	flex	7.000,00
7		189	DEMUTRAN	chevrolet/onix MT LS	2016	branca	QHS 3428	flex	7.000,00
7		194	educação	chevrolet/onix 1.4 MT LT	2017/2018	branco	QII 7408	flex	7.000,00
7		197	saude	chevrolet/ipanema GL	1996/1997	branca	MED 1C91	flex	7.000,00
7		198	saude	chevrolet/Spin 1.8 MT LTZ	2018	branca	QIX 6991	flex	7.000,00
7			policia civil	chevrolet/S10 AB CAB.DUPLA	2017/2018	branca	QIW 3867	FLEX	7.000,00
7		70	Desenv. Social	Chevrolet/Celta			MLO 6423		7.000,00



7			Sindicato rural	chevrolet/prisma MAXX	2009/2010	branca	MHM 3449	flex	7.000,00
7		230	educação	chevrolet/montana LS	2018/2019	branca	QJV 1172	flex	7.000,00
7		236	Saude	Chevrolet/onix plus	2021	branca	RLE 6F21		7.000,00
7		237	Saude	Chevrolet/onix plus	2021	branca	RLE 6F01		7.000,00
TOTAL LOTE									182.000,00

LOTE 08 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVE	VALOR
8		54	saude	chevrolet/Classic LS	2012/2013	branca	MLE 8E67	flex	3.500,00
8		58	Obras	Chevrolet/Classic Spirit	2008	branca	MEV 7834	flex	3.500,00
8		59	planjamento	Chevrolet/Classic Spirit	2008	branca	MEV 7184	flex	3.500,00
8		61	obras	Chevrolet/Classic Life	2009/2010	branca	MFY 6605	flex	3.500,00
8		64	DME	Chevrolet/Agile LT	2011	preta	MJC 9215	flex	3.500,00
8		160	Urbanismo	Chevrolet/Corsa Wind	2000/2001	vermelho	MBZ 6339	gasolina	3.500,00
8		4	Agricultura	Chevrolet/Montana Conqueste	2009	branca	MHJ 9015	flex	3.500,00
8		229	Obras	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2006	branca	MFT 5311	gasolina	3.500,00
8		20	gabinete	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2007	prata	MDR 6755	flex	3.500,00
8		163	Obras	Chevrolet/Corsa GL	1997	Verde	CKI 008	gasolina	3.500,00
8		67	obras	ChevroletS10 RONTAN	2001	branca	MCI 1991	gasolina	3.500,00
8		71	urbanismo	Chevrolet/Montana Conqueste	2007	vermelha	APL 4178	gasolina	3.500,00
8		191	obras	chevrolet/classic life	2009/2010	branca	MFY 5305	flex	3.500,00
8		193	Urbanismo	chevrolet/monza GL	1994	vermelha	LZP 9749	gasolina	3.500,00
8			bombeiro	chevrolet/corsa hatch 1.4 MAXX	2009	vermelha	MGQ 4E94	flex	3.500,00
8			bombeiro	chevrolet/corsa seda premium 18	2007	vermelha	MDX 5113	flex	3.500,00
8		189	DEMUTRAN	chevrolet/onix MT LS	2016	branca	QHS 3428	flex	3.500,00
8		194	educação	chevrolet/onix 1.4 MT LT	2017/2018	branco	QII 7408	flex	3.500,00
8		197	saude	chevrolet/ipanema GL	1996/1997	branca	MED 1C91	flex	3.500,00
8		198	saude	chevrolet/Spin 1.8 MT LTZ	2018	branca	QIX 6991	flex	3.500,00
8			policia civil	chevrolet/S10 AB CAB.DUPLA	2017/2018	branca	QIW 3867	FLEX	3.500,00
8		70	Desenv. Social	Chevrolet/Celta			MLO 6423		3.500,00
8			Sindicato rural	chevrolet/prisma MAXX	2009/2010	branca	MHM 3449	flex	3.500,00
8		230	educação	chevrolet/montana LS	2018/2019	branca	QJV 1172	flex	3.500,00



8		236	Saude	Chevrolet/onix plus	2021	branca	RLE 6F21		3.500,00
8		237	Saude	Chevrolet/onix plus	2021	branca	RLE 6F01		3.500,00
TOTAL LOTE									91.000,00

LOTE 09 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEI	VALOR
9		75	saude	ford/fiesta sedan 1.6	2010/2011	prata	ATB 8933	flex	7.000,00
9			IMPRESS	ford/fiesta 1,6	2008	prata	AQO 8411	flex	7.000,00
9		222	Desenvol. Social	ford/KA SE 1.5 SD B	2018	branca	QJB 6945	flex	7.000,00
TOTAL LOTE									21.000,00

LOTE 10 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEI	VALOR
10		75	saude	ford/fiesta sedan 1.6	2010/2011	prata	ATB 8933	flex	3.500,00
10			IMPRESS	ford/fiesta 1,6	2008	prata	AQO 8411	flex	3.500,00
10		222	Desenvol. Social	ford/KA SE 1.5 SD B	2018	branca	QJB 6945	flex	3.500,00
TOTAL LOTE									10.500,00

LOTE 11 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEI	VALOR
11		69	urbanismo	peugeot/206	2008	preto	JVM 2394	gasolina	7000,00
11		234	obras	peugeot/hoggar XR	2010/2011	prata	ETM5E62	gasolina	7000,00
TOTAL LOTE									14.000,00

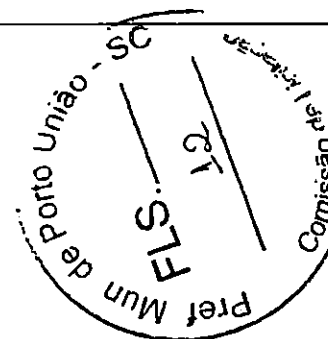
LOTE 12 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEI	VALOR
12		69	urbanismo	peugeot/206	2008	preto	JVM 2394	gasolina	3500,00
12		234	obras	peugeot/hoggar XR	2010/2011	prata	ETM5E62	gasolina	3500,00
TOTAL LOTE									7.000,00

FLS. 11

LOTE 13 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVE	VALOR
13		39	saude	yamaha/motoneta T11	2013/2014	preta	QHC 0015	gasolina	3.000,00
13		55	agricultura	yamaha/moto lander XTZ 250	2011	vermelha	MIY 6027	gasolina	3.000,00
13		56	saude	yamaha/moto T115 Crypton ED	2012	vermelha	MKI 9253	gasolina	3.000,00
13		57	saude	yamaha/moto T115 Crypton ED	2012	vermelha	mki 9273	gasolina	3.000,00
13		278	saude	yamaha/moto XTZ 250 lander	2016/2017	branca	QIB 0326	gasolina	3.000,00
13		277	DEMUTRAN	yamaha/moto XTZ 250 lander	2016/2017	branca	QJB 0296	gasolina	3.000,00
TOTAL LOTE									18.000,00

LOTE 14 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVE	VALOR R\$
14		39	saude	yamaha/motoneta T11	2013/2014	preta	QHC 0015	gasolina	1.500,00
14		55	agricultura	yamaha/moto lander XTZ 250	2011	vermelha	MIY 6027	gasolina	1.500,00
14		56	saude	yamaha/moto T115 Crypton ED	2012	vermelha	MKI 9253	gasolina	1.500,00
14		57	saude	yamaha/moto T115 Crypton ED	2012	vermelha	mki 9273	gasolina	1.500,00
14		278	saude	yamaha/moto XTZ 250 lander	2016/2017	branca	QIB 0326	gasolina	1.500,00
14		277	DEMUTRAN	yamaha/moto XTZ 250 lander	2016/2017	branca	QJB 0296	gasolina	1.500,00
TOTAL LOTE									9.000,00

LOTE 15 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVE	VALOR R\$
15		167	obras	honda/moto CG 125 titan	1994/1995	vermelha	AFB 7074	gasolina	2.000,00
15		221	trib/fiscalização	honda/moto CB 300R	2012	branca	MLB 5087	gasolina	3.000,00
15		223	saude	honda/moto CB 300R	2012	branca	MLB 5127	gasolina	3.000,00
TOTAL LOTE									8.000,00

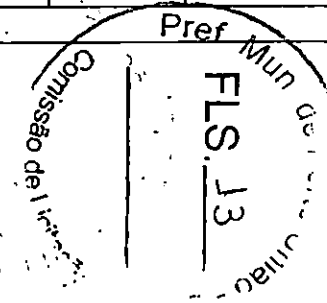


LOTE 26 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVO	VALOR RS
16		167	obras	honda/moto CG 125 titan	1994/1995	vermelha	AFB 7074	gasolina	2.000,00
16		221	trib/fiscalização	honda/moto CB 300R	2012	branca	MLB 5087	gasolina	3.000,00
16		223	saude	honda/moto CB 300R	2012	branca	MLB 5127	gasolina	3.000,00
TOTAL LOTE									8.000,00

LOTE 17 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVO	VALOR RS
17		195	agricultura	Chery/AA 1.0 look	2017/2018	branca	QIV 3757	flex	7.000,00
TOTAL LOTE									7.000,00

LOTE 18 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVO	VALOR RS
18		195	agricultura	Chery/AA 1.0 look	2017/2018	branca	QIV 3757	flex	3.500,00
TOTAL LOTE									3.500,00

LOTE 19 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVO	VALOR RS
19		227	hermom	hyundai/ HB20 1.6 COMF	2014	branca	OOL 6877	flex	7.000,00
19		266	Educação	HYUNDAI/HB20 S 16M	2020/21	Cinza	REB 5A20	flex	7.000,00
19		270	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 4E34	flex	7.000,00
19		271	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G44	flex	7.000,00
19		272	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G24	flex	7.000,00
19		273	Saúde	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G74	flex	7.000,00
19		274	Saúde	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G64	flex	7.000,00
19		276	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLA 5175	flex	7.000,00
TOTAL LOTE									56.000,00



LOTE 20 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVE	VALOR RS
20		227	hermom	hyundai/ HB20 1.6 COMF	2014	branca	OOL 6877	flex	3.500,00
20		266	Educação	HYUNDAI/HB20 S 16M	2020/21	Cinza	REB 5A20	flex	3.500,00
20		270	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 4E34	flex	3.500,00
20		271	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G44	flex	3.500,00
20		272	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G24	flex	3.500,00
20		273	Saúde	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G74	flex	3.500,00
20		274	Saúde	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G64	flex	3.500,00
20		276	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLA 5175	flex	3.500,00
TOTAL LOTE									28.000,00

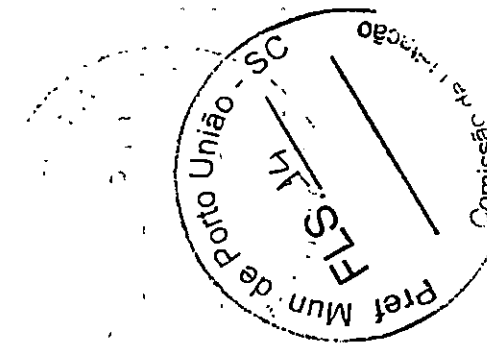
LOTE 21 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVE	VALOR RS
21			polícia militar	CITROEN/AIRCROSS LIVE AT	2019/2020	BRANCA	RDT 1161	flex	7.000,00
TOTAL LOTE									7.000,00

LOTE 22 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVE	VALOR RS
22			polícia militar	CITROEN/AIRCROSS LIVE AT	2019/2020	BRANCA	RDT 1161	flex	3.500,00
TOTAL LOTE									3.500,00

LOTE 23									
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	qdade/horas	RS unt	VALOR RS				
23		MAO DE OBRA HORA/HOMEM SERVIÇOS MECANICOS LINHA LEVE	1000	80	80.000,00				
TOTAL LOTE					80.000,00				

OBS: PARA O LOTE 29 DESTINAR 300 HORAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

* TOTAL DOS LOTES 1 AO 22	1.047.000,00
*TOTAL DO LOTE 23	80.000,00
* TOTAL GERAL	1.127.000,00





Rua Manoel Estevão, 415 e 406.
Centro – União da Vitória – PR
CEP: 84600-235
Fone/Fax: (42) 3523-3300 (42) 99975-8072
E-mail: mecanicamarjovan@yahoo.com.br

UNIÃO DA VITÓRIA, 04 DE FEVEREIRO DE 2.022.

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTIMATIVA DE CUSTOS

QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.
1	MAO DE OBRA HORA (SERVIÇOS MECANICOS LINHA LEVE)	R\$ 80,00

OBS: ESTIMATIVA DE CUSTOS SUJEITO A ALTERACOES DURANTE OS SERVIÇOS
ESTIMATIVA DE CUSTOS VALIDA POR 30 DIAS


MECANICA MARJOVAN



79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP
Rua Manoel Estevão, 415 e 406
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR



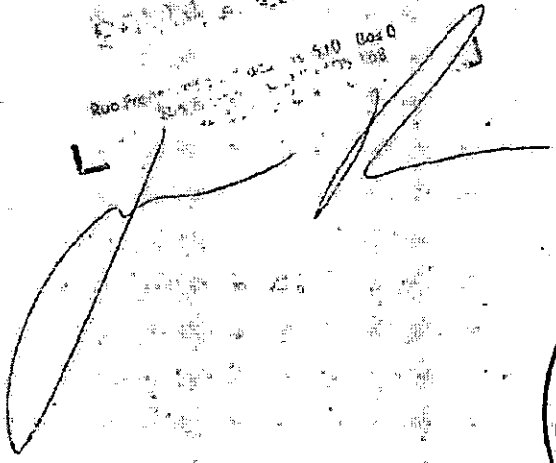
AUTO PEÇAS E MECÂNICA SÃO JOAQUIM
 BAIK E CIA LTDA - ME
 RUA: FRANCISCO FERNANDES LUIS, NÚMERO 484
 BAIRRO SÃO JOAQUIM, UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 CEP: 84600-000

CLIENTE	PREFEITURA DE PORTO UNIÃO
DATA	05/01/2022

QTD	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	MÃO DE OBRA HORA HOMEM VEÍCULOS LEVES	92,00	92,00
	TOTAL		92,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

18.700.000/0001-90
 BAIK E CIA LTDA
 Rua Francisco Fernandes Luis, nº 484, Bairro São Joaquim, União da Vitória - PR, CEP: 84600-000






VIP AUTO PEÇAS

Razão Social: OSNI PAGGI 59474505934

Endereço: Rua Francisco de Souza Bacelar, 122 - Santa Rosa -
Porto União / SC

CNPJ: 37.021.155/0001-14 Inscrição Estadual: 26.048.773-2

Contato: (42) 9-91296493 / paggipecas@gmail.com

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC

Endereço: Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

CNPJ: 83.102.541/0001-58

ORÇAMENTO DE MAO DE OBRA

	HORA /HOMEM MAO DE OBRA 2022	R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais)
--	-------------------------------------	--

Porto União - SC, 05 de janeiro de 2022

VIP AUTO PEÇAS





jian carlos <frotapmpu@gmail.com>

orcamento de mao de obra hora homem 2022

1 mensagem

Osni Paggi <paggipecas@gmail.com>
Para: frotapmpu@gmail.com


5 de janeiro de 2022 09:06

Bom dia

Encaminho orcamento de mao de obra referente hora homem.

Att

Paggi

 **orcamento de mao de obra hora homem.pdf**
63K





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.318.010/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MECANICA MARJOVAN LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-01 - Serviço de táxi 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANOEL ESTEVAO	NÚMERO 415	COMPLEMENTO E 406
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO mecanicamarjovan@yahoo.com.br	TELEFONE (42) 3523-3300
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2022 às 16:31:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.780.604/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BAIAK & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO PECAS E MECANICA SAO JOAQUIM	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO FERNANDES LUIZ	NÚMERO 510	COMPLEMENTO BOX 01 E 03
--	---------------	----------------------------

CEP 84.605-168	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAQUIM	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
-------------------	--------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULO.CONTABIL@WAW.COM.BR	TELEFONE (42) 3522-3782
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2022 às 16:32:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.021.155/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2020
NOME EMPRESARIAL OSNI PAGGI 59474505934		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V.I.P AUTO PECAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FRANCISCO DE SOUZA BACELAR	NÚMERO 122	COMPLEMENTO *****
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO PAGGIPECAS@GMAIL.COM	
TELEFONE (42) 3522-7704		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2022 às 16:32:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 001/2022 – Licitação

Porto União (SC), 17 de janeiro de 2022.

À
Maria Eduarda Marschalk
Assessoria Jurídica

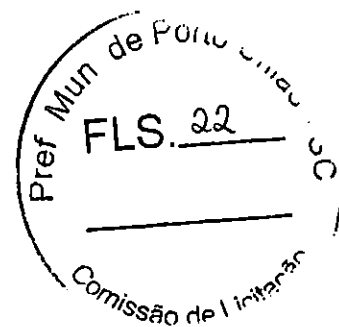
Prezada,

Venho por meio deste, solicitar *Parecer Jurídico* para *ELABORAÇÃO* de Edital na Modalidade *Pregão Eletrônico – Âmbito Local* - conforme solicitado através do Ofício 004/2022 – SMTOSP.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES
Departamento de Licitações





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Porto União/SC, 18 de janeiro de 2022

PARECER JURÍDICO n. 03/2022.

Interessado: Graciele Carla Bordignon Rodrigues.

Objeto: Solicitação de abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço – Âmbito Local.

Relatório

Trata-se de pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço – Âmbito Local, conforme art. 1º § I, Decreto 535 de 03 de outubro de 2018.

Parecer

Por força do disposto no art. 38, VI da Lei n.º 8.666/93, foi remetido a esta assessoria jurídica para análise e emissão de parecer.

Analisando Ofício 001/2022 - Licitação observa-se que está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/1993, Lei n. 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 323/2006.

Está de acordo também com a Lei Complementar n. 123/2006 e especialmente com o Decreto Municipal n. 535/2018, pois na documentação está presente 3 (três) orçamentos de microempresa e empresa de pequeno porte, comprovando assim que há empresas sediadas localmente que possam participar da licitação exclusiva para ME/EPP.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços encontra-se prevista no inciso I do § 3º do art. 15, da Lei nº 8.666/1993 que estabelece, também, as regras gerais acerca do funcionamento do Sistema.

A normatização dessa modalidade de contratação é feita pelo Decreto n. 7.892/2013, que também faculta que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de pregão, do tipo menor preço e precedida de ampla pesquisa de mercado (art. 7º).

Assim sendo, o registro de preços é o instrumento destinado à eficiência no gerenciamento dos processos de contratação pública, por meio do qual o vencedor da licitação assina ata de registro de preços, comprometendo-se a oferecer por preço unitário o objeto licitado, de acordo com as necessidades da Administração, dentro de quantidade prefixada no edital e não podendo ultrapassar o prazo de doze meses.

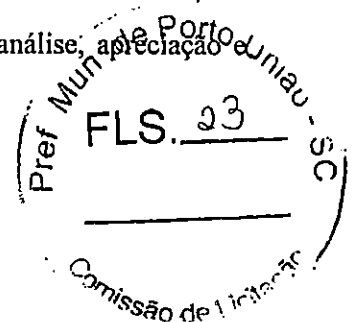
Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Isto posto, estando o presente pedido formalmente em ordem, opino pela possibilidade da realização do processo licitatório.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado à análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer. s.m.j.

Maria E. Marschalk
Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 61.207-A



ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO
MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
REFERENTE OFICIO 05/2022 SMTOSP

ORÇAMENTO 2022

OBJETO: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS REGISTRO DE PREÇO
UNIDADE 0207 SECRET. MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS
atividade 2016 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. PÚBL.
modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD 54 MUN

COMPLEM. 33903917 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

SOFIA

SYDOL:33915

61034915

Assinado de forma digital por SOFIA

SYDOL:339610349

15

Dados: 2022.01.18

14:27:33 -03'00'

SOMA

0,00

SOFIA SYDOL
Secretaria Finanças
18/01/2022





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Porto União, 20 de Janeiro de 2022.

OFICIO Nº 25/2022 – SMTOSP.

Ilma. Senhora:
GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES.
Setor de Licitações
PORTO UNIÃO – SC.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentar – lhe cordialmente, venho solicitar por meio deste que sejam desmembrados os lotes do Ofício 004/2022 o que tem como objetivo a abertura do processo licitatório para aquisição de peças, acessórios e mão de obra para manutenção dos veículos leves.

Justifica-se o desmembramento em razão da mudança da forma de julgamento dos mesmos.

Por tanto, realizar um processo licitatório de forma isolada para os LOTES 01 AO 22 o qual tem como objetivo a aquisição de peças e acessórios para manutenção da frota veículos leves do Município. O valor do processo licitatório será de R\$ 1.047.000,00 (Um milhão e Quarenta e Sete Mil Reais). Sendo a forma de julgamento dos LOTES 01 AO 22 de **MAIOR DESCONTO OFERECIDO POR LOTE EM PORCENTAGEM.**

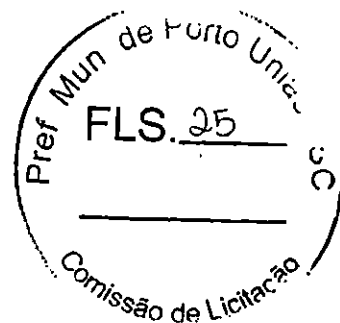
Ja para o LOTE 23, realizar um processo licitatório de forma isolada para o qual passara a ser LOTE 01 o qual tem como objetivo a aquisição de mão de obra HORA/HOMEM para manutenção dos veículos leves da frota municipal. O valor do processo licitatório será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Sendo a forma de Julgamento para o **LOTE 01 MENOR PREÇO OFERECIDO EM REAIS.**

As demais condições do Ofício 04/2022 deverão permanecer inalteradas. Segue em anexo a respectivas tabelas do termo de referencia.

Pelo pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

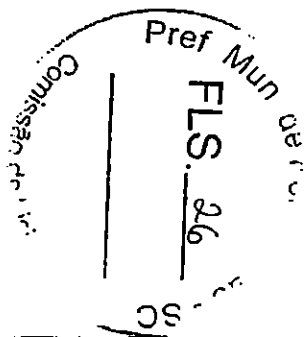
Respeitosamente;

EMERSON LUIZ ALVES LOURENÇO
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.



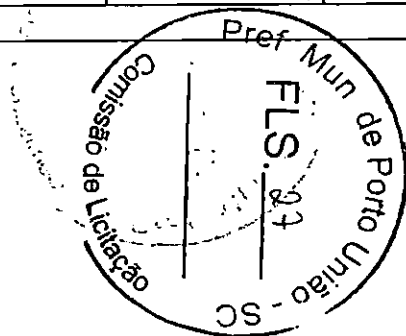
LOTE 01					
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	qdade/horas	R\$ unt	VALOR R\$
1	1	MAO DE OBRA HORA/HOMEM SERVIÇOS MECANICOS LINH	1000	80	80.000,00
TOTAL LOTE					80.000,00

OBS: PARA O LOTE 01 DESTINAR 300 HORAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

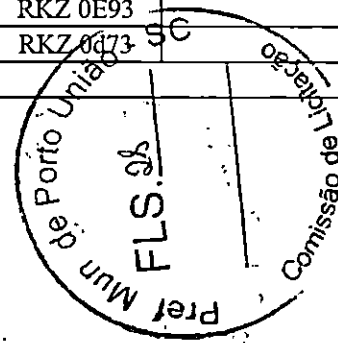


LOTE 01 - PEÇAS ORIGINAIS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
1	1	1	cultura	Volkswagem/gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9681	Flex	7.000,00
1	2	65	Saude	Volkswagem/Kombi	2006/2007	Branca	MJM 4780	Flex	7.000,00
1	3	172	Obras	volkswagem/Parati 1.6 City	2005	Branca	MCZ 6033	Flex	7.000,00
1	4	11	Agricultura	Volkswagem/Gol Power	2007/2008	Branca	MFV 3819	Flex	7.000,00
1	5	174	Educação	Volkswagem/Kombi	2013/2014	Branca	MLK 5480	Gasolina	7.000,00
1	6	175	Urbanismo	Volkswagem/kombi	2013/2014	branca	MLK 5530	Gasolina	7.000,00
1	7	5	OBRAS	Vollkswagem/Gol Power 1.6	2007/2008	branca	MFV 3829	Flex	7.000,00
1	8	73	Agricultura	volkswagem/Fox 1.6 Plus	2007/2008	Prata	APP 6918	Gasolina	7.000,00
1	9	17	Desenv. Social	Volkswagem/Kombi	2006/2007	branca	MJM 4970	Gasolina	7.000,00
1	10	40	Agricultura	Volkswagem/gol 1.0 GIV	2011/2012	branca	MKP 6329	Gasolina	7.000,00
1	11	68	Urbanismo	Volkskwagem/Parati 1.6ML	1998/1999	branca	MAX 5179	Gasolina	7.000,00
1	12	15	D.M.E	Volkswagem/kombi	2011/2012	Branca	MJT 2878	Flex	7.000,00
1	13	19	obras	Volkswagem/Gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9631	Flex	7.000,00
1	14	14	obras	volkswagem/kombi	2011/2012	branca	MJT 2688	Flex	7.000,00
1	15	72	OBRAS	Volkswagem/Saveiro	2010/2011	Preto	ENV 1483	Flex	7.000,00
1	16	162	Obras	Volkswagem/Gol Special	2003	cinza	AKW 9352	Gasolina	7.000,00
1	17	24	Urbanismo	Volkswagem/Kombi	2008	Branca	MGZ 7501	Flex	7.000,00
1	18	66	Urbanismo	Volkswagem/kombi	2008	branca	MGZ 7641	Flex	7.000,00
1	19	188	Saude	Volkswagem/Bora	2008/2009	Prata	MGN 2749	Gasolina	7.000,00
1	20	235	gabinete	volkswagem Virtus	2020/2021	Prata	REA 7J42		7.000,00
1	21	238	saude	volkswagem Virtus	2021	branca	RLA 8F52		7.000,00
1	22	239	Saúde	volkswagem Virtus	2021	branca	RLA 8C12		7.000,00
1	23	240	AMB/defesa civil	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RLH 4172		7.000,00
1	24	267	OBRAS	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0E03		7.000,00
1	25	268	Urbanismo	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0E93		7.000,00
1	26	269	OBRAS	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0d73		7.000,00
TOTAL LOTE									182.000,00



LOTE 02 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
2	27	1	cultura	Volkswagem/gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9681	Flex	3.500,00
2	28	65	Saude	Volkswagem/Kombi	2006/2007	Branca	MJM 4780	Flex	3.500,00
2	29	172	Obras	volkswagem/Parati 1.6 City	2005	Branca	MCZ 6033	Flex	3.500,00
2	30	11	Agricultura	Volkswagem/Gol Power	2007/2008	Branca	MFW 3819	Flex	3.500,00
2	31	174	Educação	Volkswagem/Kombi	2013/2014	Branca	MLK 5480	Gasolina	3.500,00
2	32	175	Urbanismo	Volkswagem/kombi	2013/2014	branca	MLK 5530	Gasolina	3.500,00
2	33	5	OBRAS	Volkswagem/Gol Power 1.6	2007/2008	branca	MFW 3829	Flex	3.500,00
2	34	73	Agricultura	volkswagem/Fox 1.6 Plus	2007/2008	Prata	APP 6918	Gasolina	3.500,00
2	35	17	Desenv. Social	Volkswagem/Kombi	2006/2007	branca	MJM 4970	Gasolina	3.500,00
2	36	40	Agricultura	Volkswagem/gol 1.0 GIV	2011/2012	branca	MKP 6329	Gasolina	3.500,00
2	37	68	Urbanismo	Volkswagem/Parati 1.6ML	1998/1999	branca	MAX 5179	Gasolina	3.500,00
2	38	15	D.M.E	Volkswagem/kombi	2011/2012	Branca	MJT 2878	Flex	3.500,00
2	39	19	obras	Volkswagem/Gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9631	Flex	3.500,00
2	40	14	obras	volkswagem/kombi	2011/2012	branca	MJT 2688	Flex	3.500,00
2	41	72	OBRAS	Volkswagem/Saveiro	2010/2011	Preto	ENV 1483	Flex	3.500,00
2	42	162	Obras	Volkswagem/Gol Special	2003	cinza	AKW 9352	Gasolina	3.500,00
2	43	24	Urbanismo	Volkswagem/Kombi	2008	Branca	MGZ 7501	Flex	3.500,00
2	44	66	Urbanismo	Volkswagem/kombi	2008	branca	MGZ 7641	Flex	3.500,00
2	45	188	Saude	Volkswagem/Bora	2008/2009	Prata	MGN 2749	Gasolina	3.500,00
1	46	235	gabinete	volkswagem Virtus	2020/2021	Prata	REA 7J42		3.500,00
2	47	238	saude	volkswagem Virtus	2021	branca	RLA 8F52		3.500,00
2	48	239	Saúde	volkswagem Virtus	2021	branca	RLA 8C12		3.500,00
2	49	240	AMB/defesa civil	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RLH 4I72		3.500,00
2	50	267	OBRAS	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0E03		3.500,00
2	51	268	Urbanismo	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0E93		3.500,00
2	52	269	OBRAS	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0E73		3.500,00
TOTAL LOTE									91.000,00



LOTE 03 PEÇAS ORIGINAIS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
3	53	8	obras	fiat/uno mille	2005/2006	branca	MCM 2814	flex	7.000,00
3	54	53	saúde	fiat/doblo greencar MO4	2012/2013	branca	MKI 3D07	flex	10.000,00
3	55	13	cultura	Fiat/Strada fire	2010/2011	branca	MJT 1609	flex	7.000,00
3	56	185	saúde	fiat/siena fire	2009	branca	IPT 2H05	gasolina	7.000,00
3	57	9	Agricultura	fiat/uno mille fire	2007/2008	branca	MDW 0393	flex	7.000,00
3	58	10	saúde	fiat/uno mille fire	2009/2010	branca	MHF 9084	gasolina	7.000,00
3	59	177	trib/fiscalização	fiat/uno	2013/2014	branca	MLM 8A22	gasolina	7.000,00
3	60	79	urbanismo	fiat/uno mille fire	2005/2006	branca	MCW 9194	flex	7.000,00
3	61	3	obras	fiat/uno 1.0	1995	verde	ALM 0172	gasolina	7.000,00
3	62	180	planejamento	fiat/palio fire economy	2014/2015	branca	MCU 2906	flex	7.000,00
3	63	190	desenv. Social	fiat/mobi easy on	2016/2017	branca	QHT 9939	flex	7.000,00
3	64		Polícia Militar	fiat/weekend adventure	2016/2017	branca	QHR 6329	flex	7.000,00
3	65		Polícia Militar	fiat/weekend adventure	2016/2017	branca	QHR 6319	flex	7.000,00
3	66	228	obras	fiat/uno mille economy	2013	branca	FKV 0973	flex	7.000,00
3	67	176	conselho tutelar	fiat/palio weekend	2013/2014	branca	MLM 5170	gasolina	7.000,00
TOTAL LOTE									108.000,00

LOTE 04 PEÇAS PARALELAS

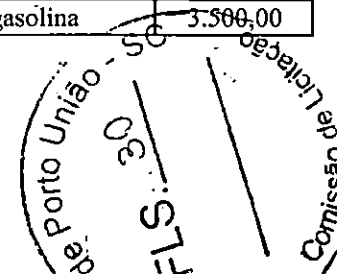
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
4	68	8	obras	fiat/uno mille	2005/2006	branca	MCM 2814	flex	3.500,00
4	69	53	saúde	fiat/doblo greencar MO4	2012/2013	branca	MKI 3D07	flex	7.000,00
4	70	13	cultura	Fiat/Strada fire	2010/2011	branca	MJT 1609	flex	3.500,00
4	71	185	saúde	fiat/siena fire	2009	branca	IPT 2H05	gasolina	3.500,00
4	72	9	Agricultura	fiat/uno mille fire	2007/2008	branca	MDW 0393	flex	3.500,00
4	73	10	saúde	fiat/uno mille fire	2009/2010	branca	MHF 9084	gasolina	3.500,00
4	74	177	trib/fiscalização	fiat/uno	2013/2014	branca	MLM 8A22	gasolina	3.500,00
4	75	79	urbanismo	fiat/uno mille fire	2005/2006	branca	MCW 9194	flex	3.500,00
4	76	3	obras	fiat/uno 1.0	1995	verde	ALM 0172	gasolina	3.500,00
4	77	180	planejamento	fiat/palio fire economy	2014/2015	branca	MCU 2906	flex	3.500,00
4	78	190	desenv. Social	fiat/mobi easy on	2016/2017	branca	QHT 9939	flex	3.500,00

Comissão
 FLS. 29
 Prefeitura Municipal

4	79		Polícia Militar	fiat/weekend adventure	2016/2017	branca	QHR 6329	flex	3.500,00
4	80		Polícia Militar	fiat/weekend adventure	2016/2017	branca	QHR 6319	flex	3.500,00
4	81	228	obras	fiat/uno mille economy	2013	branca	FKV 0973	flex	3.500,00
4	82	176	conselho tutelar	fiat/palio weekend	2013/2014	branca	MLM 5170	gasolina	3.500,00
TOTAL LOTE									56.000,00

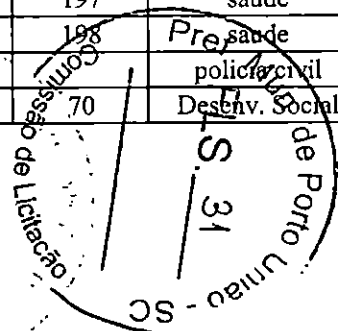
LOTE 05 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
5	83	35	Saúde	Renault/Sandero EXP 1.0 16V	2014	preto	QHC 0065	gasolina	7.000,00
5	84	36	Saúde	Renault/Sandero EXP 1.0 16V	2014	preto	QHC 0335	gasolina	7.000,00
5	85	38	saude	Renault/logan expression 1.6 M 8v	2014/2015	branca	QHC 0275	gasolina	7.000,00
5	86	183	saude	Renault/Sandero Auth 1.0	2015/2016	branca	QHM 6576	flex	7.000,00
5	87	184	saude	Renault/Sandero Auth 1.0	2015/2016	branca	QHM 6626	flex	7.000,00
5	88	77	educação	Renault/Sandero 16V	2014/2015	branca	MLT 3537	flex	7.000,00
5	89	173	Administração	Renault/Sandero EXP 16	2013/2014	branca	MLS 0251	gasolina	7.000,00
5	90	12	Administração	Renault/Sandero EXP16	2011/2012	branca	MIY 7246	Flex	7.000,00
5	91	159	dme	Renault/Logan	2013	branca	MML 6743	gasolina	7.000,00
5	92	196	Educação	Renault/Logan EXP 1.6 SCE	2017/2018	Branca	QIQ 5528	Flex	7.000,00
5	93		Funrebom	Renaul/Logan	2009/2010	vermelho	MHI 364	flex	7.000,00
5	94	226	desenvol. Social	Renault/Logan WXP 1.6 16V	2018/2019	Branca	QJJ 2966	flex	7.000,00
5	95	275	Agricultura	Renault/LOGAN PRI 1616V	2008	Branca	MFG 6965	flex	7.000,00
TOTAL LOTE									91.000,00

LOTE 06 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
6	96	35	Saúde	Renault/Sandero EXP 1.0 16V	2014	preto	QHC 0065	gasolina	3.500,00
6	97	36	Saúde	Renault/Sandero EXP 1.0 16V	2014	preto	QHC 0335	gasolina	3.500,00
6	98	38	saude	Renault/logan expression 1.6 M 8v	2014/2015	branca	QHC 0275	gasolina	3.500,00
6	99	183	saude	Renault/Sandero Auth 1.0	2015/2016	branca	QHM 6576	flex	3.500,00
6	100	184	saude	Renault/Sandero Auth 1.0	2015/2016	branca	QHM 6626	flex	3.500,00
6	101	77	educação	Renault/Sandero 16V	2014/2015	branca	MLT 3537	flex	3.500,00
6	102	173	Administração	Renault/Sandero EXP 16	2013/2014	branca	MLS 0251	gasolina	3.500,00



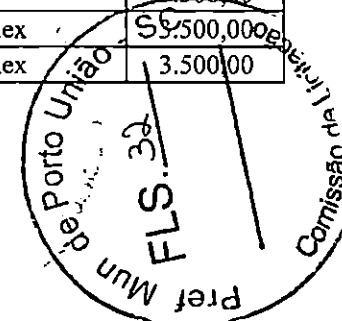
6	103	12	Administração	Renault/Sandero EXP16	2011/2012	branca	MIY 7246	Flex	3.500,00
6	104	159	dme	Renault/Logan	2013	branca	MML 6743	gasolina	3.500,00
6	105	196	Educação	Renault/Logan EXP 1.6 SCE	2017/2018	Branca	QIQ 5528	Flex	3.500,00
6	106		Funrebom	Renaul/Logan	2009/2010	vermelho	MHI 364	flex	3.500,00
6	107	226	desenvol. Social	Renault/Logan WXP 1.6 16V	2018/2019	Branca	QJJ 2966	flex	3.500,00
6	108	275	Agricultura	Renault/LOGAN PRI 1616V	2008	Branca	MFG 6965	flex	3.500,00
TOTAL LOTE									45.500,00

LOTE 07 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
7	108	54	saude	chevrolet/Classic LS	2012/2013	branca	MLE 8E67	flex	7.000,00
7	109	58	Obras	Chevrolet/Classic Spirit	2008	branca	MEV 7834	flex	7.000,00
7	110	59	planjamento	Chevrolet/Classic Spirit	2008	branca	MEV 7184	flex	7.000,00
7	111	61	obras	Chevrolet/Classic Life	2009/2010	branca	MFY 6605	flex	7.000,00
7	112	64	DME	Chevrolet/Agile LT	2011	preta	MJC 9215	flex	7.000,00
7	113	160	Urbanismo	Chevrolet/Corsa Wind	2000/2001	vermelho	MBZ 6339	gasolina	7.000,00
7	114	4	Agricultura	Chevrolet/Montana Conquista	2009	branca	MHJ 9015	flex	7.000,00
7	115	229	Obras	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2006	branca	MFT 5311	gasolina	7.000,00
7	116	20	gabinete	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2007	prata	MDR 6755	flex	7.000,00
7	117	163	Obras	Chevrolet/Corsa GL	1997	Verde	CKI 008	gasolina	7.000,00
7	118	67	obras	ChevroletS10 RONTAN	2001	branca	MCI 1991	gasolina	7.000,00
7	119	71	urbanismo	Chevrolet/Montana Conquista	2007	vermelha	APL 4178	gasolina	7.000,00
7	120	191	obras	chevrolet/classic life	2009/2010	branca	MFY 5305	flex	7.000,00
7	121	193	Urbanismo	chevrolet/monza GL	1994	vermelha	LZP 9749	gasolina	7.000,00
7	122		bombeiro	chevrolet/corsa hatch 1.4 MAXX	2009	vermelha	MGQ 4E94	flex	7.000,00
7	123		bombeiro	chevrolet/corsa seda premium 18	2007	vermelha	MDX 5I13	flex	7.000,00
7	124	189	DEMUTRAN	chevrolet/onix MT LS	2016	branca	QHS 3428	flex	7.000,00
7	125	194	educação	chevrolet/onix 1.4 MT LT	2017/2018	branco	QII 7408	flex	7.000,00
7	126	197	saude	chevrolet/ipanema GL	1996/1997	branca	MED 1C91	flex	7.000,00
7	127	198	saude	chevrolet/Spin 1.8 MT LTZ	2018	branca	QIX 6991	flex	7.000,00
7	128		policia civil	chevrolet/S10 AB CAB.DUPLA	2017/2018	branca	QIW 3867	FLEX	7.000,00
7	129	70	Desenv. Social	Chevrolet/Celta			MLO 6423		7.000,00



7	130		Sindicato rural	chevrolet/prisma MAXX	2009/2010	branca	MHM 3449	flex	7.000,00
7	131	230	educação	chevrolet/montana LS	2018/2019	branca	QJV 1172	flex	7.000,00
7	132	236	Saude	Chevrolet/onix plus	2021	branca	RLE 6F21		7.000,00
7	133	237	Saude	Chevrolet/onix plus	2021	branca	RLE 6F01		7.000,00
TOTAL LOTE									182.000,00

LOTE 08 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
8	134	54	saude	chevrolet/Classic LS	2012/2013	branca	MLE 8E67	flex	3.500,00
8	135	58	Obras	Chevrolet/Classic Spirit	2008	branca	MEV 7834	flex	3.500,00
8	136	59	planjamento	Chevrolet/Classic Spirit	2008	branca	MEV 7184	flex	3.500,00
8	137	61	obras	Chevrolet/Classic Life	2009/2010	branca	MFY 6605	flex	3.500,00
8	138	64	DME	Chevrolet/Agile LT	2011	preta	MJC 9215	flex	3.500,00
8	139	160	Urbanismo	Chevrolet/Corsa Wind	2000/2001	vermelho	MBZ 6339	gasolina	3.500,00
8	140	4	Agricultura	Chevrolet/Montana Conqueste	2009	branca	MHJ 9015	flex	3.500,00
8	141	229	Obras	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2006	branca	MFT 5311	gasolina	3.500,00
8	142	20	gabinete	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2007	prata	MDR 6755	flex	3.500,00
8	143	163	Obras	Chevrolet/Corsa GL	1997	Verde	CKI 008	gasolina	3.500,00
8	144	67	obras	ChevroletS10 RONTAN	2001	branca	MCI 1991	gasolina	3.500,00
8	145	71	urbanismo	Chevrolet/Montana Conqueste	2007	vermelha	APL 4178	gasolina	3.500,00
8	146	191	obras	chevrolet/classic life	2009/2010	branca	MFY 5305	flex	3.500,00
8	147	193	Urbanismo	chevrolet/monza GL	1994	vermelha	LZP 9749	gasolina	3.500,00
8	148		bombeiro	chevrolet/corsa hatch 1.4 MAXX	2009	vermelha	MGQ 4E94	flex	3.500,00
8	149		bombeiro	chevrolet/corsa seda premium 18	2007	vermelha	MDX 5I13	flex	3.500,00
8	150	189	DEMUTRAN	chevrolet/onix MT LS	2016	branca	QHS 3428	flex	3.500,00
8	151	194	educação	chevrolet/onix 1.4 MT LT	2017/2018	branco	QII 7408	flex	3.500,00
8	152	197	saude	chevrolet/ipanema GL	1996/1997	branca	MED 1C91	flex	3.500,00
8	153	198	saude	chevrolet/Spin 1.8 MT LTZ	2018	branca	QIX 6991	flex	3.500,00
8	154		policia civil	chevrolet/S10 AB CAB.DUPLA	2017/2018	branca	QIW 3867	FLEX	3.500,00
8	155	70	Desenv. Social	Chevrolet/Celta			MLO 6423		3.500,00
8	156		Sindicato rural	chevrolet/prisma MAXX	2009/2010	branca	MHM 3449	flex	3.500,00
8	157	230	educação	chevrolet/montana LS	2018/2019	branca	QJV 1172	flex	3.500,00



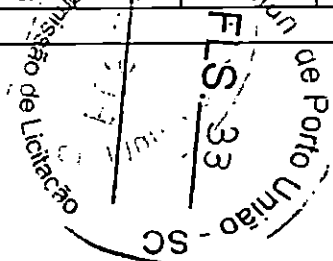
8	158	236	Saude	Chevrolet/onix plus	2021	branca	RLE 6F21		3.500,00
8	159	237	Saude	Chevrolet/onix plus	2021	branca	RLE 6F01		3.500,00
TOTAL LOTE									91.000,00

LOTE 09 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
9	160	75	saude	ford/fiesta sedan 1.6	2010/2011	prata	ATB 8933	flex	7.000,00
9	161		IMPRESS	ford/fiesta 1,6	2008	prata	AQO 8411	flex	7.000,00
9	162	222	Desenvol. Social	ford/KA SE 1.5 SD B	2018	branca	QJB 6945	flex	7.000,00
TOTAL LOTE									21.000,00

LOTE 10 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
10	163	75	saude	ford/fiesta sedan 1.6	2010/2011	prata	ATB 8933	flex	3.500,00
10	164		IMPRESS	ford/fiesta 1,6	2008	prata	AQO 8411	flex	3.500,00
10	165	222	Desenvol. Social	ford/KA SE 1.5 SD B	2018	branca	QJB 6945	flex	3.500,00
TOTAL LOTE									10.500,00

LOTE 11 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
11	166	69	urbanismo	peugeot/206	2008	preto	JVM 2394	gasolina	7000,00
11	167	234	obras	peugeot/hoggar XR	2010/2011	prata	ETM5E62	gasolina	7000,00
TOTAL LOTE									14.000,00

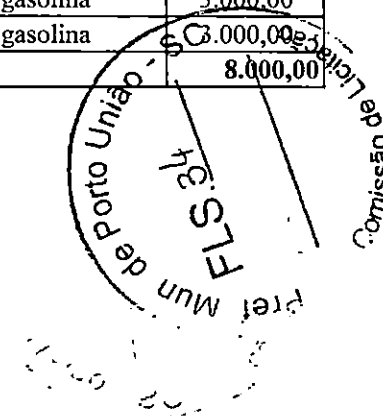
LOTE 12 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
12	168	69	urbanismo	peugeot/206	2008	preto	JVM 2394	gasolina	3500,00
12	169	234	obras	peugeot/hoggar XR	2010/2011	prata	ETM5E62	gasolina	3500,00
TOTAL LOTE									7.000,00



LOTE 13 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
13	170	39	saude	yamaha/motoneta T11	2013/2014	preta	QHC 0015	gasolina	3.000,00
13	171	55	agricultura	yamaha/moto lander XTZ 250	2011	vermelha	MIY 6027	gasolina	3.000,00
13	172	56	saude	yamaha/moto T115 Crypton ED	2012	vermelha	MKI 9253	gasolina	3.000,00
13	173	57	saude	yamaha/moto T115 Crypton ED	2012	vermelha	mki 9273	gasolina	3.000,00
13	174	278	saude	yamaha/moto XTZ 250 lander	2016/2017	branca	QIB 0326	gasolina	3.000,00
13	175	277	DEMUTRAN	yamaha/moto XTZ 250 lander	2016/2017	branca	QJB 0296	gasolina	3.000,00
TOTAL LOTE									18.000,00

LOTE 14 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
14	176	39	saude	yamaha/motoneta T11	2013/2014	preta	QHC 0015	gasolina	1.500,00
14	177	55	agricultura	yamaha/moto lander XTZ 250	2011	vermelha	MIY 6027	gasolina	1.500,00
14	178	56	saude	yamaha/moto T115 Crypton ED	2012	vermelha	MKI 9253	gasolina	1.500,00
14	179	57	saude	yamaha/moto T115 Crypton ED	2012	vermelha	mki 9273	gasolina	1.500,00
14	180	278	saude	yamaha/moto XTZ 250 lander	2016/2017	branca	QIB 0326	gasolina	1.500,00
14	181	277	DEMUTRAN	yamaha/moto XTZ 250 lander	2016/2017	branca	QJB 0296	gasolina	1.500,00
TOTAL LOTE									9.000,00

LOTE 15 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
15	182	167	obras	honda/moto CG 125 titan	1994/1995	vermelha	AFB 7074	gasolina	2.000,00
15	183	221	trib/fiscalização	honda/moto CB 300R	2012	branca	MLB 5087	gasolina	3.000,00
15	184	223	saude	honda/moto CB 300R	2012	branca	MLB 5127	gasolina	3.000,00
TOTAL LOTE									8.000,00

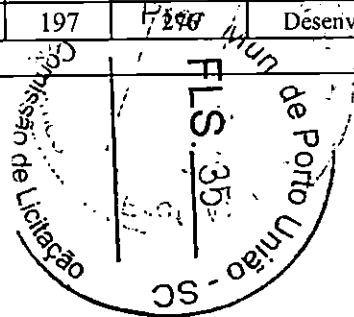


LOTE 26 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
16	185	167	obras	honda/moto CG 125 titan	1994/1995	vermelha	AFB 7074	gasolina	2.000,00
16	186	221	trib/fiscalização	honda/moto CB 300R	2012	branca	MLB 5087	gasolina	3.000,00
16	187	223	saude	honda/moto CB 300R	2012	branca	MLB 5127	gasolina	3.000,00
TOTAL LOTE									8.000,00

LOTE 17 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
17	188	195	agricultura	Chery/AA 1.0 look	2017/2018	branca	QIV 3757	flex	7.000,00
TOTAL LOTE									7.000,00

LOTE 18 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
18	189	195	agricultura	Chery/AA 1.0 look	2017/2018	branca	QIV 3757	flex	3.500,00
TOTAL LOTE									3.500,00

LOTE 19 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
19	190	227	hermom	hyundai/ HB20 1.6 COMF	2014	branca	OOL 6877	flex	7.000,00
19	191	266	Educação	HYUNDAI/HB20 S 16M	2020/21	Cinza	REB 5A20	flex	7.000,00
19	192	270	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 4E34	flex	7.000,00
19	193	271	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G44	flex	7.000,00
19	194	272	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G24	flex	7.000,00
19	195	273	Saúde	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G74	flex	7.000,00
19	196	274	Saúde	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G64	flex	7.000,00
19	197	277	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLA 5175	flex	7.000,00
TOTAL LOTE									56.000,00

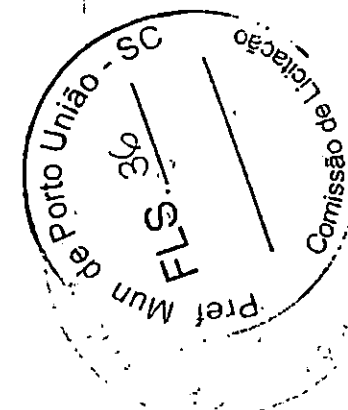


LOTE 20 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR R\$
20	198	227	hermom	hyundai/ HB20 1.6 COMF	2014	branca	OOL 6877	flex	3.500,00
20	199	266	Educação	HYUNDAI/HB20 S 16M	2020/21	Cinza	REB 5A20	flex	3.500,00
20	200	270	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 4E34	flex	3.500,00
20	201	271	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G44	flex	3.500,00
20	202	272	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G24	flex	3.500,00
20	203	273	Saúde	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G74	flex	3.500,00
20	204	274	Saúde	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G64	flex	3.500,00
20	205	276	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLA 5175	flex	3.500,00
TOTAL LOTE									28.000,00

LOTE 21 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR R\$
21	206		polícia militar	CITROEN/AIRCROSS LIVE AT	2019/2020	BRANCA	RDT 1161	flex	7.000,00
TOTAL LOTE									7.000,00

LOTE 22 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR R\$
22	207		polícia militar	CITROEN/AIRCROSS LIVE AT	2019/2020	BRANCA	RDT 1161	flex	3.500,00
TOTAL LOTE									3.500,00

* TOTAL DOS LOTES 1 AO 22	1.047.000,00
* TOTAL GERAL	1.047.000,00



DECRETO Nº 535, de 03 de outubro de 2018.

Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual – MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:

I- Promover o desenvolvimento econômico e social sustentável no âmbito local e regional;

II- Ampliar a eficiência das políticas públicas; e

III- Incentivar a inovação tecnológica.

§ 1º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

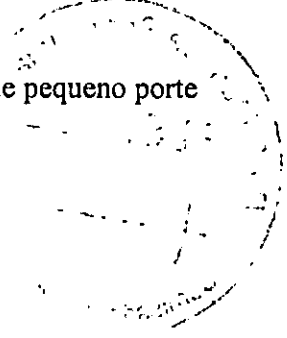
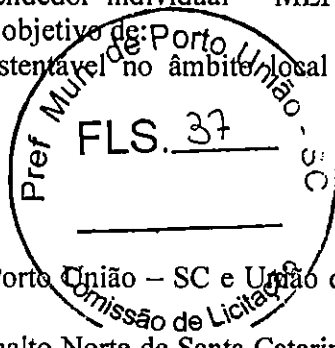
I- Âmbito Local – limites geográficos do Município de Porto União – SC e União da Vitória – PR, onde será executado o objeto da contratação;

II- Âmbito Regional – Associação dos Municípios do Planalto Norte de Santa Catarina – AMPLANORTE, que compreende os municípios de: Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União e Três Barras;

III- As Pessoas Jurídicas definidas no Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 2º Para fins do disposto neste Decreto, serão beneficiadas pelo tratamento favorecido apenas o produtor rural pessoa física e o agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estejam em situação regular junto à Previdência Social e ao Município e tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o Artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º Para ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, o Município deverá, sempre que possível:



I- Organizar as licitações de modo a priorizar a utilização dos benefícios do tratamento favorecido e diferenciado que trata o Artigo 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II- Instituir cadastro próprio, de acesso livre, ou adequar os eventuais cadastros existentes, para identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, juntamente com suas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e as subcontratações;

III- Padronizar e divulgar as especificações dos bens, serviços e obras contratados, de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para que ajustem os seus processos produtivos;

IV- Na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente;

V- Considerar, na construção de itens, grupos ou lotes da licitação, a oferta local ou regional dos bens e serviços a serem contratados; e

VI- Disponibilizar informações no sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade contratante sobre regras para participação nas licitações e cadastramento e prazos, regras e condições usuais de pagamento.

Parágrafo único. O Município poderá estabelecer no ato convocatório prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas local e regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, de acordo com o Artigo 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 3º A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

§ 1º Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o *caput*, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º Para aplicação do disposto no § 1º, o prazo para regularização fiscal será contado a partir:

I- Da divulgação do resultado da fase de habilitação na modalidade pregão; ou

II- Da divulgação do resultado do julgamento das propostas, nas modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

§ 4º A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os §§ 1º e 3º.

§ 5º A não regularização da documentação no prazo previsto nos §§ 1º e 3º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81, de Lei nº



8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

Art. 4º Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Na modalidade pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.

§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 4º A preferência de que trata o *caput* será concedida da seguinte forma:

I- Ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

II- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do Inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

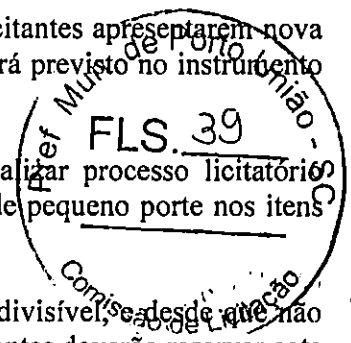
§ 5º Não se aplica o sorteio a que se refere o Inciso III, do § 4º, quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.

§ 6º No caso de pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

§ 7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será estabelecido pelo órgão ou pela entidade contratante e estará previsto no instrumento convocatório.

Art. 5º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 6º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, se desde que não haja prejuízo para o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota



de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

§ 3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cotá principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

§ 4º Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

§ 5º A compra mínima estabelecida para o Sistema de Registro de Preço será definida prioritariamente na cota de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto.

§ 6º Não se aplica o benefício disposto neste artigo quando os itens ou os lotes de licitação possuírem valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo em vista a aplicação da licitação exclusiva prevista no Artigo 5º.

Art. 7º Não se aplica o disposto nos Artigos 2º ao 6º quando:

I- Não houver o mínimo de (03) três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente.

III- A licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos Artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos Incisos I e II, do referido Artigo 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas de pequeno porte, observados, no que couberem, os Incisos I, II e IV, deste Artigo; ou

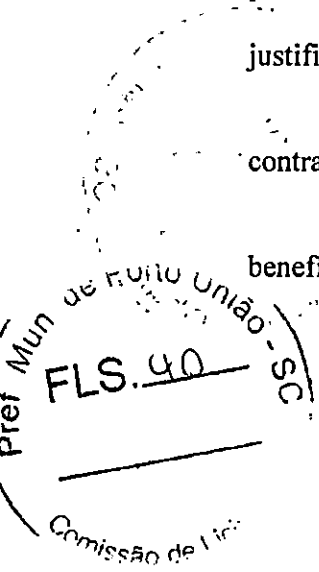
IV- O tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no Artigo 1º, deste Decreto.

Parágrafo único. Para o disposto no Inciso II do *caput*, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I- Resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

II- A natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

Art. 8º Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como:



I- Microempresa ou empresa de pequeno porte se dará nos termos dos Incisos I e II e § 4º, do Artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II- Agricultor Familiar se dará nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

III- Produtor Rural pessoa física se dará nos termos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

IV- Microempreendedor individual se dará nos termos do § 1º do Artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

V- Sociedade Cooperativa se dará nos termos do Artigo 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do Artigo 4º, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

§ 1º O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no Artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.

§ 2º Deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado, a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 ao 49, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União (SC), 03 de outubro de 2018.



ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

minuta

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

Visto
Minuta formalmente
com ordem.
P.U.
24.01.2022
Maria E. Marschalk
MARIA EDUARDA MARSCHALK
OAB/SC 61.207/A

Porto União - SC
FLS. 42
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÂMBITO LOCAL PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI, COM SEDE NOS MUNICÍPIOS DE PORTO UNIÃO OU UNIÃO DA VITÓRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 535/2018, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ***/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2022 - MULTIENTIDADE

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MAIOR DESCONTO POR LOTE**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 107/2021 (equipe^{**})

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2022, com início às *** horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às *** horas do dia ** de **** de 2022.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - VEÍCULOS LEVES** -, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÂMBITO LOCAL PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI, COM SEDE NOS MUNICÍPIOS DE PORTO UNIÃO OU UNIÃO DA VITÓRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 535/2018, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

FLS. _____

43



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

FLS. 44

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Percentual de Desconto, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração o Percentual Mínimo de Desconto admitido, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor abaixo do Percentual Mínimo de Desconto admitido será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance, se ainda persistir o percentual abaixo do mínimo será aberto para negociação, caso o percentual permaneça abaixo do mínimo admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Na elaboração da proposta a licitante registrará o percentual de desconto que aplicará no valor das peças por item

e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6.7 – Para elaboração da proposta também deverá ser levado em consideração:

a) Os lotes 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, terão por objetivo a aquisição de peças **Genuínas**;

b) Os lotes 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, terão por objetivo a aquisição de peças **Paralelas, Recuperadas ou Recondicionadas**;

c) Para emissão da Autorização de Fornecimento, será apresentado o valor os valores constantes no sistema de orçamentação CILIA ou sistema semelhante. Marcas e Modelos de veículos que não tiverem a listagem de peças disponibilizada em sistema de orçamentação, o desconto deverá ser realizado através dos preços praticados na Concessionária correspondente a Marca dos veículos; o qual servirá como base para aplicação do desconto Registrado na Ata de Registro de Preços, sendo que as peças deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após a aprovação do orçamento, podendo ser prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) horas, se for conveniente entre as partes;

d) Caso os valores sejam superiores ao praticado no mercado local, o Município poderá negociar diretamente com o detentor da ata mediante a apresentação de 3 (três) orçamentos.

e) Dos valores dos 3 (três) orçamentos deverá ser proposto ao detentor da ata de registro de preços o valor médio entre eles.

OBSERVAÇÃO: Todos orçamentos deverão ser fornecidos em papel timbrado da empresa e com a assinatura do responsável bem como acompanhada da “Tela de Consulta” no sistema CÍLIA ou Similar.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 - FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

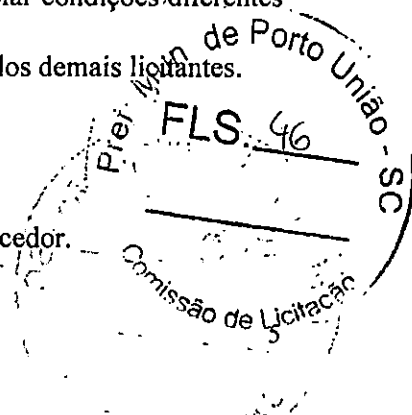
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a 0,5% e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (emitida no exercício)

III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

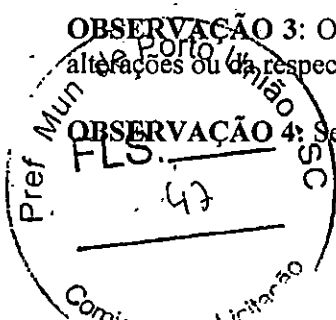
VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no exercício).

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão

VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

VIII) Declaração de entrega.

OBSERVAÇÃO 5: A declaração deverá ser emitida e assinada (na forma digital) com data posterior ao lançamento do edital.

k) Qualificação Econômica Financeira

I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **noventa** dias, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

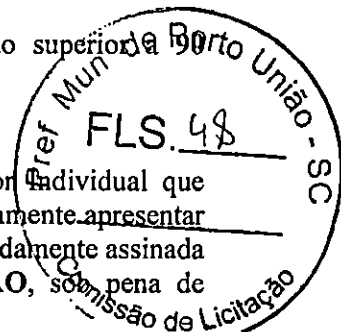
10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO ***/2022 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO-SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes (se necessário apresentar **PROCURAÇÃO**) deverão ser **OBRIGATORIAMENTE** “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o processo à autoridade superior para homologação.

FLS. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e-mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil), e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade..

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada o direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

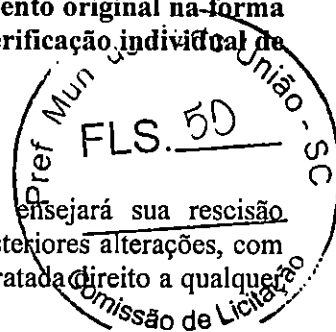
15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante, após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue em local determinado, mediante ordem da Secretaria solicitante, nas quantidades especificadas através de Autorização de Fornecimento;

16.2 - O transporte para a entrega dos materiais é de responsabilidade da empresa vencedora.

16.3 – As peças deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento;

16.4 - Caso a empresa entregue o objeto em desconformidade com o que foi solicitado, a mesma deverá recolher e fazer a substituição imediatamente do objeto no local que foi entregue sem ônus ao município;

16.5 – É de total responsabilidade da proponente conferir o local de entrega do material;

16.6 – A proponente deverá fornecer garantia de no mínimo 06 (seis) meses ao material solicitado;

16.7 – A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

16.8 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante; no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras, podendo utilizar a seguinte dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

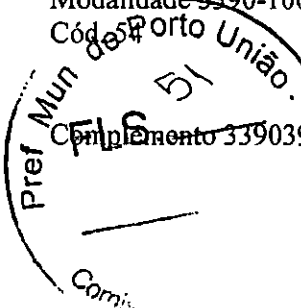
Unidade 0207 – Secret. Mun. de Transp. Obras e Servs. Públicos

Atividade 2016 – Manutenção Secretaria de Transp. Obras e Servs. Públicos

Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas

Código de Porto União.

Complemento 33903917 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;

B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;

C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.



Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, ** de **** de 2022.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ***/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2022 - MULTIENTIDADE

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2022, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO ITEM 10.4 DESTE EDITAL.

FLS. 53

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÂMBITO LOCAL PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI, COM SEDE NOS MUNICÍPIOS DE PORTO UNIÃO OU UNIÃO DA VITÓRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 535/2018, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - VEÍCULOS LEVES -.

Fica fixado o preço máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

LOTE 01 - PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
1	1	1	cultura	Volkswagem/gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9681	Flex	7.000,00
1	2	65	Saude	Volkswagem/Kombi	2006/2007	Branca	MJM 4780	Flex	7.000,00
1	3	172	Obras	volkswagem/Parati 1.6 City	2005	Branca	MCZ 6033	Flex	7.000,00
1	4	11	Agricultura	Volkswagem/Gol Power	2007/2008	Branca	MFW 3819	Flex	7.000,00
1	5	174	Educação	Volkswagem/Kombi	2013/2014	Branca	MLK 5480	Gasolina	7.000,00
1	6	175	Urbanismo	Volkswagem/kombi	2013/2014	branca	MLK 5530	Gasolina	7.000,00
1	7	5	OBRAS	Volkswagem/Gol Power 1.6	2007/2008	branca	MFW 3829	Flex	7.000,00
1	8	73	Agricultura	volkswagem/Fox 1.6 Plus	2007/2008	Prata	APP 6918	Gasolina	7.000,00
1	9	17	Desenv. Social	Volkswagem/Kombi	2006/2007	branca	MJM 4970	Gasolina	7.000,00
1	10	40	Agricultura	Volkswagem/gol 1.0 GIV	2011/2012	branca	MKP 6329	Gasolina	7.000,00
1	11	68	Urbanismo	Volkswagem/Parati 1.6ML	1998/1999	branca	MAX 5179	Gasolina	7.000,00
1	12	15	D.M.E	Volkswagem/kombi	2011/2012	Branca	MJT 2878	Flex	7.000,00
1	13	19	obras	Volkswagem/Gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9631	Flex	7.000,00
1	14	14	obras	volkswagem/kombi	2011/2012	branca	MJT 2688	Flex	7.000,00
1	15	72	OBRAS	Volkswagem/Saveiro	2010/2011	Preto	ENV 1483	Flex	7.000,00
1	16	162	Obras	Volkswagem/Gol Special	2003	cinza	AKW 9352	Gasolina	7.000,00
1	17	24	Urbanismo	Volkswagem/Kombi	2008	Branca	MGZ 7501	Flex	7.000,00
1	18	66	Urbanismo	Volkswagem/kombi	2008	branca	MGZ 7641	Flex	7.000,00
1	19	188	Saude	Volkswagem/Bora	2008/2009	Prata	MGN 2749	Gasolina	7.000,00
1	20	235	gabinete	volkswagem Virtus	2020/2021	Prata	REA 7J42	Flex	7.000,00
1	21	238	saude	volkswagem Virtus	2021	branca	RLA 8F52	Flex	7.000,00
1	22	239	Saúde	volkswagem Virtus	2021	branca	RLA 8C12	Flex	7.000,00
1	23	240	AMB/defesa civil	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RLH 4172	Flex	7.000,00
1	24	267	OBRAS	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0E03	Flex	7.000,00
1	25	268	Urbanismo	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0E93	Flex	7.000,00
1	26	269	OBRAS	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0d73	Flex	7.000,00

Preel. M. de Porto União - SC
FLS. 54
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

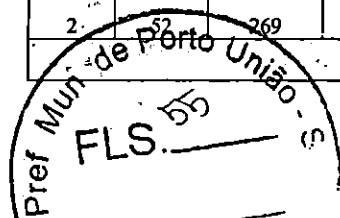
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TOTAL LOTE	182.000,00
-------------------	-------------------

LOTE 02 PEÇAS PARALELAS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
2	27	1	cultura	Volkswagem/gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9681	Flex	3.500,00
2	28	65	Saude	Volkswagem/Kombi	2006/2007	Branca	MJM 4780	Flex	3.500,00
2	29	172	Obras	volkswagem/Parati 1.6 City	2005	Branca	MCZ 6033	Flex	3.500,00
2	30	11	Agricultura	Volkswagem/Gol Power	2007/2008	Branca	MFW 3819	Flex	3.500,00
2	31	174	Educação	Volkswagem/Kombi	2013/2014	Branca	MLK 5480	Gasolina	3.500,00
2	32	175	Urbanismo	Volkswagem/kombi	2013/2014	branca	MLK 5530	Gasolina	3.500,00
2	33	5	OBRAS	Volkswagem/Gol Power 1.6	2007/2008	branca	MFW 3829	Flex	3.500,00
2	34	73	Agricultura	volkswagem/Fox 1.6 Plus	2007/2008	Prata	APP 6918	Gasolina	3.500,00
2	35	17	Desenv. Social	Volkswagem/Kombi	2006/2007	branca	MJM 4970	Gasolina	3.500,00
2	36	40	Agricultura	Volkswagem/gol 1.0 GIV	2011/2012	branca	MKP 6329	Gasolina	3.500,00
2	37	68	Urbanismo	Volkswagem/Parati 1.6ML	1998/1999	branca	MAX 5179	Gasolina	3.500,00
2	38	15	D.M.E	Volkswagem/kombi	2011/2012	Branca	MJT 2878	Flex	3.500,00
2	39	19	obras	Volkswagem/Gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9631	Flex	3.500,00
2	40	14	obras	volkswagem/kombi	2011/2012	branca	MJT 2688	Flex	3.500,00
2	41	72	OBRAS	Volkswagem/Saveiro	2010/2011	Preto	ENV 1483	Flex	3.500,00
2	42	162	Obras	Volkswagem/Gol Special	2003	cinza	AKW 9352	Gasolina	3.500,00
2	43	24	Urbanismo	Volkswagem/Kombi	2008	Branca	MGZ 7501	Flex	3.500,00
2	44	66	Urbanismo	Volkswagem/kombi	2008	branca	MGZ 7641	Flex	3.500,00
2	45	188	Saude	Volkswagem/Bora	2008/2009	Prata	MGN 2749	Gasolina	3.500,00
1	46	235	gabinete	volkswagem Virtus	2020/2021	Prata	REA 7J42		3.500,00
2	47	238	saude	volkswagem Virtus	2021	branca	RLA 8F52		3.500,00
2	48	239	Saúde	volkswagem Virtus	2021	branca	RLA 8C12		3.500,00
2	49	240	AMB/defesa civil	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RLH 4172		3.500,00
2	50	267	OBRAS	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0E03		3.500,00
2	51	268	Urbanismo	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0E93		3.500,00
2	52	269	OBRAS	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0d73		3.500,00
TOTAL LOTE									91.000,00



LOTE 03 PEÇAS ORIGINAIS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
3	53	8	obras	fiat/uno mille	2005/2006	branca	MCM 2814	flex	7.000,00
3	54	53	saúde	fiat/doblo greencar MO4	2012/2013	branca	MKI 3D07	flex	10.000,00
3	55	13	cultura	Fiat/Strada fire	2010/2011	branca	MJT 1609	flex	7.000,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3	56	185	saúde	fiat/siena fire	2009	branca	IPT 2H05	gasolina	7.000,00
3	57	9	Agricultura	fiat/uno mille fire	2007/2008	branca	MDW 0393	flex	7.000,00
3	58	10	saúde	fiat/uno mille fire	2009/2010	branca	MHF 9084	gasolina	7.000,00
3	59	177	trib/fiscalização	fiat/uno	2013/2014	branca	MLM 8A22	gasolina	7.000,00
3	60	79	urbanismo	fiat/uno mille fire	2005/2006	branca	MCW 9194	flex	7.000,00
3	61	3	obras	fiat/uno 1.0	1995	verde	ALM 0172	gasolina	7.000,00
3	62	180	planejamento	fiat/palio fire economy	2014/2015	branca	MCU 2906	flex	7.000,00
3	63	190	desenv. Social	fiat/mobi easy on	2016/2017	branca	QHT 9939	flex	7.000,00
3	64		Polícia Militar	fiat/weekend adventure	2016/2017	branca	QHR 6329	flex	7.000,00
3	65		Polícia Militar	fiat/weekend adventure	2016/2017	branca	QHR 6319	flex	7.000,00
3	66	228	obras	fiat/uno mille economy	2013	branca	FKV 0973	flex	7.000,00
3	67	176	conselho tutelar	fiat/palio weekend	2013/2014	branca	MLM 5170	gasolina	7.000,00
TOTAL LOTE									108.000,00

LOTE 04 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
4	68	8	obras	fiat/uno mille	2005/2006	branca	MCM 2814	flex	3.500,00
4	69	53	saúde	fiat/doblo greencar MO4	2012/2013	branca	MKI 3D07	flex	7.000,00
4	70	13	cultura	Fiat/Strada fire	2010/2011	branca	MJT 1609	flex	3.500,00
4	71	185	saúde	fiat/siena fire	2009	branca	IPT 2H05	gasolina	3.500,00
4	72	9	Agricultura	fiat/uno mille fire	2007/2008	branca	MDW 0393	flex	3.500,00
4	73	10	saúde	fiat/uno mille fire	2009/2010	branca	MHF 9084	gasolina	3.500,00
4	74	177	trib/fiscalização	fiat/uno	2013/2014	branca	MLM 8A22	gasolina	3.500,00
4	75	79	urbanismo	fiat/uno mille fire	2005/2006	branca	MCW 9194	flex	3.500,00
4	76	3	obras	fiat/uno 1.0	1995	verde	ALM 0172	gasolina	3.500,00
4	77	180	planejamento	fiat/palio fire economy	2014/2015	branca	MCU 2906	flex	3.500,00
4	78	190	desenv. Social	fiat/mobi easy on	2016/2017	branca	QHT 9939	flex	3.500,00
4	79		Polícia Militar	fiat/weekend adventure	2016/2017	branca	QHR 6329	flex	3.500,00
4	80		Polícia Militar	fiat/weekend adventure	2016/2017	branca	QHR 6319	flex	3.500,00
4	81	228	obras	fiat/uno mille economy	2013	branca	FKV 0973	flex	3.500,00
4	82	176	conselho tutelar	fiat/palio weekend	2013/2014	branca	MLM 5170	gasolina	3.500,00
TOTAL LOTE									56.000,00

LOTE 05 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
5	83	35	Saúde	Renault/Sandero EXP 1.0 16V	2014	preto	QHC 0065	gasolina	7.000,00
5	84	36	Saúde	Renault/Sandero EXP 1.0 16V	2014	preto	QHC 0335	gasolina	7.000,00
5	85	38	saude	Renault/logan expression 1.6 M 8v	2014/2015	branca	QHC 0275	gasolina	7.000,00
5	86	183	saude	Renault/Sandero Auth 1.0	2015/2016	branca	QHM 6576	flex	7.000,00
5	87	184	saude	Renault/Sandero Auth 1.0	2015/2016	branca	QHM 6626	flex	7.000,00
5	88	77	educação	Renault/Sandero 16V	2014/2015	branca	MLT 3537	flex	7.000,00

56

 FLS

 Comissão de Licitação

 15



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

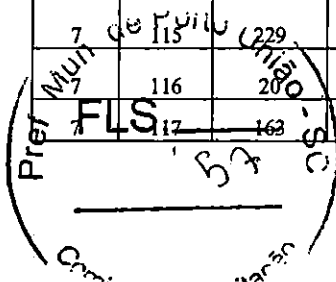
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

5	89	173	Administração	Renault/Sandero EXP 16	2013/2014	branca	MLS 0251	gasolina	7.000,00
5	90	12	Administração	Renault/Sandero EXP16	2011/2012	branca	MIY 7246	Flex	7.000,00
5	91	159	dme	Renault/Logan	2013	branca	MML 6743	gasolina	7.000,00
5	92	196	Educação	Renault/Logan EXP 1.6 SCE	2017/2018	Branca	QIQ 5528	Flex	7.000,00
5	93		Funrebom	Renaul/Logan	2009/2010	vermelho	MHI 364	flex	7.000,00
5	94	226	desenvol. Social	Renault/Logan WXP 1.6 16V	2018/2019	Branca	QJJ 2966	flex	7.000,00
5	95	275	Agricultura	Renault/LOGAN PRI 1616V	2008	Branca	MFG 6965	flex	7.000,00
TOTAL LOTE									91.000,00

LOTE 06 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
6	96	35	Saúde	Renault/Sandero EXP 1.0 16V	2014	preto	QHC 0065	gasolina	3.500,00
6	97	36	Saúde	Renault/Sandero EXP 1.0 16V	2014	preto	QHC 0335	gasolina	3.500,00
6	98	38	saude	Renault/Logan expression 1.6 M 8v	2014/2015	branca	QHC 0275	gasolina	3.500,00
6	99	183	saude	Renault/Sandero Auth 1.0	2015/2016	branca	QHM 6576	flex	3.500,00
6	100	184	saude	Renault/Sandero Auth 1.0	2015/2016	branca	QHM 6626	flex	3.500,00
6	101	77	educação	Renault/Sandero 16V	2014/2015	branca	MLT 3537	flex	3.500,00
6	102	173	Administração	Renault/Sandero EXP 16	2013/2014	branca	MLS 0251	gasolina	3.500,00
6	103	12	Administração	Renault/Sandero EXP16	2011/2012	branca	MIY 7246	Flex	3.500,00
6	104	159	dme	Renault/Logan	2013	branca	MML 6743	gasolina	3.500,00
6	105	196	Educação	Renault/Logan EXP 1.6 SCE	2017/2018	Branca	QIQ 5528	Flex	3.500,00
6	106		Funrebom	Renaul/Logan	2009/2010	vermelho	MHI 364	flex	3.500,00
6	107	226	desenvol. Social	Renault/Logan WXP 1.6 16V	2018/2019	Branca	QJJ 2966	flex	3.500,00
6	108	275	Agricultura	Renault/LOGAN PRI 1616V	2008	Branca	MFG 6965	flex	3.500,00
TOTAL LOTE									45.500,00

LOTE 07 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
7	108	54	saude	chevrolet/Classic LS	2012/2013	branca	MLE 8E67	flex	7.000,00
7	109	58	Obras	Chevrolet/Classic Spirit	2008	branca	MEV 7834	flex	7.000,00
7	110	59	planejamento	Chevrolet/Classic Spirit	2008	branca	MEV 7184	flex	7.000,00
7	111	61	obras	Chevrolet/Classic Life	2009/2010	branca	MFY 6605	flex	7.000,00
7	112	64	DME	Chevrolet/Agile LT	2011	preta	MJC 9215	flex	7.000,00
7	113	160	Urbanismo	Chevrolet/Corsa Wind	2000/2001	vermelho	MBZ 6339	gasolina	7.000,00
7	114	4	Agricultura	Chevrolet/Montana Conquete	2009	branca	MHJ 9015	flex	7.000,00
7	115	229	Obras	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2006	branca	MFT 5311	gasolina	7.000,00
7	116	200	gabinete	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2007	prata	MDR 6755	flex	7.000,00
7	117	163	Obras	Chevrolet/Corsa GL	1997	Verde	CKI 008	gasolina	7.000,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

7	118	67	obras	ChevroletS10 RONTAN	2001	branca	MCI 1991	gasolina	7.000,00
7	119	71	urbanismo	Chevrolet/Montana Conqueste	2007	vermelha	APL 4178	gasolina	7.000,00
7	120	191	obras	chevrolet/classic life	2009/2010	branca	MFY 5305	flex	7.000,00
7	121	193	Urbanismo	chevrolet/monza GL	1994	vermelha	LZP 9749	gasolina	7.000,00
7	122		bombeiro	chevrolet/corsa hatch 1.4 MAXX	2009	vermelha	MGQ 4E94	flex	7.000,00
7	123		bombeiro	chevrolet/corsa seda premium 18	2007	vermelha	MDX 5113	flex	7.000,00
7	124	189	DEMUTRAN	chevrolet/onix MT LS	2016	branca	QHS 3428	flex	7.000,00
7	125	194	educação	chevrolet/onix 1.4 MT LT	2017/2018	branco	QII 7408	flex	7.000,00
7	126	197	saude	chevrolet/ipanema GL	1996/1997	branca	MED 1C91	flex	7.000,00
7	127	198	saude	chevrolet/Spin 1.8 MT LTZ	2018	branca	QIX 6991	flex	7.000,00
7	128		polícia civil	chevrolet/S10 AB CAB.DUPLA	2017/2018	branca	QIW 3867	FLEX	7.000,00
7	129	70	Desenv. Social	Chevrolet/Celta			MLO 6423		7.000,00
7	130		Sindicato rural	chevrolet/prisma MAXX	2009/2010	branca	MHM 3449	flex	7.000,00
7	131	230	educação	chevrolet/montana LS	2018/2019	branca	QJV 1172	flex	7.000,00
7	132	236	Saude	Chevrolet/onix plus	2021	branca	RLE 6F21		7.000,00
7	133	237	Saude	Chevrolet/onix plus	2021	branca	RLE 6F01		7.000,00
TOTAL LOTE									182.000,00

S. 58

LOTE 08 PEÇAS PARALELAS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
8	134	54	saude	chevrolet/Classic LS	2012/2013	branca	MLE 8E67	flex	3.500,00
8	135	58	Obras	Chevrolet/Classic Spirit	2008	branca	MEV 7834	flex	3.500,00
8	136	59	planjamento	Chevrolet/Classic Spirit	2008	branca	MEV 7184	flex	3.500,00
8	137	61	obras	Chevrolet/Classic Life	2009/2010	branca	MFY 6605	flex	3.500,00
8	138	64	DME	Chevrolet/Agile LT	2011	preta	MJC 9215	flex	3.500,00
8	139	160	Urbanismo	Chevrolet/Corsa Wind	2000/2001	vermelho	MBZ 6339	gasolina	3.500,00
8	140	4	Agricultura	Chevrolet/Montana Conqueste	2009	branca	MHJ 9015	flex	3.500,00
8	141	229	Obras	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2006	branca	MFT 5311	gasolina	3.500,00
8	142	20	gabinete	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2007	prata	MDR 6755	flex	3.500,00
8	143	163	Obras	Chevrolet/Corsa GL	1997	Verde	CKI 008	gasolina	3.500,00
8	144	67	obras	ChevroletS10 RONTAN	2001	branca	MCI 1991	gasolina	3.500,00
8	145	71	urbanismo	Chevrolet/Montana Conqueste	2007	vermelha	APL 4178	gasolina	3.500,00
8	146	191	obras	chevrolet/classic life	2009/2010	branca	MFY 5305	flex	3.500,00
8	147	193	Urbanismo	chevrolet/monza GL	1994	vermelha	LZP 9749	gasolina	3.500,00
8	148		bombeiro	chevrolet/corsa hatch 1.4 MAXX	2009	vermelha	MGQ 4E94	flex	3.500,00
8	149		bombeiro	chevrolet/corsa seda premium 18	2007	vermelha	MDX 5113	flex	3.500,00
8	150	189	DEMUTRAN	chevrolet/onix MT LS	2016	branca	QHS 3428	flex	3.500,00
8	151	194	educação	chevrolet/onix 1.4 MT LT	2017/2018	branco	QII 7408	flex	3.500,00
8	152	197	saude	chevrolet/ipanema GL	1996/1997	branca	MED 1C91	flex	3.500,00
8	153	198	saude	chevrolet/Spin 1.8 MT LTZ	2018	branca	QIX 6991	flex	3.500,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8	154		polícia civil	chevrolet/S10 AB CAB.DUPLA	2017/2018	branca	QIW 3867	FLEX	3.500,00
8	155	70	Desenv. Social	Chevrolet/Celta			MLO 6423		3.500,00
8	156		Sindicato rural	chevrolet/prisma MAXX	2009/2010	branca	MHM 3449	flex	3.500,00
8	157	230	educação	chevrolet/montana LS	2018/2019	branca	QJV 1172	flex	3.500,00
8	158	236	Saude	Chevrolet/onix plus	2021	branca	RLE 6F21		3.500,00
8	159	237	Saude	Chevrolet/onix plus	2021	branca	RLE 6F01		3.500,00
TOTAL LOTE									91.000,00

LOTE 09 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
9	160	75	saude	ford/fiesta sedan 1,6	2010/2011	prata	ATB 8933	flex	7.000,00
9	161		IMPRESS	ford/fiesta 1,6	2008	prata	AQO 8411	flex	7.000,00
9	162	222	Desenvol. Social	ford/KA SE 1.5 SD B	2018	branca	QJB 6945	flex	7.000,00
TOTAL LOTE									21.000,00

LOTE 10 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
10	163	75	saude	ford/fiesta sedan 1,6	2010/2011	prata	ATB 8933	flex	3.500,00
10	164		IMPRESS	ford/fiesta 1,6	2008	prata	AQO 8411	flex	3.500,00
10	165	222	Desenvol. Social	ford/KA SE 1.5 SD B	2018	branca	QJB 6945	flex	3.500,00
TOTAL LOTE									10.500,00

LOTE 11 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
11	166	69	urbanismo	peugeot/206	2008	preto	JVM 2394	gasolina	7000,00
11	167	234	obras	peugeot/hoggar XR	2010/2011	prata	ETM5E62	gasolina	7000,00
TOTAL LOTE									14.000,00

LOTE 12 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
12	168	69	urbanismo	peugeot/206	2008	preto	JVM 2394	gasolina	3500,00
12	169		obras	peugeot/hoggar XR	2010/2011	prata	ETM5E62	gasolina	3500,00
TOTAL LOTE									7.000,00

LOTE 13 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
13	170	39	saude	yamaha/motoneta T11	2013/2014	preta	QHC 0015	gasolina	3.000,00

Porto União - SC
59
FLS. 59
Pref. Mun. de Porto União - SC



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13	171	55	agricultura	yamaha/moto lander XTZ 250	2011	vermelha	MIY 6027	gasolina	3.000,00
13	172	56	saude	yamaha/moto T115 Crypton ED	2012	vermelha	MKI 9253	gasolina	3.000,00
13	173	57	saude	yamaha/moto T115 Crypton ED	2012	vermelha	mki 9273	gasolina	3.000,00
13	174	278	saude	yamaha/moto XTZ 250 lander	2016/2017	branca	QIB 0326	gasolina	3.000,00
13	175	277	DEMUTRAN	yamaha/moto XTZ 250 lander	2016/2017	branca	QJB 0296	gasolina	3.000,00
TOTAL LOTE									18.000,00

LOTE 14 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
14	176	39	saude	yamaha/motoneta T11	2013/2014	preta	QHC 0015	gasolina	1.500,00
14	177	55	agricultura	yamaha/moto lander XTZ 250	2011	vermelha	MIY 6027	gasolina	1.500,00
14	178	56	saude	yamaha/moto T115 Crypton ED	2012	vermelha	MKI 9253	gasolina	1.500,00
14	179	57	saude	yamaha/moto T115 Crypton ED	2012	vermelha	mki 9273	gasolina	1.500,00
14	180	278	saude	yamaha/moto XTZ 250 lander	2016/2017	branca	QIB 0326	gasolina	1.500,00
14	181	277	DEMUTRAN	yamaha/moto XTZ 250 lander	2016/2017	branca	QJB 0296	gasolina	1.500,00
TOTAL LOTE									9.000,00

LOTE 15 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
15	182	167	obras	honda/moto CG 125 titan	1994/1995	vermelha	AFB 7074	gasolina	2.000,00
15	183	221	trib/fiscalização	honda/moto CB 300R	2012	branca	MLB 5087	gasolina	3.000,00
15	184	223	saude	honda/moto CB 300R	2012	branca	MLB 5127	gasolina	3.000,00
TOTAL LOTE									8.000,00

LOTE 16 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
16	185	167	obras	honda/moto CG 125 titan	1994/1995	vermelha	AFB 7074	gasolina	2.000,00
16	186	221	trib/fiscalização	honda/moto CB 300R	2012	branca	MLB 5087	gasolina	3.000,00
16	187	223	saude	honda/moto CB 300R	2012	branca	MLB 5127	gasolina	3.000,00
TOTAL LOTE									8.000,00

LOTE 17 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
17	188	195	agricultura	Chery/AA 1.0 look	2017/2018	branca	QIV 3757	flex	7.000,00
TOTAL LOTE									7.000,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LOTE 18 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR R\$
18	189	195	agricultura	Chery/AA 1.0 look	2017/2018	branca	QIV 3757	flex	3.500,00
TOTAL LOTE									3.500,00

LOTE 19 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR R\$
19	190	227	hermom	hyundai/ HB20 1.6 COMF	2014	branca	OOL 6877	flex	7.000,00
19	191	266	Educação	HYUNDAI/HB20 S 16M	2020/21	Cinza	REB 5A20	flex	7.000,00
19	192	270	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 4E34	flex	7.000,00
19	193	271	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G44	flex	7.000,00
19	194	272	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G24	flex	7.000,00
19	195	273	Saúde	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G74	flex	7.000,00
19	196	274	Saúde	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G64	flex	7.000,00
19	197	276	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLA 5175	flex	7.000,00
TOTAL LOTE									56.000,00

LOTE 20 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR R\$
20	198	227	hermom	hyundai/ HB20 1.6 COMF	2014	branca	OOL 6877	flex	3.500,00
20	199	266	Educação	HYUNDAI/HB20 S 16M	2020/21	Cinza	REB 5A20	flex	3.500,00
20	200	270	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 4E34	flex	3.500,00
20	201	271	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G44	flex	3.500,00
20	202	272	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G24	flex	3.500,00
20	203	273	Saúde	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G74	flex	3.500,00
20	204	274	Saúde	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G64	flex	3.500,00
20	205	276	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLA 5175	flex	3.500,00
TOTAL LOTE									28.000,00

LOTE 21 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR R\$
21	206		polícia militar	CITROEN/AIRCROSS LIVE AT	2019/2020	BRANCA	RDT 1161	flex	7.000,00
TOTAL LOTE									7.000,00

LOTE 22 PEÇAS PARALELAS									
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

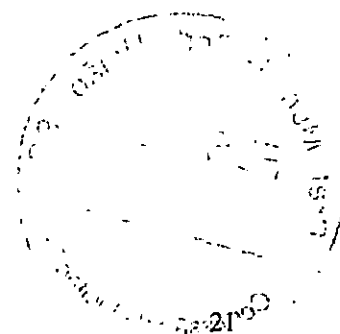
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
22	207		polícia militar	CITROEN/AIRCROSS LIVE AT	2019/2020	BRANCA	RDT 1161	flex	3.500,00
TOTAL LOTE									3.500,00

Os lotes 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, terão por objetivo a aquisição de peças **Genuínas**;

Os lotes 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, terão por objetivo a aquisição de peças **Paralelas, Recuperadas ou Recondicionadas**.

PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO: 15%

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção da frota do Município.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *** /2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/2022

Aos ** dias do mês de **** de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXX, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa XXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de *** (****) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. XXXXXXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX e seus Anexos, Processo nº. XXXXXXXX, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/ XXXX e dos anexos.

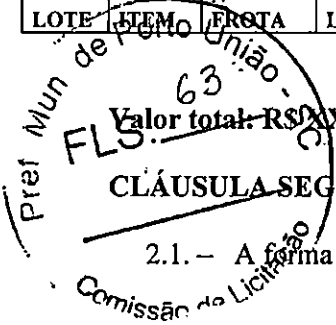
1.2. Itens Homologados:

LOTE *** - PECAS ****										
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO

Valor total: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 3.1 - O objeto ora contratado deverá ser entregue em local determinado, mediante ordem da Secretaria solicitante, nas quantidades especificadas através de Autorização de Fornecimento;
- 3.2 - O transporte para a entrega dos materiais é de responsabilidade da contratada.
- 3.3 - As peças deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 3.4 - Caso a contratada entregue o objeto em desconformidade com o que foi solicitado, a mesma deverá recolher e fazer a substituição imediatamente do objeto no local que foi entregue sem ônus ao município;
- 3.5 - É de total responsabilidade da contratada conferir o local de entrega do material;
- 3.6 - A contratada deverá fornecer garantia de no mínimo 06 (seis) meses ao material solicitado;
- 3.7 - A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses.
- 3.8 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.
- 3.9 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.9.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.9.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes na execução desta Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras, podendo utilizar a seguinte dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Mun. de Transp. Obras e Servs. Públicos
Atividade 2016 – Manutenção Secretaria de Transp. Obras e Servs. Públicos
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 54

Complemento 33903917 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos



CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

- 5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.
- 5.2 - Para emissão da Autorização de Fornecimento, será apresentado o valor os valores constantes no sistema de orçamentação CILIA ou sistema semelhante. Marcas e Modelos de veículos que não tiverem a listagem de peças disponibilizada em sistema de orçamentação, o desconto deverá ser realizado através dos preços praticados na Concessionária correspondente a Marca dos veículos; o qual servirá como base para



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

aplicação do desconto Registrado na Ata de Registro de Preços, sendo que as peças deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após a aprovação do orçamento, podendo ser prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) horas, se for conveniente entre as partes;

5.3 - Caso os valores sejam superiores ao praticado no mercado local, o Município poderá negociar diretamente com o detentor da ata mediante a apresentação de 3 (três) orçamentos.

5.4 Dos valores dos 3 (três) orçamentos deverá ser proposto ao detentor da ata de registro de preços o valor médio entre eles.

OBSERVAÇÃO: Todos orçamentos deverão ser fornecidos em papel timbrado da empresa e com a assinatura do responsável bem como acompanhada da “Tela de Consulta” no sistema CÍLIA ou Similar.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

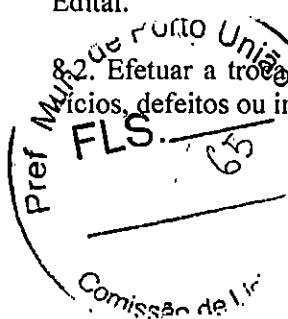
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **** (****) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem defeitos, danos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.
- 8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.
- 8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.
- 8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

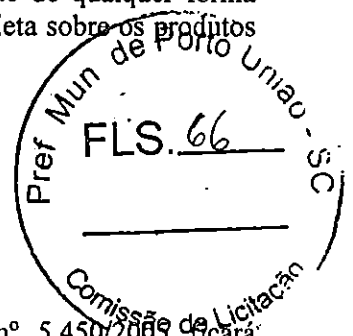
CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor, especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico **/2022, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico *****/2022, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de suas transcrições.

Pref. Mun. de Porto União
Fls. 07
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

(razão social) FORNECEDOR

(nome) PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
ORÇAMENTO 2022

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA VEÍCULOS

REFERENTE OFICIO 04/2022 SMTOSP

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 2014 Manutenção Ensino Fundamental

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas

REGISTRO DE PREÇO

COD.12 MUNICIPAL

COMPLEM. 33903034 Material p/Manutenção Veículos

COMPLEM. 33903917 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

RECURSO MUNICIPAL 100,00%

SOMA

0,00

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
27/01/2022

SOFIA

Assinado de forma
digital por SOFIA

SYDOL:339

SYDOL:33961034915

61034915

Dados: 2022.01.27
13:40:19 -03'00'



Porto União/SC, 31 de janeiro de 2022.

Ref.: Processo Licitatório n. 007/2022 – Registro de Preços.

Modalidade: Pregão Presencial n. 004/2022.

PARECER JURÍDICO n. 62/2022
(Atendimento à Lei n.º 8.666/1993)

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, para registro de preços, com adjudicação adotando o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, destinado a **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO – VEÍCULOS LEVES**, conforme Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006, devidamente justificado a inviabilidade da licitação na modalidade eletrônica.

Está de acordo também com a Lei Complementar n.º 123/2006 e especialmente com o Decreto Municipal n.º 535/2018, pois na documentação que instrui o presente edital está presente 3 (três) orçamentos de microempresa e empresa de pequeno porte, comprovando assim que há empresas sediadas localmente que possam participar da licitação exclusiva para ME/EPP.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços encontra-se prevista no inciso I do § 3º do art. 15, da Lei n.º 8.666/1993 que estabelece, também, as regras gerais acerca do funcionamento do Sistema.

A normatização dessa modalidade de contratação é feita pelo Decreto n.º 7.892/2013, que também faculta que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de pregão, do tipo menor preço e precedida de ampla pesquisa de mercado (art. 7º).

Assim sendo, o registro de preços é o instrumento destinado à eficiência no gerenciamento dos processos de contratação pública, por meio do qual o vencedor da licitação assina ata de registro de preços, comprometendo-se a oferecer por preço unitário o objeto licitado, de acordo com as necessidades da Administração, dentro de quantidade prefixada no edital e não podendo ultrapassar o prazo de doze meses.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valores do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Diante do exposto, verifica-se que a minuta do Edital de Pregão Presencial e seus anexos estão de acordo com os dispositivos legais a ele pertinentes, estando apto à publicação.

É o parecer, s.m.j.

Maria E. Marschalk
Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União
OAB/SC 61.207-A



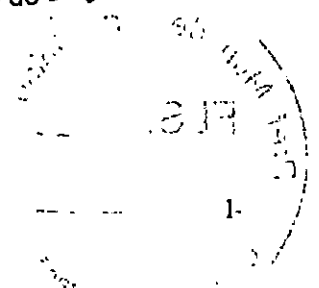


MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÂMBITO LOCAL PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI, COM SEDE NOS MUNICÍPIOS DE PORTO UNIÃO OU UNIÃO DA VITÓRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 535/2018, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022 - MULTIIDENTIDADE

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MAIOR DESCONTO POR LOTE**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 107/2021 (equipe 02)

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 11 de fevereiro de 2022, com início às 09:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às 09:25 horas do dia 11 de fevereiro de 2022.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO - VEÍCULOS LEVES** -, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÂMBITO LOCAL PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI, COM SEDE NOS MUNICÍPIOS DE PORTO UNIÃO OU UNIÃO DA VITÓRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 535/2018, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

FLS. 72



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concoratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina-nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

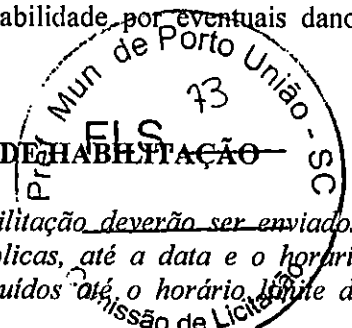
5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Percentual de Desconto, em algarismos e com **até DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração o Percentual Mínimo de Desconto admitido, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor abaixo do Percentual Mínimo de Desconto admitido será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance, se ainda persistir o percentual abaixo do mínimo será aberto para negociação, caso o percentual permaneça abaixo do mínimo admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Na elaboração da proposta a licitante registrará o percentual de desconto que aplicará no valor das peças por item

e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6.7 – Para elaboração da proposta também deverá ser levado em consideração:

a) Os lotes 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, terão por objetivo a aquisição de peças **Genuínas**;

b) Os lotes 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, terão por objetivo a aquisição de peças **Paralelas, Recuperadas ou Recondicionadas**;

c) Para emissão da Autorização de Fornecimento, será apresentado o valor os valores constantes no sistema de orçamentação CILIA ou sistema semelhante. Marcas e Modelos de veículos que não tiverem a listagem de peças disponibilizada em sistema de orçamentação, o desconto deverá ser realizado através dos preços praticados na Concessionária correspondente a Marca dos veículos; o qual servirá como base para aplicação do desconto Registrado na Ata de Registro de Preços, sendo que as peças deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após a aprovação do orçamento, podendo ser prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) horas, se for conveniente entre as partes;

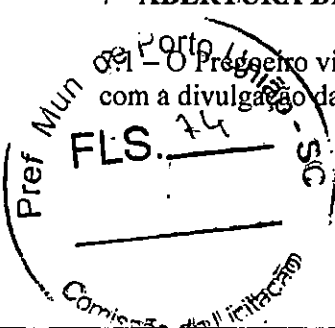
d) Caso os valores sejam superiores ao praticado no mercado local, o Município poderá negociar diretamente com o detentor da ata mediante a apresentação de 3 (três) orçamentos.

e) Dos valores dos 3 (três) orçamentos deverá ser proposto ao detentor da ata de registro de preços o valor médio entre eles.

OBSERVAÇÃO: Todos orçamentos deverão ser fornecidos em papel timbrado da empresa e com a assinatura do responsável bem como acompanhada da *“Tela de Consulta”* no sistema CÍLIA ou Similar.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.





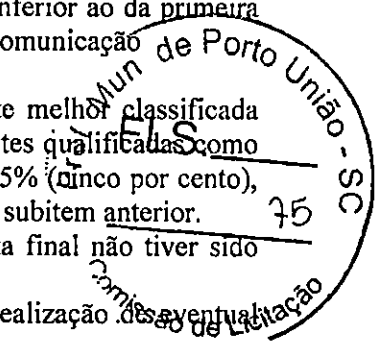
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a 0,5% e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de diligência.
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (emitida no exercício)

III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

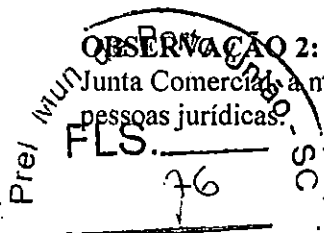
VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no exercício).

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

OBSERVAÇÃO 5: A declaração deverá ser emitida e assinada (na forma digital) com data posterior ao lançamento do edital.

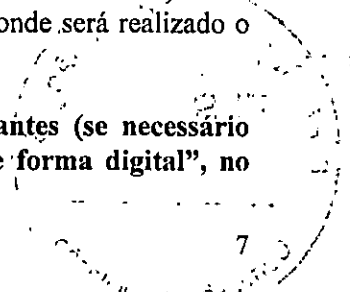
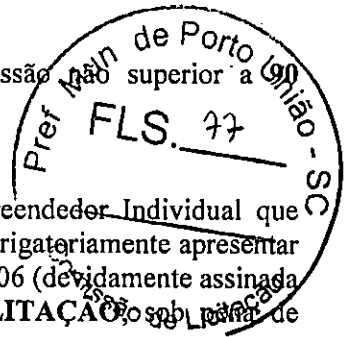
k) Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 007/2022 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTES EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes (se necessário apresentar **PROCURAÇÃO**) deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no**





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

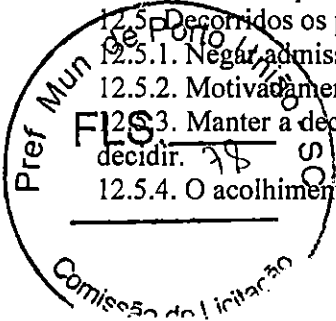
12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil), e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade..

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

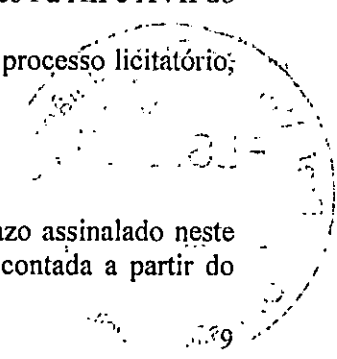
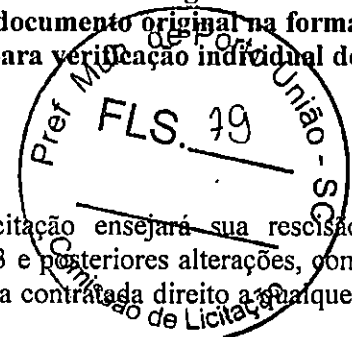
14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório; desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue em local determinado, mediante ordem da Secretaria solicitante, nas quantidades especificadas através de Autorização de Fornecimento;

16.2 - O transporte para a entrega dos materiais é de responsabilidade da empresa vencedora.

16.3 - As peças deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento;

16.4 - Caso a empresa entregue o objeto em desconformidade com o que foi solicitado, a mesma deverá recolher e fazer a substituição imediatamente do objeto no local que foi entregue sem ônus ao município;

16.5 - É de total responsabilidade da proponente conferir o local de entrega do material;

16.6 - A proponente deverá fornecer garantia de no mínimo 06 (seis) meses ao material solicitado;

16.7 - A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

16.8 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NÉCESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) a apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante; no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

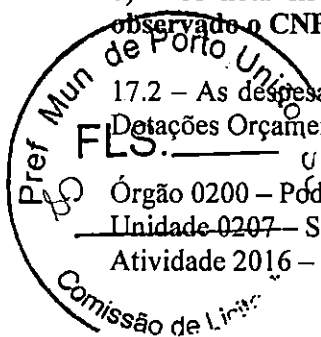
b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 - As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras, podendo utilizar a seguinte dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0207 – Secret. Mun. de Transp. Obras e Servs. Públicos

Atividade 2016 – Manutenção Secretaria de Transp. Obras e Servs. Públicos





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas

Cód. 54

Complemento 33903917 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;

B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;

C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 31 de janeiro de 2022.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022 - MULTIIDENTIDADE

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

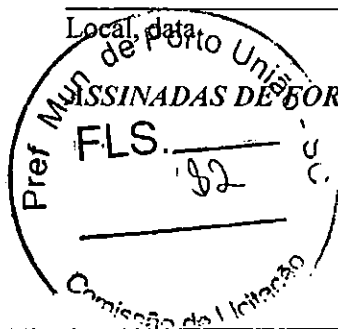
* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2022, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

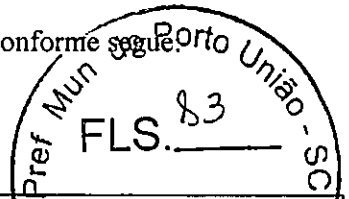
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÂMBITO LOCAL PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI, COM SEDE NOS MUNICÍPIOS DE PORTO UNIÃO OU UNIÃO DA VITÓRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 535/2018, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO - VEÍCULOS LEVES -.

Fica fixado o preço máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue.



LOTE 01 - PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
1	1	1	cultura	Volkswagem/gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9681	Gasolina	7.000,00
1	2	65	Saude	Volkswagem/Kombi	2006/2007	Branca	MJM 4780	Flex	7.000,00
1	3	172	Obras	volkswagem/Parati 1.6 City	2005	Branca	MCZ 6033	Flex	7.000,00
1	4	11	Agricultura	Volkswagem/Gol Power	2007/2008	Branca	MFV 3819	Flex	7.000,00
1	5	174	Educação	Volkswagem/Kombi	2013/2014	Branca	MLK 5480	Gasolina	7.000,00
1	6	175	Urbanismo	Volkswagem/kombi	2013/2014	branca	MLK 5530	Gasolina	7.000,00
1	7	5	OBRAS	Vollkswagem/Gol Power 1.6	2007/2008	branca	MFV 3829	Flex	7.000,00
1	8	73	Agricultura	volkswagem/Fox 1.6 Plus	2007/2008	Prata	APP 6918	Gasolina	7.000,00
1	9	17	Desenv. Social	Volkswagem/Kombi	2006/2007	branca	MJM 4970	Gasolina	7.000,00
1	10	40	Agricultura	Volkswagem/gol 1.0 GIV	2011/2012	branca	MKP 6329	Gasolina	7.000,00
1	11	68	Urbanismo	Volskwagem/Parati 1.6ML	1998/1999	branca	MAX 5179	Gasolina	7.000,00
1	12	15	D.M.E	Volkswagem/kombi	2011/2012	Branca	MJT 2878	Flex	7.000,00
1	13	19	obras	Volkswagem/Gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9631	Flex	7.000,00
1	14	14	obras	volkswagem/kombi .	2011/2012	branca	MJT 2688	Flex	7.000,00
1	15	72	OBRAS	Volkswagem/Saveiro	2010/20111	Preto	ENV 1483	Flex	7.000,00
1	16	162	Obras	Volkswagem/Gol Special	2003	cinza	AKW 9352	Gasolina	7.000,00
1	17	24	Urbanismo	Volkswagem/Kombi	2008	Branca	MGZ 7501	Flex.	7.000,00
1	18	66	Urbanismo	Volkswagem/kombi	2008	branca	MGZ 7641	Flex	7.000,00
1	19	188	Saude	Volkswagem/Bora	2008/2009	Prata	MGN 2749	Gasolina	7.000,00
1	20	235	gabinete	volkswagem Virtus	2020/2021	Prata	REA 7J42		7.000,00
1	21	238	saude	volkswagem Virtus	2021	branca	RLA 8F52		7.000,00
1	22	239	Saúde	volkswagem Virtus	2021	branca	RLA 8C12		7.000,00
1	23	240	AMB/defesa civil	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RLH 4172		7.000,00



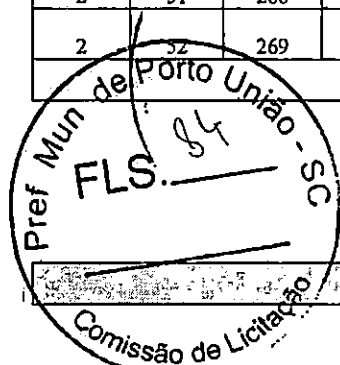
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F7A0DB4C9238C25EA8A925

1	24	267	OBRAS	volkswagen saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0E03		7.000,00
1	25	268	Urbanismo	volkswagen saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0E93		7.000,00
1	26	269	OBRAS	volkswagen saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0d73		7.000,00
TOTAL LOTE									182.000,00

LOTE 02 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
2	27	1	cultura	Volkswagen/gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9681	Flex	3.500,00
2	28	65	Saude	Volkswagen/Kombi	2006/2007	Branca	MJM 4780	Flex	3.500,00
2	29	172	Obras	volkswagen/Parati 1.6 City	2005	Branca	MCZ 6033	Flex	3.500,00
2	30	11	Agricultura	Volkswagen/Gol Power	2007/2008	Branca	MFW 3819	Flex	3.500,00
2	31	174	Educação	Volkswagen/Kombi	2013/2014	Branca	MLK 5480	Gasolina	3.500,00
2	32	175	Urbanismo	Volkswagen/kombi	2013/2014	branca	MLK 5530	Gasolina	3.500,00
2	33	5	OBRAS	Volkswagen/Gol Power 1.6	2007/2008	branca	MFW 3829	Flex	3.500,00
2	34	73	Agricultura	volkswagen/Fox 1.6 Plus	2007/2008	Prata	APP 6918	Gasolina	3.500,00
2	35	17	Desenv. Social	Volkswagen/Kombi	2006/2007	branca	MJM 4970	Gasolina	3.500,00
2	36	40	Agricultura	Volkswagen/goi 1.0 GIV	2011/2012	branca	MKP 6329	Gasolina	3.500,00
2	37	68	Urbanismo	Volkswagen/Parati 1.6ML	1998/1999	branca	MAX 5179	Gasolina	3.500,00
2	38	15	D.M.E	Volkswagen/kombi	2011/2012	Branca	MJT 2878	Flex	3.500,00
2	39	19	obras	Volkswagen/Gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9631	Flex	3.500,00
2	40	14	obras	volkswagen/kombi	2011/2012	branca	MJT 2688	Flex	3.500,00
2	41	72	OBRAS	Volkswagen/Saveiro	2010/2011	Preto	ENV 1483	Flex	3.500,00
2	42	162	Obras	Volkswagen/Gol Special	2003	cinza	AKW 9352	Gasolina	3.500,00
2	43	24	Urbanismo	Volkswagen/Kombi	2008	Branca	MGZ 7501	Flex	3.500,00
2	44	66	Urbanismo	Volkswagen/kombi	2008	branca	MGZ 7641	Flex	3.500,00
2	45	188	Saude	Volkswagen/Bora	2008/2009	Prata	MGN 2749	Gasolina	3.500,00
1	46	235	gabinete	volkswagen Virtus	2020/2021	Prata	REA 7J42		3.500,00
2	47	238	saude	volkswagen Virtus	2021	branca	RLA 8F52		3.500,00
2	48	239	Saúde	volkswagen Virtus	2021	branca	RLA 8C12		3.500,00
2	49	240	AMB/defesa civil	volkswagen saveiro RB MBVS	2021	branca	RLH 4172		3.500,00
2	50	267	OBRAS	volkswagen saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0E03		3.500,00
2	51	268	Urbanismo	volkswagen saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0E93		3.500,00
2	52	269	OBRAS	volkswagen saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0d73		3.500,00
TOTAL LOTE									91.000,00



LOTE 03 PEÇAS ORIGINAIS



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
3	53	8	obras	fiat/uno mille	2005/2006	branca	MCM 2814	flex	7.000,00
3	54	53	saúde	fiat/doblo greencar MO4	2012/2013	branca	MKI 3D07	flex	10.000,00
3	55	13	cultura	Fiat/Strada fire	2010/2011	branca	MJT 1609	flex	7.000,00
3	56	185	saúde	fiat/siena fire	2009	branca	IPT 2H05	gasolina	7.000,00
3	57	9	Agricultura	fiat/uno mille fire	2007/2008	branca	MDW 0393	flex	7.000,00
3	58	10	saúde	fiat/uno mille fire	2009/2010	branca	MHF 9084	gasolina	7.000,00
3	59	177	trib/fiscalização	fiat/uno	2013/2014	branca	MLM 8A22	gasolina	7.000,00
3	60	79	urbanismo	fiat/uno mille fire	2005/2006	branca	MCW 9194	flex	7.000,00
3	61	3	obras	fiat/uno 1.0	1995	verde	ALM 0172	gasolina	7.000,00
3	62	180	planejamento	fiat/palio fire economy	2014/2015	branca	MCU 2906	flex	7.000,00
3	63	190	desenv. Social	fiat/mobi easy on	2016/2017	branca	QHT 9939	flex	7.000,00
3	64		Polícia Militar	fiat/weekend adventure	2016/2017	branca	QHR 6329	flex	7.000,00
3	65		Polícia Militar	fiat/weekend adventure	2016/2017	branca	QHR 6319	flex	7.000,00
3	66	228	obras	fiat/uno mille economy	2013	branca	FKV 0973	flex	7.000,00
3	67	176	conselho tutelar	fiat/palio weekend	2013/2014	branca	MLM 5170	gasolina	7.000,00
TOTAL LOTE									108.000,00

Porto União - SC
FLS. 85
Comissão de Licitação

LOTE 04 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
4	68	8	obras	fiat/uno mille	2005/2006	branca	MCM 2814	flex	3.500,00
4	69	53	saúde	fiat/doblo greencar MO4	2012/2013	branca	MKI 3D07	flex	7.000,00
4	70	13	cultura	Fiat/Strada fire	2010/2011	branca	MJT 1609	flex	3.500,00
4	71	185	saúde	fiat/siena fire	2009	branca	IPT 2H05	gasolina	3.500,00
4	72	9	Agricultura	fiat/uno mille fire	2007/2008	branca	MDW 0393	flex	3.500,00
4	73	10	saúde	fiat/uno mille fire	2009/2010	branca	MHF 9084	gasolina	3.500,00
4	74	177	trib/fiscalização	fiat/uno	2013/2014	branca	MLM 8A22	gasolina	3.500,00
4	75	79	urbanismo	fiat/uno mille fire	2005/2006	branca	MCW 9194	flex	3.500,00
4	76	3	obras	fiat/uno 1.0	1995	verde	ALM 0172	gasolina	3.500,00
4	77	180	planejamento	fiat/palio fire economy	2014/2015	branca	MCU 2906	flex	3.500,00
4	78	190	desenv. Social	fiat/mobi easy on	2016/2017	branca	QHT 9939	flex	3.500,00
4	79		Polícia Militar	fiat/weekend adventure	2016/2017	branca	QHR 6329	flex	3.500,00
4	80		Polícia Militar	fiat/weekend adventure	2016/2017	branca	QHR 6319	flex	3.500,00
4	81	228	obras	fiat/uno mille economy	2013	branca	FKV 0973	flex	3.500,00
4	82	176	conselho tutelar	fiat/palio weekend	2013/2014	branca	MLM 5170	gasolina	3.500,00
TOTAL LOTE									56.000,00

LOTE 05 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
5	83	35	Saúde	Renault/Sandero EXP 1.0 16V	2014	preto	QHC 0065	gasolina	7.000,00
5	84	36	Saúde	Renault/Sandero EXP 1.0 16V	2014	preto	QHC 0335	gasolina	7.000,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

5	85	38	saude	Renault/Logan expression 1.6 M 8v	2014/2015	branca	QHC 0275	gasolina	7.000,00
5	86	183	saude	Renault/Sandero Auth 1.0	2015/2016	branca	QHM 6576	flex	7.000,00
5	87	184	saude	Renault/Sandero Auth 1.0	2015/2016	branca	QHM 6626	flex	7.000,00
5	88	77	educação	Renault/Sandero 16V	2014/2015	branca	MLT 3537	flex	7.000,00
5	89	173	Administração	Renault/Sandero EXP 16	2013/2014	branca	MLS 0251	gasolina	7.000,00
5	90	12	Administração	Renault/Sandero EXP16	2011/2012	branca	MIY 7246	Flex	7.000,00
5	91	159	dme	Renault/Logan	2013	branca	MML 6743	gasolina	7.000,00
5	92	196	Educação	Renault/Logan EXP 1.6 SCE	2017/2018	Branca	QIQ 5528	Flex	7.000,00
5	93		Funrebom	Renaul/Logan	2009/2010	vermelho	MHI 364	flex	7.000,00
5	94	226	desenvol. Social	Renault/Logan WXP 1.6 16V	2018/2019	Branca	QJJ 2966	flex	7.000,00
5	95	275	Agricultura	Renault/LOGAN PRI 1616V	2008	Branca	MFG 6965	flex	7.000,00
TOTAL LOTE									91.000,00

LOTE 06 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
6	96	35	Saúde	Renault/Sandero EXP 1.0 16V	2014	preto	QHC 0065	gasolina	3.500,00
6	97	36	Saúde	Renault/Sandero EXP 1.0 16V	2014	preto	QHC 0335	gasolina	3.500,00
6	98	38	saude	Renault/logan expression 1.6 M 8v	2014/2015	branca	QHC 0275	gasolina	3.500,00
6	99	183	saude	Renault/Sandero Auth 1.0	2015/2016	branca	QHM 6576	flex	3.500,00
6	100	184	saude	Renault/Sandero Auth 1.0	2015/2016	branca	QHM 6626	flex	3.500,00
6	101	77	educação	Renault/Sandero 16V	2014/2015	branca	MLT 3537	flex	3.500,00
6	102	173	Administração	Renault/Sandero EXP 16	2013/2014	branca	MLS 0251	gasolina	3.500,00
6	103	12	Administração	Renault/Sandero EXP16	2011/2012	branca	MIY 7246	Flex	3.500,00
6	104	159	dme	Renault/Logan	2013	branca	MML 6743	gasolina	3.500,00
6	105	196	Educação	Renault/Logan EXP 1.6 SCE	2017/2018	Branca	QIQ 5528	Flex	3.500,00
6	106		Funrebom	Renaul/Logan	2009/2010	vermelho	MHI 364	flex	3.500,00
6	107	226	desenvol. Social	Renault/Logan WXP 1.6 16V	2018/2019	Branca	QJJ 2966	flex	3.500,00
6	108	275	Agricultura	Renault/LOGAN PRI 1616V	2008	Branca	MFG 6965	flex	3.500,00
TOTAL LOTE									45.500,00

Fls. 86
Comissão de Licitação

LOTE 07 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
7	109	54	saude	chevrolet/Classic LS	2012/2013	branca	MLE 8E67	flex	7.000,00
7	110	58	Obras	Chevrolet/Classic Spirit	2008	branca	MEV 7834	flex	7.000,00
7	111	59	planjamento	Chevrolet/Classic Spirit	2008	branca	MEV 7184	flex	7.000,00
7	112	61	obras	Chevrolet/Classic Life	2009/2010	branca	MFY-6605	flex	7.000,00
7	113	64	DME	Chevrolet/Agile LT	2011	preta	MJC 9215	flex	7.000,00
7	114	160	Urbanismo	Chevrolet/Corsa Wind	2000/2001	vermelho	MBZ 6339	gasolina	7.000,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

7	115	4	Agricultura	Chevrolet/Montana Conquete	2009	branca	MHJ 9015	flex	7.000,00
7	116	229	Obras	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2006	branca	MFT 5311	gasolina	7.000,00
7	117	20	gabinete	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2007	prata	MDR 6755	flex	7.000,00
7	118	163	Obras	Chevrolet/Corsa GL	1997	Verde	CKI 008	gasolina	7.000,00
7	119	67	obras	ChevroletS10 RONTAN	2001	branca	MCI 1991	gasolina	7.000,00
7	120	71	urbanismo	Chevrolet/Montana Conquete	2007	vermelha	APL 4178	gasolina	7.000,00
7	121	191	obras	chevrolet/classic life	2009/2010	branca	MFY 5305	flex	7.000,00
7	122	193	Urbanismo	chevrolet/monza GL	1994	vermelha	LZP 9749	gasolina	7.000,00
7	123		bombeiro	chevrolet/corsa hatch 1.4 MAXX	2009	vermelha	MGQ 4E94	flex	7.000,00
7	124		bombeiro	chevrolet/corsa seda premium 18	2007	vermelha	MDX 5113	flex	7.000,00
7	125	189	DEMUTRAN	chevrolet/onix MT LS	2016	branca	QHS 3428	flex	7.000,00
7	126	194	educação	chevrolet/onix 1.4 MT LT	2017/2018	branco	QII 7408	flex	7.000,00
7	127	197	saude	chevrolet/ipanema GL	1996/1997	branca	MED 1C91	flex	7.000,00
7	128	198	saude	chevrolet/Spin 1.8-MT LTZ	2018	branca	QIX 6991	flex	7.000,00
7	129		policia civil	chevrolet/S10 AB CAB.DUPLA	2017/2018	branca	QIW 3867	FLEX	7.000,00
7	130	70	Desenv. Social	Chevrolet/Celta			MLO 6423		7.000,00
7	131		Sindicato rural	chevrolet/prisma MAXX	2009/2010	branca	MHM 3449	flex	7.000,00
7	132	230	educação	chevrolet/montana LS	2018/2019	branca	QJV 1172	flex	7.000,00
7	133	236	Saude	Chevrolet/onix plus	2021	branca	RLE 6F21		7.000,00
7	134	237	Saude	Chevrolet/onix plus	2021	branca	RLE 6F01		7.000,00
TOTAL LOTE									182.000,00

Pref. Mun. de Porto União
 FLS 87
 Comissão de Licitação

LOTE 08 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTÍVEL	VALOR
8	135	54	saude	chevrolet/Classic LS	2012/2013	branca	MLE 8E67	flex	3.500,00
8	136	58	Obras	Chevrolet/Classic Spirit	2008	branca	MEV 7834	flex	3.500,00
8	137	59	planjamento	Chevrolet/Classic Spirit	2008	branca	MEV 7184	flex	3.500,00
8	138	61	obras	Chevrolet/Classic Life	2009/2010	branca	MFY 6605	flex	3.500,00
8	139	64	DME	Chevrolet/Agile LT	2011	preta	MJC 9215	flex	3.500,00
8	140	160	Urbanismo	Chevrolet/Corsa Wind	2000/2001	vermelho	MBZ 6339	gasolina	3.500,00
8	141	4	Agricultura	Chevrolet/Montana Conquete	2009	branca	MHJ 9015	flex	3.500,00
8	142	229	Obras	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2006	branca	MFT 5311	gasolina	3.500,00
8	143	20	gabinete	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2007	prata	MDR 6755	flex	3.500,00
8	144	163	Obras	Chevrolet/Corsa GL	1997	Verde	CKI 008	gasolina	3.500,00
8	145	67	obras	ChevroletS10 RONTAN	2001	branca	MCI 1991	gasolina	3.500,00
8	146	71	urbanismo	Chevrolet/Montana Conquete	2007	vermelha	APL 4178	gasolina	3.500,00
8	147	191	obras	chevrolet/classic life	2009/2010	branca	MFY 5305	flex	3.500,00
8	148	193	Urbanismo	chevrolet/monza GL	1994	vermelha	LZP 9749	gasolina	3.500,00
8	149		bombeiro	chevrolet/corsa hatch 1.4 MAXX	2009	vermelha	MGQ 4E94	flex	3.500,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

8	150		bombeiro	chevrolet/corsa seda premium 18	2007	vermelha	MDX 5I13	flex	3.500,00
8	151	189	DEMUTRAN	chevrolet/onix MT LS	2016	branca	QHS 3428	flex	3.500,00
8	152	194	educação	chevrolet/onix 1.4 MT LT	2017/2018	branco	QII 7408	flex	3.500,00
8	153	197	saude	chevrolet/ipanema GL	1996/1997	branca	MED 1C91	flex	3.500,00
8	154	198	saude	chevrolet/Spin 1.8 MT LTZ	2018	branca	QIX 6991	flex	3.500,00
8	155		polícia civil	chevrolet/S10 AB CAB.DUPLA	2017/2018	branca	QIW 3867	FLEX	3.500,00
8	156	70	Desenv. Social	Chevrolet/Celta			MLO 6423		3.500,00
8	157		Sindicato rural	chevrolet/prisma MAXX	2009/2010	branca	MHM 3449	flex	3.500,00
8	158	230	educação	chevrolet/montana LS	2018/2019	branca	QJV 1172	flex	3.500,00
8	159	236	Saude	Chevrolet/onix plus	2021	branca	RLE 6F21		3.500,00
8	160	237	Saude	Chevrolet/onix plus	2021	branca	RLE 6F01		3.500,00
TOTAL LOTE									91.000,00

LOTE 09 PEÇAS ORIGINAIS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
9	161	75	saude	ford/fiesta sedan 1.6	2010/2011	prata	ATB 8933	flex	7.000,00
9	162		IMPRESS	ford/fiesta 1.6	2008	prata	AQO 8411	flex	7.000,00
9	163	222	Desenvol. Social	ford/KA SE 1.5 SD B	2018	branca	QJB 6945	flex	7.000,00
TOTAL LOTE									21.000,00

LOTE 10 PEÇAS PARALELAS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
10	164	75	saude	ford/fiesta sedan 1.6	2010/2011	prata	ATB 8933	flex	3.500,00
10	165		IMPRESS	ford/fiesta 1,6	2008	prata	AQO 8411	flex	3.500,00
10	166	222	Desenvol. Social	ford/KA SE 1.5 SD B	2018	branca	QJB 6945	flex	3.500,00
TOTAL LOTE									10.500,00

LOTE 11 PEÇAS ORIGINAIS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
11	167	69	urbanismo	peugeot/206	2008	preto	JVM 2394	gasolina	7000,00
11			obras	peugeot/hoggar XR	2010/2011	prata	ETM5E62	gasolina	7000,00
TOTAL LOTE									14.000,00

LOTE 12 PEÇAS PARALELAS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
12	169	69	urbanismo	peugeot/206	2008	preto	JVM 2394	gasolina	3500,00
12	170	234	obras	peugeot/hoggar XR	2010/2011	prata	ETM5E62	gasolina	3500,00
TOTAL LOTE									7.000,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

LOTE 13 PEÇAS ORIGINAIS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
13	171	39	saude	yamaha/motoneta T11	2013/2014	preta	QHC 0015	gasolina	3.000,00
13	172	55	agricultura	yamaha/moto lander XTZ 250	2011	vermelha	MIY 6027	gasolina	3.000,00
13	173	56	saude	yamaha/moto T115 Crypton ED	2012	vermelha	MKI 9253	gasolina	3.000,00
13	174	57	saude	yamaha/moto T115 Crypton ED	2012	vermelha	mki 9273	gasolina	3.000,00
13	175	278	saude	yamaha/moto XTZ 250 lander	2016/2017	branca	QIB 0326	gasolina	3.000,00
13	176	277	DEMUTRAN	yamaha/moto XTZ 250 lander	2016/2017	branca	QJB 0296	gasolina	3.000,00
TOTAL LOTE									18.000,00

LOTE 14 PEÇAS PARALELAS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
14	177	39	saude	yamaha/motoneta T11	2013/2014	preta	QHC 0015	gasolina	1.500,00
14	178	55	agricultura	yamaha/moto lander XTZ 250	2011	vermelha	MIY 6027	gasolina	1.500,00
14	179	56	saude	yamaha/moto T115 Crypton ED	2012	vermelha	MKI 9253	gasolina	1.500,00
14	180	57	saude	yamaha/moto T115 Crypton ED	2012	vermelha	mki 9273	gasolina	1.500,00
14	181	278	saude	yamaha/moto XTZ 250 lander	2016/2017	branca	QIB 0326	gasolina	1.500,00
14	182	277	DEMUTRAN	yamaha/moto XTZ 250 lander	2016/2017	branca	QJB 0296	gasolina	1.500,00
TOTAL LOTE									9.000,00

LOTE 15 PEÇAS ORIGINAIS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
15	183	167	obras	honda/moto CG 125 titan	1994/1995	vermelha	AFB 7074	gasolina	2.000,00
15	184	221	trib/fiscalização	honda/moto CB 300R	2012	branca	MLB 5087	gasolina	3.000,00
15	184	223	saude	honda/moto CB 300R	2012	branca	MLB 5127	gasolina	3.000,00
TOTAL LOTE									8.000,00

LOTE 26 PEÇAS PARALELAS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
16	186	167	obras	honda/moto CG 125 titan	1994/1995	vermelha	AFB 7074	gasolina	2.000,00
16	187	221	trib/fiscalização	honda/moto CB 300R	2012	branca	MLB 5087	gasolina	3.000,00
16	188	223	saude	honda/moto CB 300R	2012	branca	MLB 5127	gasolina	3.000,00
TOTAL LOTE									8.000,00

FLS. 89



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

LOTE 17 PEÇAS ORIGINAIS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
17	189	195	agricultura	Chery/AA 1.0 look	2017/2018	branca	QIV 3757	flex	7.000,00
TOTAL LOTE									7.000,00

LOTE 18 PEÇAS PARALELAS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
18	190	195	agricultura	Chery/AA 1.0 look	2017/2018	branca	QIV 3757	flex	3.500,00
TOTAL LOTE									3.500,00

LOTE 19 PEÇAS ORIGINAIS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
19	191	227	hormom	hyundai/ HB20 1.6 COMF	2014	branca	OOL 6877	flex	7.000,00
19	192	266	Educação	HYUNDAI/HB20 S 16M	2020/21	Cinza	REB 5A20	flex	7.000,00
19	193	270	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 4E34	flex	7.000,00
19	194	271	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G44	flex	7.000,00
19	195	272	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G24	flex	7.000,00
19	196	273	Saúde	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G74	flex	7.000,00
19	197	274	Saúde	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G64	flex	7.000,00
19	198	276	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLA 5175	flex	7.000,00
TOTAL LOTE									56.000,00

LOTE 20 PEÇAS PARALELAS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
20	199	227	hormom	hyundai/ HB20 1.6 COMF	2014	branca	OOL 6877	flex	3.500,00
20	200	266	Educação	HYUNDAI/HB20 S 16M	2020/21	Cinza	REB 5A20	flex	3.500,00
20	201	270	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 4E34	flex	3.500,00
20	202	271	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G44	flex	3.500,00
20	203	272	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G24	flex	3.500,00
20	204	273	Saúde	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G74	flex	3.500,00
20	205	274	Saúde	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G64	flex	3.500,00
20	206	276	Desenv. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLA 5175	flex	3.500,00
TOTAL LOTE									28.000,00

LOTE 21 PEÇAS ORIGINAIS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
------	------	----------	-------------	--------------	-----	-----	-------	-------------	----------

pref. Município de Porto União
FLS. 50
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

21	207	polícia militar	CITROEN/AIRCROSS LIVE AT	2019/2020	BRANCA	RDT 1161	flex	7.000,00
TOTAL LOTE								7.000,00

LOTE 22 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
22	208		polícia militar	CITROEN/AIRCROSS LIVE AT	2019/2020	BRANCA	RDT 1161	flex	3.500,00
TOTAL LOTE									3.500,00

Os lotes 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, terão por objetivo a aquisição de peças **Genuínas**;

Os lotes 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, terão por objetivo a aquisição de peças **Paralelas, Recuperadas ou Recondicionadas**.

PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO: 15%

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção da frota de veículos leves do Município.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

ANEXO “C”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *** /2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/2022

Aos ** dias do mês de **** de 2022, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXX, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa XXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXXXXXX; sediada na Rua XXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX; telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de *** (****) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. XXXXXXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

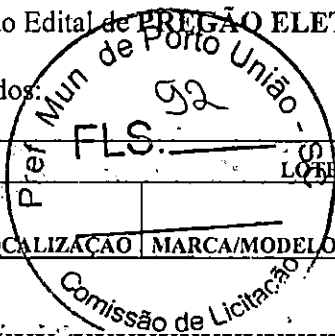
Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO



Valor total: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 - O objeto ora contratado deverá ser entregue em local determinado, mediante ordem da Secretaria solicitante, nas quantidades especificadas através de Autorização de Fornecimento;

3.2 - O transporte para a entrega dos materiais é de responsabilidade da contratada.

3.3 – As peças deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento;

3.4 - Caso a contratada entregue o objeto em desconformidade com o que foi solicitado, a mesma deverá recolher e fazer a substituição imediatamente do objeto no local que foi entregue sem ônus ao município;

3.5 – É de total responsabilidade da contratada conferir o local de entrega do material;

3.6 – A contratada deverá fornecer garantia de no mínimo 06 (seis) meses ao material solicitado;

3.7 – A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

3.8 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

3.9 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.9.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.9.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes na execução desta Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras, podendo utilizar a seguinte dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0207 – Secret. Mun. de Transp. Obras e Servs. Públicos

Atividade 2016 – Manutenção Secretaria de Transp. Obras e Servs. Públicos

Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas

Cód. 54

Complemento 33903917 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos



CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

5.2 - Para emissão da Autorização de Fornecimento, será apresentado o valor os valores constantes no sistema de orçamentação CILIA ou sistema semelhante. Marcas e Modelos de veículos que não tiverem a listagem de peças disponibilizada em sistema de orçamentação, o desconto deverá ser realizado através dos preços praticados na Concessionária correspondente a Marca dos veículos; o qual servirá como base para aplicação do desconto Registrado na Ata de Registro de Preços, sendo que as peças deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após a aprovação do orçamento, podendo ser prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) horas, se for conveniente entre as partes;

5.3 - Caso os valores sejam superiores ao praticado no mercado local, o Município poderá negociar diretamente com o detentor da ata mediante a apresentação de 3 (três) orçamentos.

5.4. Dos valores dos 3 (três) orçamentos deverá ser proposto ao detentor da ata de registro de preços o valor médio entre eles.

OBSERVAÇÃO: Todos orçamentos deverão ser fornecidos em papel timbrado da empresa e com a assinatura do responsável bem como acompanhada da "Tela de Consulta" no sistema CÍLIA ou Similar.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

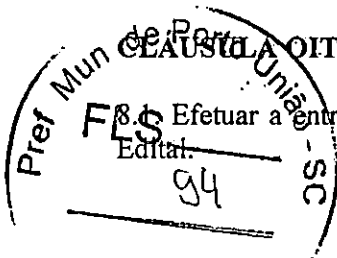
6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **** (****) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

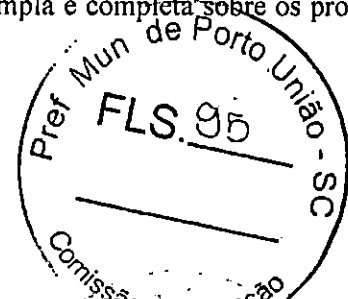
- 8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.
- 8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.
- 8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.
- 8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.
- 8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico **/2022, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 15.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco)





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado; assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

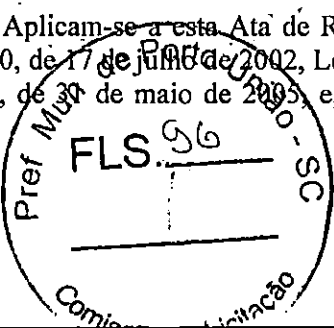
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico *****/2022, a Lei nº. 10.520, de 17 de junho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

(razão social) FORNECEDOR

(nome) PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022 às 08:18, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3579802: EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 ? REGISTRO DE PREÇOS - MULTIENTIDADE

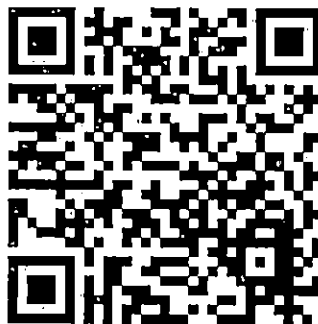
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3579802>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 007/2022 – Exclusivo ME-EPP-MEI – Âmbito Local – Decreto Municipal 535/2018

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 006/2022 – Registro de Preços – Multientidade

Código registro TCE: 1A557A66DEED67BC04F2A0DB4C9238C25EA8A925

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, toma público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MAIOR DESCONTO POR LOTE, do tipo Eletrônico, para FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO - VEÍCULOS LEVES. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 09h25min do dia 11 de fevereiro de 2022, com início da mesma às 09h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 31 de janeiro de 2022.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 022/2022 – Licitação

Porto União (SC), 03 de fevereiro de 2022.

À
Maria Eduarda Marschalk
Assessoria Jurídica

Prezada,

Venho por meio deste, solicitar *Parecer Jurídico* para **ALTERAÇÃO** do Edital do Processo Licitatório 007/2022, para a Modalidade *Pregão Presencial*, conforme solicitado através do Ofício 682022 – SMTOSP e demais anexos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES
Departamento de Licitações





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Porto União, 03 de Fevereiro de 2022.

OFICIO Nº 68/2022 – SMTOSP.

Ilustríssima Senhora:
GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES.
Setor de Licitações.
PORTO UNIÃO – SC.

Prezada Senhora,

Solicitamos que seja alterada a modalidade da licitação solicitada através do Ofício nº 004/2022. O pregão em questão é o pregão eletrônico e devera passar a ser presencial, tendo em vista que, o Portal de Compras Publicas não comporta o sistema de maior desconto em porcentagem por lote.

Cabe Justificar que não é viável realizar o processo com maior desconto em porcentagem por item, pois há vários veículos da mesma marca/montadora e modelo/ano, e que deverá haver desconto igualitário entre eles.

Portanto, será mais vantajosa a abertura de processo licitatório na modalidade PREGAO PRESENCIAL para este processo.

Respeitosamente;


EMERSON LUIZ ALVES LOURENÇO
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.





jian carlos <frotapmpu@gmail.com>

PE 006/2022 - Impossibilidade de cadastro no Portal de Compras Públicas

2 mensagens

Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>
Para: jian carlos <frotapmpu@gmail.com>

2 de fevereiro de 2022 08:57

Bom dia Jean

Conforme já falado via telefone, o PE 006/2022 (Peças veículos leves) não conseguimos cadastrar no Portal de Compras Públicas. O sistema ainda não comporta a possibilidade de processos com forma de julgamento por maior desconto em lotes, apenas em itens. Esta melhoria no sistema será atualizada, mas ainda não tenho a previsão de quando estará disponível.

A solução enviada por eles é de fazer o certame por itens, ao invés de lotes. Ou que seja dado desconto no valor de referência, o que não pode ser feito, pois o processo seria homologado com valor menor da estimativa de recurso disponível.

Peço por gentileza que seja analisado qual é modo mais vantajoso para o município, se fazer o processo por item ou justificar para que o processo seja feito de forma presencial.

Ambas as formas podem ser justificadas com base no email enviado pelo Portal de Compras Públicas em anexo, tendo em vista que informaram não dispor de solução para a publicação do processo licitatório da forma que foi solicitado o certame (por lote) e que a plataforma está trabalhando na atualização do sistema para que os órgãos possam cadastrar licitações na modalidade registro de preço por maior desconto e a possibilidade de fazer pregões por maior desconto sem utilizar valor de referência, ou seja, apenas o desconto, mas ainda sem previsão.

Peço também, que no seu ofício, venha solicitada a alteração do processo de Peças para os Veículos Pesados, pois é o mesmo caso.

Desde já agradeço!

--
Att

Emilena Parabocz
Pregoeira
Departamento de Licitações - Porto União/SC

 **Email Portal Compras Públicas.pdf**
936K

Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>
Para: jian carlos <frotapmpu@gmail.com>

2 de fevereiro de 2022 09:08

Lembrando que se for por item, corre-se o risco de as mesmas peças de uma Marca ficarem com descontos diferentes.

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

Notificação de Registro - 236516 - Bom dia Estou cadastrando o Pregão Eletrônico 006/2022 do tipo MAIOR DESCONTO POR LOTE (Valor Global) Valor de referência é 15% de desconto por ...

22 mensagens

Portal de Compras Públicas <support@ecustomize.zendesk.com>

1 de fevereiro de 2022 12:31

Responder a: Portal de Compras Públicas <support+id236516@ecustomize.zendesk.com>

Para: Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>



Olá!

Sua solicitação (Protocolo: **236516**) foi atualizada.

Para adicionar outros comentários, responda a este e-mail.

Mayra Sirilo da Silva (Ente Comprador)

1 de fev. de 2022 12:31 BRT

Prezada, Boa tarde!

Conforme informado via telefone, sugere-se que, para cada lote coloque o valor de referência dele, em reais.

Em processos cadastrados por maior desconto, o fornecedor enviará seu percentual de desconto sobre o valor de referência de cada lote/item e o sistema calculará o valor, conforme print em anexo.



Simulei um pregão por lote, julgamento maior desconto, para lhe mostrar como funcionará o processo cadastrado de acordo com a forma sugerida.

Nos prints, contém a ilustração da tela do fornecedor durante o registro da proposta e a ilustração da sessão pública do processo.

Para o fornecedor, no envio da proposta, o sistema disponibilizará um campo para envio do percentual de desconto sobre o lote e também um campo para envio do valor em reais desse percentual, ou seja, o fornecedor envia o percentual e, com a ajuda do sistema, faz o cálculo em real desse valor ofertado.

Durante a disputa do item na sessão pública, o fornecedor ofertará lances em percentual.

Na tela do pregoeiro (sessão pública) o sistema mostrará o valor em percentual ofertado pelo fornecedor.

Estamos à disposição!

Cordialmente,

Portal de Compras Públicas

Central de Atendimento ao Cliente

Telefone / Whatsapp - (61) 3003-5455 - De Segunda a sexta, exceto feriados nacionais, das 08:00 às 18:00, horário de Brasília.

E-mail: comprador@portaldecompraspublicas.com.br.

Pregoeira Porto União

1 de fev. de 2022 11:21 BRT

Bom dia

Estou cadastrando o Pregão Eletrônico 006/2022 do tipo MAIOR DESCONTO POR LOTE (Valor Global)
Valor de referência é 15% de desconto por lote.
O problema é que os lotes possuem vários itens. Coloco o percentual de 15% em cada item, mas o valor do lote acaba somando todos os percentuais de desconto. Anexo está o exemplo do Lote 01 que possui 26 itens e o percentual do lote ficou 300%.

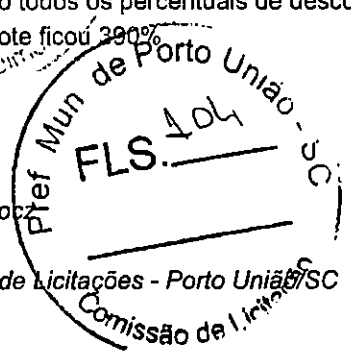
Att

Emilena Parabo
Pregoeira

Departamento de Licitações - Porto União/SC

Anexo(s)

Lotes Percentual.JPG

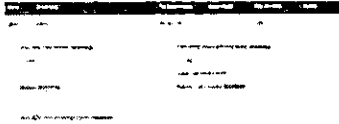


Este e-mail é um serviço de Ente Comprador.

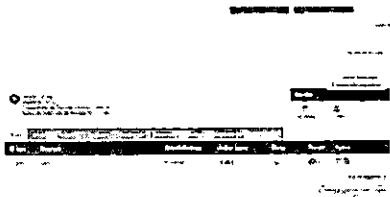


[WGGQ8E-Y2Y5]

2 anexos



tela de envio de proposta do fornecedor.PNG
22K



sessão pública do pregoeiro.PNG
36K

Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>
Para: Portal de Compras Públicas <support+id236516@ecustomize.zendesk.com>

1 de fevereiro de 2022 13:16

Boa tarde Mayra

Então, entendi a sua colocação, mas analisando o nosso processo aqui não dará certo. Vou te explicar. Vou pegar o exemplo do meu lote 01: o valor total do lote é R\$ 182.000,00, lote contendo 26 itens, cada item no valor de R\$ 7.000,00. Esse valor é o valor máximo que o município poderá gastar nesse lote. Não quer dizer que seja o valor de referência.

Porque como é um processo de peças para nossa frota e é utilizado a tabela cilia para ter base do valor de cada item, o que irá ser executado será o valor do desconto do fornecedor vencedor.

Nos 26 itens coloquei o percentual de 15%, porque é o nosso desconto mínimo admitido, problema é que o percentual do lote fica errado, pois soma todos os itens.

Ano passado tive uma situação parecida com o processo 092/2021 (Farmácia AZ), se quiser verificar como foi feito.

Esse processo que estou cadastrando é o mesmo caso, o problema é que é por lote e cada lote com vários itens.

Fico no aguardo de como proceder, preciso cadastrar hoje o processo para não perder o prazo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Portal de Compras Públicas <support@ecustomize.zendesk.com>
Responder a: Portal de Compras Públicas <support+id236516@ecustomize.zendesk.com>
Para: Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

1 de fevereiro de 2022 13:45



Olá!

Sua solicitação (Protocolo: **236516**) foi atualizada.

Para adicionar outros comentários, responda a este e-mail.

Mayra Sirilo da Silva (Ente Comprador)

1 de fev. de 2022 13:45 BRT

Olá!

Todos os itens licitados utilizarão como referência a tabela Cilia?

Cordialmente,

Portal de Compras Públicas

Central de Atendimento ao Cliente

Telefone / Whatsapp – (61) 3003-5455 – De Segunda a sexta, exceto feriados nacionais, das 08:00 às 18:00, horário de Brasília.

E-mail: comprador@portaldecompraspublicas.com.br.

Pregoeira Porto União

1 de fev. de 2022 13:16 BRT

Boa tarde Mayra

Então, entendi a sua colocação, mas analisando esse processo aqui não dará certo. Vou te explicar. Vou pegar o exemplo do meu lote 01: o valor total do lote é R\$ 182.000,00, lote contendo 26 itens, cada item no valor de R\$ 7.000,00. Esse valor é o valor máximo que o município poderá gastar nesse lote. Não quer dizer que seja o valor de referência.

Porque como é um processo de peças para nossa frota e é utilizado a tabela cilia para ter base do valor de cada item, o que irá ser executado será o valor do desconto do fornecedor vencedor.

Nos 26 itens coloquei o percentual de 15%, porque é o nosso desconto mínimo admitido, problema é que o percentual do lote fica errado, pois soma todos os itens.



Ano passado tive uma situação parecida com o processo 092/2021 (Farmácia AZ), se quiser verificar como foi feito.

Esse processo que estou cadastrando é o mesmo caso, o problema é que é por lote e cada lote com vários itens. Fico no aguardo de como proceder, preciso cadastrar hoje o processo para não perder o prazo.

Mayra Sirilo da Silva (Ente Comprador)

1 de fev. de 2022 12:31 BRT

Prezada, Boa tarde!

Conforme informado via telefone, sugere-se que, para cada lote coloque o valor de referência dele, em reais.

Em processos cadastrados por maior desconto, o fornecedor enviará seu percentual de desconto sobre o valor de referência de cada lote/item e o sistema calculará o valor, conforme print em anexo.

Simulei um pregão por lote, julgamento maior desconto, para lhe mostrar como funcionará o processo cadastrado de acordo com a forma sugerida.

Nos prints, contém a ilustração da tela do fornecedor durante o registro da proposta e a ilustração da sessão pública do processo.

Para o fornecedor, no envio da proposta, o sistema disponibilizará um campo para envio do percentual de desconto sobre o lote e também um campo para envio do valor em reais desse percentual, ou seja, o fornecedor envia o percentual e, com a ajuda do sistema, faz o cálculo em real desse valor ofertado.

Durante a disputa do item na sessão pública, o fornecedor ofertará lances em percentual.

Na tela do pregoeiro (sessão pública) o sistema mostrará o valor em percentual ofertado pelo fornecedor.

Estamos à disposição!

Cordialmente,

Portal de Compras Públicas

Central de Atendimento ao Cliente

Telefone / Whatsapp - (61) 3003-5455 - De Segunda a sexta, exceto feriados nacionais, das 08:00 às 18:00, horário de Brasília.

E-mail: comprador@portaldecompraspublicas.com.br.



Anexo(s)

tela de envio de proposta do fornecedor.PNG

sessão pública do pregoeiro.PNG

Pregoeira Porto União

1 de fev. de 2022 11:21 BRT

Bom dia

Estou cadastrando o Pregão Eletrônico 006/2022 do tipo MAIOR DESCONTO POR LOTE (Valor Global)

Valor de referência é 15% de desconto por lote.

O problema é que os lotes possuem vários itens. Coloco o percentual de 15% em cada item, mas o valor do lote acaba somando todos os percentuais de desconto. Anexo está o exemplo do Lote 01 que possui 26 itens e o percentual do lote ficou 390%

--

Att

Emilena Parabocz

Pregoeira

Departamento de Licitações - Porto União/SC

Anexo(s)

Lotes Percentual.JPG

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>
Para: Portal de Compras Públicas <support+id236516@ecustomize.zendesk.com>

1 de fevereiro de 2022 13:52

Sim...é apenas uma estimativa....o que vai contar é o desconto praticado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>
Para: Portal de Compras Públicas <support+id236516@ecustomize.zendesk.com>

1 de fevereiro de 2022 13:56

Porque o intuito não é baixar o valor total da licitação, porque não vamos baixar o valor do recurso, mas conseguir comprar mais itens com o recurso que temos disponível.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>
Para: Portal de Compras Públicas <support+id236516@ecustomize.zendesk.com>

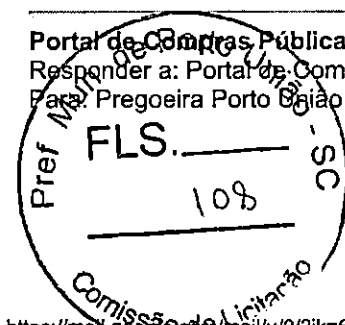
1 de fevereiro de 2022 14:10

Seria bem simples se conseguisse colocar o percentual do lote (15%) e não que somasse os itens.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Portal de Compras Públicas <support@ecustomize.zendesk.com>
Responder a: Portal de Compras Públicas <support+id236516@ecustomize.zendesk.com>
Para: Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

1 de fevereiro de 2022 14:21





Olá!

Sua solicitação (Protocolo: **236516**) foi atualizada.

Para adicionar outros comentários, responda a este e-mail.

Mayra Sirilo da Silva (Ente Comprador)

1 de fev. de 2022 14:21 BRT

Infelizmente, o sistema não aceita valor de referência em percentual, ele interpreta como valor real.

Estamos traçando uma estratégia para lhe auxiliar melhor.

Cordialmente,

Portal de Compras Públicas

Central de Atendimento ao Cliente

Telefone / Whatsapp – (61) 3003-5455 – De Segunda a sexta, exceto feriados nacionais, das 08:00 às 18:00, horário de Brasília.

E-mail: comprador@portaldecompraspublicas.com.br.



Pregoeira Porto União

1 de fev. de 2022 14:10 BRT

Seria bem simples se conseguisse colocar o percentual do lote (15%) e não que somasse os itens.

Pregoeira Porto União

1 de fev. de 2022 13:56 BRT

Porque o intuito não é baixar o valor total da licitação, porque não vamos baixar o valor do recurso, mas conseguir comprar mais itens com o recurso que temos disponível.

Pregoeira Porto União

1 de fev. de 2022 13:52 BRT

Sim...é apenas uma estimativa....o que vai contar é o desconto praticado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>
Para: Portal de Compras Públicas <support+id236516@ecustomize.zendesk.com>

1 de fevereiro de 2022 14:25

Verifica um processo do ano passado que cadastrei da farmácia - processo 092/2021. Ali ficou em percentual.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Portal de Compras Públicas <support@ecustomize.zendesk.com>
Responder a: Portal de Compras Públicas <support+id236516@ecustomize.zendesk.com>
Para: Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

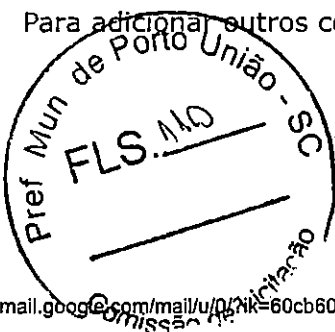
1 de fevereiro de 2022 14:31



Olá!

Sua solicitação (Protocolo: **236516**) foi atualizada.

Para adicionar outros comentários, responda a este e-mail.



Mayra Sirilo da Silva (Ente Comprador)

1 de fev. de 2022 14:31 BRT

Está se referindo a esse? ele foi cadastrado por maior desconto, mas o valor de referência foi cadastrado em real, conforme print em anexo.

Cordialmente,

Portal de Compras Públicas

Central de Atendimento ao Cliente

Telefone / Whatsapp – (61) 3003-5455 – De Segunda a sexta, exceto feriados nacionais, das 08:00 às 18:00, horário de Brasília.

E-mail: comprador@portaldecompraspublicas.com.br.

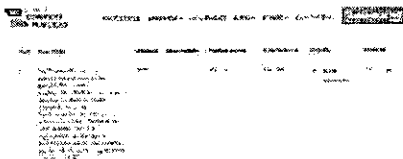
Pregoeira Porto União

1 de fev. de 2022 14:26 BRT

Verifica um processo do ano passado que cadastrei da farmácia - processo 092/2021. Ali ficou em percentual.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



porto união.PNG
52K



Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>
Para: Portal de Compras Públicas <support+id236516@ecustomize.zendesk.com>

1 de fevereiro de 2022 14:35

Esse mesmo...mas cadastrei como valor de referência 8%....então o Portal entendeu como R\$...mas nesse caso deu certo.

É nesse modelo que preciso que fique esse processo que estou cadastrando. Não tenho como fazer maior desconto, dando o valor de referência, porque na hora da homologação o processo ficará com valor menor e temos um recurso X para gastar.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Portal de Compras Públicas <support@ecustomize.zendesk.com>
Responder a: Portal de Compras Públicas <support+id236516@ecustomize.zendesk.com>
Para: Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

1 de fevereiro de 2022 14:51



Olá!

Sua solicitação (Protocolo: **236516**) foi atualizada.

Para adicionar outros comentários, responda a este e-mail.

Mayra Sirilo da Silva (Ente Comprador)

1 de fev. de 2022 14:51 BRT

Isso. O sistema usa o valor de referência em real, ainda que o pregoeiro coloque em percentual. Se assim o fizer, ele modificará para real.

Quanto à exigência do valor de referência, se deve à previsão do artigo 12, da Instrução Normativa sobre critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, que assim determina:

Art. 12.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do edital de licitação.

Cordialmente,

Portal de Compras Públicas

Central de Atendimento ao Cliente



Telefone / Whatsapp – (61) 3003-5455 – De Segunda a sexta, exceto feriados nacionais, das 08:00 às 18:00, horário de Brasília.

E-mail: comprador@portaldecompraspublicas.com.br.

Pregoeira Porto União

1 de fev. de 2022 14:36 BRT

Esse mesmo...mas cadastrei como valor de referência 8%....então o Portal entendeu como R\$...mas nesse caso deu certo.

É nesse modelo que preciso que fique esse processo que estou cadastrando. Não tenho como fazer maior desconto, dando o valor de referência, porque na hora da homologação o processo ficará com valor menor e temos um recurso X para gastar.

Mayra Sirilo da Silva (Ente Comprador)

1 de fev. de 2022 14:31 BRT

Está se referindo a esse? ele foi cadastrado por maior desconto, mas o valor de referência foi cadastrado em real, conforme print em anexo.

Cordialmente,

Portal de Compras Públicas

Central de Atendimento ao Cliente

Telefone / Whatsapp - (61) 3003-5455 - De Segunda a sexta, exceto feriados nacionais, das 08:00 às 18:00, horário de Brasília.

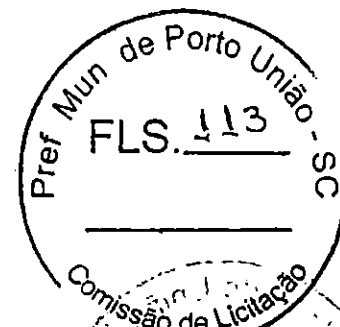
E-mail: comprador@portaldecompraspublicas.com.br.

Anexo(s)

porto união.PNG

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>
Para: Portal de Compras Públicas <support+id236516@ecustomize.zendesk.com>

1 de fevereiro de 2022 14:56

Sim. No edital está dessa forma, mas no sistema, como fica? Como vou homologar um valor menor do valor que iremos gastar no total do processo?


[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>
Para: Portal de Compras Públicas <support+id236516@ecustomize.zendesk.com>

1 de fevereiro de 2022 14:56

Segue nosso edital.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Pregão Eletrônico 006 - Processo 007 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS LEVES**
- PEÇAS.pdf
888K

Portal de Compras Públicas <support@ecustomize.zendesk.com>

1 de fevereiro de 2022 15:03

Responder a: Portal de Compras Públicas <support+id236516@ecustomize.zendesk.com>

Para: Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>



Olá!

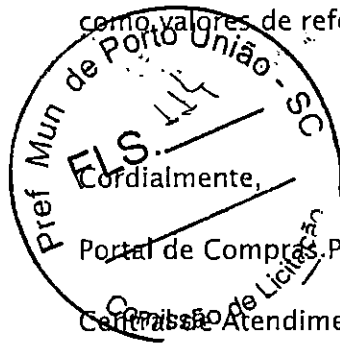
Sua solicitação (Protocolo: **236516**) foi atualizada.

Para adicionar outros comentários, responda a este e-mail.

Mayra Sirilo da Silva (Ente Comprador)

1 de fev. de 2022 15:03 BRT

No edital consta todos os valores, e esses valores devem constar no cadastro do processo, como valores de referência.



Cordialmente,

Portal de Compras Públicas

Comissão de Licitação
Centro de Atendimento ao Cliente

Telefone / Whatsapp - (61) 3003-5455 - De Segunda a sexta, exceto feriados nacionais, das 08:00 às 18:00, horário de Brasília.

E-mail: comprador@portaldecompraspublicas.com.br.

Pregoeira Porto União

1 de fev. de 2022 14:57 BRT

Segue nosso edital.

Anexo(s)

Pregão Eletrônico 006 - Processo 007 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS LEVES - PEÇAS.pdf

Pregoeira Porto União

1 de fev. de 2022 14:56 BRT

Sim. No edital está dessa forma, mas no sistema, como fica? Como vou homologar um valor menor do valor que iremos gastar no total do processo?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>
Para: Portal de Compras Públicas <support+id236516@ecustomize.zendesk.com>

1 de fevereiro de 2022 15:13

Sim eu sei, essa questão já está bem clara. O que estou tentando dizer é que o Portal não está dando a oportunidade de eu cadastrar o processo. A ideia é, o município tem o valor para gastar com determinado lote, precisamos licitar quem dá o maior desconto, para que com esse valor possamos comprar o maior número de itens possíveis. Se eu fizer da forma que você me sugeriu, o valor ganhará desconto e no final o processo será homologado com valor inferior ao que temos para gastar. Legalmente não posso gastar além do que está homologado. Preciso de uma solução urgente!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

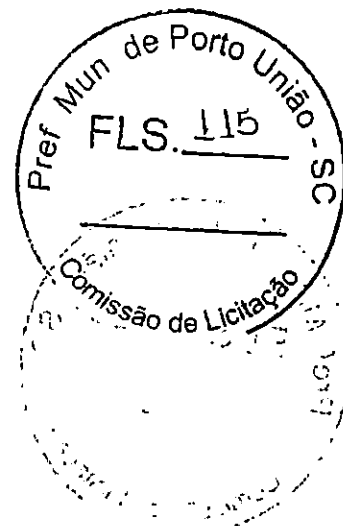
Portal de Compras Públicas <support@ecustomize.zendesk.com>
Responder a: Portal de Compras Públicas <support+id236516@ecustomize.zendesk.com>
Para: Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

1 de fevereiro de 2022 15:19



Olá!

Sua solicitação (Protocolo: **236516**) foi atualizada.



Para adicionar outros comentários, responda a este e-mail.

Mayra Sirilo da Silva (Ente Comprador)

1 de fev. de 2022 15:19 BRT

Outra saída para não usar o valor de referência, seria o que sugerimos a outro pregoeiro:

Na estrutura do processo, selecione Pregão> eletrônico> Menor preço> Tipo do Intervalo de Lances-Percentual>

Na etapa 5 (Itens) Natureza do Item-seleciona "serviço" e o campo Disputa por taxa?> No valor de referência, coloca 100.

Nesse caso, é necessário deixar expresso no edital que o valor de referência em 100 simboliza 100% e que eles devem enviar os lances em porcentagem, e que o número enviado (por exemplo, 1) simboliza 1% de desconto sobre o produto/serviço, e que o valor ofertado e vencido pela empresa será considerado o percentual de desconto sobre a tabela do serviço vigente à época da contratação.

Importante frisar que, na utilização de taxa, os lances serão ofertados de cima para baixo, podendo ser negativo.

Caso opte pelo cadastro por maior desconto, o sistema exigirá o valor de referência.

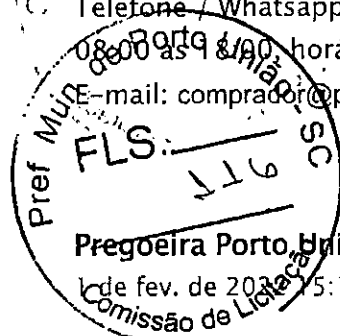
Cordialmente,

Portal de Compras Públicas

Central de Atendimento ao Cliente

Telefone / Whatsapp - (61) 3003-5455 - De Segunda a sexta, exceto feriados nacionais, das 08h00 às 18h00, horário de Brasília.

E-mail: comprador@portaldecompraspublicas.com.br.



Pregoeira Porto Brião

1 de fev. de 2022 15:13 BRT

Sim eu sei, essa questão já está bem clara. O que estou tentando dizer é que o Portal não está dando a oportunidade de eu cadastrar o processo. A ideia é, o município tem o valor para gastar com determinado lote, precisamos licitar quem dá o maior desconto, para que com esse valor possamos comprar o maior número de

itens possíveis. Se eu fizer da forma que você me sugeriu, o valor ganhará desconto e no final o processo será homologado com valor inferior ao que temos para gastar. Legalmente não posso gastar além do que está homologado. Preciso de uma solução urgente!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Portal de Compras Públicas <support@ecustomize.zendesk.com>
Responder a: Portal de Compras Públicas <support+id236516@ecustomize.zendesk.com>
Para: Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

1 de fevereiro de 2022 15:49



Olá!

Sua solicitação (Protocolo: **236516**) foi atualizada.

Para adicionar outros comentários, responda a este e-mail.

Mayra Sirilo da Silva (Ente Comprador)

1 de fev. de 2022 15:49 BRT

Na estrutura do processo, selecione Pregão> eletrônico> Menor preço> no Tipo do Intervalo de Lances- seleciona Percentual>

Na etapa 5 (Itens) Natureza do Item-seleciona "serviço" e o campo Disputa por taxa?> No valor de referência, coloca 100.

Sugestão de previsão expressa no edital e na descrição do objeto no portal: o valor de referência 100 significa 100%. O licitante deverá ofertar um desconto sobre esse valor. O valor ofertado e vencido pela empresa será usado como percentual de desconto sobre o produto



sempre que o órgão precisar adquiri-lo, portanto, o licitante deverá atentar-se ao envio de seus percentuais, para que a proposta e os lances sejam dados em valores não negativos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>
Para: Portal de Compras Públicas <support+id236516@ecustomize.zendesk.com>

1 de fevereiro de 2022 16:14

Mayra...estou cadastrando como falamos, selecionei Menor Preço...Intervalo de Lances Percentual...no Item selecionei Serviço, mas não abri a opção Disputa por Taxa. O que posso estar fazendo errado?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Portal de Compras Públicas <support@ecustomize.zendesk.com>
Responder a: Portal de Compras Públicas <support+id236516@ecustomize.zendesk.com>
Para: Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

1 de fevereiro de 2022 16:20



Olá!

Sua solicitação (Protocolo: **236516**) foi atualizada.

Para adicionar outros comentários, responda a este e-mail.



Mayra Sirilo da Silva (Ente Comprador)

1 de fev. de 2022 16:20 BRT

Ao lado de serviço aparece a opção disputa por taxa, daí basta selecionar.

Cordialmente,

Portal de Compras Públicas

Central de Atendimento ao Cliente

Telefone / Whatsapp – (61) 3003–5455 – De Segunda a sexta, exceto feriados nacionais, das 08:00 às 18:00, horário de Brasília.

E-mail: comprador@portaldecompraspublicas.com.br.

Pregoeira Porto União

1 de fev. de 2022 16:14 BRT

Mayra...estou cadastrando como falamos, selecionei Menor Preço...Intervalo de Lances Percentual...no Item selecionei Serviço, mas não abri a opção Disputa por Taxa. O que posso estar fazendo errado?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

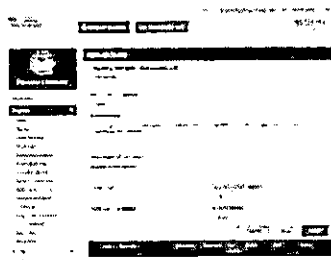
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>
Para: Portal de Compras Públicas <support+id236516@ecustomize.zendesk.com>

1 de fevereiro de 2022 16:21

Não está aparecendo...

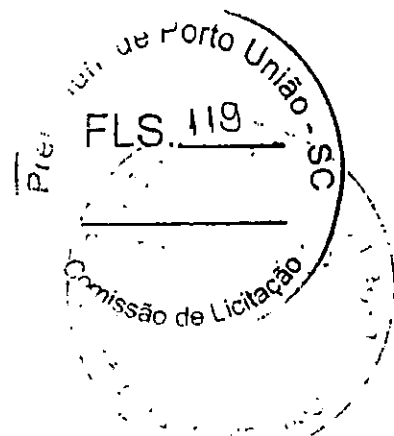
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Taxa.JPG
125K

Portal de Compras Públicas <support@ecustomize.zendesk.com>
Responder a: Portal de Compras Públicas <support+id236516@ecustomize.zendesk.com>
Para: Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

1 de fevereiro de 2022 16:31



Olá!

Sua solicitação (Protocolo: **236516**) foi atualizada.

Para adicionar outros comentários, responda a este e-mail.

Mayra Sirilo da Silva (Ente Comprador)

1 de fev. de 2022 16:31 BRT

Estou verificando aqui.

Cordialmente,

Portal de Compras Públicas

Central de Atendimento ao Cliente

Telefone / Whatsapp – (61) 3003-5455 – De Segunda a sexta, exceto feriados nacionais, das 08:00 às 18:00, horário de Brasília.

E-mail: comprador@portaldecompraspublicas.com.br.

Pregoeira Porto União

1 de fev. de 2022 16:22 BRT

Não está aparecendo...

Anexo(s)

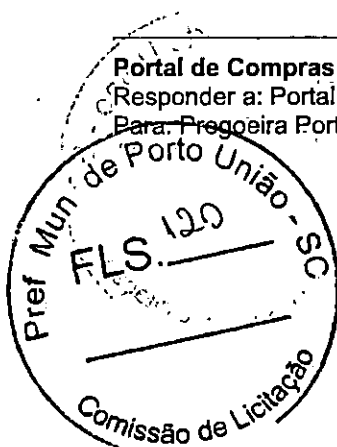
Taxa.JPG

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Portal de Compras Públicas <support@ecustomize.zendesk.com>
Responder a: Portal de Compras Públicas <support+id236516@ecustomize.zendesk.com>
Para: Pregoira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

1 de fevereiro de 2022 17:21





Olá!

Sua solicitação (Protocolo: **236516**) foi atualizada.

Para adicionar outros comentários, responda a este e-mail.

Mayra Sirilo da Silva (Ente Comprador)

1 de fev. de 2022 17:21 BRT

Sra. Emilena, fizemos uma análise do caso para tentar te auxiliar, mas infelizmente não há outra saída senão a publicação do pregão por maior desconto utilizando o orçamento de cada lote como valor de referência, pois a ferramenta, atualmente somente aceita cadastrar os itens ou lotes informando valor de referência.

Quanto ao uso da taxa, a ferramenta ainda não permite aplicação dessa estratégia em lotes, apenas em item.

O setor de testes e melhorias informou que a plataforma está trabalhando na atualização do sistema para que os órgãos possam cadastrar licitações na modalidade registro de preço por maior desconto e a possibilidade de fazer pregões por maior desconto sem utilizar valor de referência, mas infelizmente, no momento, só temos essas opções.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Ref.: Alteração do Processo Licitatório

PARECER JURÍDICO nº 53/2022 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da LEI 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório na modalidade Pregão, tipo Presencial para registro de preços, tendo por objeto fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva da frota do município – veículos leves, conforme descrição detalhada no requerimento.

O questionamento reside no fato da necessidade da realização de pregão presencial pelos termos e justificativas expostas.

As licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente”.

Analisando os documentos apresentados, verifica-se que a solicitação para a aquisição de bem classificado como comum (peças e acessórios), está devidamente justificada a inviabilidade de realização na modalidade pela modalidade de Pregão Eletrônico.

De acordo com os documentos apresentados, observa-se que o referido procedimento pode seguir seus trâmites de praxe, pois está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002.

Em razão de tratar-se somente de análise preliminar.

É o parecer, s.m.j.

Porto União (SC), 04 de fevereiro de 2022.

Maria E. Marschalk
Maria Eduarda Marschalk
OAB/SC 61.207-A





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÂMBITO LOCAL PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI, COM SEDE NOS MUNICÍPIOS DE PORTO UNIÃO OU UNIÃO DA VITÓRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 535/2018, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2022- MULTIENTIDADE – ALTERADO 1

PREGÃO PRESENCIAL 004/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO - VEÍCULOS LEVES.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 202*

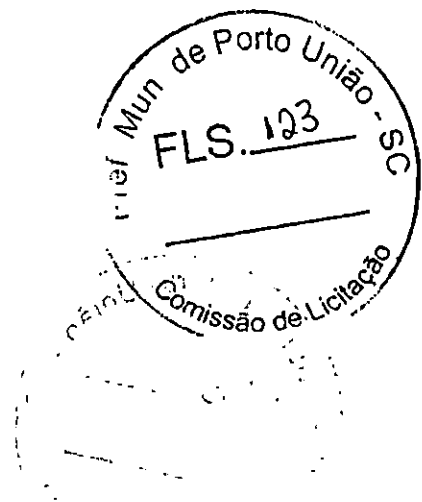
Responsável: _____

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site do Município de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

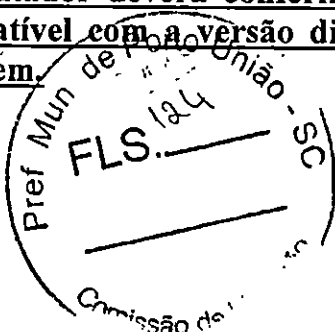
- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trouxer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site do Município de Porto União se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÂMBITO LOCAL PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI, COM SEDE NOS MUNICÍPIOS DE PORTO UNIÃO OU UNIÃO DA VITÓRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 535/2018, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2022 – MULTIENTIDADE – ALTERADO 1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 007/2022, na Modalidade Pregão com adjudicação **MENOR PREÇO** por **LOTE**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia 21 de fevereiro de 2022, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite e o proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 107/2021 (equipe 02)

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO - VEÍCULOS LEVES S, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÂMBITO LOCAL PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI, COM SEDE NOS MUNICÍPIOS DE PORTO UNIÃO OU UNIÃO DA VITÓRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 535/2018, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

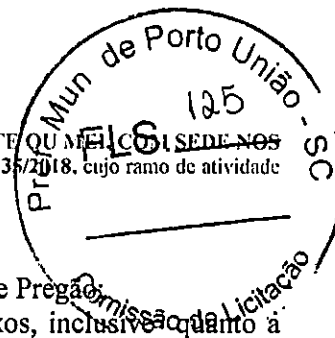
3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

3.2.6 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.7 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final, bem como não será permitido um mesmo representante para mais de uma empresa.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

3.5 - Como condição prévia para a participação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

3.6 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

3.7 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

3.8 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

3.9 - As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

04. FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

A) PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***/202*

PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE / E MAIL

B) PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***/202*

PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 02 – Documentação

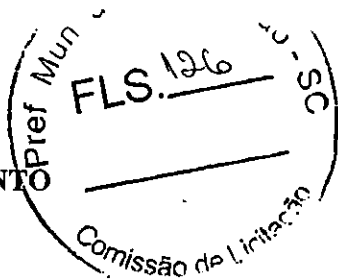
RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no Anexo II do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018**, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com Foto (original ou cópia autenticada);
- b) **CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício;**
- c) Declaração constante do Anexo III do Edital;
- d) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

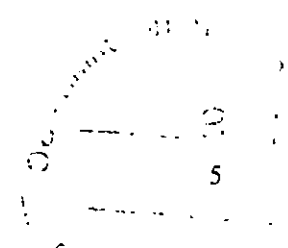
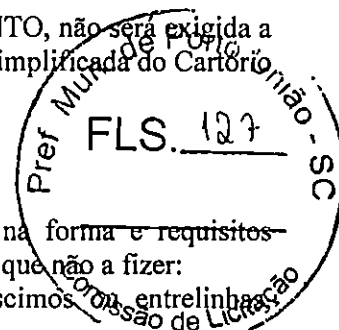
4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa;
- b) Conter declaração de que os preços apresentados compreendem quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) – Para elaboração da proposta também deverá ser levado em consideração:
 - I) Os lotes 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, terão por objetivo a aquisição de peças **Genuínas;**
 - II) Os lotes 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, terão por objetivo a aquisição de peças **Paralelas, Recuperadas ou Recondicionadas;**





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

f) Para emissão da Autorização de Fornecimento, será apresentado o valor os valores constantes no sistema de orçamentação CILIA ou sistema semelhante. Marcas e Modelos de veículos que não tiverem a listagem de peças disponibilizada em sistema de orçamentação, o desconto deverá ser realizado através dos preços praticados na Concessionária correspondente a Marca dos veículos; o qual servirá como base para aplicação do desconto Registrado na Ata de Registro de Preços, sendo que as peças deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após a aprovação do orçamento, podendo ser prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) horas, se for conveniente entre as partes;

g) Caso os valores sejam superiores ao praticado no mercado local, o Município poderá negociar diretamente com o detentor da ata mediante a apresentação de 3 (três) orçamentos.

h) Dos valores dos 3 (três) orçamentos deverá ser proposto ao detentor da ata de registro de preços o valor médio entre eles.

OBSERVAÇÃO: Todos orçamentos deverão ser fornecidos em papel timbrado da empresa e com a assinatura do responsável bem como acompanhada da “Tela de Consulta” no sistema CÍLIA ou Similar.

i) Na elaboração da proposta a licitante registrará o percentual de desconto que aplicará no valor das peças por LOTE (todos itens dentro do lote deverão constar o mesmo percentual).

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emissão dentro do exercício**)
- c) Quando se tratar de participação de MEL, deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição.

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

OBSERVAÇÃO 1: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO 2: Os documentos descritos no subitem 6.1 “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 128
11/05/2014



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

6.3. Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a)

* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 007/2022 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTES EDITAL** (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

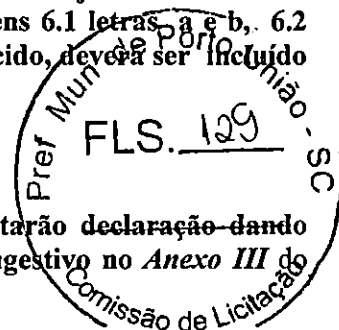
6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

7.1 - Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes conforme item 04 do Edital.

7.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, sob pena de desclassificação. Comprovada a participação de pequenas empresas e empresas de pequeno porte será informada aos participantes do certame. Isto posto, será classificada, a proposta de **maior desconto** e aquelas que apresentem valores sucessivos e inferiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de maior desconto.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

7.2.1 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.2.2 - Serão passíveis de **desclassificação** as propostas formais (ou seus itens, de forma individual) que não atenderem os requisitos constantes do **item 5** deste Edital, bem como, quando constatada a oferta de preço manifestamente **inexequível**.

7.3 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de **maior desconto**, até a proclamação do vencedor.

7.3.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.3.2 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem crescente dos preços por item do objeto do certame, com **DIFERENÇA** de no mínimo 0,5 % entre os lances ofertados.

7.3.3 - A oferta de lance (em percentual) deverá recair sobre o **DESCONTO MÍNIMO** do objeto desta licitação que tiver sido declarado, pelo Pregoeiro, como alvo de lances naquele momento.

7.3.3.1 - Os lances verbais ofertados pelas licitantes também poderão ser registrados manualmente e assinados pelos seus representantes legais em formulário próprio que será apresentado às licitantes pelo Pregoeiro, documento esse que constituirá parte integrante da ata circunstanciada lavrada ao final da Sessão Pública do Pregão.

7.3.3.2 - O Pregoeiro alertará sobre a variação mínima dos lances verbais ofertados pelas licitantes;

7.3.4 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate;

7.3.5 - DOS LANCES OFERTADOS NÃO CABERÁ RETRATAÇÃO.

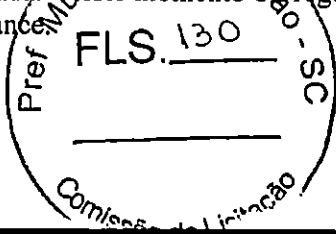
7.3.6 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.4 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.5 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.6 - Encerrada a etapa de lances, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 44 da Lei Complementar nº. 123 de dezembro de 2006.

7.6.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) inferior à proposta mais bem classificada. Neste momento o Pregoeiro convocará a empresa mais bem classificada para que confirme seu último lance.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

7.7 - Ocorrendo o empate previsto no item 7.6.1, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da **alínea "a" deste Item**, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese prevista no **Item 7.6.1**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no **Item 7.6.1**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.7.1 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no **Item 7.7**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.7.2 - O disposto no **Item 7.7** somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.7.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, após convocação verbal do pregoeiro, sob pena de preclusão.

7.8 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados no respectivo Orçamento Prévio, decidindo, motivadamente, a respeito.

7.9 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o **maior desconto**, o Pregoeiro procederá à abertura de seu Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 e subitens, deste Edital.

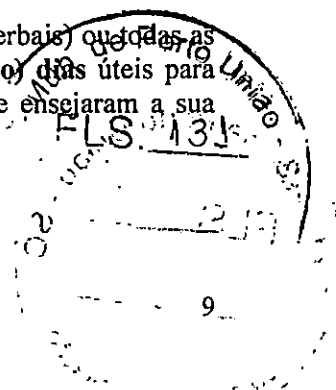
7.10 - Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Caso contrário, o Pregoeiro **inabilitará** as licitantes que não atenderem todos os requisitos relativos à habilitação, exigíveis no **item 6 e seus subitens**, deste Edital.

7.11 - Se a proposta ou o lance de maior desconto não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.11.1 - Ocorrendo a situação referida no **item 7.8**, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.12 - Observando-se o disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, excepcionalmente, o pregoeiro poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligências visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto, ou da documentação apresentada.

7.13 - Caso todas as **propostas** sejam julgadas desclassificadas (antes da fase de lances verbais) ou todas as licitantes sejam **inabilitadas**, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o **prazo de 08 (oito) dias** úteis para apresentação de outras propostas ou de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a sua desqualificação (art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93).





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

7.14 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de recorrer, registrando na ata da Sessão a síntese de suas razões e a concessão do **prazo de 03 (três) dias consecutivos** para a apresentação das razões de recurso, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões do recurso em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.14.1 - A falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

7.14.2 - A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública do Pregão caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

7.15 - Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.16 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima.

7.16.1 - A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes, salvo quando algum representante se ausentar antes do término da Sessão, fato que será devidamente consignado em ata.

7.17 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7.18 - O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a Documentação de Habilitação das licitantes que não restarem vencedoras de qualquer item do objeto desta Licitação, pelo prazo de 10 (dez) dias após a homologação da licitação, devendo os seus responsáveis retirá-los em 05 (cinco) dias após esse período, sob pena de inutilização dos mesmos.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

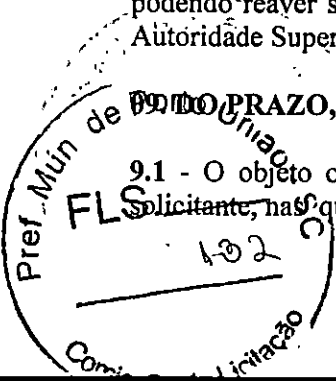
8.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

8.2 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

8.3 - O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, através de documento protocolado no Setor de Protocolo do Município ou através do e mail liciteportouniao@yahoo.com.br, que analisará o recurso podendo reaver sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a mantenha deverá ser encaminhada à Autoridade Superior para decisão.

PRazo, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

9.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue em local determinado, mediante ordem da Secretaria Solicitante, nas quantidades especificadas através de Autorização de Fornecimento;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

- 9.2 - O transporte para a entrega dos materiais é de responsabilidade da empresa vencedora.
- 9.3 - As peças deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 9.4 - Caso a empresa entregue o objeto em desconformidade com o que foi solicitado, a mesma deverá recolher e fazer a substituição imediatamente do objeto no local que foi entregue sem ônus ao município;
- 9.5 - É de total responsabilidade da proponente conferir o local de entrega do material;
- 9.6 - A proponente deverá fornecer garantia de no mínimo 06 (seis) meses ao material solicitado;
- 9.7 - A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses.
- 9.8 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

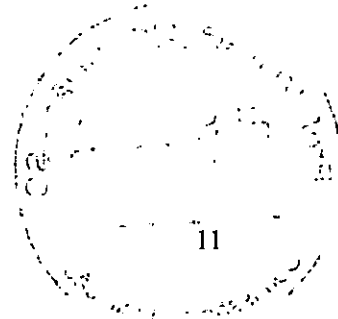
As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada as seguintes dotações:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Mun. de Transp. Obras e Servs. Públicos
Atividade 2016 – Manutenção Secretaria de Transp. Obras e Servs. Públicos
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 54

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Complemento 33903917 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail a Ata de Registro de Preços para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

15.2 – A PROPONENTE se responsabiliza em acompanhar em sua caixa de mensagens, referente o e mail indicado em sua proposta de preços/envelope referente ao recebimento do contrato e os empenhos.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 20% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

134



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: BICCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

18.2. No interesse do Município de Porto União e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18.4. O Município de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente ao ser efetuada a leitura do CD ou Pen Drive, a mesma terá sua proposta de preços desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 – O Município disponibilizará a Ata da Sessão do processo licitatório no site da prefeitura, juntamente ao Edital, após a realização da sessão pública, bem como quaisquer pedidos de esclarecimentos, recursos, contrarrazões e pareceres. Caso tenham interesse em algum documento que não esteja disponibilizado, poderá solicitar através dos e mails: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas ao Município de Porto União no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÂMBITO LOCAL PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI, COM SEDE NOS MUNICÍPIOS DE PORTO UNIÃO OU UNIÃO DA VITÓRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 535/2018, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

ANEXO "I"

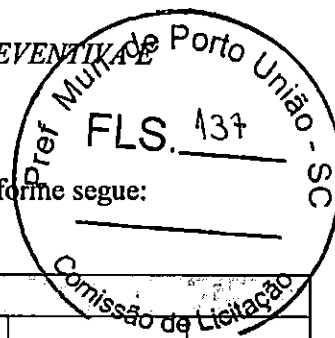
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2022 – MULTIENTIDADE – ALTERADO 1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO - VEÍCULOS LEVES S.

Fica fixado o preço máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:



LOTE 01 - PEÇAS ORIGINAIS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
1	1	1	cultura	Volkswagem/gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9681	Flex	7.000,00
1	2	65	Saude	Volkswagem/Kombi	2006/2007	Branca	MJM 4780	Flex	7.000,00
1	3	172	Obras	volkswagem/Parati 1.6 City	2005	Branca	MCZ 6033	Flex	7.000,00
1	4	11	Agricultura	Volkswagem/Gol Power	2007/2008	Branca	MFW 3819	Flex	7.000,00
1	5	174	Educação	Volkswagem/Kombi	2013/2014	Branca	MLK 5480	Gasolina	7.000,00
1	6	175	Urbanismo	Volkswagem/kombi	2013/2014	branca	MLK 5530	Gasolina	7.000,00
1	7	5	OBRAS	Volkswagem/Gol Power 1.6	2007/2008	branca	MFW 3829	Flex	7.000,00
1	8	73	Agricultura	volkswagem/Fox 1.6 Plus	2007/2008	Prata	APP 6918	Gasolina	7.000,00
1	9	17	Desenv. Social	Volkswagem/Kombi	2006/2007	branca	MJM 4970	Gasolina	7.000,00
1	10	40	Agricultura	Volkswagem/gol 1.0 GIV	2011/2012	branca	MKP 6329	Gasolina	7.000,00
1	11	68	Urbanismo	Volkswagem/Parati 1.6ML	1998/1999	branca	MAX 5179	Gasolina	7.000,00
1	12	15	D.M.E	Volkswagem/kombi	2011/2012	Branca	MJT 2878	Flex	7.000,00
1	13	19	obras	Volkswagem/Gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9631	Flex	7.000,00
1	14	14	obras	volkswagem/kombi	2011/2012	branca	MJT 2688	Flex	7.000,00
1	15	72	OBRAS	Volkswagem/Saveiro	2010/2011	Preto	ENV 1483	Flex	7.000,00
1	16	162	Obras	Volkswagem/Gol Special	2003	cinza	AKW 9352	Gasolina	7.000,00
1	17	24	Urbanismo	Volkswagem/Kombi	2008	Branca	MGZ 7501	Flex	7.000,00
1	18	66	Urbanismo	Volkswagem/kombi	2008	branca	MGZ 7641	Flex	7.000,00
1	19	188	Saude	Volkswagem/Bora	2008/2009	Prata	MGN 2749	Gasolina	7.000,00
1	20	235	gabinete	volkswagem Virtus	2020/2021	Prata	REA 7J42		7.000,00
1	21	238	saude	volkswagem Virtus	2021	branca	RLA 8F52		7.000,00
1	22	239	Saúde	volkswagem Virtus	2021	branca	RLA 8C12		7.000,00
1	23	240	AMB/defesa civil	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RLH 4I72		7.000,00

15



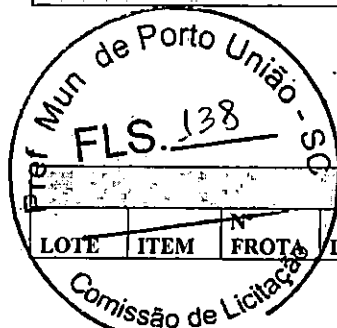
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

1	24	267	OBRAS	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0E03		7.000,00
1	25	268	Urbanismo	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0E93		7.000,00
1	26	269	OBRAS	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0d73		7.000,00
TOTAL LOTE									182.000,00

LOTE 02 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
2	27	1	cultura	Volkswagem/gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9681	Flex	3.500,00
2	28	65	Saude	Volkswagem/Kombi	2006/2007	Branca	MJM 4780	Flex	3.500,00
2	29	172	Obras	volkswagem/Parati 1.6 City	2005	Branca	MCZ 6033	Flex	3.500,00
2	30	11	Agricultura	Volkswagem/Gol Power	2007/2008	Branca	MFW 3819	Flex	3.500,00
2	31	174	Educação	Volkswagem/Kombi	2013/2014	Branca	MLK 5480	Gasolina	3.500,00
2	32	175	Urbanismo	Volkswagem/kombi	2013/2014	branca	MLK 5530	Gasolina	3.500,00
2	33	5	OBRAS	Volkswagem/Gol Power 1.6	2007/2008	branca	MFW 3829	Flex	3.500,00
2	34	73	Agricultura	volkswagem/Fox 1.6 Plus	2007/2008	Prata	APP 6918	Gasolina	3.500,00
2	35	17	Desenv. Social	Volkswagem/Kombi	2006/2007	branca	MJM 4970	Gasolina	3.500,00
2	36	40	Agricultura	Volkswagem/gol 1.0 GIV	2011/2012	branca	MKP 6329	Gasolina	3.500,00
2	37	68	Urbanismo	Volkswagem/Parati 1.6ML	1998/1999	branca	MAX 5179	Gasolina	3.500,00
2	38	15	D.M.E	Volkswagem/kombi	2011/2012	Branca	MJT 2878	Flex	3.500,00
2	39	19	obras	Volkswagem/Gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9631	Flex	3.500,00
2	40	14	obras	volkswagem/kombi	2011/2012	branca	MJT 2688	Flex	3.500,00
2	41	72	OBRAS	Volkswagem/Saveiro	2010/2011	Preto	ENV 1483	Flex	3.500,00
2	42	162	Obras	Volkswagem/Gol Special	2003	cinza	AKW 9352	Gasolina	3.500,00
2	43	24	Urbanismo	Volkswagem/Kombi	2008	Branca	MGZ 7501	Flex	3.500,00
2	44	66	Urbanismo	Volkswagem/kombi	2008	branca	MGZ 7641	Flex	3.500,00
2	45	188	Saude	Volkswagem/Bora	2008/2009	Prata	MGN 2749	Gasolina	3.500,00
1	46	235	gabinete	volkswagem Virtus	2020/2021	Prata	REA 7J42		3.500,00
2	47	238	saude	volkswagem Virtus	2021	branca	RLA 8F52		3.500,00
2	48	239	Saúde	volkswagem Virtus	2021	branca	RLA 8C12		3.500,00
2	49	240	AMB/defesa civil	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RLH 4172		3.500,00
2	50	267	OBRAS	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0E03		3.500,00
2	51	268	Urbanismo	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0E93		3.500,00
2	52	269	OBRAS	volkswagem saveiro RB MBVS	2021	branca	RKZ 0d73		3.500,00
TOTAL LOTE									91.000,00



LOTE 03 PEÇAS ORIGINAIS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
------	------	----------	-------------	--------------	-----	-----	-------	-------------	-------



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: BICCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR	
3	53	8	obras	fiat/uno mille	2005/2006	branca	MCM 2814	flex	7.000,00
3	54	53	saúde	fiat/doblo greencar MO4	2012/2013	branca	MKI 3D07	flex	10.000,00
3	55	13	cultura	Fiat/Strada fire	2010/2011	branca	MJT 1609	flex	7.000,00
3	56	185	saúde	fiat/siena fire	2009	branca	IPT 2H05	gasolina	7.000,00
3	57	9	Agricultura	fiat/uno mille fire	2007/2008	branca	MDW 0393	flex	7.000,00
3	58	10	saúde	fiat/uno mille fire	2009/2010	branca	MHF 9084	gasolina	7.000,00
3	59	177	trib/fiscalização	fiat/uno	2013/2014	branca	MLM 8A22	gasolina	7.000,00
3	60	79	urbanismo	fiat/uno mille fire	2005/2006	branca	MCW 9194	flex	7.000,00
3	61	3	obras	fiat/uno 1.0	1995	verde	ALM 0172	gasolina	7.000,00
3	62	180	planejamento	fiat/palio fire economy	2014/2015	branca	MCU 2906	flex	7.000,00
3	63	190	desenv. Social	fiat/mobi easy on	2016/2017	branca	QHT 9939	flex	7.000,00
3	64		Polícia Militar	fiat/weekend adventure	2016/2017	branca	QHR 6329	flex	7.000,00
3	65		Polícia Militar	fiat/weekend adventure	2016/2017	branca	QHR 6319	flex	7.000,00
3	66	228	obras	fiat/uno mille economy	2013	branca	FKV 0973	flex	7.000,00
3	67	176	conselho tutelar	fiat/palio weekend	2013/2014	branca	MLM 5170	gasolina	7.000,00
TOTAL LOTE									108.000,00

LOTE 04 PEÇAS PARALELAS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
4	68	8	obras	fiat/uno mille	2005/2006	branca	MCM 2814	flex	3.500,00
4	69	53	saúde	fiat/doblo greencar MO4	2012/2013	branca	MKI 3D07	flex	7.000,00
4	70	13	cultura	Fiat/Strada fire	2010/2011	branca	MJT 1609	flex	3.500,00
4	71	185	saúde	fiat/siena fire	2009	branca	IPT 2H05	gasolina	3.500,00
4	72	9	Agricultura	fiat/uno mille fire	2007/2008	branca	MDW 0393	flex	3.500,00
4	73	10	saúde	fiat/uno mille fire	2009/2010	branca	MHF 9084	gasolina	3.500,00
4	74	177	trib/fiscalização	fiat/uno	2013/2014	branca	MLM 8A22	gasolina	3.500,00
4	75	79	urbanismo	fiat/uno mille fire	2005/2006	branca	MCW 9194	flex	3.500,00
4	76	3	obras	fiat/uno 1.0	1995	verde	ALM 0172	gasolina	3.500,00
4	77	180	planejamento	fiat/palio fire economy	2014/2015	branca	MCU 2906	flex	3.500,00
4	78	190	desenv. Social	fiat/mobi easy on	2016/2017	branca	QHT 9939	flex	3.500,00
4	79		Polícia Militar	fiat/weekend adventure	2016/2017	branca	QHR 6329	flex	3.500,00
4	80		Polícia Militar	fiat/weekend adventure	2016/2017	branca	QHR 6319	flex	3.500,00
4	81	228	obras	fiat/uno mille economy	2013	branca	FKV 0973	flex	3.500,00
4	82	176	conselho tutelar	fiat/palio weekend	2013/2014	branca	MLM 5170	gasolina	3.500,00
TOTAL LOTE									56.000,00

LOTE 05 PEÇAS ORIGINAIS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
5	83	35	Saúde	Renault/Sandero EXP 1.0 16V	2014	preto	QHC 0065	gasolina	7.000,00
5	84	36	Saúde	Renault/Sandero EXP 1.0 16V	2014	preto	QHC 0335	gasolina	7.000,00
5	85	38	saude	Renault/logan expression 1.6 M 8v	2014/2015	branca	QHC 0275	gasolina	7.000,00
5	86	183	saude	Renault/Sandero Auth 1.0	2015/2016	branca	QHM 6576	flex	7.000,00

Porto União - SC
Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 139
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

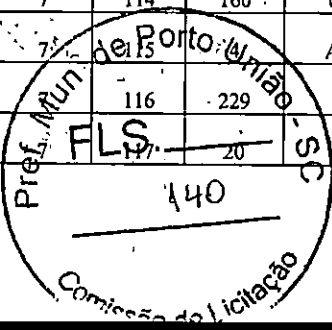
5	87	184	saude	Renault/Sandero Auth 1.0	2015/2016	branca	QHM 6626	flex	7.000,00
5	88	77	educação	Renault/Sandero 16V	2014/2015	branca	MLT 3537	flex	7.000,00
5	89	173	Administração	Renault/Sandero EXP 16	2013/2014	branca	MLS 0251	gasolina	7.000,00
5	90	12	Administração	Renault/Sandero EXP16	2011/2012	branca	MIY 7246	Flex	7.000,00
5	91	159	dme	Renault/Logan	2013	branca	MML 6743	gasolina	7.000,00
5	92	196	Educação	Renault/Logan EXP 1.6 SCE	2017/2018	Branca	QIQ 5528	Flex	7.000,00
5	93		Funrebom	Renaul/Logan	2009/2010	vermelho	MHI 364	flex	7.000,00
5	94	226	desenvol. Social	Renault/Logan WXP 1.6 16V	2018/2019	Branca	QJJ 2966	flex	7.000,00
5	95	275	Agricultura	Renault/LOGAN PRI 1616V	2008	Branca	MFG 6965	flex	7.000,00
TOTAL LOTE									91.000,00

LOTE 06 PEÇAS PARALELAS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
6	96	35	Saúde	Renault/Sandero EXP 1.0 16V	2014	preto	QHC 0065	gasolina	3.500,00
6	97	36	Saúde	Renault/Sandero EXP 1.0 16V	2014	preto	QHC 0335	gasolina	3.500,00
6	98	38	saude	Renault/logan expression 1.6 M 8v	2014/2015	branca	QHC 0275	gasolina	3.500,00
6	99	183	saude	Renault/Sandero Auth 1.0	2015/2016	branca	QHM 6576	flex	3.500,00
6	100	184	saude	Renault/Sandero Auth 1.0	2015/2016	branca	QHM 6626	flex	3.500,00
6	101	77	educação	Renault/Sandero 16V	2014/2015	branca	MLT 3537	flex	3.500,00
6	102	173	Administração	Renault/Sandero EXP 16	2013/2014	branca	MLS 0251	gasolina	3.500,00
6	103	12	Administração	Renault/Sandero EXP16	2011/2012	branca	MIY 7246	Flex	3.500,00
6	104	159	dme	Renault/Logan	2013	branca	MML 6743	gasolina	3.500,00
6	105	196	Educação	Renault/Logan EXP 1.6 SCE	2017/2018	Branca	QIQ 5528	Flex	3.500,00
6	106		Funrebom	Renaul/Logan	2009/2010	vermelho	MHI 364	flex	3.500,00
6	107	226	desenvol. Social	Renault/Logan WXP 1.6 16V	2018/2019	Branca	QJJ 2966	flex	3.500,00
6	108	275	Agricultura	Renault/LOGAN PRI 1616V	2008	Branca	MFG 6965	flex	3.500,00
TOTAL LOTE									45.500,00

LOTE 07 PEÇAS ORIGINAIS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
7	109	54	saude	chevrolet/Classic LS	2012/2013	branca	MLE 8E67	flex	7.000,00
7	110	58	Obras	Chevrolet/Classic Spirit	2008	branca	MEV 7834	flex	7.000,00
7	111	59	planejamento	Chevrolet/Classic Spirit	2008	branca	MEV 7184	flex	7.000,00
7	112	61	obras	Chevrolet/Classic Life	2009/2010	branca	MFY 6605	flex	7.000,00
7	113	64	DME	Chevrolet/Agile LT	2011	preta	MJC 9215	flex	7.000,00
7	114	160	Urbanismo	Chevrolet/Corsa Wind	2000/2001	vermelho	MBZ 6339	gasolina	7.000,00
7	115	229	Agricultura	Chevrolet/Montana Conquista	2009	branca	MHJ 9015	flex	7.000,00
7	116	229	Obras	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2006	branca	MFT 5311	gasolina	7.000,00
7	117	20	gabinete	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2007	prata	MDR 6755	flex	7.000,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

7	118	163	Obras	Chevrolet/Corsa GL	1997	Verde	CKI 008	gasolina	7.000,00
7	119	67	obras	ChevroletS10 RONTAN	2001	branca	MCI 1991	gasolina	7.000,00
7	120	71	urbanismo	Chevrolet/Montana Conquista	2007	vermelha	APL 4178	gasolina	7.000,00
7	121	191	obras	chevrolet/classic life	2009/2010	branca	MFY 5305	flex	7.000,00
7	122	193	Urbanismo	chevrolet/monza GL	1994	vermelha	LZP 9749	gasolina	7.000,00
7	123		bombeiro	chevrolet/corsa hatch 1.4 MAXX	2009	vermelha	MGQ 4E94	flex	7.000,00
7	124		bombeiro	chevrolet/corsa seda premium 18	2007	vermelha	MDX 5113	flex	7.000,00
7	125	189	DEMUTRAN	chevrolet/onix MT LS	2016	branca	QHS 3428	flex	7.000,00
7	126	194	educação	chevrolet/onix 1.4 MT LT	2017/2018	branco	QII 7408	flex	7.000,00
7	127	197	saúde	chevrolet/ipanema GL	1996/1997	branca	MED 1C91	flex	7.000,00
7	128	198	saúde	chevrolet/Spin 1.8 MT LTZ	2018	branca	QIX 6991	flex	7.000,00
7	129		polícia civil	chevrolet/S10 AB CAB.DUPLA	2017/2018	branca	QIW 3867	FLEX	7.000,00
7	130	70	Desenv. Social	Chevrolet/Celta			MLO 6423		7.000,00
7	131		Sindicato rural	chevrolet/prisma MAXX	2009/2010	branca	MHM 3449	flex	7.000,00
7	132	230	educação	chevrolet/montana LS	2018/2019	branca	QJV 1172	flex	7.000,00
7	133	236	Saude	Chevrolet/onix plus	2021	branca	RLE 6F21		7.000,00
7	134	237	Saude	Chevrolet/onix plus	2021	branca	RLE 6F01		7.000,00
TOTAL LOTE									782.000,00

LOTE 08 PEÇAS PARALELAS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
8	135	54	saude	chevrolet/Classic LS	2012/2013	branca	MLE 8E67	flex	3.500,00
8	136	58	Obras	Chevrolet/Classic Spirit	2008	branca	MEV 7834	flex	3.500,00
8	137	59	planjamento	Chevrolet/Classic Spirit	2008	branca	MEV 7184	flex	3.500,00
8	138	61	obras	Chevrolet/Classic Life	2009/2010	branca	MFY 6605	flex	3.500,00
8	139	64	DME	Chevrolet/Agilê LT	2011	preta	MJC 9215	flex	3.500,00
8	140	160	Urbanismo	Chevrolet/Corsa Wind	2000/2001	vermelho	MBZ 6339	gasolina	3.500,00
8	141	4	Agricultura	Chevrolet/Montana Conquista	2009	branca	MHJ 9015	flex	3.500,00
8	142	229	Obras	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2006	branca	MFT 5311	gasolina	3.500,00
8	143	20	gabinete	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2007	prata	MDR 6755	flex	3.500,00
8	144	163	Obras	Chevrolet/Corsa GL	1997	Verde	CKI 008	gasolina	3.500,00
8	145	67	obras	ChevroletS10 RONTAN	2001	branca	MCI 1991	gasolina	3.500,00
8	146	71	urbanismo	Chevrolet/Montana Conquista	2007	vermelha	APL 4178	gasolina	3.500,00
8	147	191	obras	chevrolet/classic life	2009/2010	branca	MFY 5305	flex	3.500,00
8	148	193	Urbanismo	chevrolet/monza GL	1994	vermelha	LZP 9749	gasolina	3.500,00
8	149		bombeiro	chevrolet/corsa hatch 1.4 MAXX	2009	vermelha	MGQ 4E94	flex	3.500,00
8	150		bombeiro	chevrolet/corsa seda premium 18	2007	vermelha	MDX 5113	flex	3.500,00
8	151	189	DEMUTRAN	chevrolet/onix MT LS	2016	branca	QHS 3428	flex	3.500,00
8	152	194	educação	chevrolet/onix 1.4 MT LT	2017/2018	branco	QII 7408	flex	3.500,00
8	153	197	saúde	chevrolet/ipanema GL	1996/1997	branca	MED 1C91	flex	3.500,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

8	154	198	saude	chevrolet/Spin 1.8 MT LTZ	2018	branca	QIX 6991	flex	3.500,00
8	155		polícia civil	chevrolet/S10 AB CAB.DUPLA	2017/2018	branca	QIW 3867	FLEX	3.500,00
8	156	70	Desenv. Social	Chevrolet/Celta			MLO 6423		3.500,00
8	157		Sindicato rural	chevrolet/prisma MAXX	2009/2010	branca	MHM 3449	flex	3.500,00
8	158	230	educação	chevrolet/montana LS	2018/2019	branca	QJV 1172	flex	3.500,00
8	159	236	Saude	Chevrolet/onix plus	2021	branca	RLE 6F21		3.500,00
8	160	237	Saude	Chevrolet/onix plus	2021	branca	RLE 6F01		3.500,00
TOTAL LOTE									91.000,00

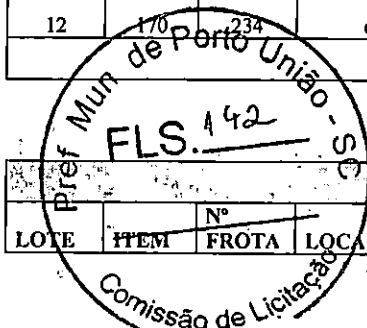
LOTE 09 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
9	161	75	saude	ford/fiesta sedan 1.6	2010/2011	prata	ATB 8933	flex	7.000,00
9	162		IMPRESS	ford/fiesta 1,6	2008	prata	AQO 8411	flex	7.000,00
9	163	222	Desenvol. Social	ford/KA SE 1.5 SD B	2018	branca	QJB 6945	flex	7.000,00
TOTAL LOTE									21.000,00

LOTE 10 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
10	164	75	saude	ford/fiesta sedan 1.6	2010/2011	prata	ATB 8933	flex	3.500,00
10	165		IMPRESS	ford/fiesta 1,6	2008	prata	AQO 8411	flex	3.500,00
10	166	222	Desenvol. Social	ford/KA SE 1.5 SD B	2018	branca	QJB 6945	flex	3.500,00
TOTAL LOTE									10.500,00

LOTE 11 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
11	167	69	urbanismo	peugeot/206	2008	preto	JVM 2394	gasolina	7000,00
11	168	234	obras	peugeot/hoggar XR	2010/2011	prata	ETM5E62	gasolina	7000,00
TOTAL LOTE									14.000,00

LOTE 12 PEÇAS PARALELAS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
12	169	69	urbanismo	peugeot/206	2008	preto	JVM 2394	gasolina	3500,00
12	170	234	obras	peugeot/hoggar XR	2010/2011	prata	ETM5E62	gasolina	3500,00
TOTAL LOTE									7.000,00

LOTE 13 PEÇAS ORIGINAIS									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

13	171	39	saude	yamaha/motoneta T11	2013/2014	preta	QHC 0015	gasolina	3.000,00
13	172	55	agricultura	yamaha/moto lander XTZ 250	2011	vermelha	MIY 6027	gasolina	3.000,00
13	173	56	saude	yamaha/moto T115 Crypton ED	2012	vermelha	MKI 9253	gasolina	3.000,00
13	174	57	saude	yamaha/moto T115 Crypton ED	2012	vermelha	mki 9273	gasolina	3.000,00
13	175	278	saude	yamaha/moto XTZ 250 lander	2016/2017	branca	QIB 0326	gasolina	3.000,00
13	176	277	DEMUTRAN	yamaha/moto XTZ 250 lander	2016/2017	branca	QJB 0296	gasolina	3.000,00
TOTAL LOTE									18.000,00

LOTE 14 PEÇAS PARALELAS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
14	177	39	saude	yamaha/motoneta T11	2013/2014	preta	QHC 0015	gasolina	1.500,00
14	178	55	agricultura	yamaha/moto lander XTZ 250	2011	vermelha	MIY 6027	gasolina	1.500,00
14	179	56	saude	yamaha/moto T115 Crypton ED	2012	vermelha	MKI 9253	gasolina	1.500,00
14	180	57	saude	yamaha/moto T115 Crypton ED	2012	vermelha	mki 9273	gasolina	1.500,00
14	181	278	saude	yamaha/moto XTZ 250 lander	2016/2017	branca	QIB 0326	gasolina	1.500,00
14	182	277	DEMUTRAN	yamaha/moto XTZ 250 lander	2016/2017	branca	QJB 0296	gasolina	1.500,00
TOTAL LOTE									9.000,00

LOTE 15 PEÇAS ORIGINAIS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
15	183	167	obras	honda/moto CG 125 titan	1994/1995	vermelha	AFB 7074	gasolina	2.000,00
15	184	221	trib/fiscalização	honda/moto CB 300R	2012	branca	MLB 5087	gasolina	3.000,00
15	184	223	saude	honda/moto CB 300R	2012	branca	MLB 5127	gasolina	3.000,00
TOTAL LOTE									8.000,00

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 143
Comissão de Licitação

LOTE 26 PEÇAS PARALELAS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
16	186	167	obras	honda/moto CG 125 titan	1994/1995	vermelha	AFB 7074	gasolina	2.000,00
16	187	221	trib/fiscalização	honda/moto CB 300R	2012	branca	MLB 5087	gasolina	3.000,00
16	188	223	saude	honda/moto CB 300R	2012	branca	MLB 5127	gasolina	3.000,00
TOTAL LOTE									8.000,00

LOTE 17 PEÇAS ORIGINAIS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
17	189	195	agricultura	Chery/AA 1.0 look	2017/2018	branca	QIV 3757	flex	7.000,00
TOTAL LOTE									7.000,00

21



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licit@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

LOTE 18 PEÇAS PARALELAS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
18	190	195	agricultura	Chery/AA 1.6 look	2017/2018	branca	QIV 3757	flex	3.500,00
TOTAL LOTE									3.500,00

LOTE 19 PEÇAS ORIGINAIS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
19	191	227	hormom	hyundai/ HB20 1.6 COMF	2014	branca	OOL 6877	flex	7.000,00
19	192	266	Educação	HYUNDAI/ HB20 S 16M	2020/21	Cinza	REB 5A20	flex	7.000,00
19	193	270	Desenv. Social	Hyundai/ HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 4E34	flex	7.000,00
19	194	271	Desenv. Social	Hyundai/ HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G44	flex	7.000,00
19	195	272	Desenv. Social	Hyundai/ HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6C24	flex	7.000,00
19	196	273	Saúde	Hyundai/ HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G74	flex	7.000,00
19	197	274	Saúde	Hyundai/ HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G64	flex	7.000,00
19	198	276	Desenv. Social	Hyundai/ HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLA 5175	flex	7.000,00
TOTAL LOTE									56.000,00

LOTE 20 PEÇAS PARALELAS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
20	199	227	hormom	hyundai/ HB20 1.6 COMF	2014	branca	OOL 6877	flex	3.500,00
20	200	266	Educação	HYUNDAI/ HB20 S 16M	2020/21	Cinza	REB 5A20	flex	3.500,00
20	201	270	Desenv. Social	Hyundai/ HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 4E34	flex	3.500,00
20	202	271	Desenv. Social	Hyundai/ HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G44	flex	3.500,00
20	203	272	Desenv. Social	Hyundai/ HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G24	flex	3.500,00
20	204	273	Saúde	Hyundai/ HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G74	flex	3.500,00
20	205	274	Saúde	Hyundai/ HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G64	flex	3.500,00
20	206	276	Desenv. Social	Hyundai/ HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLA 5175	flex	3.500,00
TOTAL LOTE									28.000,00

LOTE 21 PEÇAS ORIGINAIS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
21	207		policia militar	CITROEN/AIRCROSS LIVE AT	2019/2020	BRANCA	RDT 1161	flex	7.000,00
TOTAL LOTE									7.000,00

LOTE 22 PEÇAS PARALELAS

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR RS
	144								





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

22	208	polícia militar	CITROEN/AIRCROSS LIVE AT	2019/2020	BRANCA	RDT II61	flex	3.500,00
TOTAL LOTE								3.500,00

Os lotes 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, terão por objetivo a aquisição de peças **Genuínas**;

Os lotes 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, terão por objetivo a aquisição de peças **Paralelas, Recuperadas ou Recondicionadas**.

PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO: 15%

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção da frota de veículos leves do Município.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Archieta, nº 126 -- Centro
Porto União -- Santa Catarina -- 89400-000
(42) 3523-1155

licit@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCF: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/202*, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade Pregão n.º 0**/202*, acatando todas as estipulações consignadas:

LOTE	Percentual mínimo de desconto
01	15 %
XX	XX

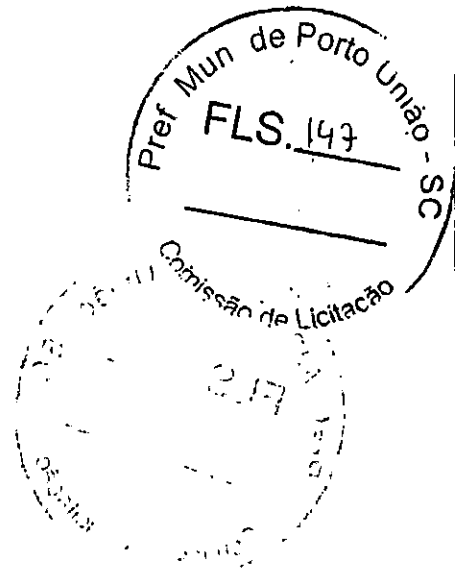
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA: _____

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Archieta, nº 126 - Centro
Porto União - Santa Catarina - 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei...

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n.º 0**/202* de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n.º 0**/202*, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro
Porto União -- Santa Catarina - 89400-000

(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

ANEXO "VI"

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/202*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº *** /202** - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/2022 - MULTIIDENTIDADE

Aos ** dias do mês de **** de 202*, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXX, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa XXX, CNPJ/MF XXXXXXXX sediada na Rua XXXX CEP XXXX telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de ***** a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. XXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX e seus Anexos, Processo nº. XXXX - MULTIIDENTIDADE, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

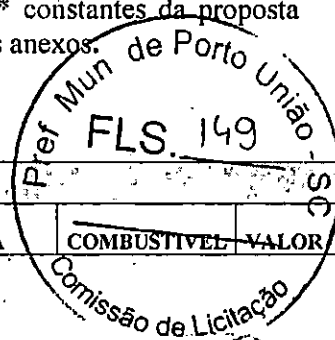
LOTE **** - PERCENTUAL DE DESCONTO ****%

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
------	------	----------	-------------	--------------	-----	-----	-------	-------------	-------

Valor total: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. - A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro
Porto União - Santa Catarina - 89400-000
(42) 3523-1155

licit@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 3.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue em local determinado, mediante ordem da Secretaria solicitante, nas quantidades especificadas, através de Autorização de Fornecimento;
- 3.2 - O transporte para a entrega dos materiais é de responsabilidade da empresa vencedora.
- 3.3 - As peças deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 3.4 - Caso a empresa entregue o objeto em desconformidade com o que foi solicitado, a mesma deverá recolher e fazer a substituição imediatamente do objeto no local que foi entregue sem ônus ao município;
- 3.5 - É de total responsabilidade da proponente conferir o local de entrega do material;
- 3.6 - A proponente deverá fornecer garantia de no mínimo 06 (seis) meses ao material solicitado;
- 3.8 - A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses.
- 3.9 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.
- 3.10 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.10.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.10.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada as seguintes dotações:

Órgão 0200 - Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 - Secret. Mun. de Transp. Obras e Servs. Públicos
Atividade 2016 - Manutenção Secretaria de Transp. Obras e Servs. Públicos
Modalidade 3390-100 - Aplicações Diretas
Cód. 54

Unidade 1701 - Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 - Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 - Aplicações Diretas
Cód. 12

Complemento 33903917 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de *** (***) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

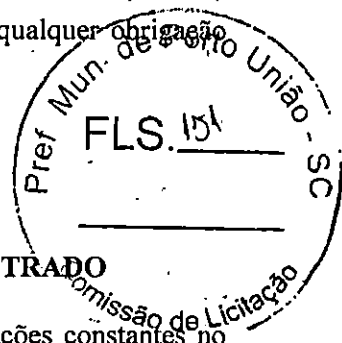
8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro
Porto União - Santa Catarina - 89400-000
(42) 3523-1155

licit@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial **/2020, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor-Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% **FLS. 152**
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial *****/2022, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

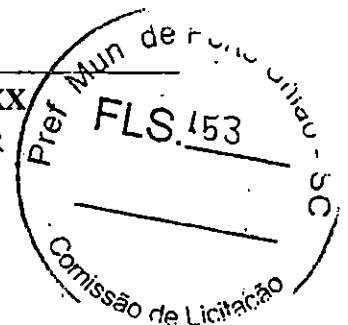
14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de ____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 08 de fevereiro de 2022 às 15:51, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3599366: RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - CONVERTIDO EM PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3599366>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 007/2022 – Multientidade – Registro de Preços - ALTERADO 1 - Exclusivo ME-EPP-MEI

Retificação de Edital de Pregão Eletrônico - Convertido em Pregão Presencial Nº 004/2021 – Âmbito Local – DECRETO 353/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital de Pregão Eletrônico - Convertido em Pregão Presencial Nº 004/2022 devido a problemas técnicos do Portal de Compras Públicas. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 21 de fevereiro de 2022 às 13h30min, com início da sessão pública às 13h45min, no Centro Administrativo Municipal. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Código registro TCE:

B1CCC234257CE1615FB62EC49F2254C3910A1ECA

Porto União - SC, 08 de fevereiro de 2022.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÂMBITO LOCAL PARA MICROEMPRESA. EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI, COM SEDE NOS MUNICÍPIOS DE PORTO UNIÃO OU UNIÃO DA VITÓRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 535/2018, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2022- MULTIENTIDADE – ALTERADO 1

PREGÃO PRESENCIAL 004/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO - VEÍCULOS LEVES.

Razão Social: MECÂNICA MARJONAN LTDA-EPP

CNPJ: 79.318.010/0001-20

Endereço: RUA MANOEL ESTEVÃO, 415 E 406 - CENTRO

Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA

Estado: PARANÁ

CEP 84600-235

E-mail: micomunicamoryevam@yahoo.com.br

Telefone: (42) 3523-3300

Fax: (42) 3523-3300

Celular: (42) 99975.8072

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

UNIÃO DA VITÓRIA, _____, 09 de FEVEREIRO de 2022

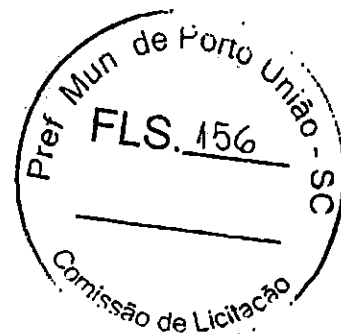
Responsável: MARCOS CESAR SZYMIONOWICZ

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site do Município de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha Auto Cotação.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL: 6.968.663-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/11/1993

NOME: VANDERLEI BELLAVER

FILIAÇÃO: ANTONIO JOÃO BELLAVER
ANA DE LOURDES DA SILVA BELLAVER

NATURALIDADE: PORTO VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/02/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO-VITÓRIA/PR, PORTO VITÓRIA

C.NASC=91, LIVRO=4A, FOLHA=32V

CP: _____

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *Douglas Maquim* Bel. Douglas Maquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




Vanderlei Bellaver
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CONFERE COM O ORIGINAL

211021 *pp*
Douglas Maquim
 ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



1941

THE STATE OF TEXAS





VIP AUTO PEÇAS

Razão Social: OSNI PAGGI 59474505934

Endereço: Rua Francisco de Souza Bacelar, 122 - Santa Rosa - Porto União / SC

CNPJ: 37.021.155/0001-14 Inscrição Estadual: 26.048.773-2
Contato: (42) 9-91296493 / paggipecas@gmail.com

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente credenciamos o Sr. VANDERLEI BELLAVER, portador da cédula de identidade n.º 6.968.663-0 e CPF sob n.º 989.883.289-49 a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 004/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa OSNI PAGGI 59474505934, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Porto União SC, 16 de fevereiro de 2022.



2º
[Handwritten signature]
OSNI PAGGI 59474505934
CNPJ: 21.037.155/0001-14


OSNI PAGGI
RG: 918375-2
CPF: 59474505934
EMPRESARIO



2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União - SC
Juan Aquillys Jagher - Tabelião Interino
Rua Sete de Setembro, nº 162 - Centro - CEP 89400-000
Fone: (42) 3522-2142 - e-mail: 2tabportouniao@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
 Osni Paggi (GKJ31367-RRTB) *****

 Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo N°: 257177.
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Porto União - 17 de fevereiro de 2022

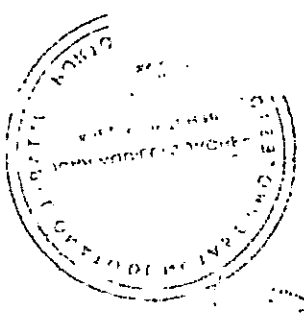


Juan Aquillys Jagher - Tabelião Interino

[Handwritten signature]
b

[Handwritten mark]

211



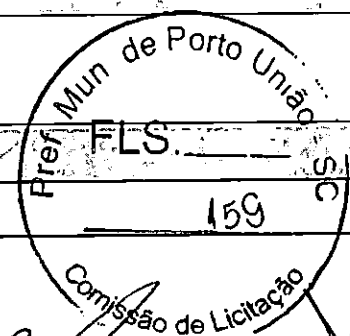


Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OSNI PAGGI 59474505934			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42806888347	37.021.155/0001-14	28/04/2020	28/04/2020
Endereço: R FRANCISCO DE SOUZA BACELAR, 122, SANTA ROSA, PORTO UNIÃO, SC - CEP: 89400000			
OBJETO SOCIAL			
COM?RCIO VAREJISTA DE PE?AS E ACESS?RIOS NOVOS PARA VE?CULOS AUTOMOTORES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PE?AS E ACESS?RIOS NOVOS PARA VE?CULOS AUTOMOTORES;;COM?RCIO VAREJISTA DE PE?AS E ACESS?RIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PE?AS E ACESS?RIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;;COM?RCIO VAREJISTA DE PE?AS E ACESS?RIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PE?AS E ACESS?RIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;;COM?RCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE LUBRIFICANTES;;COM?RCIO VAREJISTA DE PE?AS E ACESS?RIOS USADOS PARA VE?CULOS AUTOMOTORES - COMERCIANTE INDEPENDENTE			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS			Microempresa
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
19/01/2022	M1743102736		
Ato:	351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI		
Evento:	351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço:	XXXXXX		
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário:	OSNI PAGGI		
Identidade:	XXXXXX	CPF:	59474505934
Estado civil:	XXXXXXXX	Regime de bens:	XXXXXXXX
Observação			



Handwritten signatures and initials

226509958





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



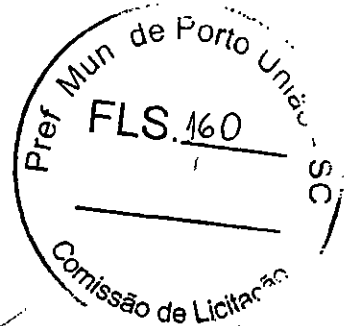
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OSNI PAGGI 59474505934			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42806888347	37.021.155/0001-14	28/04/2020	28/04/2020
Endereço: R FRANCISCO DE SOUZA BACELAR, 122, SANTA ROSA, PORTO UNIÃO, SC - CEP: 89400000			

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS



página: 2/2

226509958

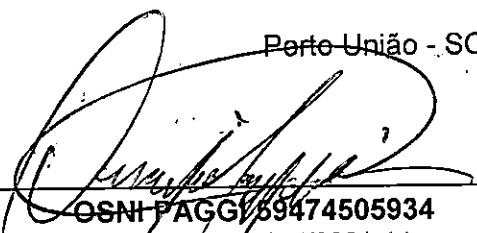


**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

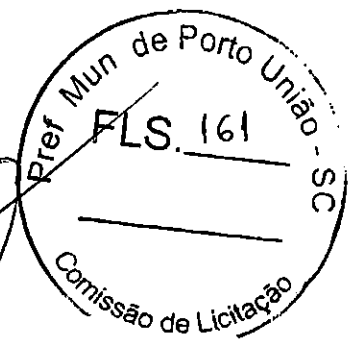
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022

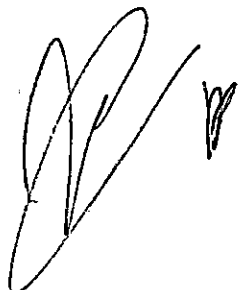
DECLARAMOS para devidos fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 004/2022, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Porto União - SC, 21 de fevereiro de 2022;


OSNI PAGGI/59474505934
CNPJ 37.021.155/0001-14
OSNI PAGGI
EMPRESARIO
RG. 1511586 PM/SC – CPF 594.745.059-34













REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.021.155/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/04/2020

NOME EMPRESARIAL
OSNI PAGGI 59474505934

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
V.I.P AUTO PECAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R FRANCISCO DE SOUZA BACELAR

NÚMERO
122

COMPLEMENTO

CEP
89.400-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTA ROSA

MUNICÍPIO
PORTO UNIAO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PAGGIPECAS@GMAIL.COM

TELEFONE
(42) 3522-7704

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/04/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/02/2022 às 10:01:18 (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

OSNI PAGGI 59474505934

Nome do Empresário

OSNI PAGGI

Nome Fantasia

V.I.P AUTO PECAS

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

1511586

Órgão Emissor

PM

UF Emissor

SC

CPF

594.745.059-34

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/04/2020

Números de Registro

CNPJ

37.021.155/0001-14

NIRE

42 8 0688834-7

Endereço Comercial

CEP

89400-000

Bairro

SANTA ROSA

Logradouro

RUA FRANCISCO DE SOUZA BACELAR

Município

PORTO UNIAO

Número

145

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

28/04/2020

Forma de Atuação

Internet, Correio, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Principal (CNAE)

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Ocupações Secundárias

Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente

Comerciante independente de lubrificantes

Mecânico(a) de veículos independente

Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores

Comerciante de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas independente

Atividades Secundárias (CNAE)

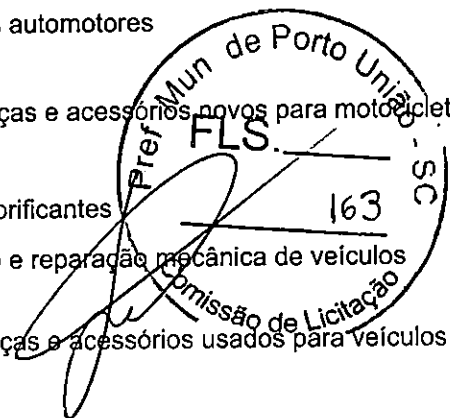
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do

(Assinaturas manuscritas)


Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>





Número do Recibo
ME59181223

Número do Identificador
37021155000114

Data de Emissão
30/07/2020



Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 164
Comissão de Licitação





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9264694

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 20/02/2022, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

OSNI PAGGI 59474505934, portador do CNPJ: 37.021.155/0001-14. *****

OBSERVAÇÕES:

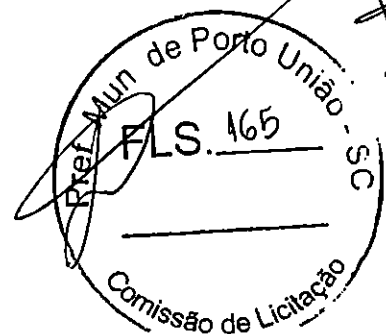
- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. ✓

Porto Uniao, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022.



PEDIDO Nº:

0011961897



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1310751

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: OSNI PAGGI 59474505934

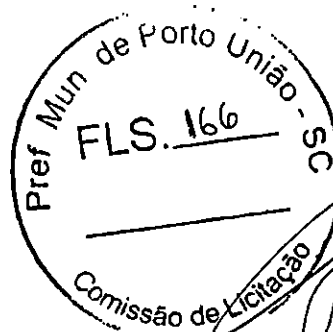
Raiz do CNPJ: 37.021.155

Certidão emitida às 11:46 de 21/02/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União - SC
 Juan Aquillys Jagher - Tabelião Interino
 Rua Sete de Setembro, nº 162 - Centro - CEP 89400-000
 Fone: (42) 3522-2142 - e-mail: 2tabportouniao@gmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GKJ31371-FN9J) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 267178
 Selo Digital de Fiscalização GKJ31371-FN9J
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Porto União - 17 de fevereiro de 2022



Juan Aquillys Jagher - Tabelião Interino



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2161856813

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2161856813

Nome: OSNI PAGGI

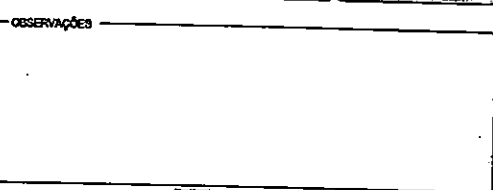
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF: 1511586 SSP SC

CPF: 594.745.059-34 DATA NASCIMENTO: 25/04/1967

FILIAÇÃO: ALBERTO PAGGI IRES PESSIN PAGGI

PERMISSÃO: ACC: CATAB: AB

Nº REGISTRO: 04104559240 VALIDEZ: 04/05/2022 1ª HABILITAÇÃO: 08/08/1986



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO UNIÃO, SC DATA DE EMISSÃO: 04/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Mara Pereira 1751555012 SC157995356

SANTA CATARINA

República Federativa do Brasil
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 POLÍCIA MILITAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTORIZADO A PORTAR ARMA DE FOGO
 Amparo Legal Art. 6º da Lei 10.826/03, Art. 33 do Decreto 5.123/04. Validade: 03 anos.

Nome: OSNI PAGGI

Posto/Graduação: Subtenente PM - RR

Matrícula: 0181952

CPF: 594.745.059-34 Via: 1ª de Admissão: 04/09/2020

Assinatura do Portador

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Decreto nº 3.814, de 10 de Janeiro de 2006

Filiação: ALBERTO PAGGI IRES PESSIN PAGGI

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: POZEIRO SERRADA - SC

Data de Nascimento: 25/04/1967

Documento de Origem: C.CAS.40651V-B-28 FLS Nº CART. 167 ESTI - UNIÃO DA VITÓRIA - RR

Data de Expedição: 1983

Florianópolis-SC: Mai PM Marcos Raulino De Melo

Assinatura do Chefe da Seção de Identificação da PMSCA

Polgar Direito

Lei Federal nº 7.116, de 29 de Agosto de 1983



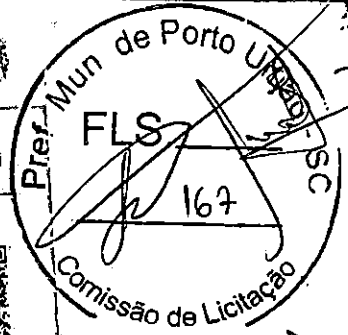
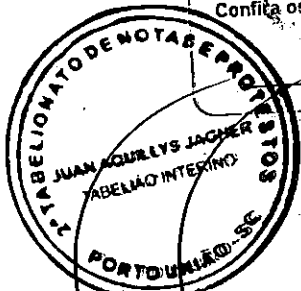
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União - SC
 Juan Aquillys Jagher - Tabelião Interino
 Rua Sete de Setembro, nº 162 - Centro - CEP 89400-000
 Fone: (42) 3522-2142 - e-mail: 2tabportouniao@gmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

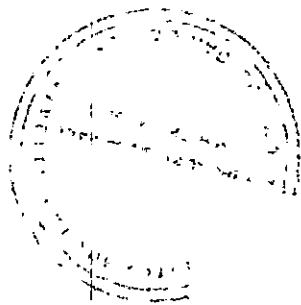
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GKJ31370-8C7A) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 267178
 Selo Digital de Fiscalização GKJ31370-8C7A
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Porto União - 17 de fevereiro de 2022



Juan Aquillys Jagher - Tabelião Interino

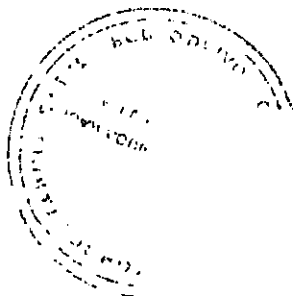


Handwritten signatures and initials



EM BRANCO

EM BRANCO





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/02/2022 13:37:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: OSNI PAGGI 59474505934
CNPJ: 37.021.155/0001-14

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta —

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta —

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

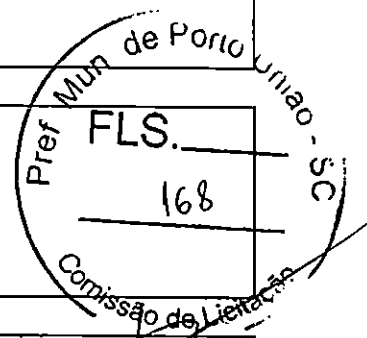
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta —

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

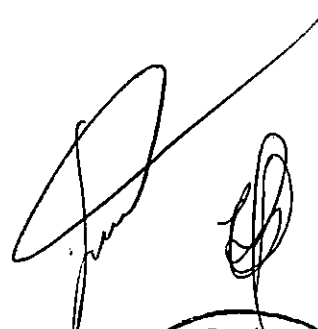
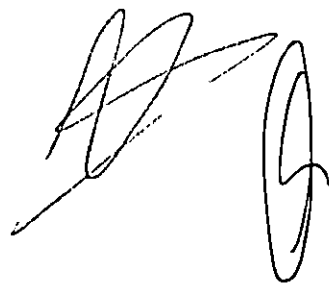


Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta —

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Mun de Porto União - RS
FLS. 169
de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MISSÕES DE PORTO UNIAO - SC
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO
GERGIO LUIS BAIK

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1727936037

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF
 10R1917042 ES.SP SC

CPF 640.178.269-20 **DATA NASCIMENTO** 11/07/1965

FILIAÇÃO
 AUGUSTO BAIK
 KATHALIA K BAIK

FORMAÇÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

Nº REGISTRO 01294381807 **VALIDADEZ** 04/09/2023 **1ª HABILITAÇÃO** 24/10/1984

OBSERVAÇÕES
 A

PROVIDO PLÁSTICO
1727936037

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL UNIAO DA VITORIA, PR **DATA DE EMISSÃO** 04/09/2018

ASSINATURA DO COMISSÁRIO 70306816721 PR986017257

PARANÁ

Mun. de Porto Uniao - SC

CONFERE COM ORIGINAL

21/02/22

[Handwritten Signature]

ASSINATURA Comissão de Licitação

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

RECEIVED
JUN 11 1950
U.S. AIR FORCE
HEADQUARTERS
WASHINGTON, D.C.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

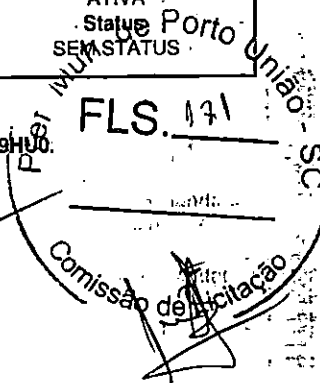
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIAIK & CIA LTDA		Protocolo: PRC2210150583			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207084967	CNPJ 13.780.604/0001-40	Data de Ato Constitutivo 07/06/2011	Início de Atividade 01/06/2011		
Endereço Completo Rua Francisco Fernandes Luiz, Nº 510, BOX 01 E 03,, São Joaquim - União da Vitória/PR - CEP 84605-168					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS , ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES , SERVIÇOS DE REPARAÇÃO , MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (OFICINA MECÂNICA) , SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO , REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES , COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTO , E , RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES					
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BIAIK	CPF/CNPJ 045.647.369-65	Participação no capital R\$ 10.050,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome RENAN VICTOR BIAIK	CPF/CNPJ 107.024.189-00	Participação no capital R\$ 4.950,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BIAIK	CPF 045.647.369-65	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 18/12/2019	Número 20197453848	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2022, às 11:37:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QCLE9HU0.



SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral





Auto Peças e Oficina São Joaquim

Rua Francisco Fernandes Luis Nº 510

São Joaquim - União da Vitória - PR

CEP: 84600-000

Fone / Fax: (42) 3524-6803

Celular: (42) 88417336

Email saojoaquimautopecasemecanica@hotmail.com

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 004/2022, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

União da Vitória, 10 de fevereiro de 2022.

Jacira Afonso Cavalleiro BAIK

BAIAK & CIA LTDA ME

CNPJ: 13.780.604/0001-40

JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK

RG: 8.789.921-7

CPF: 045.647.369-65

ADMINISTRADORA



13.780.604/0001-40

BAIAK & CIA LTDA

Rua Francisco Fernandes Luis, 510 Box 0
São Joaquim CEP 84 605 168
União da Vitória PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3523 1431 e-mail: cartorio.díst@gmail.com
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **BAIAK & CIA. LTDA.**, sede em União da Vitória – PR, CNPJ 13.780.604/0001-40.


Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e Dois.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 08 de fevereiro de 2022.

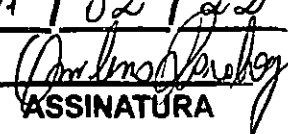

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada



Cota: 155,10vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao Ofício do Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner
Portaria nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada

CONFERE COM O ORIGINAL
21 1 02 1 2 2

ASSINATURA



Auto Peças e Oficina São Joaquim

Rua Francisco Fernandes Luis Nº 510

São Joaquim - União da Vitória - PR

CEP: 84600-000

Fone / Fax: (42) 3524-6803

Celular: (42)88417336

Email: saojoaquimautopecasemecanica@hotmail.com

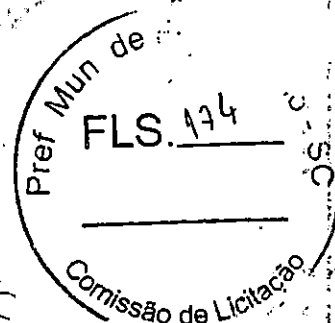
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente credenciamos o Sr.^a SERGIO LUIS BIAIK, portador da cédula de identidade n.º 10/R-1.917.042 e CPF sob n.º 640.178.269-20, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 004/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa BIAIK E CIA LTDA, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

União da Vitória, 09 de fevereiro de 2022.

3º TABELIONATO DE NOTAS

Jacira Afonso Cavaleiro BIAIK



BIAIK & CIA LTDA ME

CNPJ: 13.780.604/0001-40

JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BIAIK

RG: 8.789.921-7

CPF: 045.647.369-65

ADMINISTRADORA

[Handwritten signature]



13.780.604/0001-40

BIAIK & CIA LTDA

Rua Francisco Fernandes Luis 510 Box 0
São Joaquim CEP 84 605 168
União da Vitória PR

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA, PR
Praça Alvir Riesenborg, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84600-150
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - tabelionato3uv@gmail.com

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BIAIK

Em test. *[Handwritten signature]* da verdade
UNIÃO DA VITÓRIA, PR
10-02-2022 Mauricio Rodrigues de Lima - Escrevente

Selo Digital Nº 1363X.FYqtp.TU9sI-bZvov.ejhss
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VÁLIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL FUNARPEN, SEM EMENDAS E/OU RASURAS.

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/02/2022 13:36:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIAK & CIA LTDA**
CNPJ: **13.780.604/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

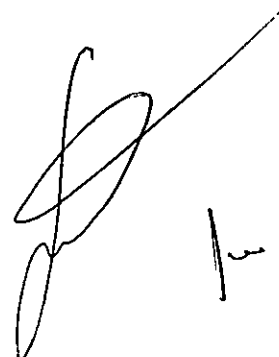
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Pref. Municipal de Porto União SC
FLS. 175
Comissão de Licitação

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DATA NASCIMENTO: 08/04/1964
 NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR
 ORGÃO EXPEDIDOR: PR
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CN: 03343640325
 MARCUS VENCES DA COSTA BENELOTTI
 ASENTATURA DO DOUTOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO NOTARIAL CARTORIO CASTRO
 Rua Ipiranga, 33 - Tel: 3522-4493
 A PRESENTE CÓPIA E REPRODUÇÃO
 FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
 NESTE CARTÓRIO NESTA DATA

SELO FUNARREN
 Taboamento de Voto
 Autêntico para
 Apresentação de Cópia
ETH60129

01 MAR, 2021
 de Vitória PR

Iran Pohlmann Mendes de Oliveira Castro
 CPF: 097.666.399-65 - Escrevente

Iran Pohlmann Mendes
 de Oliveira Castro
 097.666.399-65 - Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTEÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍDO
 DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍDO NO CADASTRO NACIONAL DE CONTRIBUÍDOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO: 08/04/64
 INSCRIÇÃO NO CAD: 301.127.809-59
 CONTRIBUÍDO: MARCUS CESAR STAVINSKY

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SERVIÇO NOTARIAL CARTORIO CASTRO
 Rua Ipiranga, 33 - Tel: 3522-4493
 A PRESENTE CÓPIA E REPRODUÇÃO
 FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
 NESTE CARTÓRIO NESTA DATA

SELO FUNARREN
 Taboamento de Voto
 Autêntico para
 Apresentação de Cópia
ETH60130

01 MAR, 2021
 de Vitória PR

Iran Pohlmann Mendes de Oliveira Castro
 CPF: 097.666.399-65 - Escrevente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 177
 Comissão de Licitação

Iran Pohlmann Mendes
 de Oliveira Castro
 097.666.399-65 - Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – MULTIPLICIDADE – ALTERADO 1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

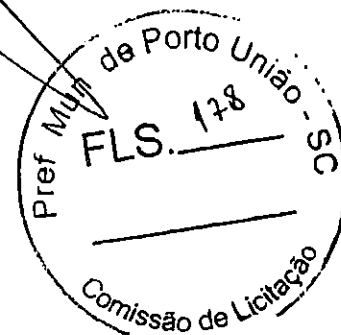
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr.(a) **MARCOS CESAR SZYMINOVICZ**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **3.604.688-0** e do CPF nº **561.129.809-59**, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União, SC, na modalidade **PREGÃO Nº 004/2022**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

União da Vitória, 10 de Fevereiro de 2022.



MARCOS CESAR SZYMINOVICZ
RG: 3.604.688-0/SESPPR
MECANICA MARJOVAN LTDA
RUA MANOEL ESTEVÃO, 415 E 406 – CENTRO
(42) 3523-3300 / mecanicamarjovan@yahoo.com.br
UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ: 79.318.010/0001-20




79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP

Rua Manoel Estevão, 415 e 406
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (42) 3522-3493
Océvio Mendes de Oliveira Castro Neto - Tabelião

 Selo nº 1246XF1qtpslDa2Du4rnejwCs
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MARCOS CESAR SZYMINOVICZ**. Dou fé em: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02, FUNDEF: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$8,14.
União da Vitória-PR, 17 de fevereiro de 2022.

Em Teste da Verdade
Iran Pohlmann Mendes de Oliveira Castro-Escrevente Juramentado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

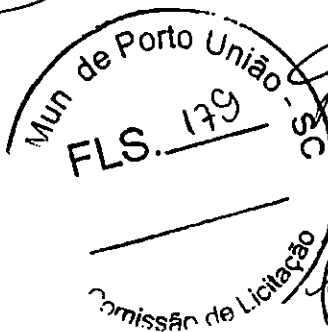
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP		Protocolo: PRC2210052595	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41202074424	CNPJ 79.318.010/0001-20	Data de Ato Constitutivo 05/09/1988	Início de Atividade 01/05/1987
Endereço Completo Rua MANOEL ESTEVÃO, Nº 415, CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE PINTURA E CHAPEAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO COM GUINCHO, TRANSPORTE DE VEÍCULOS EM PLATAFORMA DE AUTO SOCORRO, COMERCIO VAREJISTA DE OLÉO LUBRIFICANTE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE TAXI			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Especie de sócio
Nome JOSE FRANCISCO SZYMINOVICZ	CPF/CNPJ 015.615.299-15	R\$ 50.000,00	Sócio
Nome MARCOS CESAR SZYMINOVICZ	CPF/CNPJ 561.129.809-59	R\$ 150.000,00	Sócio
Dados do Administrador		Participação no capital	Especie de sócio
Nome JOSE FRANCISCO SZYMINOVICZ	CPF 015.615.299-15		Sócio
Nome MARCOS CESAR SZYMINOVICZ	CPF 561.129.809-59		Sócio
Último Arquivamento Data 02/12/2016	Número 20167476700	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 10:20:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T3EDTYC5.



SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



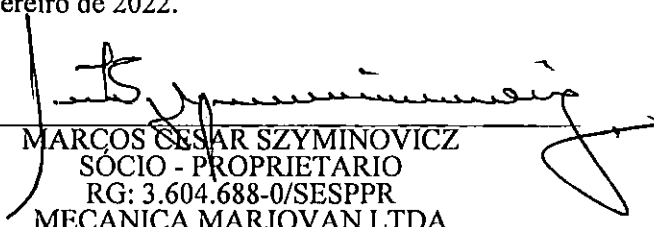
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – MULTIPLICIDADE – ALTERADO 1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO “III”

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 004/2022, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

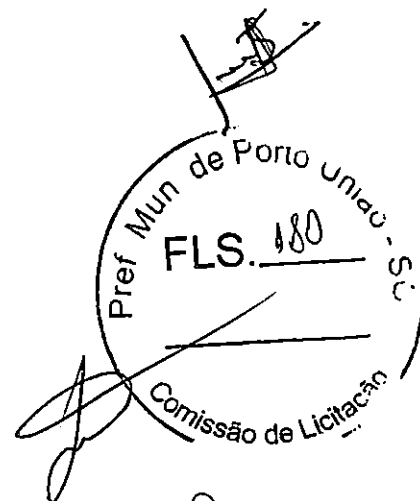
União da Vitória, 10 de Fevereiro de 2022.


MARCOS CESAR SZYMINOVICZ
SÓCIO - PROPRIETÁRIO
RG: 3.604.688-0/SESPPR
MECÂNICA MARJOVAN LTDA
CNPJ: 79.318.010/0001-20

79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP

Rua Manoel Estevão, 415 e 406
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho

União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3523 1431 e-mail: cartorio.dist@gmail.com

Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles nada consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **MECÂNICA MARJOVAN LTDA.**, sede em União da Vitória - PR, CNPJ 79.318.010/0001-20.

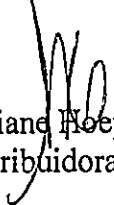
Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e Dois.


Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 02 de fevereiro de 2022. /


Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao Ofício do Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR


Luciane Hoepfner
Portaria nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada



EM BRANCO

RAN PÉREZ MORALES MENDES DE OLIVEIRA CASTRO
CPF: 097.666.359-66 - ESQUEVANTE
PR

17 SET 2022
A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO NESTA DATA
2º SERVIÇO NOTARIAL CARTÓRIO CASTRO
Rua Ipiranga, 33 - Tel: 3522-3493



2º SERVIÇO NOTARIAL - CARTÓRIO CASTRO
Rua Ipiranga, 33 - Tel: 3522-3493
CPF: 097.666.359-66 - ESQUEVANTE
Rua Ipiranga, 33 - Tel: 3522-3493
CPF: 097.666.359-66 - ESQUEVANTE
Rua Ipiranga, 33 - Tel: 3522-3493
CPF: 097.666.359-66 - ESQUEVANTE
Rua Ipiranga, 33 - Tel: 3522-3493
CPF: 097.666.359-66 - ESQUEVANTE

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/02/2022 13:37:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MECANICA MARJOVAN LTDA**
CNPJ: **79.318.010/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** —

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** —

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

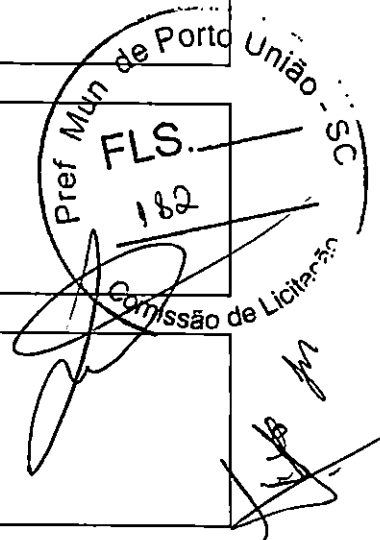
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** —

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

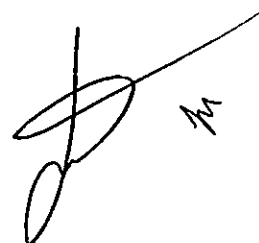
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** —

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROPOSTA DE PREÇO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022

Fornecedor: **OSNI PAGGI 59474505934**
CNPJ: 37.021.155/0001-14 Inscrição Estadual: 260487732
Endereço: Rua Francisco de Souza Bacelar, 122 Bairro: Santa Rosa
CEP: 89400-000 Cidade: Porto União Estado: Santa Catarina
Telefone: 42-3523-2405 Email: paggipecas@gmail.com

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) DIAS

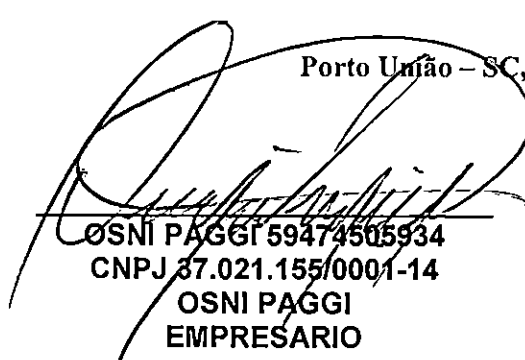
1.1 Apresentamos nossa proposta para fornecimento de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO - VEÍCULOS LEVES, objeto da presente licitação, modalidade Pregão n.º 004/2022, acatando todas as estipulações consignadas.

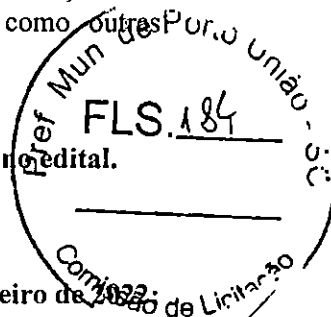
Item	Descrição	% de Desconto
LOTE 01	PEÇAS ORIGINAIS	18 %
LOTE 02	PEÇAS PARALELAS	20 %

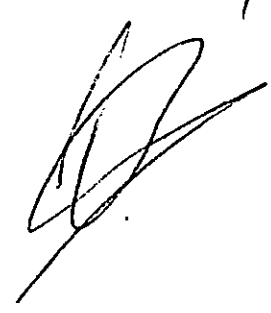
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no Edital.

Porto União - SC, 21 de fevereiro de 2022.


OSNI PAGGI 59474505934
CNPJ 37.021.155/0001-14
OSNI PAGGI
EMPRESARIO













BIAK & CIA LTDA ME
Rua Francisco Fernandes Luís nº 510.
CNPJ: 13.780.604/0001-40
Telefone: (42)3524-6803
84607-000 - União da Vitoria - PR
E-mail: financeiro.baiakcia@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2022 MULTIENTIDADE – ALTERADO 1

PREGÃO PRESENCIAL 004/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: BIAK & CIA LTDA ME
CNPJ: 13.780.604/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056113484 INSC. MUNICIPAL: 11692
ENDEREÇO: Rua Francisco Fernandes Luís nº 484, União da Vitoria - PR – CEP 84600-000 /
TELEFONE: (42) 3524-6803/ financeiro.baiakcia@hotmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de **PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO - VEÍCULOS LEVES.** objeto da presente licitação, modalidade Pregão n.º 004/2022, acatando todas as estipulações consignadas:

PERCENTUAL DE DESCONTOS DOS LOTES:

LOTE	DESCONTO (%)
LOTE 1	17
LOTE 2	19
LOTE 3	17
LOTE 4	19
LOTE 5	17
LOTE 6	19
LOTE 7	17
LOTE 8	19
LOTE 9	17
LOTE 10	19
LOTE 11	17
LOTE 12	19
LOTE 13	17
LOTE 14	19
LOTE 15	17
LOTE 16	19
LOTE 17	17
LOTE 18	19
LOTE 19	17
LOTE 20	19
LOTE 21	17
LOTE 22	19



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the bottom left and several smaller ones to the right of the stamp.

Handwritten signature at the bottom center of the page.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 - sessenta - dias da data limite para a entrega dos envelopes

União da Vitória, 14 de fevereiro de 2022.

Jelira Afonso Cavalleiro BAIK
JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK

RG: 8.789.921-7

CPF: 045.647.369-65

ADMINISTRADORA

BAIAK & CIA LTDA ME

Rua Francisco Fernandes Luís nº 484.

84600-000 - União da Vitória - PR

E-mail: financeiro.baiakcia@hotmail.com

CNPJ: 13.780.604/0001-40



13.780.604/0001-40

BAIAK & CIA LTDA

Rua Francisco Fernandes Luís nº 484
84600-000 - União da Vitória - PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – MULTIENTIDADE – ALTERADO 1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV

PROPOSTA

Nome da Empresa: MECANICA MARJOVAN LTDA – EPP
CNPJ: 79.318.010/0001-20
Endereço: RUA MANOEL ESTEVÃO, 415 E 406 – CENTRO – UNIÃO DA VITÓRIA – PR
Telefone / fax / email: (42)3523-3300 / mecanicamarjovan@yahoo.com.br

Apresentamos nossa proposta para *FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO – VEÍCULOS LEVES*, objeto da presente licitação, modalidade Pregão n.º 004/2022, acatando todas as estipulações consignadas:

LOTES	Percentual mínimo de desconto
01 – Peças Originais (Volkswagen)	17%
02 – Peças Paralelas (Volkswagen)	30%
03 – Peças Originais (Fiat)	20%
04 – Peças Paralelas (Fiat)	30%
05 – Peças Originais (Renault)	0
06 – Peças Paralelas (Renault)	20%
07 – Peças Originais (Chevrolet)	20%
08 – Peças Paralelas (Chevrolet)	36%
09 – Peças Originais (Ford)	17%
10 – Peças Paralelas (Ford)	30%
11 – Peças Originais (Peugeot)	0
12 – Peças Paralelas (Peugeot)	20%
13 – Peças Originais (Yamaha)	17%
14 – Peças Paralelas (Yamaha)	30%
15 – Peças Originais (Honda)	20%
16 – Peças Paralelas (Honda)	30%
17 – Peças Originais (Chery)	0
18 – Peças Paralelas (Chery)	0
19 – Peças Originais (Hyundai)	0
20 – Peças Paralelas (Hyundai)	20%
21 – Peças Originais (Citroen)	0
22 – Peças Paralelas (Citroen)	20%

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 189
Comissão de Licitação

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

79.318.010/0001-20

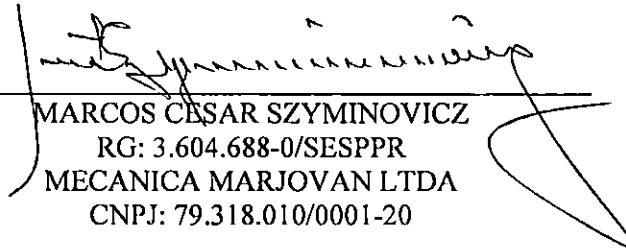
MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP
Rua Manoel Estevão, 415 e 408
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

PRAZO DE ENTREGA: 48 (quarenta e oito) horas corridos, a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias.

GARANTIA: 6 (seis) meses.

União da Vitória, 10 de Fevereiro de 2022.


MARCOS CESAR SZYMINOVICZ
RG: 3.604.688-0/SESPPR
MECANICA MARJOVAN LTDA
CNPJ: 79.318.010/0001-20

79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP

Rua Manoel Estevão, 415 e 406

CENTRO - CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR



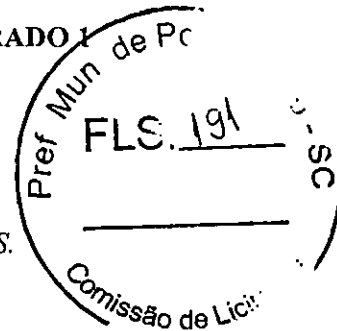
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÂMBITO LOCAL PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI, COM SEDE NOS MUNICÍPIOS DE PORTO UNIÃO OU UNIÃO DA VITÓRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 535/2018, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

ANEXO "T"
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – MULTIENTIDADE – ALTERADO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO – VEÍCULOS LEVES S.

Fica fixado o preço máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:



LOTE 01 – PEÇAS ORIGINAIS									
Lote	Item	Nº Frota	Localização	Marca/Modelo	Ano	Cor	Placa	Combustível	Valor
1	1	1	Saúde	Volkswagen/Gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV-9681	Flex	R\$ 7.000,00
1	2	65	Saúde	Volkswagen/Kombi	2006/07	Branca	MJM-4780	Flex	R\$ 7.000,00
1	3	172	Obras	Volkswagen/Parati 1.6 City	2005	Branca	MCZ-6033	Flex	R\$ 7.000,00
1	4	11	Defesa Civil	Volkswagen/Gol Power	2007/08	Branca	MFV-3819	Flex	R\$ 7.000,00
1	5	174	Educação	Volkswagen/Kombi	2013/14	Branca	MLK-5480	Gasolina	R\$ 7.000,00
1	6	175	Educação	Volkswagen/Kombi	2013/14	Branca	MLK-5530	Gasolina	R\$ 7.000,00
1	7	5	OBRAS	Volkswagen/Gol Power 1.6	2007/08	Branca	MFV-3829	Flex	R\$ 7.000,00
1	8	73	Agricultura	Volkswagen/Fox 1.6 Plus	2007/08	Prata	APP-6918	Gasolina	R\$ 7.000,00
1	9	17	Desen. Social	Volkswagen/Kombi	2006/07	Branca	MJM-4970	Gasolina	R\$ 7.000,00
1	10	40	Desen. Social	Volkswagen/Gol 1.0 GIV	2011/12	Branca	MKP-6329	Gasolina	R\$ 7.000,00
1	11	68	Urbanismo	Volkswagen/Parati 1.6 ML	1998/99	Branca	MAX-5179	Gasolina	R\$ 7.000,00
1	12	15	DME	Volkswagen/Kombi	2011/12	Branca	MJT-2878	Flex	R\$ 7.000,00
1	13	19	Finanças	Volkswagen/Gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV-9631	Flex	R\$ 7.000,00
1	14	14	Obras	Volkswagen/Kombi	2011/12	Branca	MJT-2688	Flex	R\$ 7.000,00
1	15	72	Obras	Volkswagen/Saveiro	2010/11	Preto	ENV-1483	Flex	R\$ 7.000,00
1	16	162	Obras	Volkswagen/Gol Special	2003	Cinza	AKW-9352	Gasolina	R\$ 7.000,00
1	17	24	Urbanismo	Volkswagen/Kombi	2008	Branca	MGZ-7501	Flex	R\$ 7.000,00
1	18	66	Urbanismo	Volkswagen/Kombi	2008	Branca	MGZ-7641	Flex	R\$ 7.000,00
1	19	188	Saúde	Volkswagen/Bora	2008/09	Prata	MGN-2749	Gasolina	R\$ 7.000,00
1	20	235	Gabinete	Volkswagen Virtus	2020/21	Branca	REA-7J42		R\$ 7.000,00
1	21	238	Saúde	Volkswagen Virtus	2021	Branca	RLA-8F52		R\$ 7.000,00
1	22	239	Saúde	Volkswagen Virtus	2021	Branca	RLA-8C12		R\$ 7.000,00
1	23	240	AMB/Defesa Civil	Volkswagen Saveiro RB MBVS	2021	Branca	RLH-4172		R\$ 7.000,00
1	24	267	Obras	Volkswagen Saveiro RB MBVS	2021	Branca	RKZ-0E03		R\$ 7.000,00
1	25	268	Urbanismo	Volkswagen Saveiro RB MBVS	2021	Branca	RKZ-0E93		R\$ 7.000,00
1	26	269	Obras	Volkswagen Saveiro RB MBVS	2021	Branca	RKZ-0D73		R\$ 7.000,00
TOTAL DO LOTE 01									R\$182.000,00

LOTE 02 – PEÇAS PARALELAS									
Lote	Item	Nº Frota	Localização	Marca/Modelo	Ano	Cor	Placa	Combustível	Valor
2	27	1	Saúde	Volkswagen/Gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV-9681	Flex	R\$ 3.500,00
2	28	65	Saúde	Volkswagen/Kombi	2006/07	Branca	MJM-4780	Flex	R\$ 3.500,00
2	29	172	Obras	Volkswagen/Parati 1.6 City	2005	Branca	MCZ-6033	Flex	R\$ 3.500,00
2	30	11	Defesa Civil	Volkswagen/Gol Power	2007/08	Branca	MFV-3819	Flex	R\$ 3.500,00
2	31	174	Educação	Volkswagen/Kombi	2013/14	Branca	MLK-5480	Gasolina	R\$ 3.500,00
2	32	175	Educação	Volkswagen/Kombi	2013/14	Branca	MLK-5530	Gasolina	R\$ 3.500,00
2	33	5	OBRAS	Volkswagen/Gol Power 1.6	2007/08	Branca	MFV-3829	Flex	R\$ 3.500,00
2	34	73	Agricultura	Volkswagen/Fox 1.6 Plus	2007/08	Prata	APP-6918	Gasolina	R\$ 3.500,00

79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP

Rua Manoel Estevão, 415 e 406
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

2	35	17	Desen. Social	Volkswagen/Kombi	2006/07	Branca	MJM-4970	Gasolina	R\$ 3.500,00
2	36	40	Desen. Social	Volkswagen/Gol 1.0 GIV	2011/12	Branca	MKP-6329	Gasolina	R\$ 3.500,00
2	37	68	Urbanismo	Volkswagen/Parati 1.6 ML	1998/99	Branca	MAX-5179	Gasolina	R\$ 3.500,00
2	38	15	DME	Volkswagen/Kombi	2011/12	Branca	MJT-2878	Flex	R\$ 3.500,00
2	39	19	Finanças	Volkswagen/Gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV-9631	Flex	R\$ 3.500,00
2	40	14	Obras	Volkswagen/Kombi	2011/12	Branca	MJT-2688	Flex	R\$ 3.500,00
2	41	72	Obras	Volkswagen/Saveiro	2010/11	Preto	ENV-1483	Flex	R\$ 3.500,00
2	42	162	Obras	Volkswagen/Gol Special	2003	Cinza	AKW-9352	Gasolina	R\$ 3.500,00
2	43	24	Urbanismo	Volkswagen/Kombi	2008	Branca	MGZ-7501	Flex	R\$ 3.500,00
2	44	66	Urbanismo	Volkswagen/Kombi	2008	Branca	MGZ-7641	Flex	R\$ 3.500,00
2	45	188	Saúde	Volkswagen/Bora	2008/09	Prata	MGN-2749	Gasolina	R\$ 3.500,00
2	46	235	Gabinete	Volkswagen Virtus	2020/21	Branca	REA-7J42		R\$ 3.500,00
2	47	238	Saúde	Volkswagen Virtus	2021	Branca	RLA-8F52		R\$ 3.500,00
2	48	239	Saúde	Volkswagen Virtus	2021	Branca	RLA-8C12		R\$ 3.500,00
2	49	240	AMB/Defesa Civil	Volkswagen Saveiro RB MBVS	2021	Branca	RLH-4I72		R\$ 3.500,00
2	50	267	Obras	Volkswagen Saveiro RB MBVS	2021	Branca	RKZ-0E03		R\$ 3.500,00
2	51	268	Urbanismo	Volkswagen Saveiro RB MBVS	2021	Branca	RKZ-0E93		R\$ 3.500,00
2	52	269	Obras	Volkswagen Saveiro RB MBVS	2021	Branca	RKZ-0D73		R\$ 3.500,00
TOTAL DO LOTE 02									R\$91.000,00

LOTE 03 – PEÇAS ORIGINAIS									
Lote	Item	Nº Frota	Localização	Marca/Modelo	Ano	Cor	Placa	Combustível	Valor
3	53	8	Saúde - CAPS	Fiat/Uno Mille	2005/06	Branca	MCM-2814	Flex	R\$ 7.000,00
3	54	53	Saúde	Fiat/Doblo Greencar MO4	2012/13	Branca	MKI-3D07	Flex	R\$ 10.000,00
3	55	13	Cultura	Fiat/Strada Fire	2010/11	Branca	MJT-1609	Flex	R\$ 7.000,00
3	56	185	Saúde	Fiat/Siena Fire	2009	Branca	IPT-2H05	Gasolina	R\$ 7.000,00
3	57	9	Agricultura	Fiat/Uno Mille Fire	2007/08	Branca	MDW-0393	Flex	R\$ 7.000,00
3	58	10	Desen. Social	Fiat/Uno Mille Fire	2009/10	Branca	MHF-9084	Gasolina	R\$ 7.000,00
3	59	177	Desen. Social	Fiat/Uno	2013/14	Branca	MLM-8A22	Gasolina	R\$ 7.000,00
3	60	79	Urbanismo	Fiat/Uno Mille Fire	2005/06	Branca	MCW-9194	Flex	R\$ 7.000,00
3	61	03	Obras	Fiat/Uno 1.0	1995	Verde	ALM-0172	Gasolina	R\$ 7.000,00
3	62	180	Planejamento	Fiat/Palio Fire Economy	2014/15	Branca	MCU-2906	Flex	R\$ 7.000,00
3	63	190	Desen. Social	Fiat/Mobi Easy On	2016/17	Branca	QHT-9939	Flex	R\$ 7.000,00
3	64		Polícia Militar	Fiat/Weekend Adventure	2016/17	Branca	QHR-6329	Flex	R\$ 7.000,00
3	65		Polícia Militar	Fiat/Weekend Adventure	2016/17	Branca	QHR-6319	Flex	R\$ 7.000,00
3	66	228	Obras	Fiat/Uno Mille Economy	2013	Branca	FKV-0973	Flex	R\$ 7.000,00
3	67	176	Conselho tutelar	Fiat/Palio Weekend	2013/14	Branca	MLM-5170	Gasolina	R\$ 7.000,00
TOTAL DO LOTE 03									R\$108.000,00

LOTE 04 – PEÇAS PARALELAS									
Lote	Item	Nº Frota	Localização	Marca/Modelo	Ano	Cor	Placa	Combustível	Valor
4	68	8	Saúde - CAPS	Fiat/Uno Mille	2005/06	Branca	MCM-2814	Flex	R\$ 3.500,00
4	69	53	Saúde	Fiat/Doblo Greencar MO4	2012/13	Branca	MKI-3D07	Flex	R\$ 7.000,00
4	70	13	Cultura	Fiat/Strada Fire	2010/11	Branca	MJT-1609	Flex	R\$ 3.500,00
4	71	185	Saúde	Fiat/Siena Fire	2009	Branca	IPT-2H05	Gasolina	R\$ 3.500,00
4	72	9	Agricultura	Fiat/Uno Mille Fire	2007/08	Branca	MDW-0393	Flex	R\$ 3.500,00
4	73	10	Desen. Social	Fiat/Uno Mille Fire	2009/10	Branca	MHF-9084	Gasolina	R\$ 3.500,00
4	74	177	Desen. Social	Fiat/Uno	2013/14	Branca	MLM-8A22	Gasolina	R\$ 3.500,00
4	75	79	Urbanismo	Fiat/Uno Mille Fire	2005/06	Branca	MCW-9194	Flex	R\$ 3.500,00
4	76	03	Obras	Fiat/Uno 1.0	1995	Verde	ALM-0172	Gasolina	R\$ 3.500,00
4	77	180	Planejamento	Fiat/Palio Fire Economy	2014/15	Branca	MCU-2906	Flex	R\$ 3.500,00
4	78	190	Desen. Social	Fiat/Mobi Easy On	2016/17	Branca	QHT-9939	Flex	R\$ 3.500,00
4	79		Polícia Militar	Fiat/Weekend Adventure	2016/17	Branca	QHR-6329	Flex	R\$ 3.500,00
4	80		Polícia Militar	Fiat/Weekend Adventure	2016/17	Branca	QHR-6319	Flex	R\$ 3.500,00
4	81	228	Obras	Fiat/Uno Mille Economy	2013	Branca	FKV-0973	Flex	R\$ 3.500,00
4	82	176	Conselho tutelar	Fiat/Palio Weekend	2013/14	Branca	MLM-5170	Gasolina	R\$ 3.500,00
TOTAL DO LOTE 04									R\$56.000,00

79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP

Rua Manoel Estevão, 415 e 406

CENTRO - CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

LOTE 05 – PEÇAS ORIGINAIS									
Lote	Item	Nº Frota	Localização	Marca/Modelo	Ano	Cor	Placa	Combustível	Valor
5	83	35	Saúde	Renault/Sandero EXP 1.0 16V	2014	Preto	QHC-0065	Gasolina	R\$ 7.000,00
5	84	36	Saúde	Renault/Sandero EXP 1.0 16V	2014	Preto	QHC-0335	Gasolina	R\$ 7.000,00
5	85	38	Saúde	Renault/Logan Expression 1.6M8V	2014/15	Branca	QHC-0275	Gasolina	R\$ 7.000,00
5	86	183	Saúde	Renault/Sandero Auth 10	2015/16	Branca	QHM-6576	Flex	R\$ 7.000,00
5	87	184	Saúde	Renault/Sandero Auth 10	2015/16	Branca	QHM-6626	Flex	R\$ 7.000,00
5	88	77	Educação	Renault/Sandero 16 V	2014/15	Branca	MLT-3537	Flex	R\$ 7.000,00
5	89	173	Educação	Renault/Sandero EXP 16	2013/14	Branca	MLS-0251	Gasolina	R\$ 7.000,00
5	90	12	Administração	Renault/Sandero EXP 16	2011/12	Branca	MIY-7426	Flex	R\$ 7.000,00
5	91	159	Desen. Social	Renault/Logan	2013	Branca	MML-6743	Gasolina	R\$ 7.000,00
5	92	196	Educação	Renault/Logan EXP 1.6 SCE	2017/18	Branca	QIQ-5528	Flex	R\$ 7.000,00
5	93		Funrebom	Renault/Logan	2009/10	Vermelha	MHI-3645	Flex	R\$ 7.000,00
5	94	226	Des. Social	Renault/Logan EXP 1.6 16V	2018/19	Branca	QJJ-2966	Flex	R\$ 7.000,00
5	95	275	Agricultura	Renault/ LOGAN PRI 1616V	2008	Branca	MFG-6965	Fex	R\$ 7.000,00
TOTAL DO LOTE 05									R\$ 91.000,00

LOTE 06 – PEÇAS PARALELAS									
Lote	Item	Nº Frota	Localização	Marca/Modelo	Ano	Cor	Placa	Combustível	Valor
6	96	35	Saúde	Renault/Sandero EXP 1.0 16V	2014	Preto	QHC-0065	Gasolina	R\$ 3.500,00
6	97	36	Saúde	Renault/Sandero EXP 1.0 16V	2014	Preto	QHC-0335	Gasolina	R\$ 3.500,00
6	98	38	Saúde	Renault/Logan Expression 1.6M8V	2014/15	Branca	QHC-0275	Gasolina	R\$ 3.500,00
6	99	183	Saúde	Renault/Sandero Auth 10	2015/16	Branca	QHM-6576	Flex	R\$ 3.500,00
6	100	184	Saúde	Renault/Sandero Auth 10	2015/16	Branca	QHM-6626	Flex	R\$ 3.500,00
6	101	77	Educação	Renault/Sandero 16 V	2014/15	Branca	MLT-3537	Flex	R\$ 3.500,00
6	102	173	Educação	Renault/Sandero EXP 16	2013/14	Branca	MLS-0251	Gasolina	R\$ 3.500,00
6	103	12	Administração	Renault/Sandero EXP 16	2011/12	Branca	MIY-7426	Flex	R\$ 3.500,00
6	104	159	Desen. Social	Renault/Logan	2013	Branca	MML-6743	Gasolina	R\$ 3.500,00
6	105	196	Educação	Renault/Logan EXP 1.6 SCE	2017/18	Branca	QIQ-5528	Flex	R\$ 3.500,00
6	106		Funrebom	Renault/Logan	2009/10	Vermelha	MHI-3645	Flex	R\$ 3.500,00
6	107	226	Des. Social	Renault/Logan EXP 1.6 16V	2018/19	Branca	QJJ-2966	Flex	R\$ 3.500,00
6	108	275	Agricultura	Renault/ LOGAN PRI 1616V	2008	Branca	MFG-6965	Flex	R\$ 3.500,00
TOTAL DO LOTE 06									R\$ 45.500,00

LOTE 07 – PEÇAS ORIGINAIS									
Lote	Item	Nº Frota	Localização	Marca/Modelo	Ano	Cor	Placa	Combustível	Valor
7	109	54	Saúde	Chevrolet/Classic LS	2012/13	Branca	MLE-8467	Flex	R\$ 7.000,00
7	110	58	Obras	Chevrolet/Classic Spirit	2008	Branca	MEV-7834	Flex	R\$ 7.000,00
7	111	59	Saúde	Chevrolet/Classic Spirit	2008	Branca	MEV-7184	Flex	R\$ 7.000,00
7	112	61	Obras	Chevrolet/Classic Life	2009/10	Branca	MFY-6605	Flex	R\$ 7.000,00
7	113	64	DME	Chevrolet/Agile LT	2011	Preta	MJC-9215	Flex	R\$ 7.000,00
7	114	160	Urbanismo	Chevrolet/Corsa Wind	2000/01	Vermelho	MBZ-6339	Gasolina	R\$ 7.000,00
7	115	4	Agricultura	Chevrolet/Montana Conquest	2009	Branca	MHJ-9015	Flex	R\$ 7.000,00
7	116	229	Obras	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2006	Branca	MFT-5311	Gasolina	R\$ 7.000,00
7	117	20	Gabinete	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2007	Prata	MDR-6755	Flex	R\$ 7.000,00
7	118	163	Obras	Chevrolet/Corsa GL	1997	Verde	CKI-0008	Gasolina	R\$ 7.000,00
7	119	67	Obras	Chevrolet/GM S10 Rontan	2001	Branca	MCI-1991	Gasolina	R\$ 7.000,00
7	120	71	Urbanismo	Chevrolet/Montana Conquest	2007	Vermelho	APL-4178	Gasolina	R\$ 7.000,00
7	121	191	Obras	Chevrolet/Classic Life	2009/10	Branca	MFY-5305	Flex	R\$ 7.000,00
7	122	193	Urbanismo	Chevrolet/Monza GL	1994	Vermelha	LZP-9749	Gasolina	R\$ 7.000,00
7	123		Bombeiro	Chevrolet/Corsa Hatch 1.4 MAXX	2009	Vermelho	MGQ-4E94	Flex	R\$ 7.000,00
7	124		Bombeiro	Chevrolet/Corsa Sedan Premium 1.8	2007	Vermelho	MDX-5113	Flex	R\$ 7.000,00
7	125	189	DEMUTRAN	Chevrolet/Onix Mt LS	2016	Branca	QHS-3428	Flex	R\$ 7.000,00
7	126	194	Educação	Chevrolet/Onix 1.4 MT LT	2017/18	Branco	QII-7408	Flex	R\$ 7.000,00

79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP
 Rua Manoel Estevão, 415 e 406
 CENTRO - CEP 84600-000
 UNIÃO DA VITÓRIA - PR

[Handwritten signatures and initials]

Prof. Mun...
 FLS. 193
 Comissão de Licitação

7	127	197	Saúde	Chevrolet/Ipanema	1996/97	Branco	MED-1C91	Gasolina	R\$ 7.000,00
7	128	198	Saúde	Chevrolet/Spin 1.8 MT LTZ	2018	Branco	QIX-6991	Flex	R\$ 7.000,00
7	129		Polícia Civil	Chevrolet/S-10 AB. CAB.DUPLA	2017/18	Branca	QIW-3867	Flex	R\$ 7.000,00
7	130	70	Desen. Social	Chevrolet/Celta			MLO-6423		R\$ 7.000,00
7	131		Sindicato Rural	Chevrolet/Prisma MAXX	2009/10	Branca	MHM-3449	Flex	R\$ 7.000,00
7	132	230	Educação	Chevrolet/Montana LS	2018/19	Branca	QJV-1172	Flex	R\$ 7.000,00
7	133	236	Saúde	Chevrolet/ Onix Plus	2021	Branca	RLE-6F21		R\$ 7.000,00
7	134	237	Saúde	Chevrolet / Onix Plus	2021	Branca	RLE-6F01		R\$ 7.000,00
TOTAL DO LOTE 07									R\$182.000,00

LOTE 08 - PEÇAS PARALELAS									
Lote	Item	Nº Frota	Localização	Marca/Modelo	Ano	Cor	Placa	Combustível	Valor
8	135	54	Saúde	Chevrolet/Classic LS	2012/13	Branca	MLE-8467	Flex	R\$ 3.500,00
8	136	58	Obras	Chevrolet/Classic Spirit	2008	Branca	MEV-7834	Flex	R\$ 3.500,00
8	137	59	Saúde	Chevrolet/Classic Spirit	2008	Branca	MEV-7184	Flex	R\$ 3.500,00
8	138	61	Obras	Chevrolet/Classic Life	2009/10	Branca	MFY-6605	Flex	R\$ 3.500,00
8	139	64	DME	Chevrolet/Agile LT	2011	Preta	MJC-9215	Flex	R\$ 3.500,00
8	140	160	Urbanismo	Chevrolet/Corsa Wind	2000/01	Vermelho	MBZ-6339	Gasolina	R\$ 3.500,00
8	141	4	Agricultura	Chevrolet/Montana Conquest	2009	Branca	MHJ-9015	Flex	R\$ 3.500,00
8	142	229	Obras	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2006	Branca	MFT-5311	Gasolina	R\$ 3.500,00
8	143	20	Gabinete	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2007	Prata	MDR-6755	Flex	R\$ 3.500,00
8	144	163	Obras	Chevrolet/Corsa GL	1997	Verde	CKI-0008	Gasolina	R\$ 3.500,00
8	145	67	Obras	Chevrolet/GM S10 Rontan	2001	Branca	MCI-1991	Gasolina	R\$ 3.500,00
8	146	71	Urbanismo	Chevrolet/Montana Conquest	2007	Vermelho	APL-4178	Gasolina	R\$ 3.500,00
8	147	191	Obras	Chevrolet/Classic Life	2009/10	Branca	MFY-5305	Flex	R\$ 3.500,00
8	148	193	Urbanismo	Chevrolet/Monza GL	1994	Vermelha	LZP-9749	Gasolina	R\$ 3.500,00
8	149		Bombeiro	Chevrolet/Corsa Hatch 1.4 MAXX	2009	Vermelho	MGQ-4E94	Flex	R\$ 3.500,00
8	150		Bombeiro	Chevrolet/Corsa Sedan Premium 1.8	2007	Vermelho	MDX-5113	Flex	R\$ 3.500,00
8	151	189	DEMUTRAN	Chevrolet/Onix Mt LS	2016	Branca	QHS-3428	Flex	R\$ 3.500,00
8	152	194	Educação	Chevrolet/Onix 1.4 MT LT	2017/18	Branco	QII-7408	Flex	R\$ 3.500,00
8	153	197	Saúde	Chevrolet/Ipanema	1996/97	Branco	MED-1C91	Gasolina	R\$ 3.500,00
8	154	198	Saúde	Chevrolet/Spin 1.8 MT LTZ	2018	Branco	QIX-6991	Flex	R\$ 3.500,00
8	155		Polícia Civil	Chevrolet/S-10 AB. CAB.DUPLA	2017/18	Branca	QIW-3867	Flex	R\$ 3.500,00
8	156	70	Desen. Social	Chevrolet/Celta			MLO-6423		R\$ 3.500,00
8	157		Sindicato Rural	Chevrolet/Prisma MAXX	2009/10	Branca	MHM-3449	Flex	R\$ 3.500,00
8	158	230	Educação	Chevrolet/Montana LS	2018/19	Branca	QJV-1172	Flex	R\$ 3.500,00
8	159	236	Saúde	Chevrolet/ Onix Plus	2021	Branca	RLE-6F21		R\$ 3.500,00
8	160	237	Saúde	Chevrolet / Onix Plus	2021	Branca	RLE-6F01		R\$ 3.500,00
TOTAL DO LOTE 08									R\$1.000,00

LOTE 09 - PEÇAS ORIGINAIS									
Lote	Item	Nº Frota	Localização	Marca/Modelo	Ano	Cor	Placa	Combustível	Valor
9	161	75	Saúde	Ford/Fiesta Sedan 1.6	2010/11	Prata	ATB-8933	Flex	R\$ 7.000,00
9	162		IMPRESS	Ford/Fiesta 1.6	2008	Prata	AQO-8411	Flex	R\$ 7.000,00
9	163	222	Des. Social	Ford/KA SE 1.5 SD B	2018	Branca	QJB-6945	Flex	R\$ 7.000,00
TOTAL DO LOTE 09									R\$21.000,00

LOTE 10 - PEÇAS PARALELAS									
Lote	Item	Nº Frota	Localização	Marca/Modelo	Ano	Cor	Placa	Combustível	Valor
10	164	75	Saúde	Ford/Fiesta Sedan 1.6	2010/11	Prata	ATB-8933	Flex	R\$ 3.500,00
10	165		IMPRESS	Ford/Fiesta 1.6	2008	Prata	AQO-8411	Flex	R\$ 3.500,00
10	166	222	Des. Social	Ford/KA SE 1.5 SD B	2018	Branca	QJB-6945	Flex	R\$ 3.500,00
TOTAL DO LOTE 10									R\$10.500,00

79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP

Rua Manoel Estevão, 415 e 406

CENTRO - CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

LOTE 11 – PEÇAS ORIGINAIS									
Lote	Item	Nº Frota	Localização	Marca/Modelo	Ano	Cor	Placa	Combustível	Valor
11	167	69	Urbanismo	Peugeot/206	2008	Preto	JVM-2394	Gasolina	R\$ 7.000,00
11	168	234	Obras	Peugeot/Hoggar XR	2010/11	Prata	ETM-5E62	Gasolina	R\$ 7.000,00
TOTAL DO LOTE 11									R\$ 14.000,00

LOTE 12 – PEÇAS PARALELAS									
Lote	Item	Nº Frota	Localização	Marca/Modelo	Ano	Cor	Placa	Combustível	Valor
12	169	69	Urbanismo	Peugeot/206	2008	Preto	JVM-2394	Gasolina	R\$ 3.500,00
12	170	234	Obras	Peugeot/Hoggar XR	2010/11	Prata	ETM-5E62	Gasolina	R\$ 3.500,00
TOTAL DO LOTE 12									R\$ 7.000,00

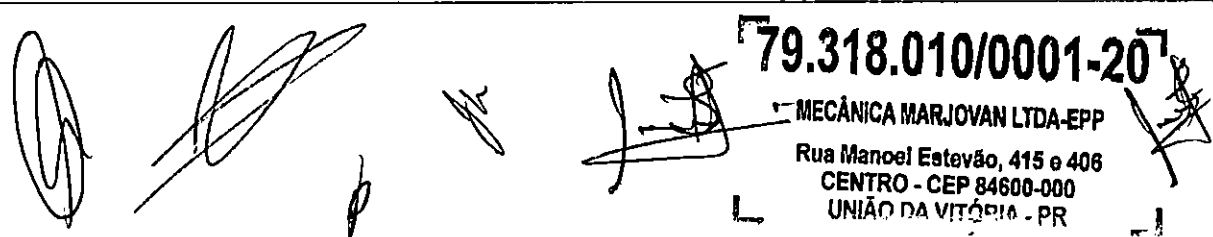
LOTE 13 – PEÇAS ORIGINAIS									
Lote	Item	Nº Frota	Localização	Marca/Modelo	Ano	Cor	Placa	Combustível	Valor
13	171	39	Saúde	Yamaha/Motoneta T115 Cripton ED	2013/14	Preta	QHC-0015	Gasolina	R\$ 3.000,00
	172	55	Finanças	Yamaha/Moto Lander XTZ 250	2011	Vermelha	MIY-6027	Gasolina	R\$ 3.000,00
13	173	56	Saúde	Yamaha/Moto T115 CRYPTON ED	2012	Vermelha	MKI-9253	Gasolina	R\$ 3.000,00
13	174	57	Saúde	Yamaha/Moto T115 CRYPTON ED	2012	Vermelha	MKI-9273	Gasolina	R\$ 3.000,00
13	175	278	Saúde	Yamaha/Moto XTZ 250 Lander	2016/17	Branca	QIB-0326	Gasolina	R\$ 3.000,00
13	176	277	DEMUTRAN	Yamaha/Moto XTZ 250 Lander	2016/17	Branca	QIB-0296	Gasolina	R\$ 3.000,00
TOTAL DO LOTE 13									R\$ 18.000,00

LOTE 14 – PEÇAS PARALELAS									
Lote	Item	Nº Frota	Localização	Marca/Modelo	Ano	Cor	Placa	Combustível	Valor
14	177	39	Saúde	Yamaha/Motoneta T115 Cripton ED	2013/14	Preta	QHC-0015	Gasolina	R\$ 1.500,00
14	178	55	Finanças	Yamaha/Moto Lander XTZ 250	2011	Vermelha	MIY-6027	Gasolina	R\$ 1.500,00
14	179	56	Saúde	Yamaha/Moto T115 CRYPTON ED	2012	Vermelha	MKI-9253	Gasolina	R\$ 1.500,00
14	180	57	Saúde	Yamaha/Moto T115 CRYPTON ED	2012	Vermelha	MKI-9273	Gasolina	R\$ 1.500,00
14	181	278	Saúde	Yamaha/Moto XTZ 250 Lander	2016/17	Branca	QIB-0326	Gasolina	R\$ 1.500,00
14	182	277	DEMUTRAN	Yamaha/Moto XTZ 250 Lander	2016/17	Branca	QIB-0296	Gasolina	R\$ 1.500,00
TOTAL DO LOTE 14									R\$ 9.000,00

LOTE 15 – PEÇAS ORIGINAIS									
Lote	Item	Nº Frota	Localização	Marca/Modelo	Ano	Cor	Placa	Combustível	Valor
15	183	167	Obras	Honda/Motocicleta CG 125 Titan	1994/95	Vermelho	AFB-7074	Gasolina	R\$ 2.000,00
15	184	221	Trib/Fiscalização	Honda/Moto CB 300 R	2012	Branca	MLB-5087	Gasolina	R\$ 3.000,00
15	185	223	Saúde	Honda/Moto CB 300 R	2012	Branca	MLB-5127	Gasolina	R\$ 3.000,00
TOTAL DO LOTE 15									R\$ 8.000,00

LOTE 16 – PEÇAS PARALELAS									
Lote	Item	Nº Frota	Localização	Marca/Modelo	Ano	Cor	Placa	Combustível	Valor
16	186	167	Obras	Honda/Motocicleta CG 125 Titan	1994/95	Vermelho	AFB-7074	Gasolina	R\$ 2.000,00
16	187	221	Trib/Fiscalização	Honda/Moto CB 300 R	2012	Branca	MLB-5087	Gasolina	R\$ 3.000,00
16	188	223	Saúde	Honda/Moto CB 300 R	2012	Branca	MLB-5127	Gasolina	R\$ 3.000,00
TOTAL DO LOTE 16									R\$ 8.000,00

LOTE 17 – PEÇAS ORIGINAIS									
Lote	Item	Nº Frota	Localização	Marca/Modelo	Ano	Cor	Placa	Combustível	Valor
17	189	195	Agricultura	Chery/QQ 1.0 LOOK	2017/18	Branca	QIV-3757	Flex	R\$ 7.000,00
TOTAL DO LOTE 17									R\$ 7.000,00



79.318.010/0001-20
 MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP
 Rua Manoel Estevão, 415 e 406
 CENTRO - CEP 84600-000
 UNIÃO DA VITÓRIA - PR

LOTE 18 – PEÇAS PARALELAS									
Lote	Item	Nº Frota	Localização	Marca/Modelo	Ano	Cor	Placa	Combustível	Valor
18	190	195	Agricultura	Chery/QQ 1.0 LOOK	2017/18	Branca	QIV-3757	Flex	R\$ 3.500,00
TOTAL DO LOTE 18									R\$ 3.500,00

LOTE 19 – PEÇAS ORIGINAIS									
Lote	Item	Nº Frota	Localização	Marca/Modelo	Ano	Cor	Placa	Combustível	Valor
19	191	227	Hermom	Hyundai/HB20 1.6 COMF	2014	Branca	OOL-6877	Flex	R\$ 7.000,00
19	192	266	Educação	Hyundai/HB20 S 16M	2020/21	Cinza	REB-5420	Flex	R\$ 7.000,00
19	193	270	Desenv. Social	Hyundai/HB20 S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ-4E34	Flex	R\$ 7.000,00
19	194	271	Desenv. Social	Hyundai/HB20 S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ-6G44	Flex	R\$ 7.000,00
19	195	272	Desenv. Social	Hyundai/HB20 S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ-6G24	Flex	R\$ 7.000,00
19	196	273	Saúde	Hyundai/HB20 S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ-6G74	Flex	R\$ 7.000,00
19	197	274	Saúde	Hyundai/HB20 S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ-6G64	Flex	R\$ 7.000,00
19	198	276	Desenv. Social	Hyundai/HB20 S 16M Vision	2021/22	Branca	RLA-5175	Flex	R\$ 7.000,00
TOTAL DO LOTE 19									R\$ 56.000,00

LOTE 20 – PEÇAS ORIGINAIS									
Lote	Item	Nº Frota	Localização	Marca/Modelo	Ano	Cor	Placa	Combustível	Valor
20	199	227	Hermom	Hyundai/HB20 1.6 COMF	2014	Branca	OOL-6877	Flex	R\$ 3.500,00
20	200	266	Educação	Hyundai/HB20 S 16M	2020/21	Cinza	REB-5420	Flex	R\$ 3.500,00
20	201	270	Desenv. Social	Hyundai/HB20 S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ-4E34	Flex	R\$ 3.500,00
20	202	271	Desenv. Social	Hyundai/HB20 S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ-6G44	Flex	R\$ 3.500,00
20	203	272	Desenv. Social	Hyundai/HB20 S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ-6G24	Flex	R\$ 3.500,00
20	204	273	Saúde	Hyundai/HB20 S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ-6G74	Flex	R\$ 3.500,00
20	205	274	Saúde	Hyundai/HB20 S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ-6G64	Flex	R\$ 3.500,00
20	206	276	Desenv. Social	Hyundai/HB20 S 16M Vision	2021/22	Branca	RLA-5175	Flex	R\$ 3.500,00
TOTAL DO LOTE 20									R\$ 28.000,00

LOTE 21 – PEÇAS ORIGINAIS									
Lote	Item	Nº Frota	Localização	Marca/Modelo	Ano	Cor	Placa	Combustível	Valor
21	207		Polícia Militar	CITROEN/AIRCROSS LIVE AT	2019/20	Branca	RDT-1161	Flex	R\$ 7.000,00
TOTAL DO LOTE 21									R\$ 7.000,00

LOTE 22 – PEÇAS PARALELAS									
Lote	Item	Nº Frota	Localização	Marca/Modelo	Ano	Cor	Placa	Combustível	Valor
	208		Polícia Militar	CITROEN/AIRCROSS LIVE AT	2019/20	Branca	RDT-1161	Flex	R\$ 3.500,00
TOTAL DO LOTE 22									R\$ 3.500,00

Os lotes 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, terão por objetivo a aquisição de peças Genuínas;

Os lotes 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, terão por objetivo a aquisição de peças Paralelas, Recuperadas ou Recondicionadas.

PERCENTUAL MINIMO DE DESCONTO: 15%

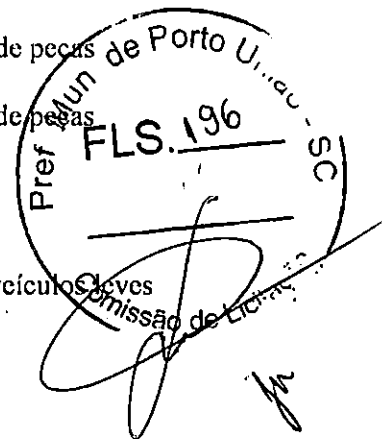
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção da frota de veículos do Município.

União da Vitória, 10 de Fevereiro de 2022.

MARCOS CESAR SZYMINOVICZ
RG: 3.604.688-0/SESPPR
MECANICA MARJOVAN LTDA
CNPJ: 79.318.010/0001-20

79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP
Rua Manoel Estevão, 415 e 406
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR



DECLARAÇÃO UNIFICADA

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022

OSNI PAGGI 59474505934, inscrita no CNPJ sob n.º. **37.021.155/0001-14** por intermédio de seu representante legal, Sr. Osni Paggi, portador do RG sob n.º 1511586 PM/SC, e CPF sob n.º 594.745.059-34. **declara** para os fins de habilitação, na PREGÃO PRESENCIAL n.º **004/2022** – PROCESSO n.º 07/2022, instaurada pelo Município de Porto União - SC, que a empresa:

✓ * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

✓ * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

✓ * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

✓ * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

✓ * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

✓ * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

✓ Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

✓ DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

✓ DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2022, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Porto União - SC, 21 de fevereiro de 2022;


OSNI PAGGI 59474505934

CNPJ 37.021.155/0001-14

OSNI PAGGI
EMPRESARIO

RG. 1511586 PM/SC – CPF 594.745.059-34



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

OSNI PAGGI 59474505934

Nome do Empresário

OSNI PAGGI

Nome Fantasia

V.I.P AUTO PECAS

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

1511586

Orgão Emissor

PM

UF Emissor

SC

CPF

594.745.059-34

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/04/2020

Números de Registro

CNPJ

37.021.155/0001-14

NIRE

42 8 0688834-7

Endereço Comercial

CEP

89400-000

Bairro

SANTA ROSA

Logradouro

RUA FRANCISCO DE SOUZA BACELAR

Município

PORTO UNIAO

Número

145

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

28/04/2020

Forma de Atuação

Internet, Correio, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Principal (CNAE)

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Ocupações Secundárias

Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente

Comerciante independente de lubrificantes

Mecânico(a) de veículos independente

Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores

Comerciante de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas independente

Atividades Secundárias (CNAE)

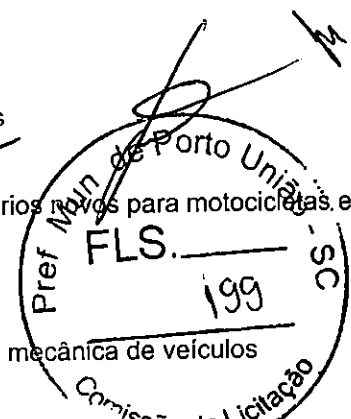
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do

Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

- Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME59181223

Número do Identificador
37021155000114

Data de Emissão
30/07/2020



A large, stylized handwritten signature in black ink.

M

A smaller handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink, partially obscured by another mark.

A handwritten signature in black ink at the bottom left of the page.

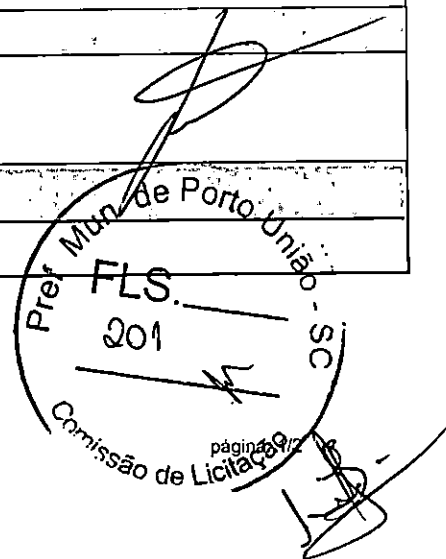


Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OSNI PAGGI 59474505934			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42806888347	37.021.155/0001-14	28/04/2020	28/04/2020
Endereço: R FRANCISCO DE SOUZA BACELAR, 122, SANTA ROSA, PORTO UNIÃO, SC - CEP: 89400000			
OBJETO SOCIAL			
COM?RCIO VAREJISTA DE PE?AS E ACESS?RIOS NOVOS PARA VE?CULOS AUTOMOTORES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PE?AS E ACESS?RIOS NOVOS PARA VE?CULOS AUTOMOTORES;;COM?RCIO VAREJISTA DE PE?AS E ACESS?RIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PE?AS E ACESS?RIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;;COM?RCIO VAREJISTA DE PE?AS E ACESS?RIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PE?AS E ACESS?RIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;;COM?RCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE LUBRIFICANTES;;COM?RCIO VAREJISTA DE PE?AS E ACESS?RIOS USADOS PARA VE?CULOS AUTOMOTORES - COMERCIANTE INDEPENDENTE			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS			Microempresa
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
19/01/2022	M1743102736		
Ato:	351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI		
Evento:	351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA:			
IE:	XXXXXX	CNPJ:	XXXXXX
Endereço:	XXXXXX		
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: OSNI PAGGI			
Identidade:	XXXXXX	CPF:	59474505934
Estado civil:	XXXXXXXX	Regime de bens:	XXXXXXXX
Observação			



226509958





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OSNI PAGGI 59474505934			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42806888347	37.021.155/0001-14	28/04/2020	28/04/2020
Endereço: R FRANCISCO DE SOUZA BACELAR, 122, SANTA ROSA, PORTO UNIÃO, SC - CEP: 89400000			

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS



226509958



página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.021.155/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OSNI PAGGI 59474505934
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V.I.P AUTO PECAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R FRANCISCO DE SOUZA BACELAR	NÚMERO 122	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
-------------------	-------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAGGIPECAS@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3522-7704
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/02/2022 às 10:01:18 (data e hora de Brasília).

Fls. 203
Município de Horto União - SC

Página: 1/1

Assessoria de Licitação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: OSNI PAGGI 59474505934 ✓
CNPJ: 37.021.155/0001-14 ✓

✓ Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

○ Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:29 do dia 17/02/2022 (hora e data de Brasília).

Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: A7CE.A81A.0DDF.88C9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): OSNI PAGGI 59474505934
CNPJ/CPF: 37.021.155/0001-14

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140025921420
Data de emissão: 17/02/2022 14:15:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 18/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.021.155/0001-14
Razão Social: OSNI PAGGI 59474505934
Endereço: RUA FRANCISCO DE SOUZA BACELAR 122 / SANTA ROSA / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

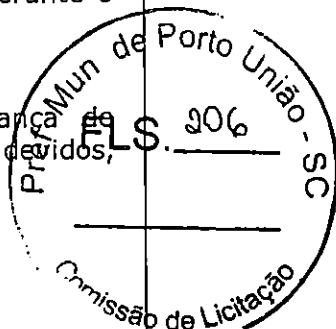
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2022 a 19/03/2022

Certificação Número: 2022021814363545573349

Informação obtida em 18/02/2022 14:36:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 891/ 2022

Nome / Razão Social

OSNI PAGGI - MEI CNPJ: 37021155000114 ✓

Endereço

LOGRADOURO: FRANCISCO DE SOUZA BACELAR BAIRRO: Santa Rosa NÚMERO: 122
COMPL: CASA APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com o original.



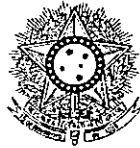
Porto União (SC), 18 de Fevereiro de 2022

Código de Controle

CW9YMFSXU96L4YV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.portouniao.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSNI PAGGI 59474505934 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.021.155/0001-14
Certidão n°: 5925639/2022
Expedição: 18/02/2022, às 14:44:13
Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OSNI PAGGI 59474505934 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.021.155/0001-14, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



P

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1310751

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: OSNI PAGGI 59474505934

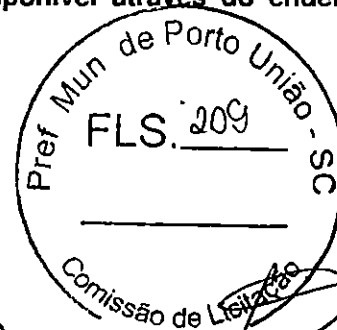
Raiz do CNPJ: 37.021.155

Certidão emitida às 11:46 de 21/02/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9264694

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 20/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OSNI PAGGI 59474505934, portador do CNPJ: 37.021.155/0001-14. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022



PEDIDO Nº:

0011961897



 **Filiado**

É todo cidadão que se relaciona com a Previdência Social na qualidade de segurado obrigatório ou facultativo.

* Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

* Para garantir maior eficiência nos serviços prestados pela Previdência, é importante o preenchimento de todos os documentos solicitados.

A inscrição de segurado especial indígena será realizada somente pela FUNAI.

Seus dados já constam no Cadastro Nacional de Informações Sociais. Utilize seu Número de Identificação - NIT - para efetuar recolhimentos: NIT: 26868429744

* Nome do Filiado:

osni paggi

* Nome da Mãe:

IRES PESSIN PAGGI

Ignorado

* Data de Nascimento: 25/04/1967

* CPF:

594.745.059-34

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos



BIAIAK & CIA LTDA

SEGUNDA (2ª.) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF No. 13.780.604/0001-40

NIRE NO. 41 2 07084967

Folha no. 01

JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BIAIAK, brasileira, maior, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascida em 30 de Novembro de 1963, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Leandro Ossak, no. 210, Bairro São Joaquim, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.605-152, portadora da Cédula de Identidade no. **8.789.921-7** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o no. **045.647.369-65**; e **ANDERSON JOSÉ BIAIAK**, brasileiro, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascido em 23 de Junho de 1977, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Alberto Ferreira de Lima, no. 159, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.605-620, portador da Cédula de Identidade no. **6.981.868-4** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o no. **017.603.959-78**, **únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome empresarial de "BIAIAK & CIA LTDA"**, com sede nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Rua Francisco Fernandes Luís, no. 510, Box 01 e 03, Bairro São Joaquim, CEP 84.605-168, com seu **CONTRATO SOCIAL** devidamente registrada e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o no. **41 2 07084967** por despacho em sessão de **07 de Junho de 2011** e última alteração de contrato social também devidamente registrada e arquivada na mesma Junta Comercial sob o no. **20183211154** por despacho em sessão de **16 de Junho de 2.018** e inscrita no **CNPJ/MF sob o no. 13.780.604/0001-40**, resolvem assim, alterar e consolidar o seu contrato social e posteriores alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato, **INGRESSA** na sociedade como sócio **RENAN VICTOR BIAIAK**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido em 22 de Junho de 1.998, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Alberto Ferreira de Lima, no. 159, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.605-168, portador da Carteira Nacional de Habilitação no. **06744432932** expedida pelo Detran/Paraná e inscrito no CPF/MF sob o no. **107.024.189-00**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, **RETIRA-SE** da sociedade o sócio **ANDERSON JOSÉ BIAIAK** que possui inteiramente subscritas e realizadas 4.950 (Quatro mil, novecentas e cinqüenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 – (Um real) cada uma delas, totalizando a importância de R\$ 4.950,00 – (Quatro mil, novecentos e cinqüenta reais), **CEDENDO E TRANSFERINDO AO SÓCIO INGRESSANTE RENAN VICTOR BIAIAK A TOTALIDADE DE SUAS QUOTAS POR VENDIDA PELO VALOR NOMINAL, SEM QUALQUER ÁGIO OU ÔNUS, NA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO QUE SÃO PAGOS NESTE ATO. PELO SÓCIO INGRESSANTE EM MOEDA CORRENTE NACIONAL**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios **RETIRANTES, INGRESSANTE E REMANESCENTE DECLARAM**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 07:38 SOB Nº 20197453848.
PROTOCOLO: 197453848 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905798230. NIRE: 41207084967.
BIAIAK & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIAIK & CIA LTDA

SEGUNDA (2ª.) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF-No. 13.780.604/0001-40

NIRE No. 41 2 07084967

Folha no. 02

conhecerem a situação econômica - financeira da sociedade , sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes sobre as quotas ora transacionadas.-

CLÁUSULA QUARTA : Com as alterações havidas , o CAPITAL SOCIAL inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional , no valor de R\$ 15.000,00 – (Quinze mil reais) , divididos em 15.000 – (Quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (Um real) cada uma delas , fica assim distribuído entre os sócios :

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL (R\$)	%
Jacira Afonso Cavaleiro Baiak	10.050	10.050,00	67,00
Renan Víctor Baiak	4.950	4.950,00	33,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	15.000	15.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.-

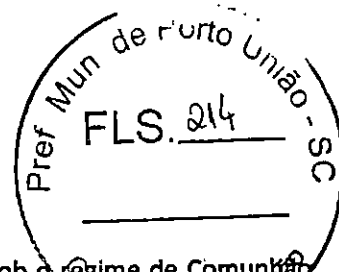
CLÁUSULA SEXTA : À vista das modificações ora ajustadas , consolida-se o contrato social e suas alterações com a seguinte redação :

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BIAIK & CIA LTDA

CNPJ/MF No. 13.780.604/0001-40

NIRE No. 41 2 07084967



JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BIAIK, brasileira , maior , casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens , comerciante , nascida em 30 de Novembro de 1963 , natural de União da Vitória , Estado do Paraná , residente e domiciliado à Rua Leandro Ossak , no. 210 , Bairro São Joaquim , nesta cidade de União da Vitória , Estado do Paraná , CEP 84.605-152 , portadora da Cédula de Identidade no. **8.789.921-74312076253** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o no. **045.647.369-65** ; e ; **RENAN VICTOR BIAIK**, brasileiro , maior , solteiro , comerciante , nascido em 22 de Junho de 1.998, natural de União da Vitória , Estado do Paraná , residente e domiciliado à Rua Alberto Ferreira de Lima , no. 159 , Bairro Cristo Rei , nesta cidade de União da Vitória , Estado do Paraná , CEP 84.605-1f8 , portador da Carteira Nacional de Habilitação no. **06744432932** expedida pelo Detran/Paraná e inscrito no CPF/MF sob o no. **107.024.189-00**; **únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome empresarial de "BIAIK & CIA LTDA"** , com sede nesta cidade de União da Vitória , Estado do

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 07:38 SOB Nº 20197453848.
PROTOCOLO: 197453848 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905798230. NIRE: 41207084967.
BIAIK & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BAIAK & CIA LTDA

SEGUNDA (2ª.) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF No. 13.780.604/0001-40

NIRE No. 41 2 07084967

Folha no. 03

Paraná, à Rua Francisco Fernandes Luís, no. 510, Box 01 e 03, Bairro São Joaquim, CEP 84.605-168, com seu **CONTRATO SOCIAL** devidamente registrada e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o no. **41 2 07084967** por despacho em sessão de **07 de Junho de 2011** e última alteração de cont ato social também devidamente registrada e arquivada na mesma Junta Comercial sob o no. **20183211154** por despacho em sessão de **16 Julho de 2.018** e inscrita no **CNPJ/MF sob o no. 13.780.604/0001-40.-**

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sociedade girará sob o nome empresarial de **"BAIAK & CIA LTDA"** e fará sede e domicilio à **Rua Francisco Fernandes Luiz, no. 510, Box 01 e 03, Bairro São Joaquim, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.605-168.-**

CLÁUSULA SEGUNDA : O Capital Social será de **R\$ 15.000,00 – (Quinze mil reais)**, dividido em **15.000 – (Quinze mil) quotas** de valor nominal de **R\$ 1,00 – (Um real)** cada uma delas, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios :

SÓCIOS :	No.de Quotas :	Capital Social (R\$) :	% :
Jaclra Afonso Cavalheiro Baiak	10.050	10.050,00	67,00
Renan Victor Baiak	4.950	4.950,00	33,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	15.000	15.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA : O objeto social da empresa será de : **"COMÉRCIO VAREJISTA DE PECAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (OFICINA MECÂNICA) ; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORE ; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTOR ; E ; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES".-**

CLÁUSULA QUARTA : A sociedade iniciará suas atividades em **01 de JUNHO de 2011** e seu prazo de duração é indeterminado.-

CLÁUSULA QUINTA : As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contatual pertinente, respeitando-se um prazo mínimo para o pagamento pela aquisição das quotas de 24 (vinte e quatro) meses com parcelas corrigidas pelo índice oficial da poupança.-

CLÁUSULA SEXTA : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 07:38 SOB Nº 20197453848.
PROTOCOLO: 197453848 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905798230. NIRE: 41207084967.
BAIAK & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BAIAK & CIA LTDA

SEGUNDA (2ª.) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF No. 13.780.604/0001-40

NIRE N. 41 2 07084967

Folha no. 04

todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.-

CLÁUSULA SÉTIMA : A ADMINISTRAÇÃO da sociedade caberá única e exclusivamente a sócia **JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK**, com os poderes e atribuições de sócia-gerente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização um do outro sócio.-

CLÁUSULA OITAVA : Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.-

CLÁUSULA NONA : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designar o administrador quanto for o caso.-

CLÁUSULA DÉCIMA : A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.-

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : Os sócios poderão, de comum acordo, fixa uma retirada mensal, à título de "PRO LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.-

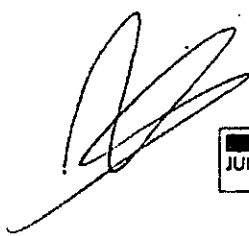


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.-

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : O ADMINISTRADOR DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que

temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime familiar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou da propriedade.-

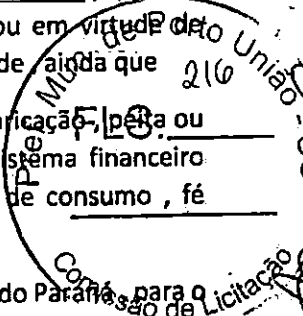


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : Fica eleito o Foro de União da Vitória, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 07:38 SOB Nº 20197453848.
PROTOCOLO: 197453848 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905798230. NIRE: 41207084967.
BAIAK & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Racian Bialk




BIAIK & CIA LTDA

SEGUNDA (2ª.) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF No. 13.780.604/0001-40

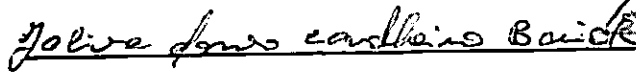
NIRE No. 41 2 07084967

Folha no. 05

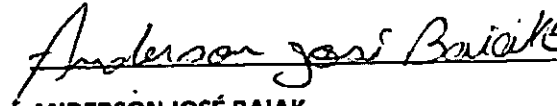
social e alterações que não colidirem com as disposições deste instrumento de alteração ,
passando a vigor já à partir da data de assinatura deste instrumento.-

E , por estarem justos e contratados , assinam o presente instrumento em uma única via.-

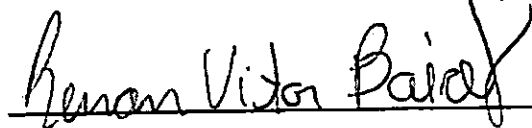
União da Vitória (PR) , 06 de Dezembro de 2.019.-



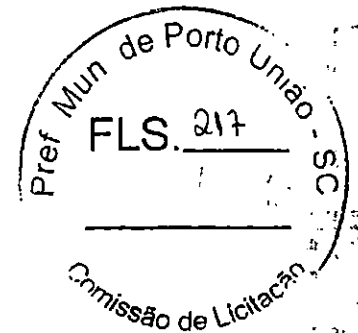
JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK





ANDERSON JOSÉ BAIK



RENAN VICTOR BAIK





CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 07:38 SOB Nº 20197453848.
PROTOCOLO: 197453848 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905798230. Nº de: 41207084967.
BIAIK & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

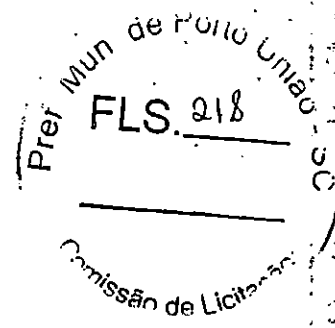
3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvir Rosenberg, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-150
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - tabelionatojuv@gmail.com

Reconhecimento por Autenticidade a(s) fin. a(s) de:
JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK,
KENAN VICTOR BAIK, ANDERSON
JOSE BAIK



Em test. da verdade.
UNIÃO DA VITÓRIA/PR
16/12/2019
Maurício Rodrigues de Lima - Escrevente

Selo Digital Nº 3c4YC.KQ4vR.cPzoX - a6P85.AX5Vc
consulte esse selo em <http://unarpn.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 07:38 SOB Nº 20197453848.
PROTOCOLO: 197453848 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905798230. NIRE: 41207084967.
BAIAK & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

PROIBIDO PLASTIFICAR

2258097088

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2258097088

RENAN VICTOR BAIAR

13760268-6

107.024.189-00

ANDERSON JOSE BAIAR

KELY CRISTINA GOMES BAIAR

29/07/2031

22/11/2016

13760268-6

782920069515

PARANA

RENAN VICTOR BAIAR

UNIDADE DA VITORIA, PR

29/07/2021

13760268-6

782920069515

Pref. Mun. de Curitiba

FLS. 220

Assessoria de Licitação

Pref. Mun. de Curitiba

FLS. 220

Assessoria de Licitação

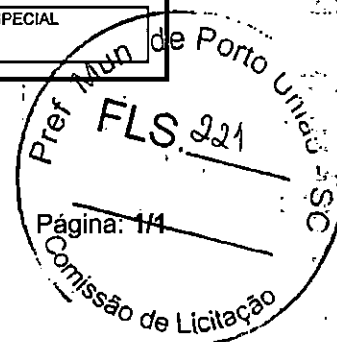


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.780.604/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2011	
NOME EMPRESARIAL BAIAK & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO PECAS E MECANICA SAO JOAQUIM		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO FERNANDES LUIZ	NÚMERO 510	COMPLEMENTO BOX 01 E 03	
CEP 84.605-168	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAQUIM	MUNICÍPIO UNIÃO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULO.CONTABIL@WAW.COM.BR	TELEFONE (42) 3522-3782		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2022 às 13:56:50 (data e hora de Brasília).



Assinaturas manuscritas:

- Assinatura principal (grande)
- Assinatura (pequena)
- Assinatura (pequena)
- Assinatura (pequena)
- Assinatura (pequena)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BAIK & CIA LTDA
CNPJ: 13.780.604/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:47:34 do dia 30/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2022.

Código de controle da certidão: 1988.BD35.C6D1.F0B3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025407282-57

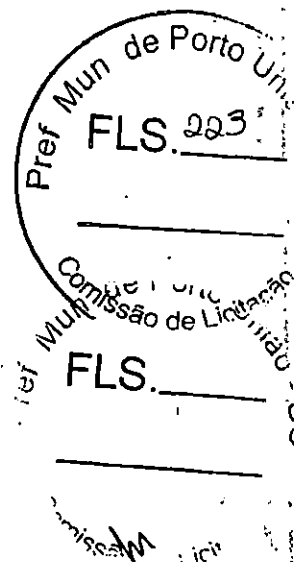
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.780.604/0001-40
Nome: BAIK & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 10/02/2022 14h18min

Número
1538

Validade
12/03/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BAIAK & CIA LTDA CNPJ: 13780604000140 ✓

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data. ✓

Comprovação Junto à

Finalidade

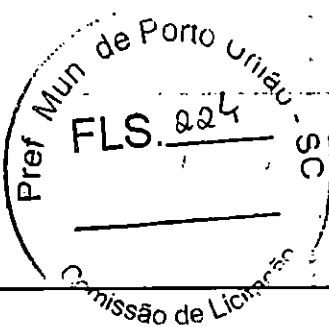
Mensagem

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS relativos à inscrição** abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWYHYAH8KHGNAMJ1



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 10 de Fevereiro de 2022

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.780.604/0001-40 ✓
Razão Social: BATAK E CIA LTDA ME ✓
Endereço: RUA FRANCISCO FERNANDES LUIS 510 BOX 01 E 03 / SAO JOAQUIM /
UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022


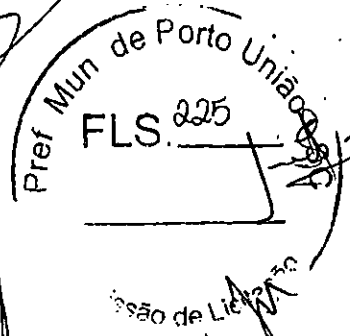

Certificação Número: 2022020115043976686294

Informação obtida em 10/02/2022 14:19:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Y



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAIK & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.780.604/0001-40

Certidão nº: 53074640/2021

Expedição: 11/11/2021, às 15:37:14

Validade: 09/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAIK & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.780.604/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P





R. FRANCISCO FERNANDES LUIS, 404
(42) 3524-6803 / (42) 8841-7336
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ - 84600-000

Auto Peças e Oficina São Joaquim

Rua Francisco Fernandes Luis Nº 510

São Joaquim - União da Vitória - PR

CEP: 84600-000

Fone / Fax: (42) 3524-6803

Celular: (42) 88417336

Email: saojoquimautopecasemecanica@hotmail.com

DECLARAÇÃO

BAIAK E CIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 13.780.604/0001-40, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK portador (a) da Carteira de Identidade n.º 8.789.921-7 CPF n.º 045.647.369-65 DECLARA, para os devidos fins que:

- Não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal –
- Não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 004/2022 de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 004/2022, de que se VENCEDOR dos itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

União da Vitória, 10 de fevereiro de 2022.

Jacira Afonso Cavalliere Baik

BAIAK & CIA LTDA ME

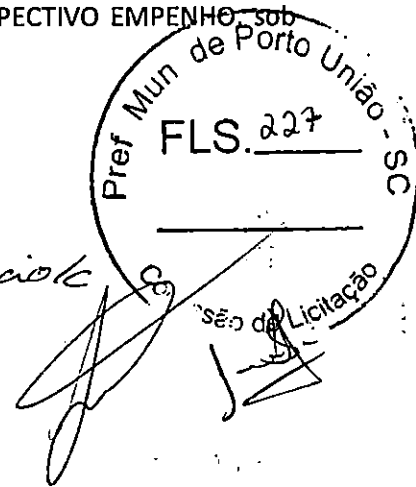
CNPJ: 13.780.604/0001-40

JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK

RG: 8.789.921-7

CPF: 045.647.369-65

ADMINISTRADORA



13.780.604/0001-40

BAIAK & CIA LTDA

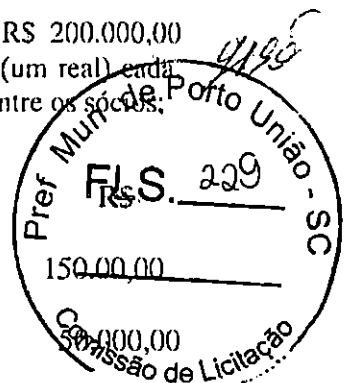
Rua Francisco Fernandes Luis, 510 Box 0
São Joaquim CEP 81605 168
União da Vitória PR

MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 79.318.010/0001-20, estabelecida na Rua Manoel Estevão, 415 e 406, Centro, em União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84600-000, com seu Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de União da Vitória, sob o nº 459, do Livro A-2, de pessoa jurídica em 03 de Junho de 1987, Primeira Alteração registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41202074424, em 05/09/1988, e última alteração arquivada sob o nº 20133721680, em 05/07/2013; vem por seus sócios: **JOSÉ FRANCISCO SZYMINOVICZ**, brasileiro, natural de Paulo Frontin (PR), viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua Manoel Estevão, 405, Centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, portador da Carteira de Identidade nº 1.347.143/SSPII/PR, inscrito no CPF/MF. sob o nº 015.615.299-15; e **MARCOS CESAR SZYMINOVICZ**, brasileiro, natural de União da Vitória (PR), divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Manoel Estevão, 415, Centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, portador da Carteira de Identidade nº 3.604.688-0/SSPII/PR, inscrito no CPF/MF. sob o nº 561.129.809-59; **RESOLVEM**, por este instrumento de OITAVA alteração contratual, assim alterar e consolidar o Contrato Social:

1.º - O capital social que era R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pela incorporação do aproveitamento de parte da conta "LUCROS ACUMULADOS", proporcionalmente à participação de cada um dos sócios;

2.º - Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	
I MARCOS CESAR SZYMINOVICZ	75	150.000	150.000,00
II JOSÉ FRANCISCO SZYMINOVICZ	25	50.000	50.000,00
TOTAIS	100	200.000	200.000,00



3.º - A atividade da sociedade que consistia em "COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 09:03 SOB Nº 20167476700.
PROTOCOLO: 167476700 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602726726. NIRE: 41202074424.
MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VEÍCULOS, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE PINTURA E CHAPEAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO COM GUINCHO, TRANSPORTE DE VEÍCULOS EM PLATAFORMA DE AUTO SOCORRO, VENDA, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, RETIRADA E MANUTENÇÃO DE COMPONENTES DE SISTEMA DE GÁS NATURAL VEICULAR (GNV) EM VEICULOS AUTOMOTORES RODOVIARIOS MOVIDOS A ALCOOL, GASOLINA E DIESEL, COMERCIO VAREJISTA DE OLÉO LUBRIFICANTE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE TAXI "; a partir desta data fica alterada para "COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE PINTURA E CHAPEAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO COM GUINCHO, TRANSPORTE DE VEÍCULOS EM PLATAFORMA DE AUTO SOCORRO, COMERCIO VAREJISTA DE OLÉO LUBRIFICANTE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE TAXI ";

4.º - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

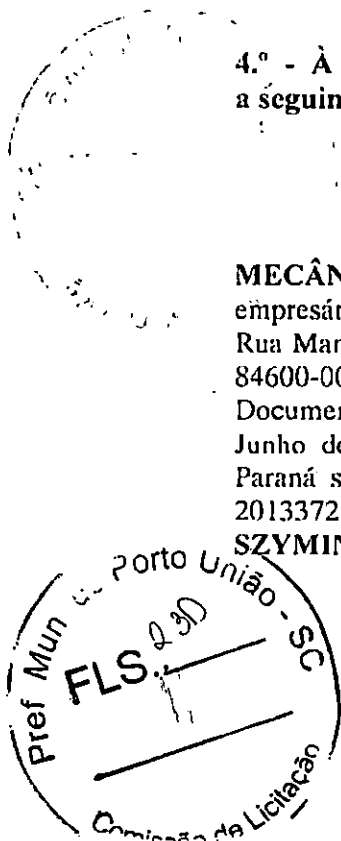
MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 79.318.010/0001-20, estabelecida na Rua Manoel Estevão, 415 e 406, Centro, em União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84600-000, com seu Contrato Social registrado no Cartório Registro de Títulos e Documentos de União da Vitória, sob o nº 459, do Livro A-2, de pessoa jurídica em 03 de Junho de 1987, Primeira Alteração registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41202074424, em 05/09/1988, e última alteração arquivada sob o nº 20133721680, em 05/07/2013; vem por seus sócios: JOSÉ FRANCISCO SZYMINOVICZ, brasileiro, natural de Paulo Frontin (PR), viúvo, aposentado, residente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 09:03 SOB Nº 20167476700.
PROTOCOLO: 167476700 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602726726. NIRE: 41202074424.
MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



9/150

**MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL. 03/05

e domiciliado na Rua Manoel Estevão, 405, Centro, em União da Vitória (PR), CEP 86400-000, portador da Carteira de Identidade nº 1.347.143/SSPII/PR, inscrito no CPF/MF. sob o nº 015.615.299-15; e **MARCOS CESAR SZYMINOVICZ**, brasileiro, natural de União da Vitória (PR), divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Manoel Estevão, 415, Centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, portador da Carteira de Identidade nº 3.604.688-0/SSPII/PR, inscrito no CPF/MF. sob o nº 561.129.809-59

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de " MECÂNICA MARJOVAN LTDA – EPP ”;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Manoel Estevão, 415 e 406, Centro, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-000;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é "COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE PINTURA E CHAPEAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO COM GUINCHO, TRANSPORTE DE VEÍCULOS EM PLATAFORMA DE AUTO SOCORRO, COMERCIO VAREJISTA DE OLÉO LUBRIFICANTE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE TAXI "

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, assim subscritas:

Sócios	%	Quotas	RS
I MARCOS CESAR SZYMINOVICZ	75,00	150.000	150.000,00
II JOSÉ FRANCISCO SZYMINOVICZ	25,00	50.000	50.000,00
TOTAIS	100	200.000	200.000,00

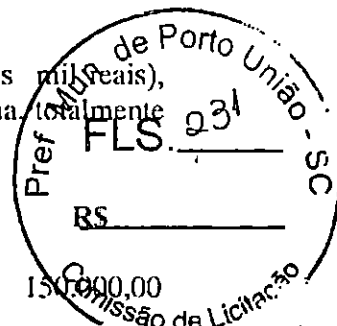
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 09:03 SOB Nº 20167476700.
PROTOCOLO: 167476700 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602726726. NIRE: 41202074424.
MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Maio de 1987. e seu prazo é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, o sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, mediante alteração pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS CESAR SZYMINOVICZ** e **JOSÉ FRANCISCO SZYMINOVICZ** isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios;

CLÁUSULA NONA: O ano social coincidirá com o civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, proceder a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério de sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

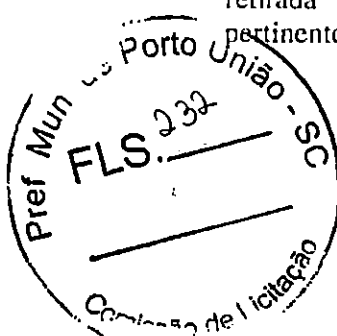
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 09:03 SOB Nº 20167476700.
PROTOCOLO: 167476700 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602726726. NIRE: 41202074424.
MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da dissolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios;

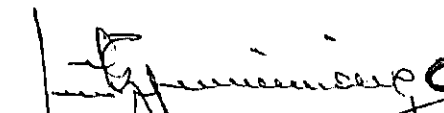
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: A Sociedade, declara para os fins do Art. 3º da Lei Complementar 123/06 de 14/12/2006, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte e o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não exercerá o limite fixado no inciso II do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto no § 1º do mesmo Artigo; não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º, Parágrafo 4º da mesma Lei”.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, quer por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da comarca de União da Vitória, estado do Paraná, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas, declinando de outro, ainda que privilegiado ou especial;

E, por estarem justos e contratados, de pleno e integral acordo, assinam o presente instrumento de OITAVA Alteração Contratual, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

União da Vitória (PR), 17 de Novembro de 2016.


Marcos Cesar Szyminovicz


José Francisco Szyminovicz



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 09:03 SOB Nº 20167476700.
PROTOCOLO: 167476700 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602726726. NIRE: 41202074424.
MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Itaipava, 13 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (41) 3572-1111
Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto - Tabelião



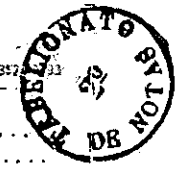
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
JOSE FRANCISCO SZYMINOVICZ

Em testemunho *LOP* da verdade, União da Vitória - PR, 25/11/2016

Octavio Mendes de Oliveira Castro Netto
Octavio Mendes de Oliveira Castro Netto

Funarpen Selo Digital Nº 1lGhc.9s0hR.ze7Ir ZUfRK.R0cS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Itaipava, 13 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (41) 3572-1111
Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto - Tabelião

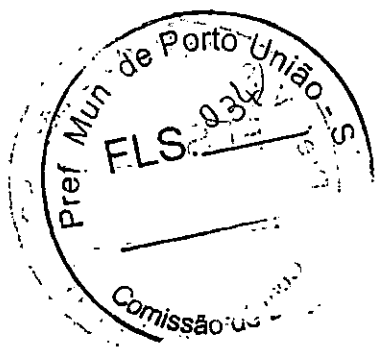


Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
MARCOS CESAR SZYMINOVICZ

Em testemunho *LOP* da verdade, União da Vitória - PR, 25/11/2016

Octavio Mendes de Oliveira Castro Netto
Octavio Mendes de Oliveira Castro Netto

Funarpen Selo Digital Nº y1Ghc.9s9hR.1Ju9r S9hxf.VMcS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 09:03 SOB Nº 20167476700.
PROTOCOLO: 167476700 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602726726. NIRE: 41202074424.
MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

p
Q
in



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.318.010/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MECANICA MARJOVAN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-01 - Serviço de táxi
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MANOEL ESTEVAO

NÚMERO
415

COMPLEMENTO
E 406

CEP
84.600-010

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
UNIAO DA VITORIA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
mecanicamarjovan@yahoo.com.br

TELEFONE
(42) 3523-3300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

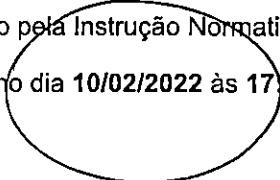
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2022 às 17:01:31 (data e hora de Brasília).



P



h



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MECANICA MARJOVAN LTDA
CNPJ: 79.318.010/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:03 de dia 10/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2022.

Código de controle da certidão: BCDB.F782.0076.AB24

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026106616-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.318.010/0001-20
Nome: MECANICA MARJOVAN LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 10/02/2022 17h12min

Número 1555 Validade 12/03/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MECANICA MARJOVAN LTDA - EPP CNPJ: 79318010000120

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.



Código de Controle

CWQUE0NNNLMYAEU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 10 de Fevereiro de 2022

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - Centro
União da Vitória (PR) - CEP: 84605575 - Fone:4235211200

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 79.318.010/0001-20

Razão Social: MECANICA MARJOVAN LTDA. - ME

Endereço: R MANOEL ESTEVAO 415 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2022 a 22/02/2022

Certificação Número: 2022012404111552117317

Informação obtida em 10/02/2022 17:14:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Pref Mun de Port:
FLS. 239
Comissão de Licitação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MECANICA MARJOVAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.318.010/0001-20 ✓

Certidão n°: 5088457/2022

Expedição: 10/02/2022, às 17:17:03

Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MECANICA MARJOVAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **79.318.010/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – MULTIPLICIDADE – ALTERADO 1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO “V”

DECLARAÇÕES

MECÂNICA MARJOVAN LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 79.318.010/0001-20, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) MARCOS CESAR SZYMINOVICZ portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3.604.688-0 CPF n.º 561.129.809-59, DECLARA, para os devidos fins que:

- ✓ * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- ✓ * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas
– municipal, estadual ou federal -.
- ✓ * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- ✓ * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

✓ DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 004/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

✓ DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 004/2022, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

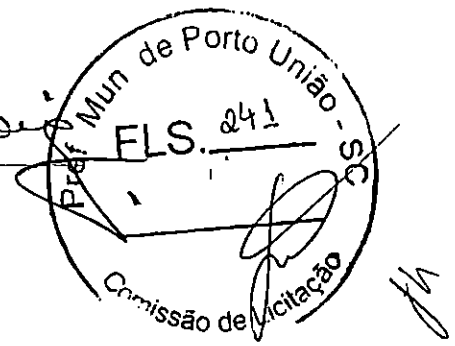
União da Vitória, 10 de Fevereiro de 2022.

MARCOS CESAR SZYMINOVICZ
RG: 3.604.688-0/SESPPR
MECÂNICA MARJOVAN LTDA
CNPJ: 79.318.010/0001-20

79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP

Rua Manoel Estevão, 415 e 406
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155

PREGÃO PRESENCIAL

4/2022

Nº Processo: 7/2022

Data Processo: 08/02/2022

ATA 1/2022

PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS: OSNI PAGGI 59474505934, BIAIAK & CIA LTDA E MECANICA MARJOVAN LTDA. ANTES DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS FOI CONSULTADO NOS PORTAIS REFERENCIADOS NOS ITENS 3.6 E 3.7 DO EDITAL, NÃO SENDO CONSTATADOS IMPEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NO CERTAME. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO AS EMPRESAS FORAM CREDENCIADAS PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 01 CONTENDO PROPOSTAS DE PREÇO. OS REPRESENTANTES DA EMPRESAS PRESENTES QUESTIONARAM QUANTO AO FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, SENDO CONFIRMADO VIA TELEFONE COM O RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, JIAN CARLOS MALAGUTTI, O QUAL INFORMOU QUE, SEGUNDO O EDITAL OS LOTES 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19 E 21 TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS, SANANDO A DÚVIDA DOS PRESENTES. APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SER VISTADA PELA COMISSÃO E REPRESENTANTE, DEU-SE INÍCIO A FASE DE LANCES. TRANSCORRENDO EM SUA NORMALIDADE, SENDO VISTADA PELOS PRESENTES. SENDO DECLARADAS VENCEDORAS AS EMPRESAS OSNI PAGGI 59474505934, BIAIAK & CIA LTDA E MECANICA MARJOVAN LTDA. EM SEGUIDA FOI ABERTO O ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DAS PROPONENTES VENCEDORAS, APÓS ANÁLISE, FORAM VISTADOS PELA COMISSÃO E PELOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES, ESTANDO DE ACORDO COM O EDITAL, ASSIM HABILITANDO AS EMPRESAS DO CERTAME. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. DESTACA-SE QUE OS LANCES FORAM EFETUADOS EM PLANILHA JUNTO AO PROGRAMA EXCEL (ANEXO I), VISTO QUE O PROGRAMA COMPRAS BETHA NÃO DISPONIBILIZA A OPÇÃO DE CERTAME COM LANCES DE MAIOR DESCONTO POR LOTE.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

EMILENA PARABOCZ
PREGOEIRO

CAIQUE ORLOSKI
MEMBRO

THIAGO BORINI
MEMBRO

JEFERSON WILKOSZ
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SÉRGIO LUIS BIAIAK
(BIAIAK & CIA LTDA)

VANDERLEI BELLAVER
(OSNI PAGGI 59474505934)

MARCOS CESAR SZYMINOVICZ
(MECANICA MARJOVAN LTDA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2022
DATA 21/02/2022 – HORA 13:30

	OSNI PAGGI 59474505934	BAIAK & CIA LTDA	MECANICA MARJOVAN LTDA
LOTES 01			
LANCE INICIAL	18,00%	17,00%	17,00%
LANCE 01	VENCEDOR	DECLINA	DECLINA

LOTES 02			
LANCE INICIAL	20,00%	19,00%	30,00%
LANCE 01	31,00%	DECLINA	31,50%
LANCE 02	32,00%		DECLINA
	VENCEDOR		

LOTES 03			
LANCE INICIAL	0,00%	17,00%	20,00%
LANCE 01		20,50%	DECLINA
		VENCEDOR	

LOTES 04			
LANCE INICIAL	0,00%	19,00%	30,00%
LANCE 01		30,50%	31,00%
LANCE 02		31,50%	32,00%
		DECLINA	VENCEDOR

LOTES 05			
LANCE INICIAL	0,00%	17,00%	0,00%
LANCE 01		VENCEDOR	

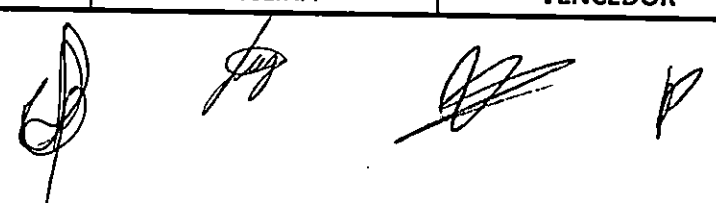
LOTES 06			
LANCE INICIAL	0,00%	19,00%	20,00%
		21,00%	21,50%
		22,00%	22,50%
		23,00%	DECLINA
		VENCEDOR	

LOTES 07			
LANCE INICIAL	0,00%	17,00%	20,00%
		DECLINA	VENCEDOR

LOTES 08			
LANCE INICIAL	0,00%	19,00%	36,00%
		36,50%	37,00%
		37,50%	39,00%
		DECLINA	VENCEDOR



 Prefeitura Municipal de Porto União
 FLS. 244
 Comissão de Licitação



LOTES 09			
LANCE INICIAL	0,00%	17,00%	17,00%
		17,50%	DECLINA
		VENCEDOR	

LOTES 10			
LANCE INICIAL	0,00%	19,00%	30,00%
		31,00%	32,00%
		32,50%	33,00%
		33,50%	35,00%
		DECLINA	VENCEDOR

LOTES 11			
LANCE INICIAL	0,00%	17,00%	0,00%
		VENCEDOR	

LOTES 12			
LANCE INICIAL	0,00%	19,00%	20,00%
		21,00%	21,50%
		22,00%	22,50%
		23,00%	23,50%
		24,00%	DECLINA
		VENCEDOR	

LOTES 13			
LANCE INICIAL	0,00%	17,00%	17,00%
		DECLINA	18,00%
			VENCEDOR

LOTES 14			
LANCE INICIAL	0,00%	19,00%	30,00%
		DECLINA	32,00%
			VENCEDOR

LOTES 15			
LANCE INICIAL	0,00%	17,00%	20,00%
		20,50%	21,00%
		DECLINA	VENCEDOR

LOTES 16			
LANCE INICIAL	0,00%	19,00%	30,00%
		30,50%	31,00%
		31,50%	32,00%
		DECLINA	VENCEDOR

LOTES 17			
LANCE INICIAL	0,00%	17,00%	0,00%
		VENCEDOR	

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 245
 Comissão de Licitação

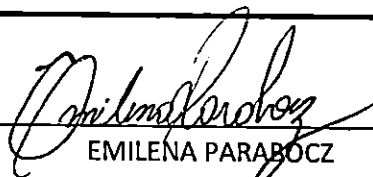
LOTES 18			
LANCE INICIAL	0,00%	19,00%	0,00%
		VENCEDOR	

LOTES 19			
LANCE INICIAL	0,00%	17,00%	0,00%
		17,50%	
		VENCEDOR	


LOTES 20			
LANCE INICIAL	0,00%	19,00%	20,00%
		21,00%	22,00%
		22,50%	23,00%
		24,00%	DECLINA
		VENCEDOR	

LOTES 21			
LANCE INICIAL	0,00%	17,00%	0,00%
		VENCEDOR	

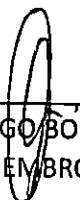
LOTES 22			
LANCE INICIAL	0,00%	19,00%	20,00%
		21,00%	21,50%
		22,00%	DECLINA
		VENCEDOR	



EMILENA PARABOCZ
PREGOEIRA



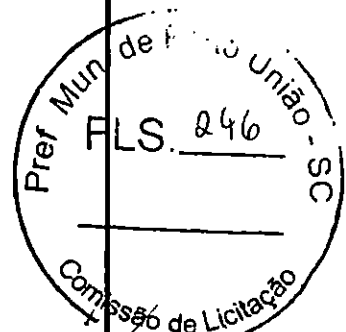
CAIQUE ORLOSKI
MEMBRO



THIAGO BORINI
MEMBRO

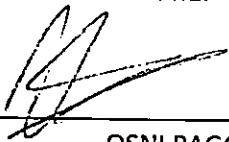


JEFERSON WILKOSZ
MEMBRO





EMPRESA QUE PARTICIPARAM DO CERTAME:



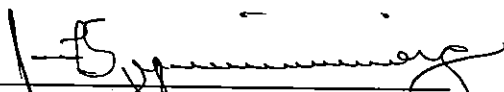
OSNI PAGGI 59474505934

VANDERLEI BELLAVER



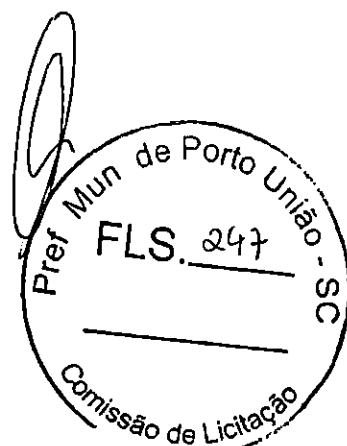
BAIAK & CIA LTDA


SERGIO LUIS BAIK



MECANICA MARJOVAN LTDA

MARCOS CESAR SZYMINOVICZ



 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2022	
	CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155 Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro CEP: 89400-000 - Porto União	Processo Adm.: 7/2022 Data do Processo: 08/02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

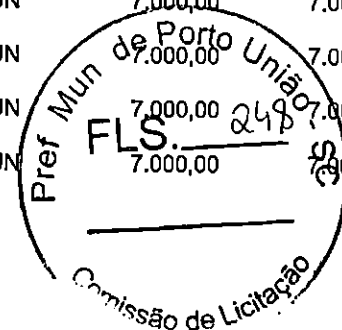
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 7/2022
b) **Nr. Licitação:** 4/2022 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 25/02/2022
e) **Objeto da Licitação:** *FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO - VEÍCULOS LEVES - , com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.*

Lote: 1

Participante: OSNI PAGGI 59474505934

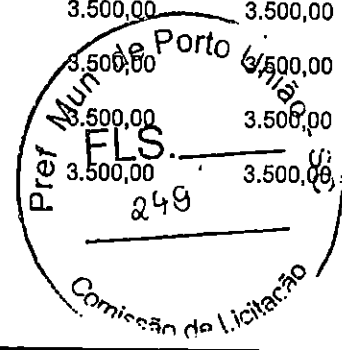
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Gol 1.0 GIV, Ano 2012,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
2	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Kombi, Ano 2006/2007	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
3	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Parati 1.6 City, Ano 2005,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
4	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Gol Power, Ano 2007/2008,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
5	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Kombi, Ano 2013/2014,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
6	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Kombi, Ano 2013/2014,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Gol Power 1.6, Ano 2007/2008,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
8	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Fox 1.6 Plus, Ano 2007/2008	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
9	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Kombi, Ano 2006/2007,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
10	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Gol 1.0 GIV, Ano 2011/2012,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
11	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Parati 1.6 ML, Ano 1998/1999,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
12	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Kombi, Ano 2011/2012,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
13	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Gol 1.0 GIV, Ano 2012,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
14	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Kombi, Ano 2011/2012,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
15	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Saveiro, Ano 2010/2011,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
16	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Gol Special, Ano 2003,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
17	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Kombi, Ano 2008,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
18	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Kombi, Ano 2008,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Bora, Ano 2008/2009,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
20	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Virtus, Ano 2020/2021,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
21	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Virtus, Ano 2021,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
22	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Virtus, Ano 2021,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
23	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Saveiro RB MBVS, Ano 2021,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
24	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Saveiro RB MBVS, Ano 2021,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
25	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Saveiro RB MBVS, Ano 2021,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
26	Peças Originais do Veículo Volkswagen/Saveiro RB MBVS, Ano 2021,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
				Total do Participante:	182.000,00

Lote: 2**Participante: OSNI PAGGI 59474505934**

27	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Gol 1.0 GIV, Ano 2012,	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
28	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Kombi, Ano 2006/07, PI	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
29	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Parati 1.6 City, Ano 2	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
30	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Gol Power 1.6, Ano 200	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
31	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Kombi, Ano 2013/14, PI	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
32	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Kombi, Ano 2013/14, P1	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
33	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Gol Power 1.6, Ano 200	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
34	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Fox 1.6 Plus, Ano 2007	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
35	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Kombi, Ano 2006/07, P2	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
36	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Gol 1.0 , Ano 2011/12,	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
37	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Parati 1.6 ML, Ano 199	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
38	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Kombi, Ano 2011/12, PI	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
39	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Gol 1.0 GIV, Ano 2012,	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
40	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Kombi, Ano 2011/12, P3	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
41	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Saveiro, Ano 2010/2011	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
42	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Gol Special, Ano 2003	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
43	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Kombi, Ano 2008, Placa	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
44	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Kombi, Ano 2008, Plac2	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
45	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Bora, Ano 2008/09, Pla	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
46	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Virtus; Ano 2020/2021	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
47	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Virtus; Ano 2021	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
48	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Virtus; Ano 2021	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
49	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Saveiro RB MBVS, Ano 2021	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
50	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Saveiro RB MBVS, Ano 2021	1,000	UN	3.500,00	3.500,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
51	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Saveiro RB MBVS, Ano 2021	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
52	Peças Paralelas do Veículo Volkswagen/Saveiro RB MBVS, Ano 2021	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
Total do Participante:					91.000,00

Lote: 3**Participante: BIAIAK & CIA LTDA**

53	Peças Originais do Veículo Fiat/Uno Mille , Ano 2005/06, Pla	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
54	Peças Originais do Veículo Fiat/Doblo Greencar MO4, Ano 2012	1,000	UN	10.000,00	10.000,00
55	Peças Originais do Veículo Fiat/Strada Fire , Ano 2010/11, P	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
56	Peças Originais do Veículo Fiat/Siena, Ano 2009, Placa IPT 2	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
57	Peças Originais do Veículo Fiat/Uno Mille Fire, Ano 2007/08,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
58	Peças Originais do Veículo Fiat/Uno Mille Fire, Ano 2009/10,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
59	Peças Originais do Veículo Fiat/Uno, Ano 2013/14, Placa MLM	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
60	Peças Originais do Veículo Fiat/Uno Mille Fire, Ano 2005/06,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
61	Peças Originais do Veículo Fiat/Uno 1.0, Ano 1995, Cor Verde	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
62	Peças Originais do Veículo Fiat/Pálio Fire Economy, Ano 2014	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
63	Peças Originais do Veículo Fiat/Mobi Easu On, Ano 2016/17, P	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
64	Peças Originais do Veículo Fiat/Weekend Adventure, Ano 2016/	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
65	Peças Originais do Veículo Fiat/Weekend Adventure, Ano 20162	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
66	Peças Originais do Veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Ano 2013,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
67	Peças Originais do Veículo fiat/palio weekend, ano 2013/2014, Placa MLM 5170	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
Total do Participante:					108.000,00

Lote: 4**Participante: MECANICA MARJOVAN LTDA**

8	Peças Paralelas do Veículo Fiat/Uno Mille , Ano 2005/06, Pla	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
69	Peças Paralelas do Veículo Fiat/Doblo Greencar MO4, Ano 2012	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
70	Peças Paralelas do Veículo Fiat/Strada Fire , Ano 2010/11, P	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
71	Peças Paralelas do Veículo Fiat/Siena, Ano 2009, Placa IPT 2H05, Frota número 185, que pertence a Saúde, Combustível Gasolina.	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
72	Peças Paralelas do Veículo Fiat/Uno Mille Fire, Ano 2007/08,	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
73	Peças Paralelas do Veículo Fiat/Uno Mille Fire, Ano 2009/10,	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
74	Peças Paralelas do Veículo Fiat/Uno, Ano 2013/14, Placa MLM	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
75	Peças Paralelas do Veículo Fiat/Uno Mille Fire, Ano 2005/06,	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
76	Peças Paralelas do Veículo Fiat/Uno 1.0, Ano 1995, Cor Verde	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
77	Peças Paralelas do Veículo Fiat/Pálio Fire Economy, Ano 2014	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
78	Peças Paralelas do Veículo Fiat/Mobi Easy On, Ano 2016/17, P	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
79	Peças Paralelas do Veículo Fiat/Weekend Adventure, Ano 2016/	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
80	Peças Paralelas do Veículo Fiat/Weekend Adventure, Ano 20162	1,000	UN	3.500,00	3.500,00



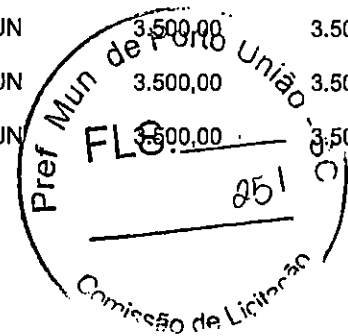
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
81	Peças Paralelas do Veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Ano 2013,	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
82	Peças Paralelas do Veículo fiat/palio weekend, ano 2013/2014, Placa MLM 5170	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
Total do Participante:					56.000,00

Lote: 5**Participante: BIAK & CIA LTDA**

83	Peças Originais do Veículo Renault/Sandero EXP 10. 16V, Ano	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
84	Peças Originais do Veículo Renault/Sandero EXP 1.0 16V, Ano	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
85	Peças Originais do Veículo Renault/Logan Expression 1.6 M 8	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
86	Peças Originais do Veículo Renault/Sandero Auth 10, Ano 2015	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
87	Peças Originais do Veículo Renault/Sandero Auth 10, Ano 2015/16, Placa QHM 6626, Frota número 184, que pertence a Saúde, Combustível Flex.	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
88	Peças Originais do Veículo Renault/Sandero 16 V, Ano 2014/15	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
89	Peças Originais do Veículo Renault/Sandero EXP 16, Ano 2013/	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
90	Peças Originais do Veículo Renault/Sandero EXP 16, Ano 2011/	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
91	Peças Originais do Veículo Renault/Logan, Ano 2013, Placa MM	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
92	Peças Originais do Veículo Renault/Logan EXP 1.6 SCE, Ano 20	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
93	Peças Originais do Veículo Renault/Logan, Ano 2009/10, Placa	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
94	Peças Originais do Veículo Renault/Logan WXP 1.6 16V, Ano 2018/19, Placa QJJ 2966, Frota número 226, que pertence a Desen. Social, Combustível Flex.	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
95	Peças Originais do Veículo Renault/Logan PRI 1616V	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
Total do Participante:					91.000,00

Lote: 6**Participante: BIAK & CIA LTDA**

96	Peças Paralelas do Veículo Renault/Sandero EXP 10. 16V, Ano	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
97	Peças Paralelas do Veículo Renault/Sandero EXP 1.0 16V, Ano	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
98	Peças Paralelas do Veículo Renault/Logan Expression 1.6 M 8	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
99	Peças Paralelas do Veículo Renault/Sandero Auth 10, Ano 2015	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
100	Peças Paralelas do Veículo Renault/Sandero Auth 10, Ano 2015/16, Placa QHM 6626, Frota número 184, que pertence a Saúde, Combustível Flex.	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
101	Peças Paralelas do Veículo Renault/Sandero 16 V, Ano 2014/15	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
102	Peças Paralelas do Veículo Renault/Sandero EXP 16, Ano 2013/	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
103	Peças Paralelas do Veículo Renault/Sandero EXP 16, Ano 2011/	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
104	Peças Paralelas do Veículo Renault/Logan, Ano 2013, Placa MM	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
105	Peças Paralelas do Veículo Renault/Logan EXP 1.6 SCE, Ano 20	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
106	Peças Paralelas do Veículo Renault/Logan, Ano 2009/10, Placa	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
107	Peças Paralelas do Veículo Renault/Logan WXP 1.6 16V, Ano 2018/19, Cor Branca, Placa QJJ 2966, Combustível Flex, Nº Frota 226, Localizado no Desenvolvimento Social.	1,000	UN	3.500,00	3.500,00



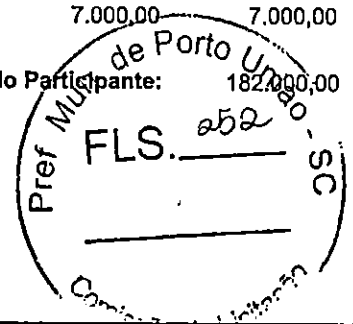
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
108	Peças Paralelas do Veículo Renault/Logan PRI 1616V	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
Total do Participante:					45.500,00

Lote: 7**Participante: MECANICA MARJOVAN LTDA**

109	Peças Originais do Veículo Chevrolet/Classic LS, Ano 2012/13	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
110	Peças Originais do Veículo Chevrolet/Classic Spirit, Ano 200	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
111	Peças Originais do Veículo Chevrolet/Classic Spirit, Ano 2008, Placa MEV 7184	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
112	Peças Originais do Veículo Chevrolet/Classic Life, Ano 2009/	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
113	Peças Originais do Veículo Chevrolet/Agile LT, Ano 2011, Pla	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
114	Peças Originais do Veículo Chevrolet/Corsa Wind, Ano 2000/01	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
115	Peças Originais do Veículo Chevrolet/Montana Conquest, Ano 2	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
116	Peças Originais do Veículo Chevrolet/Astra Sedan Confort, A	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
117	Peças Originais do Veículo Chevrolet/Astra Sedan, Ano 2007,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
118	Peças Originais do Veículo Chevrolet/Corsa GL, Ano 1997, Pla	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
119	Peças Originais do Veículo Chevrolet/S10 Rontan, Ano 2001, Placa MCI 1991, Frota número 67, que pertence ao Obras, Combustível Gasolina.	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
120	Peças Originais do Veículo Chevrolet/Montana Conquest, Ano	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
121	Peças Originais do Veículo Chevrolet/Classic Life, Ano 2009	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
122	Peças Originais do Veículo Chevrolet/Monza GL, Ano 1994, Pla	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
123	Peças Originais do Veículo Chevrolet/Corsa Hatch 1.4 MAXX, A	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
124	Peças Originais do Veículo Chevrolet/Corsa Sedan Premium 18, Ano 2007, Placa MDX 5113, Frota número -, que pertence a Bombeiro, Combustível Flex.	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
125	Peças Originais do Veículo Chevrolet/Onix Mt LS, Ano 2016, P	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
126	Peças Originais do Veículo Chevrolet/Onix 1.4 MT LT, Ano 201	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
127	Peças Originais do Veículo Chevrolet/Ipanema GL, Ano 1996/97	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
128	Peças Originais do Veículo Chevrolet/Spin 1.8 MT LTZ, Ano 2	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
129	Peças Originais do Veículo Chevrolet/S10 AB CAB.DUPLA Ano 2017/18, Placa QIW 3867, Frota número - que pertence a Polícia Civil, Combustível Flex.	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
130	Peças Originais do Veículo Chevrolet/Celta, Placa MLO 6423	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
131	Peças Originais do Veículo Chevrolet/Prisma Maxx, Ano 2009/1	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
132	Peças Originais do Veículo Chevrolet/montana LS, Ano 2018/2019, Placa QJV 1172, número de Frota 230, que pertence a Educação, Combustível Flex.,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
133	Peças Originais do Veículo Chevrolet/Onix Plus, Ano 2021, Placa RLE 6F21, Frota 236, Pertence à Saúde.	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
134	Peças Originais do Veículo Chevrolet/Onix Plus, Ano 2021, Placa RLE 6F01, Frota 237, Pertence à Saúde.	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
Total do Participante:					182.000,00

Lote: 8**Participante: MECANICA MARJOVAN LTDA**

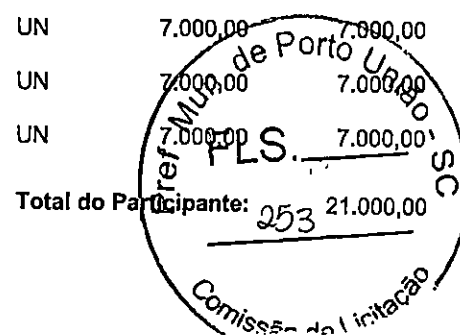
Total do Participante: 182.000,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
135	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/Classic LS, Ano 2012/13	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
136	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/Classic Spirit, Ano 200	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
137	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/Classic Spirit, Ano 2008	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
138	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/Classic Life, Ano 2009/	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
139	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/Agile LT, Ano 2011, Pla	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
140	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/Corsa Wind, Ano 2000/01	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
141	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/Montana Conquest, Ano 2	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
142	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/Astra Sedan Confort, A	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
143	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/Astra Sedan, Ano 2007,	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
144	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/Corsa GL, Ano 1997, Pla	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
145	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/S10 RONTAN, Ano 2001, Placa MCI 1991, Frota número 67, que pertence ao Obras, Combustível Gasolina.	1,000	UNI	3.500,00	3.500,00
146	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/Montana Conquest, Ano	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
147	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/Classic Life, Ano 2009	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
148	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/Monza GL, Ano 1994, Pla	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
149	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/Corsa Hatch 1.4 MAXX, A	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
150	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/Corsa Sedan Premium 18, Ano 2007, Placa MDX 5113, Pertence ao Bombeiro, Combustível Flex.	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
151	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/Onix Mt LS, Ano 2016, P	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
152	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/Onix 1.4 MT LT, Ano 201	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
153	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/Ipanema GL, Ano 1996/97	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
154	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/Spin 1.8 MT LTZ, Ano 20	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
155	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/S10 AB CAB.DUPLA, Ano 2017/18, Placa QIW 3867, Frota número -, que pertence a Polícia Civil, Combustível Flex.	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
156	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/Celta, Placa MLO 6423	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
157	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/Prisma Maxx, Ano 2009/1	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
158	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/Montana LS, Ano 2018/19, Placa QJV 1172, Frota número 230, que pertence a Educação, Combustível Flex.	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
159	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/Onix Plus, Ano 2021, Placa RLE 6F21, Frota 236, Pertence à saúde.	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
160	Peças Paralelas do Veículo Chevrolet/Onix Plus Ano 2021	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
Total do Participante:					91.000,00

Lote: 9**Participante: BIAIK & CIA LTDA**

161	Peças Originais do Veículo Ford/Fiesta Sedan 1.6, Ano 2010/1	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
162	Peças Originais do Veículo ford/fiesta 1,6	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
163	Peças Originais do Veículo ford/KA SE 1.5 SD B, ano 2018, Placa QJB 6945, que pertence ao Desenv. Social, combustível Flex	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
Total do Participante:					21.000,00

Lote: 10

Participante: MECANICA MARJOVAN LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
164	Peças Paralelas do Veículo Ford/Fiesta Sedan 1.6, Ano 2010/1	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
165	Peças Paralelas do Veículo ford/fiesta 1,6	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
166	Peças Paralelas do Veículo ford/KA SE 1.5 SD B, ano 2018, Placa QJB 6945, que pertence ao Desenv. Social, combustível Flex	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
Total do Participante:					10.500,00

Lote: 11**Participante: BIAIK & CIA LTDA**

167	Peças Originais do Veículo Peugeot/206, Ano 2008, Placa JVM	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
168	Peças Originais do Veículos peugeot/hoggar XR	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
Total do Participante:					14.000,00

Lote: 12**Participante: BIAIK & CIA LTDA**

169	Peças Paralelas do Veículo Peugeot/206, Ano 2008, Placa JVM	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
170	Peças Paralelas do Veículos peugeot/hoggar XR	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
Total do Participante:					7.000,00

Lote: 13**Participante: MECANICA MARJOVAN LTDA**

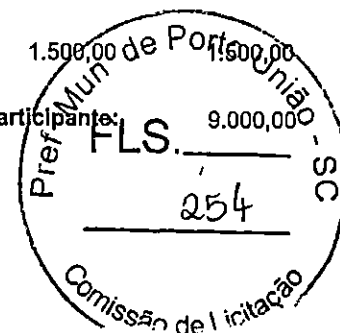
171	Peças Originais do Veículo Yamaha/Motoneta T115 Cripton ED,	1,000	UN	3.000,00	3.000,00
172	Peças Originais do Veículo Yamaha/Moto Lander XTZ 250, Ano 2	1,000	UN	3.000,00	3.000,00
173	Peças Originais do Veículo Yamaha/Motoneta T115 Crypton ED, Ano 2012, Placa MKI 9253, Frota número 56, que pertence a Saúde, Combustível Gasolina.	1,000	UN	3.000,00	3.000,00
174	Peças Originais do Veículo Yamaha/Motoneta T115 Crypton ED, Ano 2012, Placa MKI 9273, Frota número 57, que pertence a Saúde, Combustível Gasolina.	1,000	UN	3.000,00	3.000,00
175	Peças Originais do Veículo Yamaha/ Moto XTZ 250 Lander, Ano	1,000	UN	3.000,00	3.000,00
176	Peças Originais do Veículo Yamaha/ Moto XTZ 250 Lander, A1	1,000	UN	3.000,00	3.000,00
Total do Participante:					18.000,00

Lote: 14**Participante: MECANICA MARJOVAN LTDA**

177	Peças Paralelas do Veículo Yamaha/Motoneta T11, Ano 2013/14, Placa QHC 0015, Frota número 39, que pertence a Saúde, Combustível Gasolina.	1,000	UN	1.500,00	1.500,00
178	Peças Paralelas do Veículo Yamaha/Moto Lander XTZ 250, Ano 2	1,000	UN	1.500,00	1.500,00
179	Peças Paralelas do Veículo Yamaha/Moto T 115 Crypton ED , An	1,000	UN	1.500,00	1.500,00
180	Peças Paralelas do Veículo Yamaha/Moto T 115 Crypton ED, Ano	1,000	UN	1.500,00	1.500,00
181	Peças Paralelas do Veículo Yamaha/Moto XTZ 250 Lander Ano 2016/2017	1,000	UN	1.500,00	1.500,00
182	Peças Paralelas do Veículo Yamaha/Moto XTZ 250 Lander Ano 2016/2017	1,000	UN	1.500,00	1.500,00

Total do Participante:

9.000,00

Lote: 15**Participante: MECANICA MARJOVAN LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
183	Peças Originais do Veículo Honda/Motocicleta CG 125 Titan, A	1,000	UN	2.000,00	2.000,00
184	Peças Originais do Veículo Honda/Moto CB 300 R, Ano 2012, PI	1,000	UN	3.000,00	3.000,00
185	Peças Originais do Veículo Honda/Motocicleta CB 300R, Ano 2012, Placa MLB 5127, Frota número 223, que pertence a Saúde, Combustível Gasolina.	1,000	UN	3.000,00	3.000,00
Total do Participante:					8.000,00

Lote: 16**Participante: MECANICA MARJOVAN LTDA**

186	Peças Paralelas do Veículo Honda/Motocicleta CG 125 Titan, A	1,000	UN	2.000,00	2.000,00
187	Peças Paralelas do Veículo Honda/Moto CB 300 R , Ano 2012, P	1,000	UN	3.000,00	3.000,00
188	Peças Paralelas do Veículo Honda/Moto CB 300 R , Ano 2012,	1,000	UN	3.000,00	3.000,00
Total do Participante:					8.000,00

Lote: 17**Participante: BAIK & CIA LTDA**

189	Peças Originais do Veículo Chery/QQ 1.0 LOOK, Ano 2017/18, P	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
Total do Participante:					7.000,00

Lote: 18**Participante: BAIK & CIA LTDA**

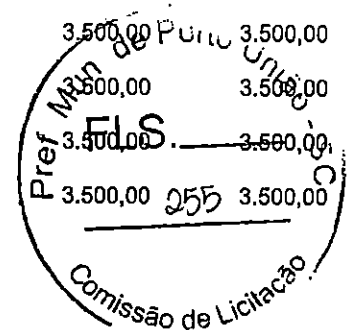
190	Peças Paralelas do Veículo Chery/QQ 1.0 LOOK, Ano 2017/18, P	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
Total do Participante:					3.500,00

Lote: 19**Participante: BAIK & CIA LTDA**

191	Peças Originais do Veículo Hyundai/HB20, Ano 2014, Placa OOL	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
192	Peças Originais do Veículo Hyundai/HB20 S 16M, Ano 2020/21	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
193	Peças Originais do Veículo Hyundai/HB20S 16M Vision, Ano 2021/22,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
194	Peças Originais do Veículo Hyundai/HB20S 16M Vision, Ano 2021/22,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
195	Peças Originais do Veículo Hyundai/HB20S 16M Vision, Ano 2021/22,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
196	Peças Originais do Veículo Hyundai/HB20S 16M Vision, Ano 2021/22,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
197	Peças Originais do Veículo Hyundai/HB20S 16M Vision, Ano 2021/22,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
198	Peças Originais do Veículo Hyundai/HB20S 16M Vision, Ano 2021/22,	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
Total do Participante:					56.000,00

Lote: 20**Participante: BAIK & CIA LTDA**

199	Peças Paralelas do Veículo hyundai/ HB20 1.6 COMF	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
200	Peças Paralelas do Veículo Hyundai/HB20 S 16M, Ano 2020/21	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
201	Peças Paralelas do Veículo Hyundai/HB20S 16M Vision/ Ano2021/22,	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
202	Peças Paralelas do Veículo Hyundai/HB20S 16M Vision/ Ano2021/22,	1,000	UN	3.500,00	3.500,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
203	Peças Paralelas do Veículo Hyundai/HB20S 16M Vision/ Ano2021/22,	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
204	Peças Paralelas do Veículo Hyundai/HB20S 16M Vision/ Ano2021/22,	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
205	Peças Paralelas do Veículo Hyundai/HB20S 16M Vision/ Ano2021/22,	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
206	Peças Paralelas do Veículo Hyundai/HB20S 16M Vision/ Ano2021/22,	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
Total do Participante:					28.000,00

Lote: 21**Participante: BIAIK & CIA LTDA**

207	Peças Originais do Veículo CITROEN/AIRCROSS LIVE AT	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
Total do Participante:					7.000,00

Lote: 22**Participante: BIAIK & CIA LTDA**

208	Peças Paralelas do Veículo CITROEN/AIRCROSS LIVE AT	1,000	UN	3.500,00	3.500,00
Total do Participante:					3.500,00
Total Geral:					1.047.000,00

Porto União, 25 de Fevereiro de 2022



 ERICO ROSENSCHEG

Assinatura do Responsável





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 07 de março de 2022 às 10:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3665344: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2022 ? EXCLUSIVO ME-EPP-MEI

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
6804BEFB0A7F7045EF646D8326555FF17F99FE63

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



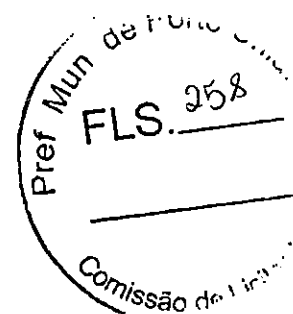
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3665344>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 007/2022 – Registro de Preços – Decreto 535/2018
Pregão Presencial 004/2022 – Exclusivo ME-EPP-MEI
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: Osni
Paggi 59474505934, Baiak & Cia LTDA – ME e Mecânica Marjovan
LTDA.
Código registro TCE:
6804BEFB0A7F7045EF646D8326555FF17F99FE63
Porto União SC, 25 de fevereiro de 2022.
Erico Rosenscheg
Prefeito Municipal em Exercício.





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 07 de março de 2022 às 10:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3665349: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3665349>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA de Registro de Preços 037/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE
OUTRO A EMPRESA OSNI PAGGI
59474505934, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022
Processo LICITATÓRIO n° 007/2022 – MULTIENTIDADE

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, n° 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Erico Rosenscheg, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para o Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva da frota do Município – Veículos Leves. constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Osni Paggi 59474505934, CNPJ/MF 37.021.155/0001-14, sediada na Rua Francisco de Souza Bacelar, n° 122, bairro Santa Rosa, município de Porto União, estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, telefone (42) 3523-2405, e-mail paggipecas@gmail.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Erico Rosenscheg, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Osni Paggi (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

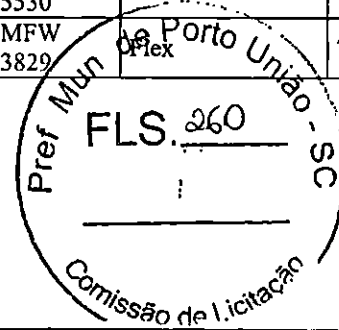
Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 004/2022 e seus Anexos, Processo Licitatório n° 007/2022 – MULTIENTIDADE, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva da frota do Município – Veículos Leves constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Presencial n° 004/2022 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

LOTE 01 – PEÇAS ORIGINAIS VW – PERCENTUAL DE DESCONTO 18%									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
01	01	01	Cultura	Volkswagen/Gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9681	Flex	7.000,00
01	02	65	Saúde	Volkswagen/Kombi	2006/2007	Branca	MJM 4780	Flex	7.000,00
01	03	172	Obras	Volkswagen/Parati 1.6 City	2005	Branca	MCZ 6033	Flex	7.000,00
01	04	11	Agricultura	Volkswagen/Gol Power	2007/2008	Branca	MFW 3819	Flex	7.000,00
01	05	174	Educação	Volkswagen/Kombi	2013/2014	Branca	MLK 5480	Gasolina	7.000,00
01	06	175	Urbanismo	Volkswagen/Kombi	2013/2014	Branca	MLK 5530	Gasolina	7.000,00
01	07	05	Obras	Volkswagen/Gol Power 1.6	2007/2008	Branca	MFW 3829	Flex	7.000,00



01	08	73	Agricultura	Volkswagen/Fox Plus 1.6	2007/2008	Prata	APP 6918	Gasolina	7.000,00
01	09	17	Des.. Social	Volkswagen/Kombi	2006/2007	Branca	MJM 4970	Gasolina	7.000,00
01	10	40	Agricultura	Volkswagen/Gol 1.0 GIV	2011/2012	Branca	MKP 6329	Gasolina	7.000,00
01	11	68	Urbanismo	Volkswagen/Parati 1.6ml	1998/1999	Branca	MAX 5179	Gasolina	7.000,00
01	12	15	DME	Volkswagen/Kombi	2011/2012	Branca	MJT 2878	Flex	7.000,00
01	13	19	Obras	Volkswagen/Gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9631	Flex	7.000,00
01	14	14	Obras	Volkswagen/Kombi	2011/2012	Branca	MJT 2688	Flex	7.000,00
01	15	72	Obras	Volkswagen/Saveiro	2010/20111	Preto	ENV 1483	Flex	7.000,00
01	16	162	Obras	Volkswagen/Gol Special	2003	Cinza	AKW 9352	Gasolina	7.000,00
01	17	24	Urbanismo	Volkswagen/Kombi	2008	Branca	MGZ 7501	Flex	7.000,00
01	18	66	Urbanismo	Volkswagen/Kombi	2008	Branca	MGZ 7641	Flex	7.000,00
01	19	188	Saude	Volkswagen/Bora	2008/2009	Prata	MGN 2749	Gasolina	7.000,00
01	20	235	Gabinete	Volkswagen Virtus	2020/2021	Prata	REA 7J42	Flex	7.000,00
01	21	238	Saude	Volkswagen Virtus	2021	Branca	RLA 8F52	Flex	7.000,00
01	22	239	Saúde	Volkswagen Virtus	2021	Branca	RLA 8C12	Flex	7.000,00
01	23	240	Amb/Defesa Civil	Volkswagen Saveiro RB MBVS	2021	Branca	RLH 4I72	Flex	7.000,00
01	24	267	Obras	Volkswagen Saveiro RB MBVS	2021	Branca	RKZ 0E03	Flex	7.000,00
01	25	268	Urbanismo	Volkswagen Saveiro RB MBVS	2021	Branca	RKZ 0E93	Flex	7.000,00
01	26	269	Obras	Volkswagen Saveiro RB MBVS	2021	Branca	RKZ 0D73	Flex	7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 182.000,00									

LOTE 02--PEÇAS PARALELAS VW - PERCENTUAL DE DESCONTO 32 %									
ITEM	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
02	27	01	Cultura	Volkswagen/Gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9681	Flex	3.500,00
02	28	65	Saúde	Volkswagen/Kombi	2006/2007	Branca	MJM 4780	Flex	3.500,00
02	29	172	Obras	Volkswagen/Parati 1.6 City	2005	Branca	MCZ 6033	Flex	3.500,00
02	30	11	Agricultura	Volkswagen/Gol Power	2007/2008	Branca	MFV 3819	Flex	3.500,00
02	31	174	Educação	Volkswagen/Kombi	2013/2014	Branca	MLK 5480	Gasolina	3.500,00
02	32	175	Urbanismo	Volkswagen/Kombi	2013/2014	Branca	MLK 5530	Gasolina	3.500,00
02	33	05	Obras	Volkswagen/Gol Power 1.6	2007/2008	Branca	MFV 3829	Flex	3.500,00
02	34	73	Agricultura	Volkswagen/Fox Plus 1.6	2007/2008	Prata	APP 6918	Gasolina	3.500,00
02	35	17	Des.. Social	Volkswagen/Kombi	2006/2007	Branca	MJM 4970	Gasolina	3.500,00

Preço unitário de Porto Alegre
 FLS. 261
 Comissão de Licitação

02	36	40	Agricultura	Volkswagen/Gol 1.0 GIV	2011/2012	Branca	MKP 6329	Gasolina	3.500,00
02	37	68	Urbanismo	Volkswagen/Parati 1.6ml	1998/1999	Branca	MAX 5179	Gasolina	3.500,00
02	38	15	DME	Volkswagen/Kombi	2011/2012	Branca	MJT 2878	Flex	3.500,00
02	39	19	Obras	Volkswagen/Gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9631	Flex	3.500,00
02	40	14	Obras	Volkswagen/Kombi	2011/2012	Branca	MJT 2688	Flex	3.500,00
02	41	72	Obras	Volkswagen/Saveiro	2010/2011	Preto	ENV 1483	Flex	3.500,00
02	42	162	Obras	Volkswagen/Gol Special	2003	Cinza	AKW 9352	Gasolina	3.500,00
02	43	24	Urbanismo	Volkswagen/Kombi	2008	Branca	MGZ 7501	Flex	3.500,00
02	44	66	Urbanismo	Volkswagen/Kombi	2008	Branca	MGZ 7641	Flex	3.500,00
02	45	188	Saude	Volkswagen/Bora	2008/2009	Prata	MGN 2749	Gasolina	3.500,00
02	46	235	Gabinete	Volkswagen Virtus	2020/2021	Prata	REA 7J42	Flex	3.500,00
	47	238	Saude	Volkswagen Virtus	2021	Branca	RLA 8F52	Flex	3.500,00
02	48	239	Saúde	Volkswagen Virtus	2021	Branca	RLA 8C12	Flex	3.500,00
02	49	240	Amb/Defesa Civil	Volkswagen Saveiro RB MBVS	2021	Branca	RLH 4I72	Flex	3.500,00
02	50	267	Obras	Volkswagen Saveiro RB MBVS	2021	Branca	RKZ 0E03	Flex	3.500,00
02	51	268	Urbanismo	Volkswagen Saveiro RB MBVS	2021	Branca	RKZ 0E93	Flex	3.500,00
02	52	269	Obras	Volkswagen Saveiro RB MBVS	2021	Branca	RKZ 0D73	Flex	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 91.000,00									
SOMA DOS LOTES 01 E 02: R\$ 273.000,00									

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretária responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 O objeto ora licitado deverá ser entregue em local determinado, mediante ordem da Secretaria solicitante, nas quantidades especificadas através de Autorização de Fornecimento;

3.2 O transporte para a entrega dos materiais é de responsabilidade da empresa vencedora.

3.3 As peças deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento;

3.4 Caso a empresa entregue o objeto em desconformidade com o que foi solicitado, a mesma deverá recolher e fazer a substituição imediatamente do objeto no local que foi entregue sem ônus ao município;

3.5 É de total responsabilidade da proponente conferir o local de entrega do material;

3.6 A proponente deverá fornecer garantia de no mínimo 06 (seis) meses ao material solicitado;

A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

3.9 É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

3.10 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.10.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.10.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada as seguintes dotações:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Mun. de Transp. Obras e Servs. Públicos
Atividade 2016 – Manutenção Secretaria de Transp. Obras e Servs. Públicos
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 54
Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12
Complemento 33903917 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no



Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 004/2020, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará suscitado, ficando



caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 004/2022, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

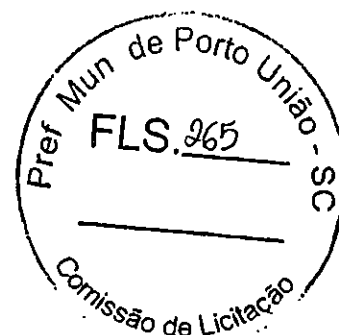
14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 25 de fevereiro de 2022.

Erico Rosenscheg
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

Osni Paggi 59474505934
FORNECEDOR





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 07 de março de 2022 às 10:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

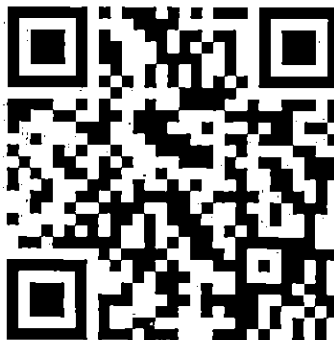
Nº 3665359: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3665359>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA de Registro de Preços 038/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE
OUTRO A EMPRESA BAIK & CIA LTDA -
ME, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
Processo LICITATÓRIO nº 007/2022 – MULTIPLICIDADE

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Erico Rosenscheg, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para o Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva da frota do Município – Veículos Leves. constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Baiak & Cia LTDA – ME, CNPJ/MF 13.780.604/0001-40, sediada na Rua Francisco Fernandes Luís, nº 510, bairro São Joaquim, município de União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84.605-168, telefone (42) 3524-6803, e-mail financeiro.baiakcia@hotmail.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Erico Rosenscheg, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sra. Jacira Afonso Cavaleiro Baiak (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

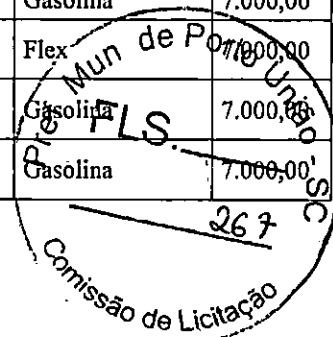
Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2022 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 007/2022 – MULTIPLICIDADE, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva da frota do Município – Veículos Leves constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Presencial nº 004/2022 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

LOTE 03.- PEÇAS ORIGINAIS FIAT - PERCENTUAL DE DESCONTO 20,5%									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
03	53	08	Obras	Fiat/Uno Mille	2005/2006	Branca	MCM 2814	Flex	7.000,00
03	54	53	Saúde	Fiat/Doblo Greencar MO4	2012/2013	Branca	MKI 3D07	Flex	10.000,00
03	55	13	Cultura	Fiat/Strada Fire	2010/2011	Branca	MJT 1609	Flex	7.000,00
03	56	185	Saúde	Fiat/Siena Fire	2009	Branca	IPT 2H05	Gasolina	7.000,00
03	57	09	Agricultura	Fiat/Uno Mille Fire	2007/2008	Branca	MDW 0393	Flex	7.000,00
03	58	10	Saúde	Fiat/Uno Mille Fire	2009/2010	Branca	MHF 9084	Gasolina	7.000,00
03	59	177	Trib/Fiscalização	Fiat/Uno	2013/2014	Branca	MLM 8A22	Gasolina	7.000,00



03	60	79	Urbanismo	Fiat/Uno Mille Fire	2005/2006	Branca	MCW 9194	Flex	7.000,00
03	61	03	Obras	Fiat/Uno 1.0	1995	Verde	ALM 0172	Gasolina	7.000,00
03	62	180	Planejamento	Fiat/Palio Economy Fire	2014/2015	Branca	MCU 2906	Flex	7.000,00
03	63	190	Des. Social	Fiat/Mobi Easy On	2016/2017	Branca	QHT 9939	Flex	7.000,00
03	64	--	Polícia Militar	Fiat/Weekend Adventure	2016/2017	Branca	QHR 6329	Flex	7.000,00
03	65	--	Polícia Militar	Fiat/Weekend Adventure	2016/2017	Branca	QHR 6319	Flex	7.000,00
03	66	228	Obras	Fiat/Uno Mille Economy	2013	Branca	FKV 0973	Flex	7.000,00
03	67	176	Conselho Tutelar	Fiat/Palio Weekend	2013/2014	Branca	MLM 5170	Gasolina	7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 108.000,00									

LOTE 05 - PEÇAS ORIGINAIS RENAULT - PERCENTUAL DE DESCONTO 17 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
05	83	35	Saúde	Renault/Sandero Exp. 1.0 16v	2014	Preto	QHC 0065	Gasolina	7.000,00
05	84	36	Saúde	Renault/Sandero Exp. 1.0 16v	2014	Preto	QHC 0335	Gasolina	7.000,00
05	85	38	Saúde	Renault/Logan Expression 1.6 M 8v	2014/2015	Branca	QHC 0275	Gasolina	7.000,00
05	86	183	Saúde	Renault/Sandero Auth. 1.0	2015/2016	Branca	QHM 6576	Flex	7.000,00
05	87	184	Saúde	Renault/Sandero Auth. 1.0	2015/2016	Branca	QHM 6626	Flex	7.000,00
05	88	77	Educação	Renault/Sandero 16v	2014/2015	Branca	MLT 3537	Flex	7.000,00
05	89	173	Administração	Renault/Sandero Exp. 16	2013/2014	Branca	MLS 0251	Gasolina	7.000,00
05	90	12	Administração	Renault/Sandero Exp. 16	2011/2012	Branca	MIY 7246	Flex	7.000,00
05	91	159	DME	Renault/Logan	2013	Branca	MML 6743	Gasolina	7.000,00
05	92	196	Educação	Renault/Logan Exp. 1.6 SCE	2017/2018	Branca	QIQ 5528	Flex	7.000,00
05	93	--	Funrebo	Renault/Logan	2009/2010	Vermelho	MHI 364	Flex	7.000,00
05	94	226	Des. Social	Renault/Logan WXP 1.6 16v	2018/2019	Branca	QJJ 2966	Flex	7.000,00
05	95	275	Agricultura	Renault/Logan PRI 1616V	2008	Branca	MFG 6965	Flex	7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 91.000,00									

LOTE 06 - PEÇAS PARALELAS RENAULT - PERCENTUAL DE DESCONTO 23 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
06	96	35	Saúde	Renault/Sandero Exp. 1.0 16v	2014	Preto	QHC 0065	Gasolina	3.500,00
06	97	36	Saúde	Renault/Sandero Exp. 1.0 16v	2014	Preto	QHC 0335	Gasolina	3.500,00
06	98	38	Saúde	Renault/Logan	2014/2015	Branca	QHC	Gasolina	3.500,00

Prefeitura de Flexto União - SC
 FLS. 268
 Comissão de Licitação

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
				Expression 1.6 M 8v			0275		
06	99	183	Saúde	Renault/Sandero Auth. 1.0	2015/2016	Branca	QHM 6576	Flex	3.500,00
06	100	184	Saúde	Renault/Sandero Auth. 1.0	2015/2016	Branca	QHM 6626	Flex	3.500,00
06	101	77	Educação	Renault/Sandero 16v	2014/2015	Branca	MLT 3537	Flex	3.500,00
06	102	173	Administração	Renault/Sandero Exp. 16	2013/2014	Branca	MLS 0251	Gasolina	3.500,00
06	103	12	Administração	Renault/Sandero Exp. 16	2011/2012	Branca	MIY 7246	Flex	3.500,00
06	104	159	DME	Renault/Logan	2013	Branca	MML 6743	Gasolina	3.500,00
06	105	196	Educação	Renault/Logan Exp. 1.6 SCE	2017/2018	Branca	QIQ 5528	Flex	3.500,00
06	106	--	Funreborn	Renault/Logan	2009/2010	Vermelho	MHI 364	Flex	3.500,00
06	107	226	Des. Social	Renault/Logan WXP 1.6 16v	2018/2019	Branca	QJJ 2966	Flex	3.500,00
06	108	275	Agricultura	Renault/Logan PRI 1616V	2008	Branca	MFG 6965	Flex	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.500,00									

LOTE 09 – PEÇAS ORIGINAIS FORD – PERCENTUAL DE DESCONTO 17,5 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
09	161	75	Saúde	Ford/Fiesta Sedan 1.6	2010/2011	Prata	ATB 8933	Flex	7.000,00
09	162	--	IMPRESS	Ford/Fiesta 1,6	2008	Prata	AQO 8411	Flex	7.000,00
09	163	222	Des. Social	Ford/KA SE 1.5 SD B	2018	Branca	QJB 6945	Flex	7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.000,00									

LOTE 11 – PEÇAS ORIGINAIS PEUGEOT – PERCENTUAL DE DESCONTO 17 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
11	167	69	Urbanismo	Peugeot/206	2008	Preto	JVM 2394	Gasolina	7.000,00
11	168	234	Obras	Peugeot/Hoggar XR	2010/2011	Prata	ETM5E62	Gasolina	7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 14.000,00									

LOTE 12 – PEÇAS PARALELAS PEUGEOT – PERCENTUAL DE DESCONTO 24 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
11	169	69	Urbanismo	Peugeot/206	2008	Preto	JVM 2394	Gasolina	3.500,00
11	170	234	Obras	Peugeot/Hoggar XR	2010/2011	Prata	ETM5E62	Gasolina	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.000,00									

LOTE 17 – PEÇAS ORIGINAIS CHERY – PERCENTUAL DE DESCONTO 17 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
17	189	195	Agricultura	Chery/AA 1.0 Look	2017/2018	Branca	QIV 3757	Flex	7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.000,00									

LOTE 18 – PEÇAS PARALELAS CHERY – PERCENTUAL DE DESCONTO 19 %									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Porto União - SC
 FLS. 269

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
18	190	195	Agricultura	Chery/AA 1.0 Look	2017/2018	Branca	QIV 3757	Flex	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.500,00									

LOTE 19 – PEÇAS ORIGINAIS HYUNDAI – PERCENTUAL DE DESCONTO 17,5 %

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
19	191	227	Hermom	Hyundai/ HB20 1.6 COMF	2014	Branca	OOL 6877	Flex	7.000,00
19	192	266	Educação	Hyundai/HB20S 16M	2020/21	Cinza	REB 5A20	Flex	7.000,00
19	193	270	Des. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 4E34	Flex	7.000,00
19	194	271	Des. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G44	Flex	7.000,00
19	195	272	Des. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G24	Flex	7.000,00
19	196	273	Saúde	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G74	Flex	7.000,00
19	197	274	Saúde	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G64	Flex	7.000,00
19	198	276	Des. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLA 5I75	Flex	7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 56.000,00									

LOTE 20 – PEÇAS PARALELAS – PERCENTUAL DE DESCONTO 24 %

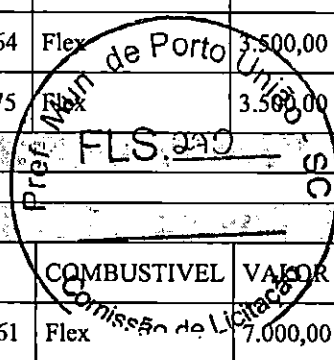
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
20	199	227	Hermom	Hyundai/ HB20 1.6 COMF	2014	Branca	OOL 6877	Flex	3.500,00
20	200	266	Educação	Hyundai/HB20S 16M	2020/21	Cinza	REB 5A20	Flex	3.500,00
20	201	270	Des. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 4E34	Flex	3.500,00
20	202	271	Des. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G44	Flex	3.500,00
20	203	272	Des. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G24	Flex	3.500,00
20	204	273	Saúde	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G74	Flex	3.500,00
20	205	274	Saúde	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G64	Flex	3.500,00
20	206	276	Des. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLA 5I75	Flex	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 28.000,00									

LOTE 21 – PEÇAS ORIGINAIS CITROEN – PERCENTUAL DE DESCONTO 17 %

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
21	207	--	Polícia Militar	Citroen/Aircross Live AT	2019/2020	Branca	RDT 1161	Flex	7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.000,00									

LOTE 22 – PEÇAS PARALELAS CITROEN – PERCENTUAL DE DESCONTO 22 %

LOTE	ITEM	Nº	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
------	------	----	-------------	--------------	-----	-----	-------	-------------	-------



		FROTA							
22	208	--	Polícia Militar	Citroen/Aircross Live AT	2019/2020	Branca	RDT 1I61	Flex	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.500,00									
VALOR TOTAL DOS LOTES 03, 05, 06, 09, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21 E 22: R\$ 391.500,00									

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 O objeto ora licitado deverá ser entregue em local determinado, mediante ordem da Secretaria solicitante, nas quantidades especificadas através de Autorização de Fornecimento;

3.2 O transporte para a entrega dos materiais é de responsabilidade da empresa vencedora.

3.3 As peças deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento;

3.4 Caso a empresa entregue o objeto em desconformidade com o que foi solicitado, a mesma deverá recolher e fazer a substituição imediatamente do objeto no local que foi entregue sem ônus ao município;

3.5 É de total responsabilidade da proponente conferir o local de entrega do material;

3.6 A proponente deverá fornecer garantia de no mínimo 06 (seis) meses ao material solicitado;

A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

3.9 É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

3.10 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.10.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.10.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e conseqüente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada as seguintes dotações:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0207 – Secret. Mun. de Transp. Obras e Servs. Públicos

Atividade 2016 – Manutenção Secretaria de Transp. Obras e Servs. Públicos

Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas

Cód. 54

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 12

Complemento 33903917 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO



6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

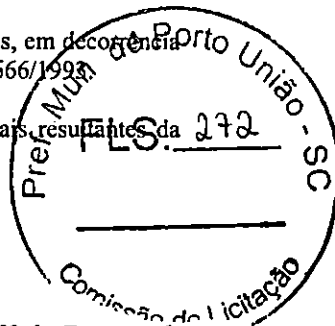
8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio



de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 004/2020, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

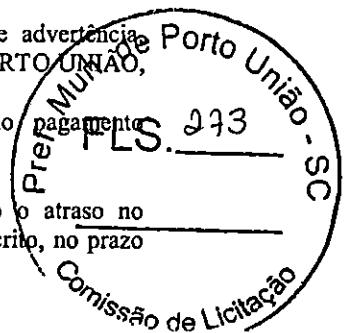
10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.



11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 004/2022, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.
Porto União (SC), 25 de fevereiro de 2022.

Erico Rosenscheg
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

Baiak & Cia LTDA – ME
FORNECEDOR





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 07 de março de 2022 às 10:43, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3665363: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2022

ENTIDADE

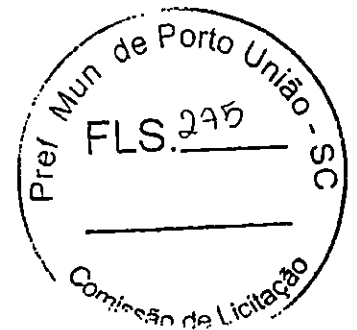
Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3665363>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA MECÂNICA MARJOVAN LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
Processo LICITATÓRIO nº 007/2022 – MULTIENTIDADE

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Erico Rosenscheg, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para o Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva da frota do Município – Veículos Leves. constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Mecânica Marjovan LTDA, CNPJ/MF 79.318.010/0001-20, sediada na Rua Manoel Estevão, nº 415 e 406, bairro Centro, município de União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84.600-235, telefone (42) 3523-3300 / (42) 99975-8072, e-mail mecanicamarjovan@yahoo.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Erico Rosenscheg, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Marcos Cesar Szyminovicz (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2022 e seus Anexos, Processo Licitação nº 007/2022 – MULTIENTIDADE, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva da frota do Município – Veículos Leves constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Presencial nº 004/2022 e dos anexos.

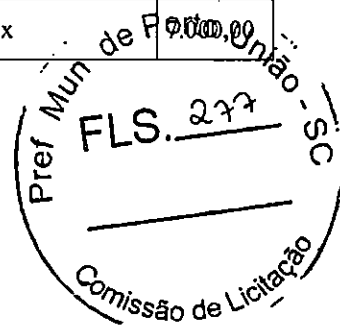
1.2. Itens Homologados:

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
04	68	08	Obras	Fiat/Uno Mille	2005/2006	Branca	MCM 2814	Flex	3.500,00
04	69	53	Saúde	Fiat/Doblo Greencar MO4	2012/2013	Branca	MKI 3D07	Flex	7.000,00
04	70	13	Cultura	Fiat/Strada Fire	2010/2011	Branca	MJT 1609	Flex	3.500,00
04	71	185	Saúde	Fiat/Siena Fire	2009	Branca	IPT 2H05	Gasolina	3.500,00
04	72	09	Agricultura	Fiat/Uno Mille Fire	2007/2008	Branca	MDW 0393	Flex	3.500,00
04	73	10	Saúde	Fiat/Uno Mille Fire	2009/2010	Branca	MHF 9084	Gasolina	3.500,00
04	74	177	Trib/Fiscalização	Fiat/Uno	2013/2014	Branca	MLM	Gasolina	3.500,00

Pref. Municipal de Porto União - SC
FLS. 276
Comissão de Licitação

							8A22		
04	75	79	Urbanismo	Fiat/Uno Mille Fire	2005/2006	Branca	MCW 9194	Flex	3.500,00
04	76	03	Obras	Fiat/Uno 1.0	1995	Verde	ALM 0172	Gasolina	3.500,00
04	77	180	Planejamento	Fiat/Palio Economy Fire	2014/2015	Branca	MCU 2906	Flex	3.500,00
04	78	190	Des. Social	Fiat/Mobi Easy On	2016/2017	Branca	QHT 9939	Flex	3.500,00
04	79	--	Polícia Militar	Fiat/Weekend Adventure	2016/2017	Branca	QHR 6329	Flex	3.500,00
04	80	--	Polícia Militar	Fiat/Weekend Adventure	2016/2017	Branca	QHR 6319	Flex	3.500,00
04	81	228	Obras	Fiat/Uno Mille Economy	2013	Branca	FKV 0973	Flex	3.500,00
04	82	176	Conselho Tutelar	Fiat/Palio Weekend	2013/2014	Branca	MLM 5170	Gasolina	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$56.000,00									

LOTE 07 - PEÇAS ORIGINAIS CHEVROLET - PERCENTUAL DE DESCONTO 20 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
07	109	54	Saúde	Chevrolet/Classic LS	2012/2013	Branca	MLE 8E67	Flex	7.000,00
07	110	58	Obras	Chevrolet/Classic Spirit	2008	Branca	MEV 7834	Flex	7.000,00
07	111	59	Planejamento	Chevrolet/Classic Spirit	2008	Branca	MEV 7184	Flex	7.000,00
07	112	61	Obras	Chevrolet/Classic Life	2009/2010	Branca	MFY 6605	Flex	7.000,00
07	113	64	DME	Chevrolet/Agile LT	2011	Preta	MJC 9215	Flex	7.000,00
07	114	160	Urbanismo	Chevrolet/Corsa Wind	2000/2001	Vermelho	MBZ 6339	Gasolina	7.000,00
07	115	04	Agricultura	Chevrolet/Montana Conquest	2009	Branca	MHJ 9015	Flex	7.000,00
07	116	229	Obras	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2006	Branca	MFT 5311	Gasolina	7.000,00
07	117	20	Gabinete	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2007	Prata	MDR 6755	Flex	7.000,00
07	118	163	Obras	Chevrolet/Corsa GL	1997	Verde	CKI 008	Gasolina	7.000,00
07	119	67	Obras	Chevrolet/10 RONTAN	2001	Branca	MCI 1991	Gasolina	7.000,00
07	120	71	Urbanismo	Chevrolet/Montana Conquest	2007	Vermelha	APL 4178	Gasolina	7.000,00
07	121	191	Obras	Chevrolet/Classic Life	2009/2010	Branca	MFY 5305	Flex	7.000,00
07	122	193	Urbanismo	Chevrolet/Monza GL	1994	Vermelha	LZP 9749	Gasolina	7.000,00
07	123	--	Bombeiro	Chevrolet/Corsa Hatch 1.4 MAXX	2009	Vermelha	MGQ 4E94	Flex	7.000,00
07	124	--	Bombeiro	Chevrolet/Corsa Seda Premium 18	2007	Vermelha	MDX 5113	Flex	7.000,00
07	125	189	DEMUTRAN	Chevrolet/Onix MT LS	2016	Branca	QHS 3428	Flex	7.000,00
07	126	194	Educação	Chevrolet/Onix 1.4 MT LT	2017/2018	Branco	QII 7408	Flex	7.000,00
07	127	197	Saúde	Chevrolet/Ipanema GL	1996/1997	Branca	MED 1C91	Flex	7.000,00



07	128	198	Saúde	Chevrolet/Spin MT LTZ	1.8	2018	Branca	QIX 6991	Flex	7.000,00
07	129	--	Polícia civil	Chevrolet/S10 CAB. DUPLA	AB	2017/2018	Branca	QIW 3867	Flex	7.000,00
07	130	70	Des. Social	Chevrolet/Celta	--	--	--	MLO 6423	--	7.000,00
07	131	--	Sindicato rural	Chevrolet/Prisma MAXX		2009/2010	Branca	MHM 3449	Flex	7.000,00
07	132	230	Educação	Chevrolet/Montana LS		2018/2019	Branca	QJV 1172	Flex	7.000,00
07	133	236	Saúde	Chevrolet/Onix Plus		2021	Branca	RLE 6F21	Flex	7.000,00
07	134	237	Saúde	Chevrolet/Onix Plus		2021	Branca	RLE 6F01	Flex	7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 182.000,00										

LOTE 08 - PEÇAS PARALELAS CHEVROLET - PERCENTUAL DE DESCONTO 39%										
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR	
08	135	54	Saúde	Chevrolet/Classic LS	2012/2013	Branca	MLE 8E67	Flex	3.500,00	
08	136	58	Obras	Chevrolet/Classic Spirit	2008	Branca	MEV 7834	Flex	3.500,00	
08	137	59	Planejamento	Chevrolet/Classic Spirit	2008	Branca	MEV 7184	Flex	3.500,00	
08	138	61	Obras	Chevrolet/Classic Life	2009/2010	Branca	MFY 6605	Flex	3.500,00	
08	139	64	DME	Chevrolet/Agile LT	2011	Preta	MJC 9215	Flex	3.500,00	
08	140	160	Urbanismo	Chevrolet/Corsa Wind	2000/2001	Vermelho	MBZ 6339	Gasolina	3.500,00	
08	141	04	Agricultura	Chevrolet/Montana Conquest	2009	Branca	MHJ 9015	Flex	3.500,00	
08	142	229	Obras	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2006	Branca	MFT 5311	Gasolina	3.500,00	
08	143	20	Gabinete	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2007	Prata	MDR 6755	Flex	3.500,00	
08	144	163	Obras	Chevrolet/Corsa GL	1997	Verde	CKI 008	Gasolina	3.500,00	
08	145	67	Obras	Chevrolet/10 RONTAN	2001	Branca	MCI 1991	Gasolina	3.500,00	
08	146	71	Urbanismo	Chevrolet/Montana Conquest	2007	Vermelha	APL 4178	Gasolina	3.500,00	
08	147	191	Obras	Chevrolet/Classic Life	2009/2010	Branca	MFY 5305	Flex	3.500,00	
08	148	193	Urbanismo	Chevrolet/Monza GL	1994	Vermelha	LZP 9749	Gasolina	3.500,00	
08	149	--	Bombeiro	Chevrolet/Corsa Hatch 1.4 MAXX	2009	Vermelha	MGQ 4E94	Flex	3.500,00	
08	150	--	Bombeiro	Chevrolet/Corsa Seda Premium 18	2007	Vermelha	MDX 5113	Flex	3.500,00	
08	151	189	DEMUTRAN	Chevrolet/Onix LS	MT	2016	Branca	QHS 3428	Flex	3.500,00
08	152	194	Educação	Chevrolet/Onix MT LT	1.4	2017/2018	Branco	QII 7408	Flex	3.500,00
08	153	197	Saúde	Chevrolet/Ipanema GL		1996/1997	Branca	MED 1C91	Flex	3.500,00
08	154	198	Saúde	Chevrolet/Spin MT LTZ	1.8	2018	Branca	QIX 6991	Flex	3.500,00
08	155	--	Polícia civil	Chevrolet/S10 CAB. DUPLA	AB	2017/2018	Branca	QIW 3867	Flex	3.500,00

Pref. M.U.
FLS. 248
Comissão de Licitação

08	156	70	Des. Social	Chevrolet/Celta	--	--	MLO 6423	--	3.500,00
08	157	--	Sindicato rural	Chevrolet/Prisma MAXX	2009/2010	Branca	MHM 3449	Flex	3.500,00
08	158	230	Educação	Chevrolet/Montana LS	2018/2019	Branca	QJV 1172	Flex	3.500,00
08	159	236	Saúde	Chevrolet/Onix Plus	2021	Branca	RLE 6F21	Flex	3.500,00
08	160	237	Saúde	Chevrolet/Onix Plus	2021	Branca	RLE 6F01	Flex	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 91.000,00									

LOTE 10 - PEÇAS PARALELAS FORD - PERCENTUAL DE DESCONTO 35 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
10	164	75	Saúde	Ford/Fiesta Sedan 1.6	2010/2011	Prata	ATB 8933	Flex	3.500,00
10	165	--	IMPRESS	Ford/Fiesta 1.6	2008	Prata	AQO 8411	Flex	3.500,00
10	166	222	Des. Social	Ford/KA SE 1.5 SD B	2018	Branca	QJB 6945	Flex	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.500,00									

LOTE 13 - PEÇAS ORIGINAIS YAMAHA - PERCENTUAL DE DESCONTO 18 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
13	171	39	Saúde	Yamaha/Motoneta T11	2013/2014	Preta	QHC 0015	Gasolina	3.000,00
13	172	55	Agricultura	Yamaha/Moto Lander XTZ 250	2011	Vermelha	MIY 6027	Gasolina	3.000,00
13	173	56	Saúde	Yamaha/Moto T115 Crypton ED	2012	Vermelha	MKI 9253	Gasolina	3.000,00
13	174	57	Saúde	Yamaha/Moto T115 Crypton ED	2012	Vermelha	MKI 9273	Gasolina	3.000,00
13	175	278	Saúde	Yamaha/Moto XTZ 250 Lander	2016/2017	Branca	QIB 0326	Gasolina	3.000,00
13	176	277	Demutran	Yamaha/Moto XTZ 250 Lander	2016/2017	Branca	QJB 0296	Gasolina	3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.000,00									

LOTE 14 - PEÇAS ORIGINAIS YAMAHA - PERCENTUAL DE DESCONTO 32 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
14	177	39	Saúde	Yamaha/Motoneta T11	2013/2014	Preta	QHC 0015	Gasolina	1.500,00
14	178	55	Agricultura	Yamaha/Moto Lander XTZ 250	2011	Vermelha	MIY 6027	Gasolina	1.500,00
14	179	56	Saúde	Yamaha/Moto T115 Crypton ED	2012	Vermelha	MKI 9253	Gasolina	1.500,00
14	180	57	Saúde	Yamaha/Moto T115 Crypton ED	2012	Vermelha	MKI 9273	Gasolina	1.500,00
14	181	278	Saúde	Yamaha/Moto XTZ 250 Lander	2016/2017	Branca	QIB 0326	Gasolina	1.500,00
14	182	277	Demutran	Yamaha/Moto XTZ 250 Lander	2016/2017	Branca	QJB 0296	Gasolina	1.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.000,00									

LOTE 15 - PEÇAS ORIGINAIS YAMAHA - PERCENTUAL DE DESCONTO 21 %									
LOTE	ITEM	Nº	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR

Preferência
279
30 de Junho de 2020

FROTA									
15	183	167	Obras	Honda/Moto CG 125 Titan	1994/1995	Vermelha	AFB 7074	Gasolina	2.000,00
15	184	221	Trib/Fiscalização	Honda/Moto CB 300R	2012	Branca	MLB 5087	Gasolina	3.000,00
15	185	223	Saúde	Honda/Moto CB 300R	2012	Branca	MLB 5127	Gasolina	3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.000,00									

LOTE 16 – PEÇAS ORIGINAIS YAMAHA – PERCENTUAL DE DESCONTO 32 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
16	186	167	Obras	Honda/Moto CG 125 Titan	1994/1995	Vermelha	AFB 7074	Gasolina	2.000,00
16	187	221	Trib/Fiscalização	Honda/Moto CB 300R	2012	Branca	MLB 5087	Gasolina	3.000,00
16	188	223	Saúde	Honda/Moto CB 300R	2012	Branca	MLB 5127	Gasolina	3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.000,00									
VALOR TOTAL DOS LOTES 04, 07, 08, 10, 13, 14, 15 E 16: R\$ 382.500,00									

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 3.1 O objeto ora licitado deverá ser entregue em local determinado, mediante ordem da Secretaria solicitante, nas quantidades especificadas através de Autorização de Fornecimento;
- 3.2 O transporte para a entrega dos materiais é de responsabilidade da empresa vencedora.
- 3.3 As peças deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 3.4 Caso a empresa entregue o objeto em desconformidade com o que foi solicitado, a mesma deverá recolher e fazer a substituição imediatamente do objeto no local que foi entregue sem ônus ao município;
- 3.5 É de total responsabilidade da proponente conferir o local de entrega do material;
- 3.6 A proponente deverá fornecer garantia de no mínimo 06 (seis) meses ao material solicitado; A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses.
- 3.9 É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.
- 3.10 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.10.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.10.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada as seguintes dotações:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
 Unidade 0207 – Secret. Mun. de Transp. Obras e Servs. Públicos
 Atividade 2016 – Manutenção Secretaria de Transp. Obras e Servs. Públicos
 Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
 Cód. 54



Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12
Complemento 33903917 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

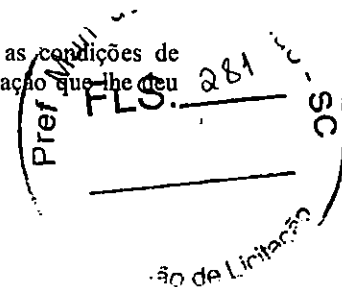
CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu



origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 004/2020, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.



10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 004/2022, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 25 de fevereiro de 2022.

Erico Rosenscheg
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

Mecânica Marjovan LTDA
FORNECEDOR





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2022 – MULTIIDENTIDADE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA OSNI PAGGI 59474505934, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – MULTIIDENTIDADE

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Erico Rosenscheg**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para o **Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva da frota do Município – Veículos Leves**, constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Osni Paggi 59474505934**, CNPJ/MF 37.021.155/0001-14, sediada na Rua Francisco de Souza Bacelar, nº 122, bairro Santa Rosa, município de Porto União, estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, telefone (42) 3523-2405, e-mail paggipecas@gmail.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Erico Rosenscheg**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, **Sr. Osni Paggi (ou representante legal)**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2022** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 007/2022 – MULTIIDENTIDADE**, do qual é parte integrante e complementar, vindo a ser assinado ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para **Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva da frota do Município – Veículos Leves** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **Pregão Presencial nº 004/2022** e dos anexos do Licitatório.

OSNI PAGGI

59474505934:3

70211550001:14

Assinado de forma digital por OSNI PAGGI
59474505934:37021155
000114
Dados: 2022.03.03
13:06:28 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

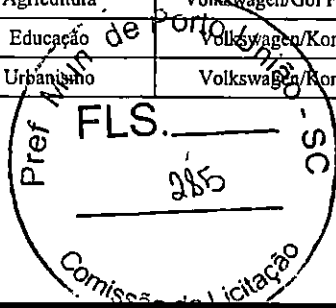
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2022 – MULTIENTIDADE

1.2. Itens Homologados:

LOTE 01 – PEÇAS ORIGINAIS VW – PERCENTUAL DE DESCONTO 18 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
01	01	01	Cultura	Volkswagen/Gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9681	Flex	7.000,00
01	02	65	Saúde	Volkswagen/Kombi	2006/2007	Branca	MJM 4780	Flex	7.000,00
01	03	172	Obras	Volkswagen/Parati 1.6 City	2005	Branca	MCZ 6033	Flex	7.000,00
01	04	11	Agricultura	Volkswagen/Gol Power	2007/2008	Branca	MFV 3819	Flex	7.000,00
01	05	174	Educação	Volkswagen/Kombi	2013/2014	Branca	MLK 5480	Gasolina	7.000,00
01	06	175	Urbanismo	Volkswagen/Kombi	2013/2014	Branca	MLK 5530	Gasolina	7.000,00
01	07	05	Obras	Volkswagen/Gol Power 1.6	2007/2008	Branca	MFV 3829	Flex	7.000,00
01	08	73	Agricultura	Volkswagen/Fox 1.6 Plus	2007/2008	Prata	APP 6918	Gasolina	7.000,00
01	09	17	Des. Social	Volkswagen/Kombi	2006/2007	Branca	MJM 4970	Gasolina	7.000,00
01	10	40	Agricultura	Volkswagen/Gol 1.0 GIV	2011/2012	Branca	MKP 6329	Gasolina	7.000,00
01	11	68	Urbanismo	Volkswagen/Parati 1.6ml	1998/1999	Branca	MAX 5179	Gasolina	7.000,00
01	12	15	DME	Volkswagen/Kombi	2011/2012	Branca	MJT 2878	Flex	7.000,00
01	13	19	Obras	Volkswagen/Gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9631	Flex	7.000,00
01	14	14	Obras	Volkswagen/Kombi	2011/2012	Branca	MJT 2688	Flex	7.000,00
01	15	72	Obras	Volkswagen/Saveiro	2010/2011	Preto	ENV 1483	Flex	7.000,00
01	16	162	Obras	Volkswagen/Gol Special	2003	Cinza	AKW 9352	Gasolina	7.000,00
01	17	24	Urbanismo	Volkswagen/Kombi	2008	Branca	MGZ 7501	Flex	7.000,00
01	18	66	Urbanismo	Volkswagen/Kombi	2008	Branca	MGZ 7641	Flex	7.000,00
01	19	188	Saude	Volkswagen/Bora	2008/2009	Prata	MGN 2749	Gasolina	7.000,00
01	20	235	Gabinete	Volkswagen Virtus	2020/2021	Prata	REA 7J42	Flex	7.000,00
01	21	238	Saude	Volkswagen Virtus	2021	Branca	RLA 8F52	Flex	7.000,00
01	22	239	Saúde	Volkswagen Virtus	2021	Branca	RLA 8C12	Flex	7.000,00
01	23	240	Amb/Defesa Civil	Volkswagen Saveiro RB MBVS	2021	Branca	RLH 4I72	Flex	7.000,00
01	24	267	Obras	Volkswagen Saveiro RB MBVS	2021	Branca	RKZ 0E03	Flex	7.000,00
01	25	268	Urbanismo	Volkswagen Saveiro RB MBVS	2021	Branca	RKZ 0E93	Flex	7.000,00
01	26	269	Obras	Volkswagen Saveiro RB MBVS	2021	Branca	RKZ 0D73	Flex	7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 182.000,00									

LOTE 02 – PEÇAS PARALELAS VW – PERCENTUAL DE DESCONTO 32 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
02	27	01	Cultura	Volkswagen/Gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9681	Flex	3.500,00
02	28	65	Saúde	Volkswagen/Kombi	2006/2007	Branca	MJM 4780	Flex	3.500,00
02	29	172	Obras	Volkswagen/Parati 1.6 City	2005	Branca	MCZ 6033	Flex	3.500,00
02	30	11	Agricultura	Volkswagen/Gol Power	2007/2008	Branca	MFV 3819	Flex	3.500,00
02	31	174	Educação	Volkswagen/Kombi	2013/2014	Branca	MLK 5480	Gasolina	3.500,00
02	32	175	Urbanismo	Volkswagen/Kombi	2013/2014	Branca	MLK 5530	Gasolina	3.500,00

rgap



OSNI PAGGI
59474505934:3
7021155000114

Assinado de forma digital por OSNI PAGGI
59474505934:37021155000114
Dados: 2022.03.03 13:06:43 -03'00'

2



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2022 – MULTIENTIDADE

02	33	05	Obras	Volkswagen/Gol Power 1.6	2007/2008	Branca	MFV 3829	Flex	3.500,00
02	34	73	Agricultura	Volkswagen/Fox 1.6 Plus	2007/2008	Prata	APP 6918	Gasolina	3.500,00
02	35	17	Des.. Social	Volkswagen/Kombi	2006/2007	Branca	MJM 4970	Gasolina	3.500,00
02	36	40	Agricultura	Volkswagen/Gol 1.0 GIV	2011/2012	Branca	MKP 6329	Gasolina	3.500,00
02	37	68	Urbanismo	Volkswagen/Parati 1.6ml	1998/1999	Branca	MAX 5179	Gasolina	3.500,00
02	38	15	DME	Volkswagen/Kombi	2011/2012	Branca	MJT 2878	Flex	3.500,00
02	39	19	Obras	Volkswagen/Gol 1.0 GIV	2012	Branca	MJV 9631	Flex	3.500,00
02	40	14	Obras	Volkswagen/Kombi	2011/2012	Branca	MJT 2688	Flex	3.500,00
02	41	72	Obras	Volkswagen/Saveiro	2010/2011	Preto	ENV 1483	Flex	3.500,00
02	42	162	Obras	Volkswagen/Gol Special	2003	Cinza	AKW 9352	Gasolina	3.500,00
02	43	24	Urbanismo	Volkswagen/Kombi	2008	Branca	MGZ 7501	Flex	3.500,00
02	44	66	Urbanismo	Volkswagen/Kombi	2008	Branca	MGZ 7641	Flex	3.500,00
02	45	188	Saude	Volkswagen/Bora	2008/2009	Prata	MGN 2749	Gasolina	3.500,00
02	46	235	Gabinete	Volkswagen Virtus	2020/2021	Prata	REA 7J42	Flex	3.500,00
02	47	238	Saude	Volkswagen Virtus	2021	Branca	RLA 8F52	Flex	3.500,00
02	48	239	Saúde	Volkswagen Virtus	2021	Branca	RLA 8C12	Flex	3.500,00
02	49	240	Amb/Defesa Civil	Volkswagen Saveiro RB MBVS	2021	Branca	RLH 4I72	Flex	3.500,00
02	50	267	Obras	Volkswagen Saveiro RB MBVS	2021	Branca	RKZ 0E03	Flex	3.500,00
02	51	268	Urbanismo	Volkswagen Saveiro RB MBVS	2021	Branca	RKZ 0E93	Flex	3.500,00
02	52	269	Obras	Volkswagen Saveiro RB MBVS	2021	Branca	RKZ 0D73	Flex	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 91.000,00									
SOMA DOS LOTES 01 E 02: R\$ 273.000,00									

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 O objeto ora licitado deverá ser entregue em local determinado, mediante ordem da Secretaria solicitante, nas quantidades especificadas através de Autorização de Fornecimento;

3.2 O transporte para a entrega dos materiais é de responsabilidade da empresa vencedora.

3.3 As peças deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento;

3.4 Caso a empresa entregue o objeto em desconformidade com o que foi solicitado, a mesma deverá recolher e fazer a substituição imediatamente do objeto no local que foi entregue sem ônus ao município;

3.5 É de total responsabilidade da proponente conferir o local de entrega do material;

3.6 A proponente deverá fornecer garantia de no mínimo 06 (seis) meses ao material solicitado;

3.8 A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

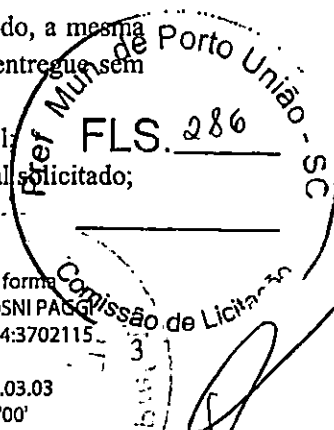
OSNI PAGGI

59474505934

37021155000

114

Assinado de forma digital por OSNI PAGGI
59474505934:37021155000
5000114
Dados: 2022.03.03 13:06:51 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2022 – MULTIPLICIDADE

3.9 É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

3.10 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.10.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.10.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada as seguintes dotações:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Mun. de Transp. Obras e Servs. Públicos
Atividade 2016 – Manutenção Secretaria de Transp. Obras e Servs. Públicos
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 54*

*Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12*

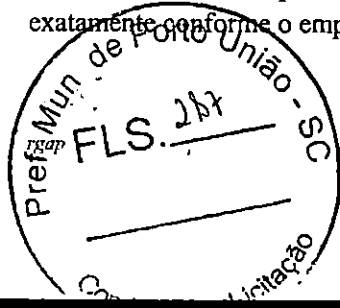
Complemento 33903917 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).



OSNI PAGGI
59474505934:3
7021155000114
Assinado de forma digital por OSNI PAGGI
59474505934:37021155
000114
Dados: 2022.03.03
13:06:59 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2022 – MULTIENTIDADE

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

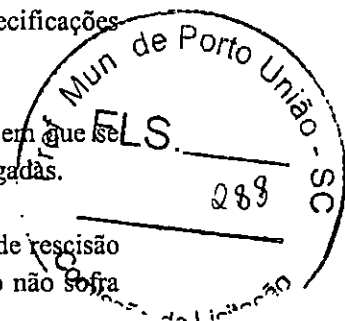
8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

rgap

OSNI PAGGI
59474505934:3
702115500011
4

Assinado de forma digital por OSNI PAGGI
59474505934:3702115
5000114
Dados: 2022.03.03
13:07:07 -03'00'

5





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2022 – MULTIENTIDADE

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 004/2020, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.



OSNI PAGGI

59474505934:3

7021155000114

Assinado de forma digital
por OSNI PAGGI
59474505934:3702115500
0114
Dados: 2022.03.03
13:07:15 -03'00'

6



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2022 – MULTIENTIDADE

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 004/2022, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

rgap

OSNI PAGGI

59474505934:3

70211550001:14

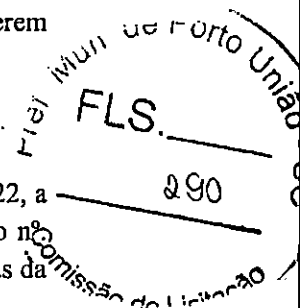
Assinado de forma digital por OSNI PAGGI

59474505934:37021155

000114

Dados: 2022.03.03

13:07:23 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2022 – MULTIENTIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 25 de fevereiro de 2022.


Erico Rosenscheg
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

Assinado de forma
digital por OSNI PAGGI
59474505934:37021155
000114
7021155000144
Dados: 2022.03.03
13:07:34 -03'00'
Osni Paggi 59474505934
FORNECEDOR



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 03/03/2022 15:49:38 BRT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo ATA 037 ASSINADA.pdf

▼ Assinatura por CN=OSNI PAGGI 59474505934:37021155000114, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=28213765000129, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Porto Uniao, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

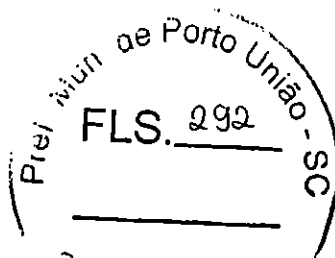
▼ Assinatura por CN=OSNI PAGGI 59474505934:37021155000114, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=28213765000129, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Porto Uniao, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



▼ Assinatura por CN=OSNI PAGGI 59474505934:37021155000114, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=28213765000129, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Porto Uniao, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto

AVALIE ESTE SERVIÇO
 EXPANDIR ELEMENTOS

| Atributos obrigatórios Aprovados
| ▶ Caminho de certificação
| ▶ Atributos
▼ Assinatura por CN=OSNI PAGGI 59474505934:37021155000114, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=28213765000129, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Porto Uniao, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

| ▼ Informações da assinatura
| Status da assinatura Aprovado
| Caminho de certificação Aprovado
| Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
| Cifra assimétrica Aprovada
| Resumo criptográfico Correto
| Atributos obrigatórios Aprovados
| ▶ Caminho de certificação
| ▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=OSNI PAGGI 59474505934:37021155000114, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=28213765000129, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Porto Uniao, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

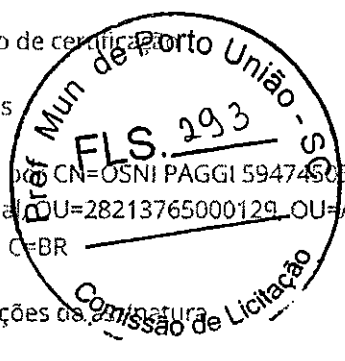
| ▼ Informações da assinatura
| Status da assinatura Aprovado
| Caminho de certificação Aprovado
| Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
| Cifra assimétrica Aprovada
| Resumo criptográfico Correto
| Atributos obrigatórios Aprovados
| ▶ Caminho de certificação
| ▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=OSNI PAGGI 59474505934:37021155000114, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=28213765000129, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Porto Uniao, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

| ▼ Informações da assinatura
| Status da assinatura Aprovado
| Caminho de certificação Aprovado
| Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
| Cifra assimétrica Aprovada
| Resumo criptográfico Correto
| Atributos obrigatórios Aprovados
| ▶ Caminho de certificação
| ▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=OSNI PAGGI 59474505934:37021155000114, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=28213765000129, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Porto Uniao, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

| ▼ Informações da assinatura



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=OSNI PAGGI 59474505934:37021155000114, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=28213765000129, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Porto Uniao, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2022 – MULTIENTIDADE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA BAIK & CIA LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

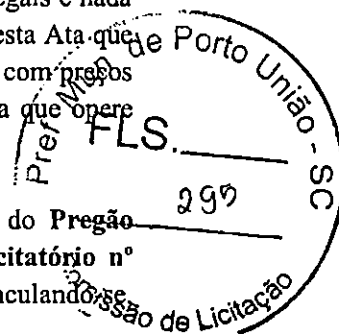
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – MULTIENTIDADE

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Erico Rosenscheg**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para o **Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva da frota do Município – Veículos Leves**, constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Baiak & Cia LTDA – ME**, CNPJ/MF 13.780.604/0001-40, sediada na Rua Francisco Fernandes Luís, nº 510, bairro São Joaquim, município de União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84.605-168, telefone (42) 3524-6803, e-mail financeiro.baiakcia@hotmail.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Erico Rosenscheg**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, **Sra. Jacira Afonso Cavalheiro Baiak (ou representante legal)**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2022** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 007/2022 – MULTIENTIDADE**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para **Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva da frota do Município – Veículos Leves** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **Pregão Presencial nº 004/2022** e dos anexos.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2022 – MULTIPLICIDADE

1.2. Itens Homologados:

LOTE 03 – PEÇAS ORIGINAIS FIAT – PERCENTUAL DE DESCONTO 20,5 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
03	53	08	Obras	Fiat/Uno Mille	2005/2006	Branca	MCM 2814	Flex	7.000,00
03	54	53	Saúde	Fiat/Doblo Greencar MO4	2012/2013	Branca	MKI 3D07	Flex	10.000,00
03	55	13	Cultura	Fiat/Strada Fire	2010/2011	Branca	MJT 1609	Flex	7.000,00
03	56	185	Saúde	Fiat/Siena Fire	2009	Branca	IPT 2H05	Gasolina	7.000,00
03	57	09	Agricultura	Fiat/Uno Mille Fire	2007/2008	Branca	MDW 0393	Flex	7.000,00
03	58	10	Saúde	Fiat/Uno Mille Fire	2009/2010	Branca	MHF 9084	Gasolina	7.000,00
03	59	177	Trib/Fiscalização	Fiat/Uno	2013/2014	Branca	MLM 8A22	Gasolina	7.000,00
03	60	79	Urbanismo	Fiat/Uno Mille Fire	2005/2006	Branca	MCW 9194	Flex	7.000,00
03	61	03	Obras	Fiat/Uno 1.0	1995	Verde	ALM 0172	Gasolina	7.000,00
03	62	180	Planejamento	Fiat/Palio Fire Economy	2014/2015	Branca	MCU 2906	Flex	7.000,00
03	63	190	Des. Social	Fiat/Mobi Easy On	2016/2017	Branca	QHT 9939	Flex	7.000,00
03	64	--	Polícia Militar	Fiat/Weekend Adventure	2016/2017	Branca	QHR 6329	Flex	7.000,00
03	65	--	Polícia Militar	Fiat/Weekend Adventure	2016/2017	Branca	QHR 6319	Flex	7.000,00
03	66	228	Obras	Fiat/Uno Mille Economy	2013	Branca	FKV 0973	Flex	7.000,00
03	67	176	Conselho Tutelar	Fiat/Palio Weekend	2013/2014	Branca	MLM 5170	Gasolina	7.000,00
									VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 108.000,00

LOTE 05 – PEÇAS ORIGINAIS RENAULT – PERCENTUAL DE DESCONTO 17 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
05	83	35	Saúde	Renault/Sandero Exp. 1.0 .16v	2014	Preto	QHC 0065	Gasolina	7.000,00
05	84	36	Saúde	Renault/Sandero Exp. 1.0 16v	2014	Preto	QHC 0335	Gasolina	7.000,00
05	85	38	Saúde	Renault/Logan Expression 1.6 M 8v	2014/2015	Branca	QHC 0275	Gasolina	7.000,00
05	86	183	Saúde	Renault/Sandero Auth. 1.0	2015/2016	Branca	QHM 6576	Flex	7.000,00
05	87	184	Saúde	Renault/Sandero Auth. 1.0	2015/2016	Branca	QHM 6626	Flex	7.000,00
05	88	77	Educação	Renault/Sandero 16v	2014/2015	Branca	MLT 3537	Flex	7.000,00
05	89	173	Administração	Renault/Sandero Exp. 16	2013/2014	Branca	MLS 0251	Gasolina	7.000,00
05	90	12	Administração	Renault/Sandero Exp. 16	2011/2012	Branca	MIY 7246	Flex	7.000,00
05	91	159	DME	Renault/Logan	2013	Branca	MML 6743	Gasolina	7.000,00
05	92	196	Educação	Renault/Logan Exp. 1.6 SCE	2017/2018	Branca	QIQ 5528	Flex	7.000,00
05	93	--	Funreborn	Renault/Logan	2009/2010	Vermelho	MHI 364	Flex	7.000,00
05	94	226	Des. Social	Renault/Logan WXP 1.6 16v	2018/2019	Branca	QJJ 2966	Flex	7.000,00
05	95	275	Agricultura	Renault/Logan PRI 1616V	2008	Branca	MFG 6965	Flex	7.000,00
									VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 91.000,00

rgap



2



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2022 – MULTIENTIDADE

LOTE 06 – PEÇAS PARALELAS RENAULT – PERCENTUAL DE DESCONTO 23 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
06	96	35	Saúde	Renault/Sandero Exp. 1.0 16v	2014	Preto	QHC 0065	Gasolina	3.500,00
06	97	36	Saúde	Renault/Sandero Exp. 1.0 16v	2014	Preto	QHC 0335	Gasolina	3.500,00
06	98	38	Saúde	Renault/Logan Expression 1.6 M 8v	2014/2015	Branca	QHC 0275	Gasolina	3.500,00
06	99	183	Saúde	Renault/Sandero Auth. 1.0	2015/2016	Branca	QHM 6576	Flex	3.500,00
06	100	184	Saúde	Renault/Sandero Auth. 1.0	2015/2016	Branca	QHM 6626	Flex	3.500,00
06	101	77	Educação	Renault/Sandero 16v	2014/2015	Branca	MLT 3537	Flex	3.500,00
06	102	173	Administração	Renault/Sandero Exp. 16	2013/2014	Branca	MLS 0251	Gasolina	3.500,00
06	103	12	Administração	Renault/Sandero Exp.16	2011/2012	Branca	MIY 7246	Flex	3.500,00
06	104	159	DME	Renault/Logan	2013	Branca	MML 6743	Gasolina	3.500,00
06	105	196	Educação	Renault/Logan Exp. 1.6 SCE	2017/2018	Branca	QIQ 5528	Flex	3.500,00
06	106	--	Funreborn	Renault/Logan	2009/2010	Vermelho	MHI 364	Flex	3.500,00
06	107	226	Des. Social	Renault/Logan WXP 1.6 16v	2018/2019	Branca	QJJ 2966	Flex	3.500,00
06	108	275	Agricultura	Renault/Logan PRI 1616V	2008	Branca	MFG 6965	Flex	3.500,00
									VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.500,00

LOTE 09 – PEÇAS ORIGINAIS FORD – PERCENTUAL DE DESCONTO 17,5 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
09	161	75	Saúde	Ford/Fiesta Sedan 1.6	2010/2011	Prata	ATB 8933	Flex	7.000,00
09	162	--	IMPRESS	Ford/Fiesta 1,6	2008	Prata	AQO 8411	Flex	7.000,00
09	163	222	Des. Social	Ford/KA SE 1.5 SD B	2018	Branca	QJB 6945	Flex	7.000,00
									VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.000,00

LOTE 11 – PEÇAS ORIGINAIS PEUGEOT – PERCENTUAL DE DESCONTO 17 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
11	167	69	Urbanismo	Peugeot/206	2008	Preto	JVM 2394	Gasolina	7.000,00
11	168	234	Obras	Peugeot/Hoggar XR	2010/2011	Prata	ETM5E62	Gasolina	7.000,00
									VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 14.000,00

LOTE 12 – PEÇAS PARALELAS PEUGEOT – PERCENTUAL DE DESCONTO 24 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
11	169	69	Urbanismo	Peugeot/206	2008	Preto	JVM 2394	Gasolina	3.500,00
11	170	234	Obras	Peugeot/Hoggar XR	2010/2011	Prata	ETM5E62	Gasolina	3.500,00
									VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.000,00

FLS. 297
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2022 – MULTIENTIDADE

LOTE 17 – PEÇAS ORIGINAIS CHERY – PERCENTUAL DE DESCONTO 17 %

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
17	189	195	Agricultura	Chery/AA 1.0 Look	2017/2018	Branca	QIV 3757	Flex	7.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.000,00

LOTE 18 – PEÇAS PARALELAS CHERY – PERCENTUAL DE DESCONTO 19 %

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
18	190	195	Agricultura	Chery/AA 1.0 Look	2017/2018	Branca	QIV 3757	Flex	3.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.500,00

LOTE 19 – PEÇAS ORIGINAIS HYUNDAI – PERCENTUAL DE DESCONTO 17,5 %

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
19	191	227	Hermom	Hyundai/HB20 1.6 COMF	2014	Branca	OOL 6877	Flex	7.000,00
19	192	266	Educação	Hyundai/HB20S 16M	2020/21	Cinza	REB 5A20	Flex	7.000,00
19	193	270	Des. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 4E34	Flex	7.000,00
19	194	271	Des. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G44	Flex	7.000,00
19	195	272	Des. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G24	Flex	7.000,00
19	196	273	Saúde	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G74	Flex	7.000,00
19	197	274	Saúde	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G64	Flex	7.000,00
19	198	276	Des. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLA 5175	Flex	7.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 56.000,00

LOTE 20 – PEÇAS PARALELAS – PERCENTUAL DE DESCONTO 24 %

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
20	199	227	Hermom	Hyundai/HB20 1.6 COMF	2014	Branca	OOL 6877	Flex	3.500,00
20	200	266	Educação	Hyundai/HB20S 16M	2020/21	Cinza	REB 5A20	Flex	3.500,00
20	201	270	Des. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 4E34	Flex	3.500,00
20	202	271	Des. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G44	Flex	3.500,00
20	203	272	Des. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G24	Flex	3.500,00
20	204	273	Saúde	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G74	Flex	3.500,00
20	205	274	Saúde	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLJ 6G64	Flex	3.500,00
20	206	276	Des. Social	Hyundai/HB20S 16M Vision	2021/22	Branca	RLA 5175	Flex	3.500,00

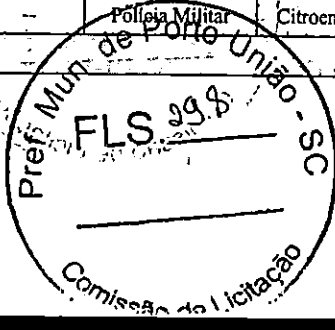
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 28.000,00

LOTE 21 – PEÇAS ORIGINAIS CITROEN – PERCENTUAL DE DESCONTO 17 %

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
21	207	-	Pólo Militar	Citroen/Aircross Live AT	2019/2020	Branca	RDT 1161	Flex	7.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.000,00

rgap





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2022 – MULTIENTIDADE

LOTE 22 – PEÇAS PARALELAS CITROEN – PERCENTUAL DE DESCONTO 22 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
22	208	--	Polícia Militar	Citroen/Aircross Live AT	2019/2020	Branca	RDT 1161	Flex	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.500,00									
VALOR TOTAL DOS LOTES 03, 05, 06, 09, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21 E 22: R\$ 391.500,00									

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 O objeto ora licitado deverá ser entregue em local determinado, mediante ordem da Secretaria solicitante, nas quantidades especificadas através de Autorização de Fornecimento;

3.2 O transporte para a entrega dos materiais é de responsabilidade da empresa vencedora.

3.3 As peças deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento;

3.4 Caso a empresa entregue o objeto em desconformidade com o que foi solicitado, a mesma devera recolher e fazer a substituição imediatamente do objeto no local que foi entregue sem ônus ao município;

3.5 É de total responsabilidade da proponente conferir o local de entrega do material;

3.6 A proponente deverá fornecer garantia de no mínimo 06 (seis) meses ao material solicitado;

3.8 A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

3.9 É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

3.10 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.10.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.10.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada as seguintes dotações:

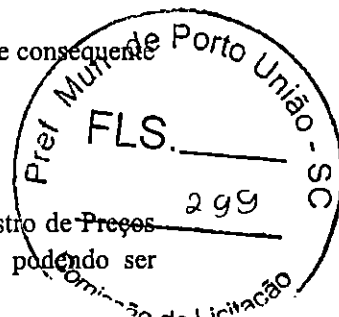
Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0207 – Secret. Mun. de Transp. Obras e Servs. Públicos

Atividade 2016 – Manutenção Secretaria de Transp. Obras e Servs. Públicos

Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas

Cód. 54





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2022 – MULTIENTIDADE

*Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12*

Complemento 33903917 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

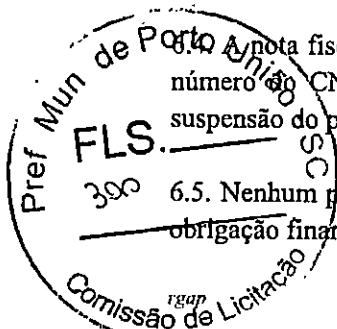
6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2022 – MULTIENTIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 004/2020, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2022 – MULTIENTIDADE

de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

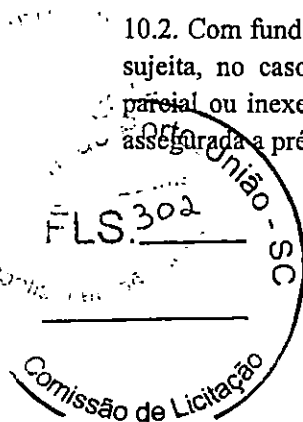
- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

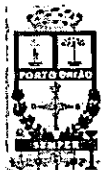
10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2022 – MULTIENTIDADE

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 004/2022, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

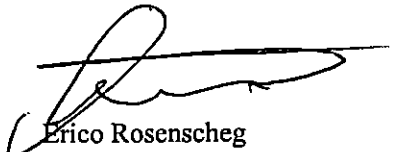
13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

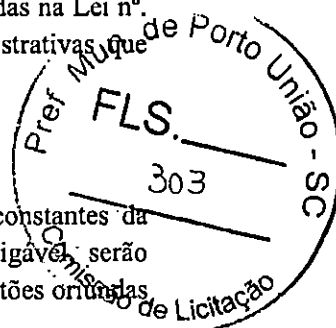
Porto União (SC), 25 de fevereiro de 2022.


Erico Rosenscheg
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

BAIAK E CIA
LTDA:13780604
000140

Assinado de forma digital
por BAIK E CIA
LTDA:13780604000140
-Dados: 2022.02.28 08:31:29
-03'00'

Baiak & Cia LTDA – ME
FORNECEDOR



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	02/03/2022 09:07:06 BRT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	ATA 038 ASSINADA.pdf

▼ Assinatura por CN=BAIAK E CIA LTDA:13780604000140, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=UNIÃO DA VITÓRIA, ST=PR, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2022 – MULTIENTIDADE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA MECÂNICA MARJOVAN LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

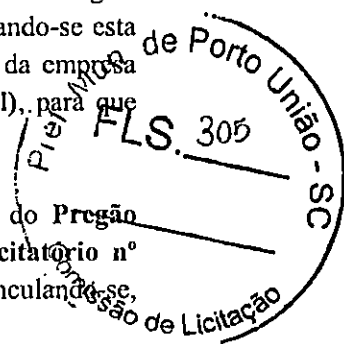
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – MULTIENTIDADE

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Erico Rosenscheg**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para o **Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva da frota do Município – Veículos Leves**, constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Mecânica Marjovan LTDA**, CNPJ/MF 79.318.010/0001-20, sediada na Rua Manoel Estevão, nº 415 e 406, bairro Centro, município de União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84.600-235, telefone (42) 3523-3300 / (42) 99975-8072, e-mail mecanicamarjovan@yahoo.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Erico Rosenscheg**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, **Sr. Marcos Cesar Szyminovicz** (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2022** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 007/2022 – MULTIENTIDADE**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **Ata de Registro de Preços para Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva da frota do Município – Veículos Leves** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **Pregão Presencial nº 004/2022** e dos anexos.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '1'.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

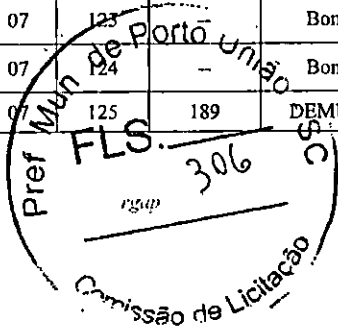
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2022 – MULTIENTIDADE

1.2. Itens Homologados:

LOTE 04 – PEÇAS PARALELAS FIAT – PERCENTUAL DE DESCONTO 32 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
04	68	08	Obras	Fiat/Uno Mille	2005/2006	Branca	MCM 2814	Flex	3.500,00
04	69	53	Saúde	Fiat/Doblo Greencar MO4	2012/2013	Branca	MKI 3D07	Flex	7.000,00
04	70	13	Cultura	Fiat/Strada Fire	2010/2011	Branca	MJT 1609	Flex	3.500,00
04	71	185	Saúde	Fiat/Siena Fire	2009	Branca	IPY 2H05	Gasolina	3.500,00
04	72	09	Agricultura	Fiat/Uno Mille Fire	2007/2008	Branca	MDW 0393	Flex	3.500,00
04	73	10	Saúde	Fiat/Uno Mille Fire	2009/2010	Branca	MHF 9084	Gasolina	3.500,00
04	74	177	Trib/Fiscalização	Fiat/Uno	2013/2014	Branca	MLM 8A22	Gasolina	3.500,00
04	75	79	Urbanismo	Fiat/Uno Mille Fire	2005/2006	Branca	MCW 9194	Flex	3.500,00
04	76	03	Obras	Fiat/Uno 1.0	1995	Verde	ALM 0172	Gasolina	3.500,00
04	77	180	Planejamento	Fiat/Palio Fire Economy	2014/2015	Branca	MCU 2906	Flex	3.500,00
04	78	190	Des. Social	Fiat/Mobi Easy On	2016/2017	Branca	QHT 9939	Flex	3.500,00
04	79	--	Polícia Militar	Fiat/Weekend Adventure	2016/2017	Branca	QHR 6329	Flex	3.500,00
04	80	--	Polícia Militar	Fiat/Weekend Adventure	2016/2017	Branca	QHR 6319	Flex	3.500,00
04	81	228	Obras	Fiat/Uno Mille Economy	2013	Branca	FKV 0973	Flex	3.500,00
04	82	176	Conselho Tutelar	Fiat/Palio Weekend	2013/2014	Branca	MLM 5170	Gasolina	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 56.000,00									

LOTE 07 – PEÇAS ORIGINAIS CHEVROLET – PERCENTUAL DE DESCONTO 20 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
07	109	54	Saúde	Chevrolet/Classic LS	2012/2013	Branca	MLE 8E67	Flex	7.000,00
07	110	58	Obras	Chevrolet/Classic Spirit	2008	Branca	MEV 7834	Flex	7.000,00
07	111	59	Planejamento	Chevrolet/Classic Spirit	2008	Branca	MEV 7184	Flex	7.000,00
07	112	61	Obras	Chevrolet/Classic Life	2009/2010	Branca	MFY 6605	Flex	7.000,00
07	113	64	DME	Chevrolet/Agile LT	2011	Preta	MJC 9215	Flex	7.000,00
07	114	160	Urbanismo	Chevrolet/Corsa Wind	2000/2001	Vermelho	MBZ 6339	Gasolina	7.000,00
07	115	04	Agricultura	Chevrolet/Montana Conquest	2009	Branca	MHJ 9015	Flex	7.000,00
07	116	229	Obras	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2006	Branca	MFT 5311	Gasolina	7.000,00
07	117	20	Gabinete	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2007	Prata	MDR 6755	Flex	7.000,00
07	118	163	Obras	Chevrolet/Corsa GL	1997	Verde	CKI 008	Gasolina	7.000,00
07	119	67	Obras	Chevrolet/Corsa GL	2001	Branca	MCI 1991	Gasolina	7.000,00
07	120	71	Urbanismo	Chevrolet/Montana Conquest	2007	Vermelha	APL 4178	Gasolina	7.000,00
07	121	191	Obras	Chevrolet/Classic Life	2009/2010	Branca	MFY 5305	Flex	7.000,00
07	122	193	Urbanismo	Chevrolet/Monza GL	1994	Vermelha	LZP 9749	Gasolina	7.000,00
07	123	--	Bombeiro	Chevrolet/Corsa Hatch 1.4 MAXX	2009	Vermelha	MGQ 4E94	Flex	7.000,00
07	124	--	Bombeiro	Chevrolet/Corsa Seda Premium 18	2007	Vermelha	MDX 5113	Flex	7.000,00
07	125	189	DEMUTRAN	Chevrolet/Onix MT LS	2016	Branca	QHS 3428	Flex	7.000,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2022 – MULTIENTIDADE

07	126	194	Educação	Chevrolet/Onix 1.4 MT LT	2017/2018	Branco	QII 7408	Flex	7.000,00
07	127	197	Saúde	Chevrolet/Ipanema GL	1996/1997	Branca	MED 1C91	Flex	7.000,00
07	128	198	Saúde	Chevrolet/Spin 1.8 MT LTZ	2018	Branca	QIX 6991	Flex	7.000,00
07	129	--	Polícia civil	Chevrolet/S10 AB CAB. DUPLA	2017/2018	Branca	QIW 3867	Flex	7.000,00
07	130	70	Des. Social	Chevrolet/Celta	--	--	MLO 6423	--	7.000,00
07	131	--	Sindicato rural	Chevrolet/Prisma MAXX	2009/2010	Branca	MHM 3449	Flex	7.000,00
07	132	230	Educação	Chevrolet/Montana LS	2018/2019	Branca	QJV 1172	Flex	7.000,00
07	133	236	Saúde	Chevrolet/Onix Plus	2021	Branca	RLE 6F21	Flex	7.000,00
07	134	237	Saúde	Chevrolet/Onix Plus	2021	Branca	RLE 6F01	Flex	7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 182.000,00									

LOTE 08 – PEÇAS PARALELAS CHEVROLET – PERCENTUAL DE DESCONTO 39 %

LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
08	135	54	Saúde	Chevrolet/Classic LS	2012/2013	Branca	MLE 8E67	Flex	3.500,00
08	136	58	Obras	Chevrolet/Classic Spirit	2008	Branca	MEV 7834	Flex	3.500,00
08	137	59	Planejamento	Chevrolet/Classic Spirit	2008	Branca	MEV 7184	Flex	3.500,00
08	138	61	Obras	Chevrolet/Classic Life	2009/2010	Branca	MFY 6605	Flex	3.500,00
08	139	64	DME	Chevrolet/Agile LT	2011	Preta	MJC 9215	Flex	3.500,00
08	140	160	Urbanismo	Chevrolet/Corsa Wind	2000/2001	Vermelho	MBZ 6339	Gasolina	3.500,00
08	141	04	Agricultura	Chevrolet/Montana Conquest	2009	Branca	MHJ 9015	Flex	3.500,00
08	142	229	Obras	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2006	Branca	MFT 5311	Gasolina	3.500,00
08	143	20	Gabinete	Chevrolet/Astra Sedan Confort	2007	Prata	MDR 6755	Flex	3.500,00
08	144	163	Obras	Chevrolet/Corsa GL	1997	Verde	CK1 008	Gasolina	3.500,00
08	145	67	Obras	Chevrolet10 RONTAN	2001	Branca	MCI 1991	Gasolina	3.500,00
08	146	71	Urbanismo	Chevrolet/Montana Conquest	2007	Vermelha	APL 4178	Gasolina	3.500,00
08	147	191	Obras	Chevrolet/Classic Life	2009/2010	Branca	MFY 5305	Flex	3.500,00
08	148	193	Urbanismo	Chevrolet/Monza GL	1994	Vermelha	LZP 9749	Gasolina	3.500,00
08	149	--	Bombeiro	Chevrolet/Corsa Hatch 1.4 MAXX	2009	Vermelha	MGQ 4E94	Flex	3.500,00
08	150	--	Bombeiro	Chevrolet/Corsa Seda Premium 18	2007	Vermelha	MDX 5113	Flex	3.500,00
08	151	189	DEMUTRAN	Chevrolet/Onix MT LS	2016	Branca	QHS 3428	Flex	3.500,00
08	152	194	Educação	Chevrolet/Onix 1.4 MT LT	2017/2018	Branco	QII 7408	Flex	3.500,00
08	153	197	Saúde	Chevrolet/Ipanema GL	1996/1997	Branca	MED 1C91	Flex	3.500,00
08	154	198	Saúde	Chevrolet/Spin 1.8 MT LTZ	2018	Branca	QIX 6991	Flex	3.500,00
08	155	--	Polícia civil	Chevrolet/S10 AB CAB. DUPLA	2017/2018	Branca	QIW 3867	Flex	3.500,00
08	156	70	Des. Social	Chevrolet/Celta	--	--	MLO 6423	--	3.500,00
08	157	--	Sindicato rural	Chevrolet/Prisma MAXX	2009/2010	Branca	MHM 3449	Flex	3.500,00
08	158	230	Educação	Chevrolet/Montana LS	2018/2019	Branca	QJV.1172	Flex	3.500,00
08	159	236	Saúde	Chevrolet/Onix Plus	2021	Branca	RLE 6F21	Flex	3.500,00
08	160	237	Saúde	Chevrolet/Onix Plus	2021	Branca	RLE 6F01	Flex	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 91.000,00									

Preço Unitário de Porto União

307
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2022 – MULTIENTIDADE

LOTE 10 – PEÇAS PARALELAS FORD – PERCENTUAL DE DESCONTO 35 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
10	164	75	Saúde	Ford/Fiesta Sedan 1.6	2010/2011	Prata	ATB 8933	Flex	3.500,00
10	165	--	IMPRESS	Ford/Fiesta 1.6	2008	Prata	AQO 8411	Flex	3.500,00
10	166	222	Des. Social	Ford/KA SE 1.5 SD B	2018	Branca	QJB 6945	Flex	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.500,00									

LOTE 13 – PEÇAS ORIGINAIS YAMAHA – PERCENTUAL DE DESCONTO 18 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
13	171	39	Saúde	Yamaha/Motoneta T11	2013/2014	Preta	QHC 0015	Gasolina	3.000,00
13	172	55	Agricultura	Yamaha/Moto Lander XTZ 250	2011	Vermelha	MIY 6027	Gasolina	3.000,00
13	173	56	Saúde	Yamaha/Moto T115 Crypton ED	2012	Vermelha	MKI 9253	Gasolina	3.000,00
13	174	57	Saúde	Yamaha/Moto T115 Crypton ED	2012	Vermelha	MKI 9273	Gasolina	3.000,00
13	175	278	Saúde	Yamaha/Moto XTZ 250 Lander	2016/2017	Branca	QIB 0326	Gasolina	3.000,00
13	176	277	Demutran	Yamaha/Moto XTZ 250 Lander	2016/2017	Branca	QJB 0296	Gasolina	3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.000,00									

LOTE 14 – PEÇAS ORIGINAIS YAMAHA – PERCENTUAL DE DESCONTO 32 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
14	177	39	Saúde	Yamaha/Motoneta T11	2013/2014	Preta	QHC 0015	Gasolina	1.500,00
14	178	55	Agricultura	Yamaha/Moto Lander XTZ 250	2011	Vermelha	MIY 6027	Gasolina	1.500,00
14	179	56	Saúde	Yamaha/Moto T115 Crypton ED	2012	Vermelha	MKI 9253	Gasolina	1.500,00
14	180	57	Saúde	Yamaha/Moto T115 Crypton ED	2012	Vermelha	MKI 9273	Gasolina	1.500,00
14	181	278	Saúde	Yamaha/Moto XTZ 250 Lander	2016/2017	Branca	QIB 0326	Gasolina	1.500,00
14	182	277	Demutran	Yamaha/Moto XTZ 250 Lander	2016/2017	Branca	QJB 0296	Gasolina	1.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.000,00									

LOTE 15 – PEÇAS ORIGINAIS YAMAHA – PERCENTUAL DE DESCONTO 21 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
15	183	167	Obras	Honda/Moto CG 125 Titan	1994/1995	Vermelha	AFB 7074	Gasolina	2.000,00
15	184	221	Trib/Fiscalização	Honda/Moto CB 300R	2012	Branca	MLB 5087	Gasolina	3.000,00
15	185	223	Saúde	Honda/Moto CB 300R	2012	Branca	MLB 5127	Gasolina	3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.000,00									



4



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2022 – MULTIENTIDADE

LOTE 16 – PEÇAS ORIGINAIS YAMAHA – PERCENTUAL DE DESCONTO 32 %									
LOTE	ITEM	Nº FROTA	LOCALIZAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	COMBUSTIVEL	VALOR
16	186	167	Obras	Honda/Moto CG 125 Titan	1994/1995	Vermelha	AFB 7074	Gasolina	2.000,00
16	187	221	Trib/Fiscalização	Honda/Moto CB 300R	2012	Branca	MLB 5087	Gasolina	3.000,00
16	188	223	Saúde	Honda/Moto CB 300R	2012	Branca	MLB 5127	Gasolina	3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.000,00									
VALOR TOTAL DOS LOTES 04, 07, 08, 10, 13, 14, 15 E 16: R\$ 382.500,00									

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 O objeto ora licitado deverá ser entregue em local determinado, mediante ordem da Secretaria solicitante, nas quantidades especificadas através de Autorização de Fornecimento;

3.2 O transporte para a entrega dos materiais é de responsabilidade da empresa vencedora.

3.3 As peças deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento;

3.4 Caso a empresa entregue o objeto em desconformidade com o que foi solicitado, a mesma deverá recolher e fazer a substituição imediatamente do objeto no local que foi entregue sem ônus ao município;

3.5 É de total responsabilidade da proponente conferir o local de entrega do material;

3.6 A proponente deverá fornecer garantia de no mínimo 06 (seis) meses ao material solicitado;

3.8 A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

3.9 É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

3.10 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.10.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.10.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada as seguintes dotações:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0207 – Secret. Mun. de Transp. Obras e Servs. Públicos

Atividade 2016 – Manutenção Secretaria de Transp. Obras e Servs. Públicos





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2022 – MULTIENTIDADE

Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas

Cód. 54

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 12

Complemento 33903917 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

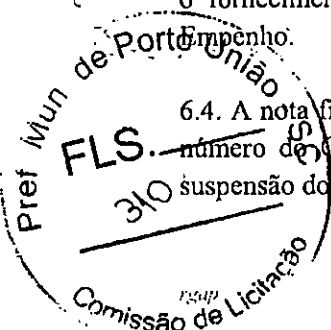
6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de

Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número de CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2022 – MULTIENTIDADE

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

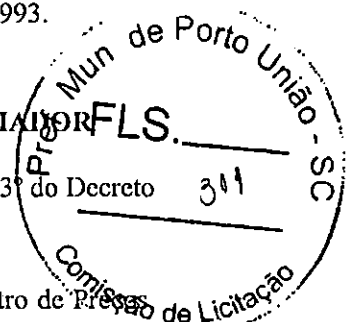
8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 004/2020, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2022 – MULTIENTIDADE

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2022 – MULTIENTIDADE

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

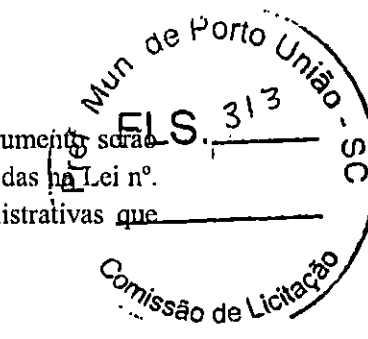
12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 004/2022, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

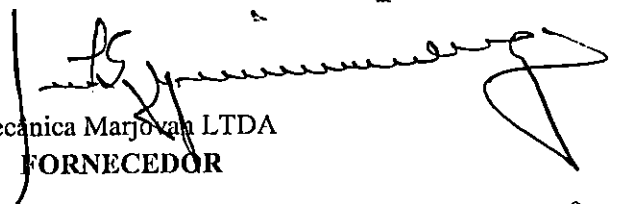
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2022 – MULTIIDENTIDADE

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 25 de fevereiro de 2022.


Érico Rosenscheg
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO


Mecânica Marjovani LTDA
FORNECEDOR

